



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 067 QUARTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2015



BRASÍLIA - DF

## MESA DO SENADO FEDERAL \*

<b>PRESIDENTE</b> Renan Calheiros - (PMDB-AL)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Gladson Cameli - (PP-AC)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Jorge Viana - (PT-AC)	<b>4º SECRETÁRIA</b> Angela Portela - (PT-RR)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Romero Jucá - (PMDB-RR)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Vicentinho Alves - (PR-TO)	1º Sérgio Petecão - (PSD-AC) 2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Zeze Perrella - (PDT-MG)	3º Elmano Férrer (PTB-PI) 4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

\* As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

## LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
<b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (22,28) <ul style="list-style-type: none"> <li>Vice-Líderes</li> <li>Acir Gurgacz (3,37)</li> <li>Benedito de Lira (16,18,44)</li> <li>Walter Pinheiro (31,36,43)</li> <li>Telmário Mota (4,38,42)</li> <li>Regina Sousa (41)</li> </ul> <p>.....</p> <b>Líder do PT - 13</b> <b>Humberto Costa</b> (22,28) <ul style="list-style-type: none"> <li>Vice-Líderes do PT</li> <li>Paulo Rocha (32)</li> <li>Walter Pinheiro (31,36,43)</li> <li>Lindbergh Farias (30)</li> <li>Fátima Bezerra (34)</li> </ul> <b>Líder do PDT - 6</b> <b>Acir Gurgacz</b> (3,37) <ul style="list-style-type: none"> <li>Vice-Líder do PDT</li> <li>Telmário Mota (4,38,42)</li> </ul> <b>Líder do PP - 5</b> <b>Benedito de Lira</b> (16,18,44)	<b>Líder do PMDB - 17</b> <b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (13) <ul style="list-style-type: none"> <li>Vice-Líder do PSD</li> <li>Sérgio Petecão (12)</li> </ul>	<b>Líder</b> <b>Alvaro Dias - PSDB</b> (20) <ul style="list-style-type: none"> <li>Vice-Líderes</li> <li>Ataídes Oliveira (33)</li> <li>Wilder Morais (46)</li> <li>Antonio Anastasia (47)</li> </ul> <p>.....</p> <b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Cássio Cunha Lima</b> (17) <ul style="list-style-type: none"> <li>Vice-Líderes do PSDB</li> <li>Paulo Bauer (23)</li> <li>Aloysio Nunes Ferreira (40)</li> </ul> <b>Líder do DEM - 5</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (6) <ul style="list-style-type: none"> <li>Vice-Líder do DEM</li> <li>José Agripino (39)</li> </ul>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Líder</b></li> <li><b>Lídice da Mata - PSB</b> (11,25)               <ul style="list-style-type: none"> <li>Vice-Líderes</li> <li>José Medeiros (15,19,29)</li> <li>Vanessa Grazziotin (21,26)</li> <li>Randolfe Rodrigues (24,27)</li> </ul> </li> </ul> <p>.....</p> <b>Líder do PSB - 6</b> <b>João Capiberibe</b> (1,14) <ul style="list-style-type: none"> <li>Vice-Líder do PSB</li> <li>Roberto Rocha (45)</li> </ul> <b>Líder do PPS - 1</b> <b>José Medeiros</b> (15,19,29) <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Líder do PSOL - 1</b></li> <li><b>Randolfe Rodrigues</b> (24,27)</li> </ul> <b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (21,26)	<b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Líder</b></li> <li><b>Fernando Collor - PTB</b> (5,10)               <ul style="list-style-type: none"> <li>Vice-Líderes</li> <li>Blaíro Maggi (9)</li> <li>Eduardo Amorim (8)</li> <li>Marcelo Crivella (2,7)</li> </ul> </li> </ul> <p>.....</p> <b>Líder do PTB - 3</b> <b>Fernando Collor</b> (5,10) <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Líder do PR - 4</b></li> <li><b>Blaíro Maggi</b> (9)</li> </ul> <b>Líder do PSC - 1</b> <b>Eduardo Amorim</b> (8) <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Líder do PRB - 1</b></li> <li><b>Marcelo Crivella</b> (2,7)</li> </ul>	<b>Governo</b> <b>Líder</b> <b>Delcídio do Amaral - PT</b> (48)

## EXPEDIENTE

<b>Ilana Trombka</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Coordenador Industrial	<b>Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Rogério de Castro Pastori</b> Diretor da Secretaria de Atas e Diários <b>Quésia de Farias Cunha</b> Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

#### 1.1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nºs 97 e 98/2015.....	8
-----------------------	---

#### 1.2 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº 17/2015.....	10
-----------------	----

### 2 – ATA DA 66<sup>a</sup> SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 12 DE MAIO DE 2015

.....	11
-------	----

#### 2.1 – ABERTURA.....

.....	13
-------	----

#### 2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE

##### 2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação

###### 2.2.1.1 – Pareceres

Nºs 136 a 138/2015, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Agricultura e Reforma Agrária, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 679/2011 .....

13

Nº 139/2015, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 10/2014.....

38

Nº 140/2015, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48/2011 .....

42

###### 2.2.1.2 – Abertura de prazo

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 679/2011 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 113/2015**).....

47

###### 2.2.1.3 – Arquivamento

Arquivamento do Aviso nº 10/2014.....

47

###### 2.2.1.4 – Mensagens da Presidente da República

Nº 136/2015, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 56/2012, sancionado e transformado na Lei nº 13.117/2015.....

47

Nº 137/2015, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 156/2010, sancionado e transformado na Lei nº 13.118/2015.....

47

Nº 138/2015, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 214/2009, sancionado e transformado na Lei nº 13.119/2015.....

47

Nº 139/2015, na origem, restituindo os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 291/2009, sancionado e transformado na Lei nº 13.120/2015. ....

47

###### 2.2.1.5 – Comunicações

Da Liderança do PSDB do Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Ofício nº 109/2015**). *Será feita a substituição solicitada* .....

47

Da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para integrar a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (**Ofício nº 340/2015**) . .....

48

Do Senador Eunício Oliveira, justificando o não registro de voto na sessão do dia 6 do corrente (**Ofício nº 146/2015**).....

48

Do Senador Antonio Carlos Valadares, encaminhando relatório de viagem realizada para participar de comitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para debater sobre o fortalecimento das instituições de desenvolvimento regional, em 23 de dezembro último .....

48

###### 2.2.1.6 – Requerimentos

Nº 492/2015, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, solicitando voto de repúdio pela ação policial praticada contra professores do Paraná.....

48

Nº 493/2015, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando desapensamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 56/2014 da Proposta de Emenda a Constituição nº 54/2013 .....

50

Nº 494/2015, de autoria do Senador Valdir Raupp, solicitando tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 124/2013 e 110/2014 com o Projeto de Lei da Câmara nº 56/2013, já apensados aos Projetos de Lei da Câmara nºs 94 e 109/2013 e Projeto de Lei do Senado nº 376/2013 .....	50
Nº 495/2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar em 27 e 28 do corrente.....	50
Nº 496/2015, de autoria do Senador Roberto Requião, em aditamento ao Requerimento nº 452/2015, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 1º a 7 de junho próximo.....	51
Nº 497/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 14 a 16 do corrente .....	52
Nº 498/2015, de autoria do Senador Paulo Paim e outros Senadores, em aditamento ao Requerimento nº 171/2015, solicitando que a sessão especial destinada a celebrar 20 anos da Rede Vida seja realizada em 21 do corrente .....	53
Nº 499/2015, de autoria do Senador Dário Berger e outros Senadores, solicitando realização de sessão especial destinada a homenagear o Senador Luiz Henrique. ....	54
Nº 500/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Luiz Henrique .....	55
Nº 501/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Mendes Ribeiro Filho . ....	55
Nº 502/2015, de autoria dos Senadores Jorge Viana e Flexa Ribeiro, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Luiz Henrique . ....	56
Nº 503/2015, de autoria do Senador Vicentinho Alves, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Luiz Henrique .....	58
Nº 504/2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando voto de louvor à Sra Cláudia Lyra Nas-cimento.....	58
<b>2.2.1.7 – Arquivamento</b>	
Arquivamento, ao final da 54ª Legislatura, do Projeto de Resolução nº 96/2009. ....	58
<b>2.2.1.8 – Projeto de Resolução</b>	
Nº 24/2015, de autoria do Senador Magno Malta, que <i>institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné e dá outras providências</i> .....	58
<b>2.2.1.9 – Avisos do Tribunal de Contas da União</b>	
Nº 476/2015, na origem, registrando recebimento do Requerimento nº 378/2015, do Senado Federal, e infor-mando o número de autuação do referido expediente e a unidade daquele Órgão à qual foi despachado.....	59
Nº 37/2015 (nº 242/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 837/2015, proferido nos autos do processo TC 024.171/2007-0. ....	60
<b>2.2.1.10 – Aviso do Banco Central do Brasil</b>	
Nº 38/2015 (nº 46/2015, na origem), encaminhando o demonstrativo das emissões do real referente ao pri-meiro trimestre de 2015, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.	60
<b>2.2.1.11 – Avisos de Ministros de Estado</b>	
Nº 605/2015, na origem, do Ministro de Estado da Justiça, encaminhando informações em resposta ao Re-querimento nº 56/2015, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima. ....	75
Nº 62/2015, na origem, do Ministro de Estado de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 34/2015, de autoria do Senador Ronaldo Caiado. ....	75
<b>2.2.1.12 – Ofício do Ministro de Estado do Meio Ambiente</b>	
Nº 515/2015, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.056/2014, de ini-ciativa da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos .....	75
<b>2.2.1.13 – Projetos de Lei do Senado</b>	
Nº 278/2015, de autoria do Senador Romário, que <i>altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para es-tender sua duração por mais dez anos, aumentar o total de dedução do imposto devido e aumentar exigências para proponentes e beneficiários.....</i>	75
Nº 279/2015, de autoria do Senador Romário, que <i>altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para atribuir direito à aposentadoria especial ao atleta profissional e regular a atividade de prática desportiva profissional em en-tidades de prática desportiva de todas as modalidades esportivas .....</i>	76
<b>2.2.1.14 – Indicação</b>	
Nº 2/2015, de autoria do Senador Romário, <i>para que seja objeto de providência pela Comissão de Meio Am-biente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) a implantação de sítio eletrônico para acompanhamento das obras dos Jogos Rio 2016, conforme o Ato nº 1/2009-CMA, que cria o Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e para os Jogos Olímpicos de 2016.....</i>	77

<b>2.2.2 – Fala da Presidência</b> (Senador Jorge Viana) .....	77
<b>2.2.3 – Oradores</b>	
SENADORA ANA AMÉLIA – Registro do transcurso do primeiro ano de vigência da “Lei da Quimioterapia Oral”; e outros assuntos. ....	78
<b>2.2.4 – Comunicações</b>	
Da Liderança do PMDB e do Bloco Parlamentar da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ( <b>Ofício nº 152/2015</b> ). <i>Designação do Senador Raimundo Lira, como suplente, para compor a referida Comissão.</i> .....	80
Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ( <b>Ofício nº 54/2015</b> ). <i>Designação da Senadora Marta Suplicy, como suplente, para compor a referida Comissão</i> .....	81
<b>2.2.5 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR JORGE VIANA – Expectativa com o anúncio a ser feito pela Presidente Dilma Rousseff acerca do acordo assinado entre a China, o Peru e o Brasil para a construção de ferrovia que ligará os oceanos Atlântico e Pacífico; e outros assuntos. ....	81
SENADOR TELMÁRIO MOTA – Defesa da retomada da tramitação, pela Câmara dos Deputados, do projeto de lei que estabelece o Estatuto dos Povos Indígenas; e outro assunto.....	84
<b>2.2.6 – Apreciação de matérias</b>	
Requerimento nº 495/2015, de autoria do Senador Ciro Nogueira. <b>Aprovado</b> . ....	88
Requerimento nº 497/2015, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares. <b>Aprovado</b> . ....	88
Requerimento nº 496/2015, de autoria do Senador Roberto Requião. <b>Aprovado</b> . ....	89
<b>2.2.7 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR DÁRIO BERGER, como Líder – Tristeza pelo falecimento do Senador Luiz Henrique.....	89
SENADOR HÉLIO JOSÉ – Registro do Dia do Enfermeiro, em 12 do corrente, e preocupação com a precariedade da saúde pública no Distrito Federal. ....	94
<b>2.2.8 – Apreciação de matéria</b>	
Requerimento nº 499/2015, de autoria do Senador Dário Berger e outros Sendores. <b>Aprovado</b> .....	99
<b>2.2.9 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO – Posicionamento contrário ao impeachment da Presidente Dilma Rousseff e considerações acerca de medidas necessárias para a retomada do crescimento do País.....	100
SENADOR HUMBERTO COSTA – Expectativa com a realização da 18ª Marcha em Defesa dos Municípios, que ocorrerá no próximo dia 25; e outros assuntos. ....	102
SENADORA LÍDICE DA MATA – Pesar pelo falecimento do Senador Luiz Henrique; e outros assuntos.....	103
<b>2.2.10 – Projeto de Lei de Conversão recebido da Câmara dos Deputados</b>	
Nº 3/2015 (proveniente da Medida Provisória nº 665/2014), que altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 7.859, de 25 de outubro de 1989, e 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências ( <b>Ofício nº 172/2015, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados</b> ).....	105
<b>2.2.11 – Comunicação da Presidência</b>	
Esgotamento do prazo para apreciação da Medida Provisória nº 665/2014; e prorrogação do prazo de vigência da referida matéria até 1º de junho próximo.....	144
<b>2.2.12 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Lamento pelo falecimento do Senador Luiz Henrique e do ex-Deputado Mendes Ribeiro Filho. ....	144
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
<b>2.4.1 – Oradores (continuação)</b>	
SENADOR PAULO PAIM – Críticas ao projeto de lei que regulamenta a terceirização e às Medidas Provisórias 664 e 665; e outros assuntos. ....	148
SENADOR VALDIR RAUPP – Tristeza pelo falecimento do Senador Luiz Henrique. ....	152
SENADOR OMAR AZIZ, como Líder – Críticas ao veto presidencial apostado à Medida provisória nº 660/2014 no que tange à reestruturação da carreira dos servidores da Suframa – Superintendência da Zona Franca de Manaus; e outro assunto.....	154
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Pesar pelo falecimento do Senador Luiz Henrique e do ex-Deputado Federal Mendes Ribeiro Filho.....	156
SENADOR PAULO BAUER, como Líder – Tristeza com o falecimento do Senador Luiz Henrique da Silveira....	159
SENADOR JOÃO CAPIBERIBE, como Líder – Lamento pela morte do Senador Luiz Henrique.....	161

**2.4.2 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADORA ÂNGELA PORTELA – Comentários sobre audiência pública ocorrida na CDH destinada a debater pesquisa do Ipea acerca da efetividade da “Lei Maria da Penha”.....	162
2.5 – ENCERRAMENTO.....	164

**3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 12.5.2015 .....**

164

**4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO**

## 4.1 – CONVÊNIO

Nº 9/2015 (Processo nº 00200.023571/2009-11), entre o Senado Federal e o Banco Alfa S/A.....	165
--	-----

**SENADO FEDERAL****5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

Por Unidade da Federação .....	172
Bancadas dos Partidos .....	173
Por ordem alfabética .....	174

**6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL .....**

175

**7 – LIDERANÇAS .....**

176

**8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS .....**

178

**9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO .....**

183

**10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos .....	186
CAS – Comissão de Assuntos Sociais.....	189
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania .....	191
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte .....	193
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.....	196
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa .....	201
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.....	204
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura.....	206
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.....	209
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária .....	211
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática .....	213
CSF – Comissão Senado do Futuro.....	214

**11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993).....	215
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993).....	216
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001).....	217
Conselho de Estudos Políticos (Ato da Comissão Diretora nº 21/2006; e Portaria do Presidente nº 8/2015)....	218
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009).....	219
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010).....	220
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012).....	221
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013).....	222
Conselho da Comenda Senador Abdias Nascimento (Resolução nº 47/2013).....	223
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995).....	224
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013).....	225
Ovidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005).....	225
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010).....	226

**CONGRESSO NACIONAL****12 – COMISSÕES MISTAS**

CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006).....	227
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008).....	229
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007).....	231
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999).....	232
CMCPLP – Comissão Mista de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (Resolução nº 2/2014).....	233
CMCVM – Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher (Resolução nº 1/2014).....	234
CMCFL – Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal (Ato Conjunto dos Presidentes do Senado e da Câmara nº 1/2015).....	236

**13 – CONSELHOS E ÓRGÃO**

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011-CN) .....	237
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/1972) .....	239

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) ..... 240

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 97, DE 2015 (\*)**

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Quebec, celebrado em Brasília, em 26 de outubro de 2011.

**O Congresso Nacional decreta:**

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Quebec, celebrado em Brasília, em 26 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de maio de 2015.

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 25/3/2015.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 98, DE 2015 (\*)**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné, assinado em Brasília, em 21 de novembro de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiné, assinado em Brasília, em 21 de novembro de 2011.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 12 de maio de 2015.

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

(\*) O texto do Acordo acima citado está publicado no Diário do Senado Federal de 25/3/2015.

## **ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 17, DE 2015**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida Provisória nº 671, de 19 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 do mesmo mês e ano, que “Institui o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro, dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 12 de maio de 2015.

Senador Renan Calheiros  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

# Ata da 66ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 12 de maio de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jorge Viana, Paulo Paim, Lasier Martins e Dário Berger.*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 42 minutos e encerra-se às 19 horas e 57 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTAÇÃO

---

### 55ª Legislatura 1ª Sessão Legislativa Ordinária

---

#### 66ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 12/05/15 07:00 até 12/05/15 20:35

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PDT	RO	ACIR GURGACZ		X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA		X
PSOB	PR	ALVARO DIAS		X
PP	RS	ANA AMÉLIA		X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA		X
PSDB	MG	ANTONIO ANASTASIA		X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X
PSDB	TO	ATAIDES OLIVEIRA		X
PP	AL	BENEDITO DE LIRA		X
PR	MT	BLAIRO MAGGI		X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA		X
PP	PI	CIRO NOGUEIRA		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X
PMDB	SC	DÁRIO BERGER		X
OEM	AP	DAVI ALCOLUMBRE		X
PT	MS	DELCIDIO DO AMARAL		X
PT	TO	DONIZETI NOGUEIRA		X
PTB	PE	DOUGLAS CINTRA		X
PMDB	MA	EDISON LOBÃO		X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM		X
PTB	PI	ELMANO FÉRRER		X
PMDB	CE	EUNÍCIO OLIVEIRA		X
PT	RN	FÁTIMA BEZERRA		X
PSB	PE	FERNANDO BEZERRA COELHO		X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X
PP	AC	GLADSON CAMELI		X
PT	PR	GLEISI HOFFMANN		X
PSD	DF	HELIO JOSÉ		X
PT	PE	HUMBERTO COSTA		X
PP	RJ	IVO CASSOL		X
PMDB	PA	JADER BARBALHO		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X
PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE		X

PT	AC JORGE VIANA	X
DEM	RN JOSÉ AGRIPINO	X
PMDB	PB JOSÉ MARANHÃO	X
PPS	MT JOSÉ MEDEIROS	X
PT	CE JOSÉ PIMENTEL	X
PDT	RS LASIER MARTINS	X
PSB	BA LÍDICE DA MATA	X
PT	RJ LINDBERGH FARIA	X
PSDB	GO LÚCIA VÂNIA	X
PR	ES MAGNO MALTA	X
PRB	RJ MARCELO CRIVELLA	X
DEM	SE MARIA DO CARMO ALVES	X
PT	SP MARTA SUPLICY	X
PSD	AM OMAR AZIZ	X
PSD	BA OTTO ALENCAR	X
PSDB	SC PAULO BAUER	X
PT	RS PAULO PAIM	X
PT	PA PAULO ROCHA	X
PMDB	PB RAIMUNDO LIRA	X
P-SOL	AP RANDOLFE RODRIGUES	X
PT	PI REGINA SOUSA	X
PDT	DF REGUFFE	X
PMDB	AL RENAN CALHEIROS	X
PMDB	ES RICARDO FERRAÇO	X
PMDB	PR ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	MA ROBERTO ROCHA	X
PSB	RJ ROMARIO	X
PMDB	RR ROMERO JUCÁ	X
DEM	GO RONALDO CAJADO	X
PMDB	ES ROSE DE FREITAS	X
PMDB	AM SANDRA BRAGA	X
PSD	AC SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	MS SIMONE TEBET	X
PDT	RR TELMÁRIO MOTTA	X
PMDB	RO VALDIR RAUPP	X
PCdoB	AM VANESSA GRAZZIOTIN	X
PR	TO VICENTINHO ALVES	X
PMDB	MS WALDEMAR MOKA	X
PT	BA WALTER PINHEIRO	X
PR	MT WELLINGTON FAGUNDES	X
PDT	MG ZEZÉ PERRELLA	X

**Compareceram: 76 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*.

É o seguinte o expediente:

## PARECERES

# PARECERES Nºs 136 A 138, DE 2015

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2011, da Senadora Ana Rita, altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural.

## PARECER Nº 136, DE 2015

(Da Comissão de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

RELATOR: Senador ANIBAL DINIZ

### I – RELATÓRIO

A proposição em exame é o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 679, de 2011, da Senadora Ana Rita, que *altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural*.

A proposição contém dois artigos, sendo que o primeiro altera a Lei nº 7.802, de 1989, conhecida como Lei dos Agrotóxicos, para instituir a referida Política, com o objetivo de estimular as pesquisas, a produção e o uso de agrotóxicos não sintéticos de origem natural. O art. 2º trata da cláusula de vigência.

O PLS prevê a utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para o financiamento de pesquisas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento de agrotóxicos não sintéticos de origem natural. Preconiza ainda que o Poder Público financie o estabelecimento de unidades industriais para a produção de agrotóxicos não sintéticos de origem natural, através de linhas de crédito subsidiado, e estimule os produtores rurais a utilizarem agrotóxicos não sintéticos de origem natural, através de linhas de crédito com taxas de juros menores.

Conforme a justificação que acompanha o PLS, a autora argumenta que defensivos naturais são menos tóxicos e causam baixo impacto ambiental, por serem altamente específicos, decomporem-se rapidamente e não serem persistentes no meio ambiente. Usados em combinação com defensivos sintéticos, têm demonstrado melhor eficiência, melhores rendimentos e aumento da lucratividade da lavoura.

No Senado Federal, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 679, de 2011.

Além desta Comissão, o PLS será analisado também pelas Comissões de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; e de Agricultura e Reforma Agrária, cabendo à última a decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do inciso II do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, opinar em assuntos correlatos às áreas de proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais e genéticos, florestas, caça, pesca, fauna, flora e recursos hídricos; e preservação, conservação, exploração e manejo de florestas e da biodiversidade.

Com respeito ao mérito, entende-se o Projeto de Lei muito oportuno. Há anos a comunidade científica brasileira, inclusive com apoio da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), vem discutindo a importância das pesquisas e da utilização de agrotóxicos agrícolas naturais.

O Brasil, como um dos maiores produtores agrícolas do mundo, tem o grande desafio de promover maior sustentabilidade dessa produção, tanto pelos benefícios ao meio ambiente quanto pela segurança alimentar da população e dos mercados externos aos quais se destinam os produtos agropecuários.

Para a implantação da Política proposta, é de fato necessário prever o financiamento das pesquisas científicas, do estabelecimento de unidades industriais e do uso por produtores rurais, sendo o crédito devidamente subsidiado. Estas são importantes medidas de estímulo relacionadas à Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural, a ser prevista por alteração na Lei dos Agrotóxicos.

Entretanto, recebemos importantes contribuições do Ministério do Meio Ambiente e do Senador Pedro Taques, para o aperfeiçoamento do PLS.

Destacamos que é inadequada a percepção de que produtos sintéticos sejam totalmente indesejáveis, uma vez que há moléculas, como as de feromônios sintéticos, por exemplo, que são seguras do ponto de vista toxicológico e ambiental, e importantes no controle de muitas pragas. Tais produtos também precisam ter sua produção, comercialização e utilização estimuladas.

Por outro lado, também há produtos naturais dotados de elevada toxicidade e, portanto, devem ser evitados.

Nos últimos anos, com a edição do Decreto nº 6.193, de 2009 e instruções normativas conjuntas dos Ministérios da Saúde, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e do Meio Ambiente, a legislação tem sido aprimorada, dispensando tratamento prioritário para a concessão de registro a produtos biológicos, microbiológicos, semioquímicos e químicos, além dos destinados ao uso na agricultura orgânica, os quais são em geral mais seguros que os agrotóxicos convencionais.

Por tais razões, entre outras alterações, propomos a instituição de uma Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade, na forma de um projeto substitutivo.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, somos pela *aprovação* do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 679, de 2011, nos termos do seguinte

### **EMENDA N° 1 – CMA PROJETO DE LEI DO SENADO N° 679 (SUBSTITUTIVO), DE 2011**

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, fica acrescida do seguinte artigo 21-A:**

**“Art. 21-A Fica criada a Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade, com os seguintes objetivos:**

I.diminuir o uso de agrotóxicos químicos convencionais dotados de alta toxicidade;

II.disponibilizar novas tecnologias ao produtor rural;

III.obter produtos agrícolas mais saudáveis;

IV.diminuir a contaminação de trabalhadores rurais e da população em geral;

V.contribuir para a preservação da qualidade e o equilíbrio dos recursos naturais.

**§ 1º São considerados agrotóxicos e afins de baixa periculosidade os produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos que se enquadrem nos termos do inciso I do art. 2º desta Lei e que possuam as seguintes características:**

I. pouco ou não tóxico ao ser humano, de acordo com os critérios estabelecidos pelo órgão federal responsável pelo setor de saúde;

II.pouco ou não perigoso ao meio ambiente, de acordo com os critérios estabelecidos pelo órgão federal responsável pelo setor de meio ambiente;

III.eficiência no combate à ação danosa de seres vivos considerados nocivos.

**§ 2º O Poder Público estimulará o financiamento de pesquisas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade, utilizando recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, instituído pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, nos termos do regulamento desta Lei, devendo ser priorizada:**

I.a busca de produtos substitutos dos agrotóxicos convencionais dotados de elevada periculosidade

II.a oferta de produtos que possam suprir a necessidade de controle de pragas e doenças em culturas desprovidas de alternativas ou para cujo controle os métodos disponíveis não mais se mostrem eficazes;

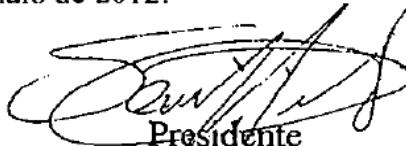
III.a oferta de produtos com custo reduzido para aquisição e utilização e simplicidade de manejo e aplicação.

§ 3º O Poder Público estabelecerá programas específicos de incentivo ao estabelecimento de unidades industriais para a produção e distribuição de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade e de estímulo aos produtores rurais para a sua utilização, prestando o apoio creditício, assistência técnica e capacitação necessários.

§ 4º Em função do registro concedido a agrotóxicos e afins de baixa periculosidade, os órgãos federais dos setores da agricultura, da saúde e do meio ambiente avaliarão a necessidade ou não de manutenção do registro anteriormente concedido a produtos empregados para a mesma finalidade e com custo mais elevado, de acordo com o regulamento desta Lei.”

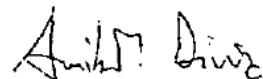
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de maio de 2012.



Aécio Neves  
Presidente

, Relator



Aécio Neves

**Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, de 2011**

ASSINAM O PARECER, NA 24<sup>a</sup> REUNIÃO, DE 29/05/2012, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Serafim Brandão, deputado federal

RELATOR: \_\_\_\_\_

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)</b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	2. Delcídio do Amaral (PDT)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antônio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PMDB, PP)</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. VAGO
Ivo Cassol (PP)	6. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM)
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)</b>	
Gim Argello (PTB)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Centinho Alves (PR)	2. Blairo Maggi (PR)
<b>PSD PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Kátia Abreu

## PARECER N° 137, DE 2015

**(Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática)**

RELATOR: Senador **IVO CASSOL**

### I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão para exame o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 679, de 2011, de autoria da Senadora Ana Rita, que *altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural.*

O Projeto possui dois artigos. O art. 1º inclui o art. 21-A na Lei nº 7.802, de 1989, (Lei dos Agrotóxicos), para instituir a Política que objetiva estimular as pesquisas, a produção e o uso de agrotóxicos não sintéticos de origem natural.

O PLS nº 679, de 2011, dispõe sobre o uso de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e do Fundo Nacional de Meio Ambiente, para financiar pesquisas científicas e tecnológicas voltadas ao desenvolvimento de agrotóxicos não sintéticos de origem natural. Prevê também o financiamento pelo Poder Público da implantação de indústrias de produção de agrotóxicos não sintéticos de origem natural, com linhas de crédito subsidiado, incentivando o uso de tais produtos por produtores rurais, por meio de linhas de crédito com taxas de juros subsidiados.

A cláusula de vigência é tratada no art. 2º.

Na justificação a autora esclarece que defensivos naturais são menos tóxicos, causam baixo impacto ambiental, visto que são específicos, se decompõem rapidamente e não persistem no meio ambiente. Aplicados juntamente com os defensivos sintéticos, os agrotóxicos, não sintéticos de origem natural têm proporcionado melhor eficiência, melhores rendimentos e aumento da lucratividade da lavoura.

Não foram apresentadas emendas ao PLS nº 679, de 2011, no prazo regimental.

Na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) foi aprovado um substitutivo ao Projeto, proposto pelo Senador Anibal Diniz relator da matéria.

Além desta Comissão, o PLS será analisado também pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA), cabendo a esta a decisão terminativa.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos dos incisos II e VI do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, opinar em assuntos correlatos ao desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica; apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia.

Destacamos que, em face do caráter terminativo, caberá à CRA se manifestar quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Com respeito ao mérito, entende-se o Projeto de Lei muito conveniente e oportuno. A realização no Brasil da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, evidencia a necessidade do País acelerar as mudanças tecnológicas na agropecuária

nacional, rumo à sustentabilidade ambiental e à segurança alimentar do nosso povo. Tais mudanças são também requeridas pelos mercados consumidores dos países importadores dos nossos produtos, cada vez mais exigentes em relação à qualidade dos alimentos e a questões ambientais relacionadas à sua produção.

Entretanto, é necessário que muito mais recursos sejam destinados às pesquisas para o desenvolvimento de agrotóxicos e afins de

baixa periculosidade, a fim de atender a todo o universo de culturas, pragas e doenças.

Para tais pesquisas, o PLS nº 679, de 2011, corretamente preconiza a utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e do Fundo Nacional de Meio Ambiente, de que trata a Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989.

O PLS já recebeu na CMA importantes contribuições do Ministério do Meio Ambiente, que resultaram num aperfeiçoamento da iniciativa da Senadora Ana Rita, através do substitutivo aprovado. Entre as alterações, destacamos a utilização do termo “Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade”, para designar os produtos em questão.

Outros aperfeiçoamentos importantes foram introduzidos no Substitutivo da CMA, estabelecendo objetivos mais específicos e caracterizando melhor os agrotóxicos e afins de baixa periculosidade. Entretanto, ponderamos que novas alterações possam e devam ser feitas, a fim de adequar ainda mais a redação da Proposição e tornar a futura lei mais eficaz, razão pela qual apresentamos novo Substitutivo ao PLS nº 679, de 2011.

### III – VOTO

Ante o exposto, somos pela *aprovação* do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 679, de 2011, nos termos do seguinte substitutivo:

**EMENDA N° 02 – CCT (SUBSTITUTIVO)****PROJETO DE LEI DO SENADO N° 679 (SUBSTITUTIVO),  
DE 2011**

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989,  
para instituir a Política Nacional de Apoio aos  
Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, fica acrescida do seguinte artigo 21-A:

**“Art. 21-A** Fica criada a Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade, com os seguintes objetivos:

I.- promover o uso de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade;

II - disponibilizar novas tecnologias ao produtor rural, a baixo custo e de fácil manuseio;

III - obter produtos agropecuários e florestais mais saudáveis;

IV – promover a capacitação do produtor rural no manuseio e aplicação de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade;

V - contribuir para a preservação do equilíbrio dos recursos naturais.

**§ 1º** São considerados agrotóxicos e afins de baixa periculosidade os produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos que se enquadrem nos termos do inciso I do art. 2º desta Lei e que possuam as seguintes características:

I - pouco ou não tóxico ao ser humano e ao meio ambiente, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão federal responsável;

II – eficiência agronômica no combate à ação danosa de seres vivos considerados nocivos à produção;

III - não favorecer a ocorrência de formas de resistência de pragas e de microrganismos;

IV – custo reduzido para o produtor rural na aquisição e emprego do produto;

V - simplicidade de manejo e aplicação.

§ 2º O Poder Público estimulará o financiamento de pesquisas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade, utilizando recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, instituído pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, nos termos do regulamento desta Lei, devendo ser priorizada:

I – a busca de produtos agronomicamente eficientes e de baixa periculosidade ao ser humano e ao meio ambiente;

II - a oferta de produtos que possam suprir a necessidade de controle de pragas e doenças em culturas desprovidas de alternativas ou para cujo controle os métodos disponíveis não mais se mostrem eficazes;

III - a oferta de produtos com custo reduzido para aquisição e utilização e simplicidade de manejo e aplicação.

§ 3º O Poder Público estabelecerá programas específicos de incentivo ao estabelecimento de unidades industriais para a produção e distribuição de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade, e de estímulo aos produtores rurais para a sua utilização, prestando o apoio creditício, assistência técnica e capacitação necessários.

§ 4º O Poder Público estimulará os produtores rurais a utilizarem agrotóxicos não sintéticos de origem natural através de linhas de crédito com taxas de juros inferiores às concedidas para aquisição de agrotóxicos convencionais, nos termos do regulamento.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de junho de 2013.

, Presidente



, Relator

**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 679, de 2011**

ASSINAM O PARECER, NA 16ª REUNIÃO, DE 11/06/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)  
**PRESIDENTE:** *Cícero (Sen. Alfredo Nascimento) Via-Presidente, no exercício*  
**RELATOR:** *José (Sen. Ivo Cassol) da presidência*

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
João Capiberibe (PSB)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT)	5. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Lobão Filho (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ivo Cassol (PP)
Luiz Henrique (PMDB)	4. Benedito de Lira (PP)
Ciro Nogueira (PP)	5. Sérgio Souza (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PPL, PR)	
Gim (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)
Alfredo Nascimento (PR)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

**PARECER Nº 138, DE 2015**  
**(Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária)**

RELATORA: Senadora ANA AMÉLIA

**I – RELATÓRIO**

Em exame na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 679, de 2011, de autoria da Senadora Ana Rita, que altera, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural, a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que *dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.*

O PLS nº 679, de 2011, possui dois artigos. O art. 1º inclui na Lei nº 7.802, de 1989 (Lei dos Agrotóxicos) o art. 21-A, com cinco parágrafos, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural, a fim de

estimular as pesquisas, a produção e o uso de agrotóxicos não sintéticos de origem natural, nos termos do § 1º e do § 2º do artigo proposto.

No § 3º do art. 21-A, sugerido no art. 1º do PLS, prevê-se que o Poder Público estimulará a realização de pesquisas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento de agrotóxicos não sintéticos de origem natural, por meio da utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O § 4º do mesmo artigo preconiza ainda o financiamento do estabelecimento de unidades industriais para a produção de agrotóxicos não sintéticos de origem natural, através de linhas de crédito subsidiado. E o § 5º seguinte prevê linhas de crédito com taxas de juros menores para os produtores rurais para que utilizarem agrotóxicos não sintéticos de origem natural.

O art. 2º do PLS nº 679, de 2011, trata da cláusula de vigência.

Na justificação da Proposição, a autora explica que defensivos naturais são menos tóxicos e causam baixo impacto ambiental, por serem altamente específicos, decomparam-se rapidamente e não serem persistentes no meio ambiente. Quanto aplicados em combinação com defensivos sintéticos, têm demonstrado melhor eficiência, melhores rendimentos e aumento da lucratividade da lavoura.

Na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), o PLS foi aprovado na forma da Emenda nº 1 – CMA (Substitutivo).

Na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), o PLS foi também aprovado na forma da Emenda nº 2 - CCT (Substitutivo), cabendo agora à CRA a decisão terminativa sobre o Projeto.

## II – ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 104-B do Regimento Interno do Senado Federal, opinar em assuntos correlatos à

agricultura, pecuária, segurança alimentar, defesa sanitária animal e vegetal, e política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária, mediante estímulos financeiros e creditícios à pesquisa e experimentação agrícola.

A análise da matéria, em face do caráter terminativo, abordará os aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

No que se refere à constitucionalidade do PLS nº 679, de 2011, observa-se que a União possui competência em comum com Estados, Distrito Federal e Municípios para legislar a respeito da proteção do meio ambiente e preservação das florestas, da fauna e da flora (art. 23, VI, CF).

A matéria proposta não trata de tema reservado à iniciativa privativa do Presidente da República (art. 61, § 1º, CF). Quanto à espécie normativa a ser utilizada, verifica-se que a opção por um projeto de lei ordinária se revela correta, pois o objeto da Proposição não invade a delimitação constitucional prevista para iniciativa de lei complementar.

No tocante à juridicidade, a Proposição também se afigura correta, pelos seguintes motivos: a edição de lei é a forma adequada para o alcance dos objetivos pretendidos; a matéria nela tratada inova o ordenamento jurídico; possui o atributo da generalidade; se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio; além de comportar potencial coercitividade.

No que se refere à técnica legislativa, a redação do PLS em exame não demanda reparos, estando, portanto, vazada na boa técnica legislativa de que trata a Lei Complementar nº 95, de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Com respeito ao mérito, é importante ressaltar que a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, está regulamentada pelo Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, que, em seu art. 41 prescreve a obrigatoriedade da prestação de informações por parte das empresas produtoras, que devem fornecer a cada semestre os valores de produção, importação, exportação e vendas dos produtos registrados aos órgãos federais e estaduais incumbidos da fiscalização dos agrotóxicos.

Na perspectiva da evolução recente, o consumo de agrotóxicos no Brasil se mostra crescente. Conforme informações compiladas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama), as vendas anuais de agrotóxicos e afins no Brasil entre os anos de 2000 e 2012 tiveram um crescimento de 194,09%.

Em 2013, o VI Congresso Brasileiro de Defensivos Agrícolas Naturais, teve como tema central o uso dos defensivos naturais na agricultura. Os anais do evento registraram que em outubro de 2011 existiam 1.352 agrotóxicos registrados no Brasil, sendo 26 à base de bioagentes (menos de 2 % do total), mas somente a partir de 2013, os primeiros 16 produtos estavam registrados para uso em agricultura orgânica.

O avanço lento no registro e uso dos agrotóxicos naturais reforça a necessidade de acelerar o processo de geração de novos produtos com tais características, a fim de reduzir custos de produção e proteger o meio ambiente, o produtor rural e o consumidor.

Vencendo obstáculos, nesse sentido, o Substitutivo aprovado pela CMA apresentou importantes aperfeiçoamentos ao PLS, incorporando sugestões do Ministério do Meio Ambiente e do Senador Pedro Taques, destacando-se a adoção do termo "Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade".

Na CCT novo Substitutivo foi aprovado, com outros aperfeiçoamentos nos objetivos da Política, contidos no caput, e no conceito de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade, no § 1º. O novo Substitutivo promove ainda, no § 2º, melhorias na definição das prioridades de financiamento, pelo Poder Público, de pesquisas científicas e tecnológicas voltadas para o desenvolvimento de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade.

E, por fim, a CCT propôs no § 4º que, em vez da possibilidade de cancelamento de registro de produtos existentes e de mesma finalidade, o Poder Público estimulará os produtores rurais a utilizarem agrotóxicos não sintéticos de origem natural através de linhas de crédito com taxas de juros inferiores às concedidas para aquisição de agrotóxicos convencionais, nos termos do regulamento. Ponderamos que tal medida seja mais adequada.

Por fim, consideramos que, formalmente, a melhor inserção do artigo sugerido pelo PLS seria após o art. 12-A da Lei dos Agrotóxicos, razão por que apresentamos o substitutivo descrito abaixo.

### **III – VOTO**

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2011, na forma da Emenda (Substitutivo) a seguir, e pela **prejudicialidade** do projeto e das demais emendas a ele oferecidas.

### **EMENDA Nº 3 – CRA (SUBSTITUTIVO)**

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, fica acrescida do seguinte art. 12-B:

"**Art. 12-B.** Fica criada a Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade, com os seguintes objetivos:

I - promover o uso de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade;

II - disponibilizar novas tecnologias ao produtor rural, a baixo custo e de fácil manuseio;

III - obter produtos agropecuários e florestais mais saudáveis;

IV - promover a capacitação do produtor rural no manuseio e aplicação de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade;

V - contribuir para a preservação do equilíbrio dos recursos naturais.

§ 1º São considerados agrotóxicos e afins de baixa periculosidade os produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos que se enquadrem nos termos do inciso I do art. 2º desta Lei e que possuam as seguintes características:

I - pouco ou não tóxico ao ser humano e ao meio ambiente, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão federal responsável;

II - eficiência agronômica no combate à ação danosa de seres vivos considerados nocivos à produção;

III - não favorecer a ocorrência de formas de resistência de pragas e de microrganismos;

IV - custo reduzido para o produtor rural na aquisição e emprego do produto;

V - simplicidade de manejo e aplicação.

§ 2º O Poder Público estimulará o financiamento de pesquisas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade, utilizando recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, instituído pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, nos termos do regulamento desta Lei, devendo ser priorizada:

I - a busca de produtos agronomicamente eficientes e de baixa periculosidade ao ser humano e ao meio ambiente;

II - a oferta de produtos que possam suprir a necessidade de controle de pragas e doenças em culturas desprovidas de alternativas ou para cujo controle os métodos disponíveis não mais se mostrem eficazes;

III - a oferta de produtos com custo reduzido para aquisição e utilização e simplicidade de manejo e aplicação.

§ 3º O Poder Público estabelecerá programas específicos de incentivo ao estabelecimento de unidades industriais para a produção

e distribuição de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade, e de estímulo aos produtores rurais para a sua utilização, prestando o apoio creditício, assistência técnica e capacitação necessários.

§ 4º O Poder Público estimulará os produtores rurais a utilizarem agrotóxicos não sintéticos de origem natural através de linhas de crédito com taxas de juros inferiores às concedidas para aquisição de agrotóxicos convencionais, nos termos do regulamento."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 9 de abril de 2015.

, Presidente

senador Acir Gurgacz

  
, Relatora

COM SÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGR. JA

## (Emenda N° 3-CR4 (substitutivo))

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 679/2011.						
		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)					1. PAULO ROCHA (PT)	X
ACIR GUNGACZ (PDT)					2. LASIER MARTINS (PDT)	X
DONIZETI NOGUEIRA (PT)					3. VAGO	
ZEZE PERRELLA (PDT)					4. VAGO	
DELCIÓDO DO AMARAL (PT)					5. BENEDITO DE LIRA (PP)	X
ANA AMÉLIA (PMRELATOR)	X					
TITULARES - Bloco da Maioría (PMDB, PSD)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Maioría (PMDB, PSD)	SIM
WALDEMAR MOKA (PMDB)	X				1. JOSÉ MARANHÃO (PMDB)	
ROSE D'FREITAS (PMDB)					2. VALDIR RAUAPP (PMDB)	
DÁRIO BERGER (PMDB)	X				3. ROMERO JUCÁ (PMDB)	
SÉRGIO PETECÃO (PSD)					4. LUIZ HE'RÍQUE (PMDB)	
VAGO					5. VAGO	
TITULARES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM
RONALDO CAIADO (DEM)	X				1. WILDER MORAIS (DEM)	
LÚCIA VÂNIA (PSDB)					2. FLEXA RIBEIRO (PSDB)	
VAGO					3. VAGO	
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSCoL)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSCoL)	SIM
JOSÉ MEDEIROS (PPS)					1. VAGO	
VAGO					2. VAGO	
TITULARES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)		SIM	NAO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM
WELLINGTON FAGUNDES (PR)					1. DOUGLAS CENTRA (PTB)	
BLAIRO MAGGI (PR)	X				2. ELMANO FERRER (PTB)	

Quiram: 9  
 Votaram: TOTAL 9 SEM 0 NÃO 0 ABS 0

\* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADORA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 13, EM 09/04/2015

OBS: O PRESIDENTE TEIU APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTEIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RUSF, art. 51)

Senador ACM  
 Presidente

**Reunião:** 12ª Reunião, Extraordinária, da CRA

**Data:** 09 de abril de 2015 (quinta-feira), às 08h

**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>	
Acir Gurgacz (PDT)	1. Paulo Rocha (PT) <i>Rocha</i>
Donizeti Nogueira (PT)	2. Lasier Martins (PDT) <i>Lasier</i>
Zeze Perrella (PDT)	3. VAGO
Delcídio do Amaral (PT) <i>Delídio</i>	4. VAGO
Ana Amélia (PP) <i>Ana Amélia</i>	5. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito</i>
<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. José Maranhão (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Dálio Berger (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	4. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	5. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>	
Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo Caiado</i>	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
VAGO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>	
José Medeiros (PPS)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>	
Wellington Fagundes (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Blairo Maggi (PR)	2. Elmano Férrer (PTB)

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 679, DE 2011, NA FORMA DA EMENDA N° 3-CRA (SUBSTITUTIVO), APROVADO NA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA.**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 679, DE 2011**

Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** A Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, fica acrescida do seguinte art. 12-B:

"**Art. 12-B.** Fica criada a Política Nacional de Apoio aos Agrotóxicos e Afins de Baixa Periculosidade, com os seguintes objetivos:

I - promover o uso de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade;

II - disponibilizar novas tecnologias ao produtor rural, a baixo custo e de fácil manuseio;

III - obter produtos agropecuários e florestais mais saudáveis;

IV - promover a capacitação do produtor rural no manuseio e aplicação de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade;

V - contribuir para a preservação do equilíbrio dos recursos naturais.

§ 1º São considerados agrotóxicos e afins de baixa periculosidade os produtos e agentes de processos físicos, químicos ou biológicos que se enquadrem nos termos do inciso I do art. 2º desta Lei e que possuam as seguintes características:

I - pouco ou não tóxico ao ser humano e ao meio ambiente, de acordo com critérios estabelecidos pelo órgão federal responsável;

II - eficiência agronômica no combate à ação danosa de seres vivos considerados nocivos à produção;

III - não favorecer a ocorrência de formas de resistência de pragas e de microrganismos;

IV - custo reduzido para o produtor rural na aquisição e emprego do produto;

V - simplicidade de manejo e aplicação.

§ 2º O Poder Público estimulará o financiamento de pesquisas científicas e tecnológicas para o desenvolvimento de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade, utilizando recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, instituído pela Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente, instituído pela Lei nº 7.797, de 10 de julho de 1989, nos termos do regulamento desta Lei, devendo ser priorizada:

I - a busca de produtos agronomicamente eficientes e de baixa periculosidade ao ser humano e ao meio ambiente;

II - a oferta de produtos que possam suprir a necessidade de controle de pragas e doenças em culturas desprovidas de alternativas ou para cujo controle os métodos disponíveis não mais se mostrem eficazes;

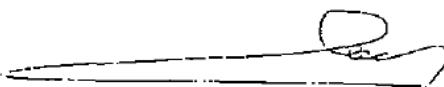
III - a oferta de produtos com custo reduzido para aquisição e utilização e simplicidade de manejo e aplicação.

§ 3º O Poder Público estabelecerá programas específicos de incentivo ao estabelecimento de unidades industriais para a produção e distribuição de agrotóxicos e afins de baixa periculosidade, e de estímulo aos produtores rurais para a sua utilização, prestando o apoio creditício, assistência técnica e capacitação necessários.

§ 4º O Poder Público estimulará os produtores rurais a utilizarem agrotóxicos não sintéticos de origem natural através de linhas de crédito com taxas de juros inferiores às concedidas para aquisição de agrotóxicos convencionais, nos termos do regulamento."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de abril de 2015.



Senadora ANA AMÉLIA, Presidente

Of. nº 113/2015-SACRA

Brasília, 30 de abril de 2015.

Exmo. Sr.  
Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal

Assunto: comunica a adoção definitiva de Substitutivo no Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que o Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2011, que *Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural*, de autoria da Senadora Ana Rita, foi dado como definitivamente adotado, sem votação, no Turno Suplementar, conforme o disposto no artigo 284 do RISF.

Atenciosamente,



Senadora ANA AMÉLIA  
Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

(À Publicação)

# PARECER

## Nº 139, DE 2015

Da COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobre o Aviso nº 10, de 2014 (nº 83/2014, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 274/2014/TCU/Plenário, proferido nos autos do Processo nº TC 001.198/2014-9, bem como cópia da Decisão Normativa então aprovada, referente aos percentuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na distribuição dos recursos tratados no inciso III e no § 4º do art. 159 da Constituição Federal.

**RELATOR:** Senador **BENEDITO DE LIRA**

### I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão o Aviso em epígrafe, do Tribunal de Contas da União (TCU), que encaminha cópia do Acórdão nº 274/2014/TCU/Plenário, proferido nos autos do Processo nº TC 001.198/2014-9, assim como da Decisão Normativa nº 136, de 12 de fevereiro de 2014, então aprovada, acompanhados dos respectivos Relatório e Voto que os fundamentam. Foi relator do processo o Ministro Raimundo Carreiro.

Trata o processo de representação da Secretaria de Macroavaliação Governamental (Semag) do TCU acerca da fixação, para o exercício financeiro de 2014, dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na distribuição dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide), conforme disposto no inciso III e no § 4º do art. 159 da Constituição Federal (CF).

Os Ministros do TCU, reunidos em Sessão do Plenário, acordaram:

1. conhecer da representação e aprovar a Decisão Normativa nº 136, de 2014, que fixa os percentuais acima referidos;
2. encaminhar cópias do Acórdão e da Decisão Normativa então aprovada, e também do Relatório e do Voto que os fundamentaram, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ao Ministro de Estado da Fazenda, ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Presidente do Banco do Brasil S/A, ao Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e ao Diretor Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
3. determinar à Secretaria Geral de Controle Externo que alerte as Secretarias de Controle Externo nos Estados sobre a necessidade de encaminhar, imediatamente, para a Semag eventuais recursos interpostos para retificação dos percentuais acima referidos, independentemente da data de recebimento das petições, em face dos prazos fixados no art. 292-A do Regimento Interno do TCU;
4. arquivar o processo.

A matéria foi, portanto, remetida ao Senado Federal por força do próprio Acórdão e em conformidade ao procedimento recorrentemente adotado por aquela Corte de Contas de enviar cópia de suas decisões a esta Casa para conhecimento.

## II – ANÁLISE

O inciso III do art. 159 da CF determina que 29% (vinte e nove por cento) do produto da arrecadação da Cide seja entregue aos Estados e ao Distrito Federal para ser empregado no financiamento de programas de infraestrutura de transportes. Por sua vez, o § 4º do mesmo artigo constitucional ordena que 25% (vinte e cinco por cento) desses recursos devem ser repassados pelos Estados aos seus respectivos Municípios.

O cálculo do repasse aos Municípios foi, nos termos do § 2º do art. 1º-B da Lei nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, atribuído ao TCU, que deve seguir os critérios definidos no § 1º do mesmo dispositivo, a saber:

1. 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente aos mesmos critérios de distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); e
2. 50% (cinquenta por cento) proporcionalmente à população, conforme apuração realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Constam como anexos da Decisão Normativa nº 136, de 2014, os seguintes documentos: Tabela com os Percentuais Individuais de Participação dos Estados e DF (Anexo I), Tabela com os Percentuais Individuais de Participação dos Municípios (Anexo II), Memória de Cálculo da Participação das Capitais (Anexo III), Memória de Cálculo da Participação dos Municípios da Reserva (Anexo IV) e Nota Explicativa sobre a metodologia de cálculo da distribuição dos recursos da Cide (Anexo V). Essas informações garantem transparência ao processo e permitem aos próprios interessados conferir a fórmula do montante dos repasses a que fazem jus.

O Acórdão reflete o posicionamento dos Ministros do TCU, reunidos em sessão do Plenário, e se coaduna com os princípios e as regras legais vigentes no ordenamento jurídico. Ao Senado Federal compete manter-se a par do assunto e estar alerta às possibilidades de aprimoramento da legislação que porventura se apresentem.

### **III – VOTO**

Pelo exposto, visto que esta Comissão tomou conhecimento da matéria, voto pelo arquivamento do Aviso nº 10, de 2014.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2015.

Senador Otto Alencar, Presidente

Senador Benedito de Lira, Relator



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 13ª Reunião, Extraordinária, da CMA  
 Data: 12 de maio de 2015 (terça-feira), às 09h  
 Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE -  
CMA**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Jorge Viana (PT) <i>Jorge Viana</i>	1. Humberto Costa (PT) <i>Humberto Costa</i>
Donizeti Nogueira (PT) <i>Donizeti Nogueira</i>	2. Regina Sousa (PT)
Reguffe (PDT) <i>Reguffe</i>	3. Acir Gurgacz (PDT)
Paulo Rocha (PT) <i>Paulo Rocha</i>	4. Delcídio do Amaral (PT) <i>Delcídio do Amaral</i>
Ivo Cassol (PP) <i>Ivo Cassol</i>	5. Benedito de Lira (PP) <i>Benedito de Lira</i>
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB) <i>Valdir Raupp</i>	1. João Alberto Souza (PMDB) <i>João Alberto Souza</i>
Jader Barbalho (PMDB) <i>Jader Barbalho</i>	2. Romero Jucá (PMDB) <i>Romero Jucá</i>
Otto Alencar (PSD) <i>Otto Alencar</i>	3. Luiz Henrique (PMDB) <i>Luiz Henrique</i>
VAGO	4. Sandra Braga (PMDB) <i>Sandra Braga</i>
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo Caiado</i>	1. Alvaro Dias (PSDB) <i>Alvaro Dias</i>
Ataídes Oliveira (PSDB) <i>Ataídes Oliveira</i>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio Nunes Ferreira</i>
Flexa Ribeiro (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>	3. Davi Alcolumbre (DEM) <i>Davi Alcolumbre</i>
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice da Mata</i>	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB) <i>Vanessa Grazziotin</i>
João Capiberibe (PSD) <i>João Capiberibe</i>	2. Roberto Rocha (PSB) <i>Roberto Rocha</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo Amorim</i>	1. Blairo Maggi (PR) <i>Blairo Maggi</i>
Douglas Cintra (PTB) <i>Douglas Cintra</i>	2. VAGO

**Raymundo Franco Diniz**  
 Comissão de Meio Ambiente,  
 Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle  
 SECRETÁRIO

## PARECER Nº 140, DE 2015

Da COMISSAO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2011 (nº 1.694/de 1999, na Casa de origem), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápio em Método Braille nos restaurantes, bares e lanchonetes.*

RELATOR: Senador **WALDEMIR MOKA**

### I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 48, de 2011 (Projeto de Lei nº 1.694, de 1999, na origem), de autoria da Deputada Luiza Erundina, que obriga restaurantes, bares e lanchonetes a terem cardápio impresso em Método Braille à disposição de seus clientes com deficiência visual.

A proposição é composta de três artigos.

O art. 1º determina que os restaurantes, bares e lanchonetes são obrigados a ter, pelo menos, um exemplar de cardápio em Braille.

Segundo o art. 2º, o não cumprimento do disposto no art. 1º acarretará multa de R\$ 100,00, reajustada com base no índice de correção dos tributos federais. Parágrafo único prevê a duplicação desse valor em caso de reincidência.

Já o art. 3º dispõe que a lei decorrente da aprovação do projeto entrará em vigor decorridos 180 dias de sua publicação oficial.

Em sua justificação, a autora afirma que a obrigação em tela oferecerá aos portadores de deficiência visual condições igualitárias de

atendimento, como manda a Constituição Federal, afigurando-se ato de respeito e solidariedade, bem como de reconhecimento ao direito à plena cidadania dessas pessoas.

A proposição tramitou na Câmara dos Deputados pelas Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de Seguridade Social e Família, e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No Senado Federal, a matéria foi inicialmente distribuída à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), para apreciação terminativa, onde não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Designada relatora, a Senadora Ana Rita apresentou relatório concluindo por sua aprovação, o qual foi aprovado, em 23 de outubro de 2013, passando a constituir Parecer da CDH.

Lido o Parecer em Plenário, em 19 de novembro de 2013, foi aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que a matéria fosse apreciada por esse colegiado mais amplo, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). No prazo regimental, foi interposto o Recurso nº 22, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador Cyro Miranda, no sentido da apreciação da matéria pelo Plenário da Casa. Não foram apresentadas emendas.

Em 25 de fevereiro de 2014 foi aprovado o Requerimento nº 1.465, de 2013, do Senador Cyro Miranda, solicitando que, na apreciação da matéria, fosse ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde fui designado relator.

## II - ANÁLISE

Compete à Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 99, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre aspectos econômicos e financeiros de qualquer matéria que lhe seja submetida por despacho do Presidente ou deliberação do Plenário.

Sob o prisma das finanças públicas, importa primeiramente destacar que a matéria não tem consequência direta sobre o sistema tributário e orçamentário, vale dizer, não implica renúncia de receita e nem aumento de despesa fiscal.

Quanto ao mérito, concordamos com os argumentos expostos no relatório aprovado no âmbito da CDH, de autoria da Senadora Ana Rita. A deficiência visual atinge 3,5% da população brasileira. Segundo dados do IBGE de 2010, no Brasil, mais de 6,5 milhões de pessoas têm alguma deficiência visual, sendo 528.624 completamente incapazes de enxergar, ou seja cegas, e 6.056.684 com grande dificuldade permanente de enxergar. Essas últimas são ditas com baixa visão ou visão subnormal, com 30% ou menos de visão no melhor olho, que apresentam dificuldades no dia a dia. Todo esse contingente é potencial beneficiário da medida proposta.

Do ponto de vista econômico, é legítimo que os estabelecimentos comerciais diretamente afetados possam estar ciosos do eventual impacto sobre seus custos. Não obstante, entendemos que a questão deva ser posta em termos mais amplos.

De fato, mais do que simplesmente uma mudança na legislação, está em jogo a construção mesma de uma nova mentalidade, mais inclusiva e, portanto, alinhada com os valores civilizatórios das democracias mais avançadas.

Tampouco nos parece que se trata de mera imposição de novos gastos a um setor privado já exageradamente gravado por tributos e exigências. Ao contrário do que a visão contábil mais imediata sugeriria, é preciso enfatizar que o PLC nº 48, de 2011, vai no sentido de promover uma ampliação do mercado consumidor.

Aliás, a iniciativa é complemento lógico de outras, de natureza trabalhista, previdenciária e de ampliação da acessibilidade, que vêm permitindo, ainda que a uma velocidade muito inferior à desejável, uma crescente participação das pessoas portadoras de deficiência, em geral, e dos deficientes visuais, em particular, na vida econômica e social do País.

Por fim, vale a pena lembrar que a proposição não representa inovação no universo normativo brasileiro, posto que já há leis análogas, entre outros, na cidade de São Paulo e no estado do Rio Grande do Sul, de modo que a aprovação do PLC nº 48, de 2011, viria dar alcance nacional à matéria.

### **III – VOTO**

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2011.

Sala da Comissão, em 12 de maio de 2015.

Senador Raimundo Lira, Presidente em exercício

Senador Waldemir Moka, Relator

CONFERE COM O  
**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 12/05/2015 às 10h - 13ª, Ordinária**

ORIGINAL

SENADOR RAIMUNDO LIRA

Comissão de Assuntos Econômicos

<b>Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
GLEISI HOFFMANN	1. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
DELCÍDIO DO AMARAL	2. PAULO ROCHA	PRESENTE
LINDBERGH FARIAZ	3. DONIZETI NOGUEIRA	PRESENTE
WALTER PINHEIRO	4. HUMBERTO COSTA	
REGUFFE	5. CRISTOVAM BUARQUE	
TELMÁRIO MOTA	6. JORGE VIANA	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	7. GLADSON CAMELI	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	8. IVO CASSOL	PRESENTE

<b>Bloco da Maioria(PMDB, PSD)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ROMERO JUCÁ	1. VALDIR RAUPP	
WALDEMIR MOKA	2. EUNÍCIO OLIVEIRA	
RAIMUNDO LIRA	3. JOSÉ MARANHÃO	
SANDRA BRAGA	4. LÚCIA VÂNIA	
RICARDO FERRAÇO	5. JADER BARBALHO	
ROBERTO REQUIÃO	6. MARTA SUPILY	
OMAR AZIZ	7. VAGO	
VAGO	8. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE

<b>Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
JOSÉ AGRIPINO	1. JOSÉ SERRA	
WILDER MORAIS	2. ANTONIO ANASTASIA	
FLEXA RIBEIRO	3. ATAÍDES OLIVEIRA	
ALVARO DIAS	4. RONALDO CAIADO	
TASSO JEREISSATI	5. DAVI ALCOLUMBRE	

<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)</b>		
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>	
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
FERNANDO BEZERRA COELHO	2. ROBERTO ROCHA	
VANESSA GRAZZIOTIN	3. JOSÉ MEDEIROS	

**Relatório de Registro de Presença**  
**CAE, 12/05/2015 às 10h - 13ª, Ordinária**

<b>Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)</b>		
<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
DOUGLAS CINTRA	PRESENTE	1. EDUARDO AMORIM
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. ELMANO FÉRRER
WELLINGTON FAGUNDES		3. BLAIRO MAGGI

(À Publicação)

**ABERTURA DE PRAZO**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2011**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Ofício nº 113/2015**).

É o seguinte o ofício:

Of. nº 113/2015 – SACRA

Brasília, 30 de abril de 2015

**Assunto:** Comunica a adoção definitiva de Substitutivo no Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Conforme o disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que o Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 679, de 2011, que Altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural, de autoria da Senadora Ana Rita, foi dado como definitivamente adotado, sem votação no Turno Suplementar, conforme o disposto no artigo 284 do RISF.

Atenciosamente, – Senadora **Ana Amélia**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**ARQUIVAMENTO**

O **Aviso nº 10, de 2014**, em cumprimento às conclusões do **Parecer nº139, de 2015 - CMA**, vai ao Arquivo.

**MENSAGENS DA PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Nºs 136 a 139, de 2015**, que restituem os autógrafos dos **Projetos de Lei da Câmara nºs 56, de 2012; 156, de 2010; 214 e 291, de 2009**, sancionados e convertidos nas Leis nºs 13.117 a 13.120, de 2015, respectivamente.

Encaminhe-se à Câmara dos Deputados um exemplar de cada autógrafo.

**COMUNICAÇÕES**

Ofício nº 109/15 – GLPSDB

Brasília, de maio de 2015

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Cássio Cunha Lima para integrar, como titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em substituição ao Senador José Serra.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente, - Senador **Cássio Cunha Lima**, Líder do PSDB.

(Será feita a substituição solicitada.)

Of. nº 340/GAB-LidPT

Brasília, 6 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para indicar como membro suplente o Deputado Zeca do PT -PT/MS, na Comissão da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul.

Atenciosamente, – Deputado **Sibá Machado** – PT/AC.

Of. GLPMDB nº 146/2015

Brasília, 8 de maio de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico que na Sessão Ordinária do dia 6-5-2015 estive em Plenário e registrei a presença, mas, tendo em vista compromisso anteriormente agendado para tratar de assuntos de interesse partidário, me ausentei; e, no momento da votação e verificação de quórum não estava presente.

Assim, solicito que seja justificada a falta da minha votação e devidamente registrada a impossibilidade de comparecimento desse Senador, naquele momento.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

Relatório de Viagem, do Senador Antônio Carlos Valadares, referente ao **Requerimento nº 1014, de 2014**, de missão, por meio do qual relata participação em diligência da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal, para debater sobre o fortalecimento das instituições de desenvolvimento regional, realizada na sede do Banco do Nordeste do Brasil, em Fortaleza-CE, no dia 23 de dezembro de 2014.

O Requerimento vai ao Arquivo.

## REQUERIMENTOS

### REQUERIMENTO Nº 492, DE 2015

(Requerimento nº 43, de 2015 na Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

A Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado vem, por meio desta, repudiar a truculenta ação policial praticada contra professores do Paraná, no último dia 29, em frente à Assembleia Legislativa daquele estado, que deixou mais de 200 pessoas feridas e milhares abaladas emocionalmente.

Na ocasião, mais de 20 mil professores estaduais e outros funcionários públicos exerciam pacificamente seu direito constitucional de se manifestar contra o Projeto de Lei 252/2015, que alterou a forma de custeio e financiamento dos servidores do estado, quando foram repelidos com bombas de efeito moral, golpes de cassetete, balas de borracha, jatos d'água, spray de pimenta, e até mesmo ataques de cachorros da Polícia Militar.

Nós, senadores desta Comissão de Educação, cientes de nosso papel de defender uma educação pública de qualidade a que todo brasileiro tenha acesso, prestamos nossa solidariedade a todos os professores brasileiros, que tiveram sua dignidade ferida na última semana. Nesse sentido, entendemos que é imprescindível valorizar os profissionais de educação, principais atores no processo educativo, bem como a sintonia com os valores democráticos.

Defendemos o diálogo como premissa maior em qualquer ambiente de divergência e lembramos que o cidadão brasileiro não vai mais aceitar afrontas ao Estado Democrático de Direito e aos direitos individuais e coletivos, garantidos pela Constituição brasileira.

Por isso, no Senado Federal, empenharemos todos os esforços para garantir que sejam apuradas as responsabilidades pelos excessos cometidos pela Polícia Militar do Paraná e que os culpados pelos atos violentos sejam punidos como determina a lei.

**Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.**

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2015.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM A MOÇÃO DE REPÚDIO  
NA REUNIÃO DE 5/5/2015, OS SENHORES SENADORES:**

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO ( PT, PDT, PP )**

Fátima Bezerra	<i>Há</i>	1. Marta Suplicy
Angela Portela	<i>AP</i>	2. Regina Sousa
Donizeti Nogueira	<i>DN</i>	3. Zeze Perrela
Cristovam Buarque	<i>CB</i>	4. Walter Pinheiro
Lasier Martins	<i>L.M.</i>	5. Telmário Mota
Paulo Paim	<i>P.P.</i>	6. Lindbergh Farias
Ivo Cassol		7. Ciro Nogueira
Gladson Cameli		8. Ana Amélia

**BLOCO DA MAIORIA ( PMDB, PSD )**

Simone Tebet	<i>X</i>	1. Raimundo Lira
Sandra Braga	<i>I</i>	2. Roberto Requião
João Alberto Souza		3. Ricardo Ferreira
Rose de Freitas	<i>RF</i>	4. Helio José
Otto Alencar	<i>O.A.</i>	5. (vago)
Dário Berger	<i>DB</i>	6. (vago)
Jader Barbalho		7. (vago)
(vago)		8. (vago)

**BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO ( PSDB, DEM )**

Maria do Carmo Alves	<i>Maria do Carmo Alves</i>	1. José Agripino
Wilder Morais	<i>Wilder Morais</i>	2. Ronaldo Caiado
Alvaro Dias	<i>Alvaro Dias</i>	3. Aloysio Nunes Ferreira
Antonio Anastasia		4. Ataídes Oliveira
(vago)		5. (vago)

**BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA ( PSB, PPS, PSOL, PCDOB )**

Lidice da Mata		1. Antonio Carlos Valadares
Romário		2. Randolfe Rodrigues
Roberto Rocha		3. Fernando Bezerra Coelho

**BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA ( PR, PTB, PSC, PRB )**

Blaíro Maggi	<i>Blaíro Maggi</i>	1. (vago)
Eduardo Amorim	<i>Eduardo Amorim</i>	2. (vago)
Douglas Cintra		3. (vago)

(À Publicação)

**REQUERIMENTO N° 493, DE 2015**

**Requeiro, nos termos regimentais, que a Proposta de Emenda a Constituição nº 56, de 2014, apensada a Proposta de Emenda a Constituição nº 54, de 2013, passe a tramitar em separado.**

Sala das Sessões, – Senador **Romero Jucá**.

(À Mesa para decisão)

**REQUERIMENTO N° 494, DE 2015**

(Do Senador VALDIR RAUPP)

Requeiro, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei da Câmara (PLC) nº 124, de 2013, e PLC nº110, de 2014, com o PLC nº 56, de 2013, já apensado aos PLCs nos 94 e 109, ambos de 2013, e Projeto de Lei do Senado nº 376, de 2013, por versarem sobre matérias análogas, associadas ao Plano Nacional de Viação.

Sala das Sessões, – Senador **Valdir Raupp**.

(À Mesa para decisão)

**REQUERIMENTO  
Nº 495, DE 2015**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que seja considerada como missão política de interesse parlamentar, minha ausência dos trabalhos da Casa, no período de 27 e 28 de maio do corrente ano, quando estarei, juntamente com outros parlamentares, integrando a delegação brasileira que participará da Conferência Mundial de Jovens Parlamentares da UIP em Tóquio, Japão.

A propósito do disposto no Art. 39, inciso I do Regimento Interno, informo a Vossa Excelência que estarei ausente do País no período de 23 maio a 08 de junho de 2015.

Sala das Sessões, em



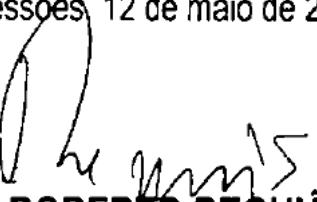
**Senador CIRO NOGUEIRA**

(À Publicação)

## REQUERIMENTO Nº 496, DE 2015

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro retificação do Requerimento 452/2015 de licença dos trabalhos da Casa, para que sejam nele alteradas as datas: i) de licença, para os dias entre **1º e 7 de junho** de 2015, para participar de Sessão Plenária da Assembleia Euro-Latino Americana (EUROLAT), como integrante da Delegação Externa do Parlamento do Mercosul, ii) do evento, para os dias **1º a 5 do referido mês**, conforme documentos anexos, e, iii) em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, as datas de ausência do país entre os dias **31 de maio a 7 de junho** de 2015.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.



Senador ROBERTO REQUIÃO  
PMDB/PR

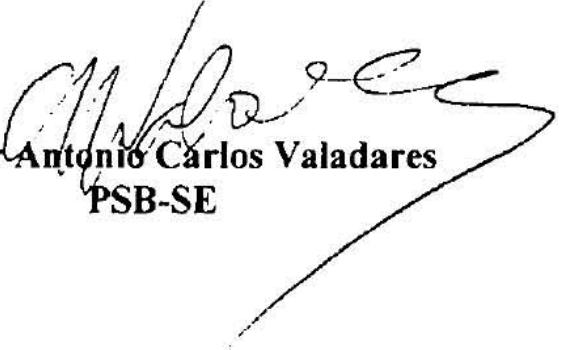
(À Publicação)

# REQUERIMENTO Nº 497, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, no período de 14 a 16 de maio do corrente, para participar da *XXX Assembleia Ordinária do Parlamento Latino Americano*, na cidade do Panamá, no Panamá, e comunico, nos termos do art. 39, I, que estarei ausente do País, no período de 14 a 18 de maio do corrente, quando estarei no Panamá .

Sala das Sessões, em

Senador   
Antônio Carlos Valadares  
PSB-SE

(À Publicação)

# REQUERIMENTO Nº 498, DE 2015

(ADITAMENTO AO REQUERIMENTO Nº 171, de 2015)

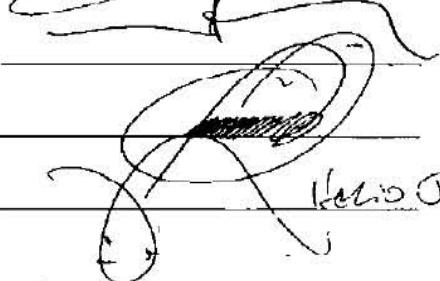
Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento Nº 171, de 2015,  
REQUEIRO a transferência da Sessão Especial destinada a celebrar os 20  
anos da REDE VIDA, para o dia 21 de maio de 2015, em substituição a  
Sessão Especial destinada a comemorar o “Grito da Terra”, proposta pelo  
Requerimento nº 385, de 2015.

Sala das Sessões,

  
Senador PAULO PAIM

ASSINATURA

  
  
16/05/2015 / PSD-DF

(A Publicação)

SENADOR

Paulo Paim  
Waldir Amorim  
Dário Berger  
Genivaldo Motta

# REQUERIMENTO Nº 499, DE 2015

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, sessão especial para homenagear o Senhor LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA, Senador da república, falecido no último domingo, dia 10 de maio do corrente.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2015

Senador DÁRIO BERGER

Senador Lindbergh Farias

Senadora Maria do Carmo

(Benedicto Rego)

Senador Júlio Sáenz

Senador Mário T. (senador outoran. intérrom)

Senador Henrique Pinto (senador Henrique José)

(A Publicação)

**REQUERIMENTO Nº 500, DE 2015**

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada representada pela Sra. Ivete Appel da Silveira, pelo falecimento de seu cônjuge, o Excelentíssimo Senador da República, Luiz Henrique da Silveira, ocorrido no último dia 10, na cidade Joinville, em Santa Catarina, bem como seja encaminhado o referido voto ao endereço localizado na Rua Erhard Wetzel nº 378, Bairro Boa Vista. Joinville. SC. CEP: 89205-306.

**Justificação**

O senador Luiz Henrique da Silveira (PMDB) morreu na tarde deste domingo (10) em Joinville, no Norte de Santa Catarina. Ele tinha 75 anos e uma longa lista de contribuições no exercício de sua vida pública e serviços prestados a sociedade brasileira.

Além de senador desde 2011, o político catarinense foi prefeito de Joinville por três mandatos, deputado federal, deputado estadual, Ministro da Ciência e Tecnologia e governador de Santa Catarina por dois mandatos, entre 2003 e 2010.

Homem sério, de conduta ilibada e que ainda tinha muito a contribuir para a construção de uma sociedade brasileira mais justa e democrática, teve em sua trajetória política uma longa lista de feitos e contribuições.

A notícia de seu falecimento ganhou grande repercussão no meio político nacional em razão da importância do Senador em Brasília, extrapolando até mesmo as barreiras de seu estado, Santa Catarina. Em nota, a presidente Dilma Rousseff lamentou a morte do político e disse que "o Brasil e Santa Catarina perdem um dos seus grandes filhos". "O senador Luiz Henrique foi um homem de princípios democráticos, disposição para o diálogo e imenso amor pelo seu povo e sua terra. Deixo meus votos de pesar à família e aos amigos", escreveu Dilma.

Natural de Blumenau, Luiz Henrique da Silveira nasceu em 25 de fevereiro de 1940. Formado em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, começou sua vida pública em 1971, quando foi eleito presidente do Diretório Municipal do MDB de Joinville.

De 1987 e 1988, ele assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia. Entre 1993 e 1996 foi presidente do Diretório Nacional do PMDB. De acordo com seu site oficial, o político foi deputado estadual entre 1973 e 1975. Assumiu o cargo de deputado federal durante cinco mandatos: 1973 a 1975, 1983 a 1987, 1987 a 1991, 1991 a 1995, 1995 a 1997.

Também foi prefeito de Joinville por três mandatos. O primeiro foi entre 1977 e 1982. A segunda eleição como chefe do Executivo municipal ocorreu em 1997, quando foi reeleito ao segundo mandato entre 2001 e 2004.

Luiz Henrique da Silveira foi eleito duas vezes como governador de Santa Catarina: entre 2003 e 2006 e de 2007 a 2010. Depois disso, em 2011, ele assumiu o cargo de senador, no qual ficaria até 2019.

Como colega de Senado, sempre teve uma conduta amiga e terna com todos, sempre disposto a ajudar a todos que o procuravam, e sempre era muito procurado em razão de sua grande capacidade articuladora e a persuasão para angariar o apoio necessário de seus pares para votação de projetos de significativa importância para a sociedade.

E o Senador Luiz Henrique, sempre foi para comigo mais que um senador, mais que um amigo, um conselheiro, do qual lamento muito em o mesmo ter nos deixado tão repentinamente.

O Brasil agradece! Obrigado Senador Luiz Henrique da Silveira!

Desta forma, é com pesar, sentimento este a ser estendido não somente à família enlutada, mas também a todo amigo e companheiro de luta que o admirava, que oferecemos este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, de maio de 2015. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(Encaminhe-se)

**REQUERIMENTO Nº 501, DE 2015**

Requeiro, nos termos do artigo 218 e do artigo 221 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar à família enlutada representada pela Sra. Fernanda Nunes Mendes Ribeiro, pelo falecimento de seu cônjuge, Excelentíssimo Sr. Ex-Ministro Mendes Ribeiro Filho, ocorrido na madrugada do último dia 10, na cidade de Porto Alegre, RS, bem como seja encaminhado o referido voto ao endereço localizado na Rua Jerônimo Coelho nº 85 sala 307 Centro. - Porto Alegre/RS - CEP 90010-241.

**Justificação**

O deputado federal e ex-ministro da Agricultura Mendes Ribeiro Filho (PMDB-RS) faleceu na madrugada deste domingo, 10/05/2015, aos 60 anos, em Porto Alegre. Homem forte e com grande garra lutou até seu

ultimo dia pela vida. Consciente de suas limitações físicas, em um ato de respeito e humildade, afastou-se de suas funções ainda no ano de 2013 para cuidar de sua saúde.

Nascido na capital gaúcha, Jorge Alberto Portanova Mendes Ribeiro Filho lutava contra o câncer desde 2007, quando recebeu o diagnóstico de um tumor no cérebro. No mesmo ano, ele conseguiu se recuperar da doença que, no entanto, voltou a acometê-lo quatro anos mais tarde, em 2011, ano em que assumiu o comando do Ministério da Agricultura.

Após ser submetido a uma cirurgia e a um novo tratamento, o ex-ministro se recuperou novamente. Porém, em 2012, os médicos voltaram a diagnosticar o tumor, e Mendes Ribeiro voltou à sala de operações no final do ano. No começo de 2013, passou por radioterapia e, em março, deixou o Ministério da Agricultura.

O ex-ministro da Agricultura era filho do ex-deputado federal e comunicador gaúcho Mendes Ribeiro. Ele ingressou na política em 1974, durante a ditadura militar, ao se filiar ao antigo MDB.

Mendes Ribeiro Filho era graduado em direito. Em 1982, o peemedebista foi eleito vereador de Porto Alegre. Quatro anos mais tarde, elegeu-se deputado estadual, tendo sido reeleito em 1990.

Ao longo de sua trajetória política, Mendes ocupou diversos cargos de destaque na esfera estadual e federal. Ele exerceu mandatos de deputado estadual, deputado federal, além de ter sido secretário de estado e ministro.

No período em que atuou na Câmara dos Deputados, ele liderou a bancada do PMDB e ainda comandou a liderança do governo Dilma no Congresso Nacional.

Político de perfil conciliador, o peemedebista foi convidado pela presidente da República, em 2011 – em meio à “faxina ministerial” que derrubou seis ministros –, a substituir Wagner Rossi no Ministério da Agricultura. Mendes permaneceu no cargo até 2013, ano em que teve de deixar o primeiro escalão para tratar o câncer.

No início de 2014, Mendes se aposentou da Câmara dos Deputados por invalidez, em decorrência do tumor no cérebro.

Desta forma, é com pesar, sentimento este a ser estendido não somente à família enlutada, mas também a todo amigo e companheiro de luta que o admirava, que oferecemos este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, de maio de 2015. – Senadora **Vanessa Grazziotin**, PCdoB/Amazonas.

(Encaminhe-se.)

## **REQUERIMENTO Nº 502, DE 2015**

Requer HOMENAGEM DE PESAR e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Senador da República Luiz Henrique da Silveira.

Em homenagem ao notável Senador da República Luiz Henrique da Silveira, falecido no dia 10 de maio do corrente em Joinville, Santa Catarina, REQUEIRO: nos termos das alíneas “d” e “e”, ambas do inciso III, e inciso II, ambos do art. 218 do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja consignado, nos anais da Casa, HOMENAGEM DE PESAR; e, nos termos do art. 221, I, do RISF, sejam apresentadas condolências à família do falecido.

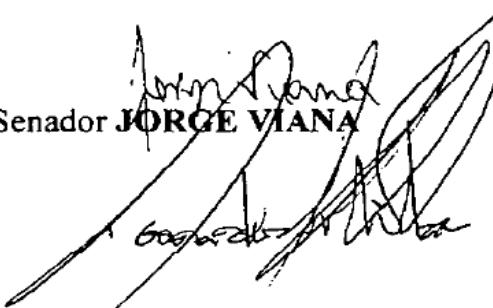
Luiz Henrique da Silveira nasceu em Blumenau, Santa Catarina, em 25 de fevereiro de 1940. Mudou-se para Florianópolis ainda muito novo e casou-se com a brusquense Ivete Marli Appel da Silveira. Dessa união nasceram Cláudio e Márcia da Silveira. Luiz Henrique formou-se em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina. Depois de intensa participação na política estudantil, tornou-se professor de História Geral do Colégio Coração de Jesus, em Florianópolis. Em 9 de fevereiro de 1966, transferiu-se para Joinville, onde montou sua banca de

advocacia e ministrou aulas de Português e História Geral no Colégio Bom Jesus e de Direito Público e Privado na atual Univille.

Além de advogado e professor, foi certamente um dos políticos mais brilhantes de sua geração. Sua vida pública teve início em 1971, quando foi eleito presidente do Diretório Municipal do MDB de Joinville. Depois disso, sua trajetória política foi uma sucessão de vitórias. Elegeu-se para dez mandatos eletivos consecutivos, sempre pelo MDB/PMDB. Foi Deputado Estadual (1973 – 1975) e, por cinco vezes, Deputado Federal (1975 – 1977; 1983 – 1987; 1991 – 1995; 1995 – 1997) por Santa Catarina, sendo que em uma delas foi Deputado Federal Constituinte (1987 – 1991); presidente nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB (1993 – 1996); prefeito de Joinville por três vezes (1977 – 1982; 1997 – 2000; 2001 – 2004); Ministro da Ciência e Tecnologia (1987 – 1988); governador de Santa Catarina por duas vezes (2003 – 2006; 2007 – 2010); e Senador da República representando mais uma vez Santa Catarina (2011 – 2015).

Senador Luiz Henrique da Silveira, por tudo que foi e fez, merece as mais elevadas homenagens desta Casa legislativa, que devem ser prestadas à viúva *Ivete Marli Appel da Silveira*, aos seus filhos *Cláudio* e *Márcia da Silveira*.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

  
Senador JORGE VIANA  
SEN. FLEXA RIBEIRO

(Encaminhe-se)

**REQUERIMENTO N° 503, DE 2015**  
**VOTO DE PESAR**

Requeiro nos termos dos art. 218 e dos incisos I e II do art. 221 do Regimento Interno do Senado Federal, **VOTO DE PESAR**, pelo falecimento do Exelentíssimo Senador da República **Luiz Henrique da Silveira**, dia 10 de maio de 2015.

O parlamentar teve uma trajetória brilhante na carreira pública, eleito prefeito de Joinville por três mandatos, deputado estadual, deputado federal por cinco mandatos e governador do Estado de Santa Catarina por dois mandatos. Assumiu o Ministério da Ciência e Tecnologia no período de 1987 a 1988. Em 2010 foi eleito senador pelo Estado de Santa Catarina para exercer mandato de oito anos (2011 a 2019), que infelizmente foi interrompido.

Manifesto as minhas condolências aos familiares e ao Estado de Santa Catarina.  
Sala das Sessões, – Senador **Vicentinho Alves**, (PR/TO).

(Encaminhe-se)

**REQUERIMENTO N° 504, DE 2015**

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a consignação em ata de voto de louvor à servidora Cláudia Lyra Nascimento, por ocasião de sua aposentadoria, pelos relevantes serviços prestados a esta Casa, ao Congresso Nacional e, mais especificamente, à Secretaria-Geral da Mesa, durante o período em que esteve à frente daquele Órgão Superior de Execução.

Ao afastar-se, Cláudia Lyra deixa, na memória de Senadoras, Senadores e servidores, a indelével lembrança de suas inegáveis competência, responsabilidade e dedicação ao trabalho, além do permanente zelo pela coisa pública, qualidades essas que lograram reservar-lhe mais que uma homenagem: o reconhecimento dos que usufruíram de seus serviços e que agora lamentam a precocidade da decisão por ela tomada.

Sala das Sessões, – Senador **Cristovam Buarque**.

(Encaminhe-se.)

**ARQUIVAMENTO**

A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 332, §1º, do Regimento Interno, e do Ato da Mesa n° 2, de 2014, o **Projeto de Resolução do Senado n° 96, de 2009**, foi arquivado ao final da 54ª Legislatura.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO****PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N° 24, DE 2015****Institui o Grupo Parlamentar Brasil-Guiné e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasil-Guiné, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I – visitas parlamentares;

II – realização de congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III – permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV – intercâmbio de experiências parlamentares;

V – outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á pelo seu regulamento interno ou, na falta desse, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

*Parágrafo único.* Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A Guiné, oficialmente República da Guiné, também chamada Guiné-Conacri para distingui-la da vizinha Guiné-Bissau, é um país da África Ocidental limitado a norte pela Guiné-Bissau e pelo Senegal, a norte e leste pelo Mali, a leste pela Costa do Marfim, a sul pela Libéria e pela Serra Leoa e a oeste pelo Oceano Atlântico. Com 246.000 quilômetros quadrados e dez milhões de habitantes, a Guiné é uma república e a capital, sede do governo e maior cidade é Conacri.

As relações diplomáticas entre Brasil e Guiné foram estabelecidas em 1973. A Embaixada no Brasil em Conacri foi inaugurada em 2006 e a Embaixada da Guiné em Brasília foi aberta em 2005. A instalação de Embaixadas residentes, a intensificação do contato de autoridades de alto nível e a assinatura de diversos acordos – como o de cooperação técnica – têm contribuído para adensar a relação bilateral.

A vertente econômica do relacionamento também tem se intensificado, inclusive por meio da atuação de empresas brasileiras na Guiné, que têm investido nos setores de prospecção e produção mineral. Entre 2004 e 2012, o volume de comércio entre os dois países passou de US\$ 14 milhões para US\$ 67 milhões.

A diplomacia parlamentar, moderna forma interlocução entre Estados soberanos, tem produzido resultados em prol da aproximação dos povos e da convivência harmoniosa entre Nações. Em particular, a atuação de grupos parlamentares, formalmente compostos com o objetivo de fortalecer relações bilaterais já existentes, tem sido exitosa na recente prática parlamentar brasileira, facilitando a atuação da diplomacia e da política externa como um todo. A influência dos Parlamentos nas relações internacionais vem ampliando-se em razão da crescente participação de legisladores em organizações parlamentares de âmbito regional e internacional.

A par desta tendência, é possível identificar também um interesse maior, entre os parlamentares, pelos rumos que tomam as relações externas do Brasil. De fato, as decisões concernentes à política internacional vêm produzindo maiores e mais profundos impactos no interior dos países, reverberando também, como é de se esperar, no Congresso Nacional.

É, portanto, salutar e natural a crescente atuação de grupos parlamentares transnacionais na recente prática parlamentar brasileira, reflexo do mundo globalizado, cujos problemas já não mais comportam soluções unilaterais e isoladas. A interação entre legisladores de diferentes nações promove o entendimento entre os povos e facilita soluções comuns para problemas que afetam o conjunto dos países.

No caso ora proposto, a formação de Grupo Parlamentar Brasil-Guiné irá permitir maior interação entre membros dos Poderes Legislativos de ambos os países. Em face das sobreditas possibilidades, e igualmente enfatizados desafios, acreditamos incumbir a esta Casa Parlamentar, diante de perspectiva alvissareira de aprofundamento de tão promissora parceria, que se instrumentalizem todos os canais cabíveis para incentivar as relações bilaterais.

Reveste-se, ainda, de particular importância porque se dirige a um país do continente africano, região onde o Brasil procura ser protagonista, em termos de presença política e cooperação econômica, técnica e cultural.

Nesse sentido, apresentamos o presente Projeto de Resolução, para que o Poder Legislativo dê sua contribuição – nos limites de suas competências constitucionais, e valendo-se de instrumento legítimo de diplomacia parlamentar – para realizar todo o potencial que a maior aproximação entre Brasil e Guiné pode comportar, pelo que esperamos granjear o apoio dos nobres senadores.

Sala das Sessões, – Senador **Magno Malta**.

(Às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; e Diretora.)

### **AVISOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Aviso nº 476-GP/TCU

Brasília, 8 de maio de 2015

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, registro o recebimento do Ofício nº 513 (SF) de 8-5-2015, por meio do qual Vossa Excelência encaminha a esta Casa o Requerimento nº 378/2015, de autoria do Senador Cássio Cunha

Lima, solicitando a realização de "auditoria junto ao BNDES para investigar a existência de irregularidades nas operações de crédito do Banco em relação a entidades privadas e governos estrangeiros a partir do ano de 2007".

A propósito, informo a Vossa Excelência que o referido expediente, autuado neste Tribunal como processo nº TC-010.029/2015-0, foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) do TCU, para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente, **Aroldo Cedraz de Oliveira**, Presidente.

**Nº 37, de 2015** (nº 242/2015, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 837/2015 - TCU, sobre a apuração de possíveis irregularidades em convênio firmado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e a Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informática (TC-024.171/2007-0).

À CMA.

O Aviso encontra-se disponibilizado eletronicamente no sítio do Senado Federal.

#### **AVISO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

## **AVISO Nº38, DE 2015**

Aviso 46/2015-BCB

Brasília, 27 de abril de 2015.

Assunto: Demonstrativo das emissões do real.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que estabeleceu as condições para emissão do real, a fórmula de apuração das emissões realizadas e as bases para o acompanhamento e controle monetário, encaminho a Vossa Excelência o anexo demonstrativo das emissões referentes ao primeiro trimestre de 2015, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária.

Atenciosamente,



Alexandre Antonio Tombini  
Presidente

Anexo: 1.

Anexo ao Aviso nº 46/2015 – BCB, de 27 de abril de 2015.

A - Demonstrativo das emissões do real – Primeiro trimestre de 2015

- I. A base monetária restrita e a emissão
- II. A base monetária ampliada
- III. Os meios de pagamento (M1) e o multiplicador
- IV. Os meios de pagamento amplos
- V. Anexos

B - Relatório de execução da programação monetária - Primeiro trimestre de 2015

Banco Central do Brasil \_\_\_\_\_ Demonstrativo das Emissões do Real – Março de 2015

## DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL

### I – A base monetária restrita e a emissão

A média dos saldos diários da base monetária situou-se em R\$240,7 bilhões em março, com retração de 0,5% no mês, correspondente ao declínio de 1,2% no papel-moeda emitido e ao aumento de 3,3% nas reservas bancárias. A expansão em doze meses alcançou 7,9%.

**Demonstrativo de emissões do real**

1º Trimestre - 2015

Discriminação	R\$ bilhões
<b>A - Emissão monetária autorizada para o 1º trimestre/2015<sup>1</sup></b> (Voto CVN nº 125/2014)	279,10
<b>B - Emissão monetária realizada<sup>2</sup></b>	240,74
<b>b.1 - Usos<sup>3</sup></b>	240,74
b.1.1 Papel-moeda emitido	199,49
b.1.2 Reservas bancárias	41,25
<b>b.2 - Fontes</b>	240,74
b.2.1 Saldos em 27.02.2015	238,82
b.2.1.1 Papel-moeda emitido	198,08
b.2.1.2 Reservas bancárias	40,74
b.2.2 Fluxos em março 2015 <sup>3</sup>	1,93
b.2.2.1 Operações com o Tesouro Nacional	14,95
b.2.2.2 Operações com títulos públicos federais	-43,76
b.2.2.3 Operações com o setor externo	3,56
b.2.2.4 Operações com o sistema Financeiro	27,18
<b>C - Saldo de emissão (A - B)</b>	38,36
<b>D - Reservas Internacionais disponíveis</b>	1.163,68
<b>E - Lastro monetário exigido (reservas internacionais vinculadas)</b>	279,10
<b>F - Reservas internacionais excedentes (D - E)</b>	884,58

1/ Média dos saldos nos dias úteis do último mês do trimestre

2/ Média dos saldos nos dias úteis

3/ Média dos fluxos acertados nos dias úteis

Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Março de 2015**Base monetária e componentes****Média dos saldos nos dias úteis**

Período	Papel moeda emissor	Variação percentual		Reservas bancárias	Variação percentual		Base monetária	Variação percentual	
		Mes	12 meses		Mes	12 meses		Mes	12 meses
2013 Jan	172 617	-4,3	12,1	54 144	7,3	16,2	226 760	-1,8	13,0
Fev	169 064	-2,1	11,5	45 883	-15,3	6,9	214 947	-5,2	10,5
Mar	166 095	-1,8	12,3	39 547	-13,8	7,0	205 642	-4,3	8,0
Abr	164 454	-1,0	11,5	41 584	5,2	-1,1	206 048	0,2	8,7
Mai	165 310	0,5	11,7	42 598	2,4	1,2	207 908	0,9	9,4
Jun	166 860	0,9	11,2	37 293	-12,5	-12,2	204 153	-1,8	6,0
Jul	169 295	1,5	10,3	42 249	13,0	-4,0	211 544	3,6	7,1
Ago	170 533	0,7	10,6	42 445	0,5	-0,8	212 978	0,7	8,1
Set	175 115	3,3	9,5	38 850	-8,5	-13,1	214 965	0,9	4,6
Out	176 672	0,3	9,1	40 347	3,9	8,6	217 019	1,0	5,3
Nov	179 575	1,6	11,0	41 973	4,0	-6,2	221 547	2,1	7,3
Dez	198 436	10,5	10,0	41 911	-0,1	-16,9	240 347	8,5	4,1
2014 Jan	189 960	-4,3	10,0	45 656	9,0	16,7	235 625	-2,0	3,9
Fev	185 298	-2,5	9,6	42 528	-6,9	-7,3	227 827	-3,3	6,0
Mar	183 727	-0,8	10,6	39 415	-7,3	-0,3	223 142	-2,1	8,5
Abr	184 157	0,2	12,0	40 906	3,8	-1,6	225 065	0,9	9,2
Mai	181 536	-1,4	9,8	41 353	1,1	-2,3	222 899	-1,0	7,2
Jun	185 289	2,1	11,0	38 078	-7,9	2,1	223 367	0,2	9,4
Jul	185 331	0,0	9,5	40 663	6,8	-3,8	225 994	1,2	6,8
Ago	186 692	0,7	9,5	39 661	-2,5	-6,6	226 343	0,2	6,3
Set	191 237	2,5	8,6	40 517	2,2	4,3	231 814	2,4	7,8
Out	193 558	1,2	9,6	40 630	0,3	0,7	234 188	1,0	7,9
Nov	195 743	1,1	9,0	40 298	-0,8	-4,0	236 042	0,8	6,5
Dez	215 495	10,1	8,6	43 524	8,0	3,8	259 019	9,7	7,8
2015 Jan	206 615	-4,1	8,8	46 529	6,9	1,9	253 143	-2,3	7,4
Fev	202 013	-2,2	9,0	39 923	-14,2	-6,1	241 936	-4,4	6,2
Mar	199 495	-1,2	8,6	41 248	3,3	4,6	240 743	-0,5	7,9

Entre os fluxos mensais dos fatores condicionantes da base monetária, destacaram-se os ajustes das operações com derivativos, com expansão de R\$34,5 bilhões, em contraste às operações com títulos públicos federais, contração de R\$30,7 bilhões, a partir de colocações líquidas de R\$72,8 bilhões no mercado primário e compras líquidas de R\$42,1 bilhões no mercado secundário.

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real - Março de 2015

**Fatores condicionantes da base monetária**

## Fluxos acumulados no mês

Período	Operações					Variação da base monetária	R\$ milhões
	com o Tesouro Nacional	Operações com títulos públicos federais	Operações com o selo externo	Operações com o sistema financeiro	Operações com derivativos - ajustes		
2013 Jan	5 991	-21 321	2 442	3 684	-135	-16 908	
Fev	-19 052	3 762	3 564	337	-537	-11 441	
Mar	-4 777	1 692	6 118	-293	-45	2 695	
Abr	-1 932	3 551	-256	30	-3	1 904	
May	-17 283	11 678	-265	-3 435	01	-6 575	
Jun	-5 758	29 186	-3 709	-6 235	33	13 518	
Jul	-3 324	3 495	210	-6 199	1 722	-4 096	
Ago	-11 830	19 768	-8 371	-2 809	2 379	-4 863	
Sep	4 222	24 172	-3 240	754	-5 941	19 967	
Out	2 276	-3 548	10 358	-2 135	-4 677	18 440	
Nov	-32 969	36 035	-2 634	-3 986	7 986	4 412	
Dez	-43 099	89 655	-6 974	-5 666	49	33 963	
2014 Jan	22 752	-50 851	6 172	-8 456	3 920	-26 563	
Fev	-18 764	30 808	59	2 043	-8 336	1 724	
Mar	2 859	4 823	3 090	-1 223	-6 206	3 343	
Abr	-10 257	254	-3 623	3 794	-3 964	-5 551	
May	4 915	-2 281	3 402	-1 694	-2 202	-7 691	
Jun	1 271	2 230	-8 128	-1 156	3 387	8 087	
Jul	7 823	-15 677	11 402	-5 395	2 583	736	
Ago	-2 465	-23 676	5 551	30 819	-2 479	7 750	
Sep	18 560	49 796	-296	19 611	18 393	7 064	
Out	1 476	-5 807	-311	3 401	-6 762	7 381	
Nov	-1 071	-9 555	-1 734	12 064	8 724	10 597	
Dez	-17 838	43 321	-27 193	6 669	17 045	21 903	
2015 Jan	17 974	-33 773	-430	1 136	-10 781	25 004	
Fev	-11 205	-23 838	2 287	5 755	27 292	291	
Mar	7 513	-30 749	4 013	1 577	34 512	1 841	

\*/ Não inclui operações com titulos.

**II – A base monetária ampliada**

A base monetária ampliada atingiu R\$3.703 bilhões, apresentando elevação de 2,4% no mês e de 15,4% nos últimos 12 meses. Dentre seus componentes, o estoque dos títulos públicos federais fora da carteira da Autoridade Monetária subiu 2,7% no mês, totalizando R\$3.180 bilhões. Esse resultado derivou, basicamente, da atualização da dívida mobiliária federal em poder do público.

**Base monetária ampliada**  
Saldos em final de período

Período	Base monetária	Depósitos compulsorios		Títulos públicos federais		Total	Variação percentual		
				Títulos de Tesouro Nacional					
		Remunerados <sup>2</sup>	Não remunerados <sup>3</sup>	Posição de carteira	Financiamento <sup>4</sup>				
2013							R\$ (em bilhões)		
Jan	216 464	276 530	1 881	179 259	620 300	2417 559	2012 434	0,6	7,2
Fev	205 022	276 799	1 963	1828 488	610 600	2439 088	2922 873	0,4	7,4
Mar	207 717	277 824	1 894	1812 745	641 900	2454 645	2842 071	0,7	7,0
Abr	209 622	276 777	1 896	1805 758	662 020	2457 778	2958 072	0,5	6,9
Mai	201 046	278 909	1 954	1802 764	686 583	2489 347	2971 257	0,5	7,0
Jun	214 508	286 463	1 124	1866 044	638 857	2504 901	3007 055	1,2	7,2
Jul	210 471	292 202	1 086	1849 891	689 722	2539 613	3043 373	1,2	8,2
Ago	209 608	303 797	4 514	1876 902	659 243	2536 145	3054 164	0,4	8,3
Sep	229 575	302 343	4 353	1893 467	659 144	2552 611	3088 882	1,1	8,0
Out	211 135	304 286	4 324	1930 467	654 803	2585 290	3105 035	0,5	7,4
Nov	215 547	310 125	4 348	1978 938	603 182	2582 120	3112 139	0,2	7,9
Dez	249 510	319 317	4 269	2032 940	508 541	2541 481	3114 577	0,4	7,8
2014									
Jan	222 947	330 668	4 067	1965 001	663 583	2628 584	3186 268	2,3	9,4
Fev	224 671	336 006	4 029	1988 311	676 879	2615 193	3179 896	-0,2	8,8
Mar	228 014	339 970	4 017	2004 771	631 000	2635 771	3207 772	0,9	9,0
Abr	222 463	339 115	4 185	2043 159	623 092	2666 251	3232 014	0,8	9,3
May	214 772	342 279	4 229	2034 829	646 898	2661 527	3242 607	0,3	9,1
Jun	222 859	346 909	4 195	2176 492	615 196	2731 688	3303 650	1,9	9,9
Jul	223 595	351 825	4 070	2090 896	686 529	2777 425	3356 924	1,6	10,3
Ago	231 345	314 965	654	2073 490	1733 010	2806 503	3353 467	-0,1	9,8
Sep	238 409	297 712	677	2022 472	805 432	2877 905	3414 703	1,6	10,5
Out	231 029	296 845	702	2056 561	868 998	2925 639	3454 115	1,2	11,2
Nov	241 626	286 850	685	2103 064	856 133	2959 197	3498 357	1,0	12,1
Dez	263 529	282 333	738	2187 245	791 573	2978 619	3525 418	1,1	10,2
2015									
Jan	238 525	284 379	689	2156 027	901 191	3038 016	3561 611	-0,0	11,8
Fev	238 816	280 813	592	2254 990	881 652	3095 642	3618 863	1,6	13,7
Mar	240 656	281 536	596	2231 347	848 887	3180 234	3703 022	2,3	15,4

<sup>1</sup> Títulos availability pela curva do rendimento do papel-moeda à vista e da taxa de juros pós-fixada dos títulos públicos federais sem imposto monetário.

<sup>2</sup> Depósitos vinculados ao SBPE: 6,17% a.a.; TR: Depósitos a prazo com disponibilidade adicional sobre depósitos à vista, a 0,020% de poupança - SENACI.

<sup>3</sup> Recursos de poupança não direcionados ao financiamento imobiliário e financeiro (remunerados: 8,17% a.a.; TR se meta Selic igual ou menor que 12,5% a.a., ou 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 12,5% a.a.); não direcionados ao financiamento imobiliário e financeiro (não remunerados: 8,5% a.a. ou 70% da meta Selic + TR se meta Selic igual ou menor que 12,5% a.a.).

<sup>4</sup> A partir de fevereiro/2003 inclui os recursos de depósitos previstos para longo prazo (a partir de agosto/2004). Os recursos de depósitos avulsos não aplicados em microfinanças e os cecarentes de deficiências em execução e das aplicações em crédito rural.

<sup>5</sup> Inclui posições de financiamento líquido no dia do BCB/DEMAB (Floripa) e da Votorantim e posições da Res. nº 23/88, de 28 de agosto de 1988.

### III – Os meios de pagamento e o multiplicador

O saldo médio diário dos meios de pagamento restritos (M1) atingiu R\$316,2 bilhões em março, com retração mensal de 1,9% decorrente de recuo de 3,9% nos depósitos à vista e da estabilidade no papel-moeda em poder do público. Em doze meses, o M1 cresceu 1,9%.

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Março de 2015

**Meios de pagamento (M1) e componentes**  
**Média dos saldos nos dias úteis**

Período	Peso-moeda em poder público	Variação		Depósitos a vista	Variação		Meios de pagamento	Variação	
		No mês	porcentual		No mês	porcentual		No mês	porcentual
		meses	meses		meses	meses		meses	meses
2013 Jan	139 832	-4,0	12,4	180 661	-4,0	10,4	300 493	-4,0	11,6
Fev	135 768	-2,9	11,5	154 750	-3,7	10,9	290 516	-3,3	11,2
Mar	135 548	-0,2	13,2	154 458	-0,2	12,3	290 006	-0,2	12,7
Abr	134 404	-0,8	12,6	155 775	0,9	12,2	290 209	0,0	12,4
Mai	135 447	0,8	13,1	155 170	-0,4	11,5	290 617	0,1	12,3
Jun	136 619	0,9	12,2	159 603	2,9	13,2	296 222	1,9	12,8
Jul	138 932	1,7	11,8	161 988	1,5	12,2	300 920	1,6	12,1
Ago	140 257	1,0	12,1	157 462	-2,8	11,7	297 719	-1,1	11,9
Set	145 038	3,4	11,4	158 411	0,6	9,7	303 450	1,9	10,5
Out	144 932	-0,1	10,5	157 633	-0,5	9,0	302 568	-0,3	9,7
Nov	146 490	1,1	11,9	159 858	1,5	8,7	306 448	1,3	10,2
Dez	162 201	10,7	11,4	176 781	10,5	5,8	338 982	10,6	8,3
2014 Jan	158 016	-3,8	11,6	167 196	-5,4	4,1	323 212	-4,7	7,6
Fev	152 296	-2,4	12,2	159 563	-4,8	3,1	311 880	-3,8	7,3
Mar	150 724	-1,0	11,2	159 640	0,0	3,4	310 964	-0,8	7,0
Abr	150 826	0,1	12,2	161 508	1,2	3,6	312 334	0,6	7,6
Mai	149 336	-1,0	10,3	156 816	-2,9	1,1	306 152	-2,0	5,3
Jun	151 689	1,6	11,0	155 636	-0,8	-2,5	307 324	0,4	3,7
Jul	152 616	0,6	9,8	156 274	0,4	-3,5	308 890	0,5	2,8
Ago	153 868	0,8	9,5	152 620	-2,3	-3,1	306 487	-0,6	2,3
Set	159 053	3,4	9,7	156 894	2,8	-1,0	315 946	3,0	4,1
Out	159 879	0,5	10,3	157 176	0,2	-0,3	317 055	0,4	4,8
Nov	161 929	1,3	10,5	157 351	0,1	-1,8	319 280	0,7	4,2
Dez	177 352	9,5	9,3	173 022	10,0	-2,1	350 374	8,7	3,4
2015 Jan*	170 226	-4,0	9,1	161 791	-6,5	-3,2	332 017	-5,2	2,7
Fev*	166 077	-2,4	9,0	156 235	-3,4	-2,1	322 311	-2,9	3,4
Mar*	166 040	0,0	10,2	150 147	-3,9	-5,9	316 187	-1,9	1,9

Dados preliminares

O multiplicador monetário, com base no saldo médio diário, apresentou retração no mês de março, saindo de 1,33 para 1,31.

Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Março de 2015

**Multiplicador e coeficientes de comportamento monetário<sup>11</sup>**  
**Média dos saldos nos dias úteis**

Período	Comportamento do público		Comportamento dos bancos		Multiplicador
	C = PMPP M1	D = DV M1	R <sub>1</sub> = CX DV	R <sub>2</sub> = RB DV	
					K = $\frac{1}{C + D(R_1 + R_2)}$
2013 Jan	0,47	0,53	0,20	0,34	1,33
Fev	0,47	0,53	0,22	0,30	1,35
Mar	0,47	0,53	0,20	0,26	1,41
Abr	0,46	0,54	0,19	0,27	1,41
Mai	0,47	0,53	0,19	0,27	1,40
Jun	0,46	0,54	0,19	0,23	1,45
Jul	0,46	0,54	0,19	0,26	1,42
Ago	0,47	0,53	0,19	0,27	1,40
Set	0,48	0,52	0,20	0,25	1,41
Out	0,48	0,52	0,20	0,26	1,39
Nov	0,48	0,52	0,21	0,26	1,38
Dez	0,48	0,52	0,20	0,24	1,41
2014 Jan	0,48	0,52	0,20	0,27	1,37
Fev	0,49	0,51	0,21	0,27	1,37
Mar	0,49	0,51	0,21	0,25	1,39
Abr	0,48	0,52	0,21	0,25	1,39
Mai	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37
Jun	0,49	0,51	0,22	0,24	1,38
Jul	0,49	0,51	0,21	0,26	1,37
Ago	0,50	0,50	0,22	0,26	1,35
Set	0,50	0,50	0,21	0,26	1,36
Out	0,50	0,50	0,21	0,26	1,35
Nov	0,51	0,49	0,21	0,26	1,35
Dez	0,51	0,49	0,22	0,25	1,35
2015 Jan	0,51	0,49	0,22	0,29	1,31
Fev	0,52	0,48	0,23	0,26	1,33
Mar	0,53	0,47	0,22	0,27	1,31

1/ Onde:

C = Preferência do público por papel-moeda  
 PMPP - Papel-moeda em poder do público  
 M1 - Meios de pagamento  
 D = Preferência do público por depósitos à vista  
 DV - Depósitos à vista

R<sub>1</sub> = Taxa de encaixe em moeda corrente  
 CX = Encaixe de moeda corrente  
 R<sub>2</sub> = Taxa de reservas bancárias  
 RB = Reservas bancárias  
 K = Multiplicador da base monetária  
 B = Base monetária

#### IV – Os meios de pagamento amplos

O saldo dos meios de pagamento no conceito M2, que corresponde ao M1 mais depósitos de poupança e títulos privados, recuou 0,2% em março, situando-se em R\$2,1 trilhões. Essa evolução refletiu, sobretudo, a retração de 1,3% no M1 e a estabilidade no saldo de títulos privados, que atingiu R\$1,2 trilhão, apesar dos resgates líquidos de R\$4,9 bilhões em depósitos a prazo. O saldo de depósitos de poupança permaneceu inalterado em R\$660 bilhões, não obstante resgates líquidos de R\$11,4 bilhões.

Banco Central do Brasil

Demonstrativo das Emissões do Real – Março de 2015

O conceito M3, que compreende o M2, as quotas de fundos de renda fixa e os títulos públicos que lastreiam as operações compromissadas entre o público e o setor financeiro, expandiu-se 0,5% no mês, somando R\$ 4,4 trilhões, ao refletir o crescimento de 1,7% no saldo das quotas de fundos de renda fixa, que alcançou R\$ 2,1 trilhões. O M4, que agrupa o M3 e os títulos públicos de detentores não financeiros, cresceu 1,5% em março e 13,9% nos últimos doze meses, totalizando R\$ 5,1 trilhões.

### Meios de pagamento ampliados

Saldos em final de período

Período	M1	Depósitos		Títulos privados <sup>1</sup>	M2	Quotas de fundos de renda fixa <sup>2</sup>	Operações compromissadas com títulos federais <sup>3</sup>	M3	Títulos Federais (Série) (4)	M4	Variação percentual
		para investimento	de poupança								
		(5)	(6)								
2013 Jan	287 516	0	501 670	932 634	1 721 819	1 668 059	160 157	3 550 035	547 022	4 107 057	0,8 14,1
Fev	287 025	0	506 418	928 789	1 722 233	1 690 214	162 105	3 564 552	551 728	4 116 280	0,2 12,9
Mar	293 277	0	514 655	948 055	1 755 906	1 698 662	156 512	3 611 160	539 965	4 151 125	0,6 13,6
Abr	287 763	0	519 549	945 048	1 752 360	1 715 468	164 815	3 632 643	551 126	4 183 769	0,6 14,5
Mai	293 695	0	527 650	956 808	1 780 263	1 721 292	177 565	3 679 221	545 686	4 224 007	1,0 11,0
Jun	300 011	0	539 315	977 060	1 817 186	1 703 483	172 127	3 692 796	547 107	4 239 903	0,4 10,4
Jul	294 992	0	551 159	976 808	1 822 959	1 728 128	160 791	3 711 878	544 830	4 256 709	0,4 9,5
Ago	298 262	0	558 449	987 660	1 844 272	1 731 692	157 901	3 733 964	549 586	4 283 551	0,6 8,6
Sep	301 269	0	567 882	991 925	1 861 086	1 737 615	157 264	3 755 966	587 640	4 343 605	1,4 9,3
Out	287 832	0	575 369	998 425	1 871 626	1 740 445	155 514	3 757 505	601 886	4 369 471	0,6 8,0
Nov	314 668	0	584 781	1 009 453	1 909 102	1 731 768	146 538	3 787 408	596 184	4 383 592	0,3 7,7
Dez	344 508	0	599 826	1 012 504	1 958 838	1 735 064	130 057	3 821 960	580 525	4 402 485	0,4 7,3
2014 Jan	313 132	0	604 825	1 023 775	1 941 731	1 740 245	145 955	3 827 931	586 619	4 416 650	0,3 7,5
Fev	316 246	0	609 677	1 034 588	1 960 711	1 758 328	134 133	3 853 172	621 591	4 475 183	1,2 8,7
Mar	309 930	0	614 876	1 047 747	1 972 553	1 785 131	119 400	3 877 085	634 151	4 511 235	0,6 8,7
Abr	308 227	0	616 831	1 057 385	1 983 443	1 790 605	140 598	3 914 735	640 404	4 555 139	1,0 8,9
Maio	303 680	0	622 340	1 076 372	2 002 402	1 825 309	140 806	3 958 518	652 238	4 620 756	1,4 8,4
Jun	305 835	0	628 926	1 088 118	2 022 880	1 851 438	127 276	4 001 564	675 121	4 676 686	1,2 10,3
Jul	302 285	0	636 447	1 092 826	2 031 558	1 874 605	151 870	4 058 040	689 603	4 727 644	1,1 11,1
Ago	306 457	0	640 564	1 101 150	2 048 171	1 922 119	189 659	4 159 950	678 934	4 838 893	2,4 13,0
Sep	313 859	0	645 474	1 112 909	2 072 342	1 930 101	193 070	4 204 513	671 654	4 876 167	0,8 12,3
Out	312 263	0	649 650	1 116 555	2 081 008	1 960 670	192 267	4 233 945	706 021	4 939 966	1,3 13,1
Nov	326 330	0	656 806	1 125 309	2 107 505	1 975 578	199 183	4 282 275	717 512	4 999 787	1,2 14,0
Dez	331 148	0	664 847	1 134 233	2 150 229	1 974 812	191 689	4 318 029	673 849	4 992 676	1,0 13,3
2015 Jan	332 243	0	663 517	1 142 078	2 159 856	1 972 459	205 757	4 355 061	714 362	5 049 510	1,4 13,3
Fev	314 554	0	660 210	1 151 950	2 169 305	1 975 520	212 952	4 364 594	714 362	5 049 510	1,0 13,3
Mar	314 348	0	661 047	1 151 727	2 176 107	1 975 577	213 521	4 364 594	714 362	5 049 510	1,0 13,3

1 - Total de depósitos bancários, incluindo os de correntistas e os de poupança, e os títulos privados emitidos por instituições financeiras e não financeiras.

2 - As aplicações de recursos de investimento e poupança, que são operações compromissadas com títulos federais, excluem-se as aplicações de recursos de investimento e poupança que são operações compromissadas com títulos federais.

3 - As aplicações de recursos de investimento e poupança, que são operações compromissadas com títulos federais, excluem-se as aplicações de recursos de investimento e poupança que são operações compromissadas com títulos federais.

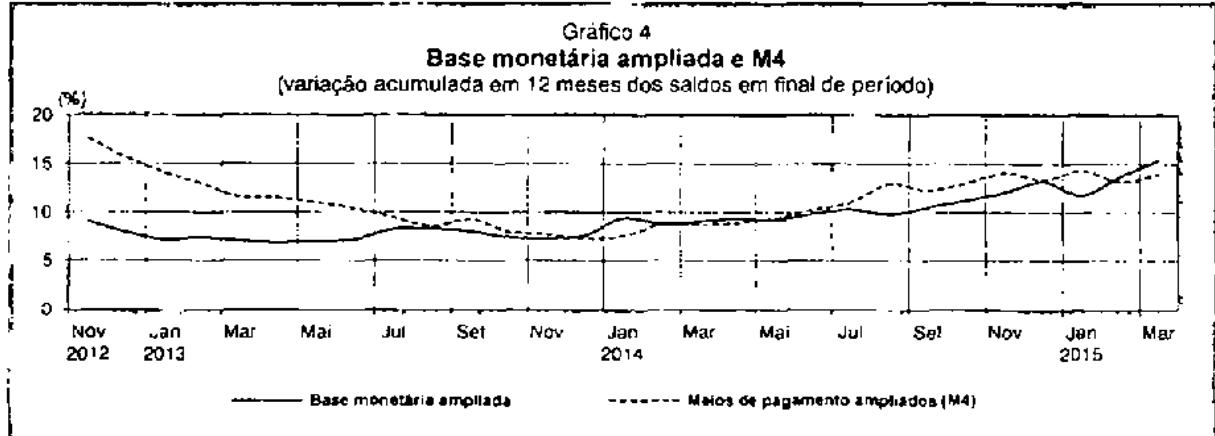
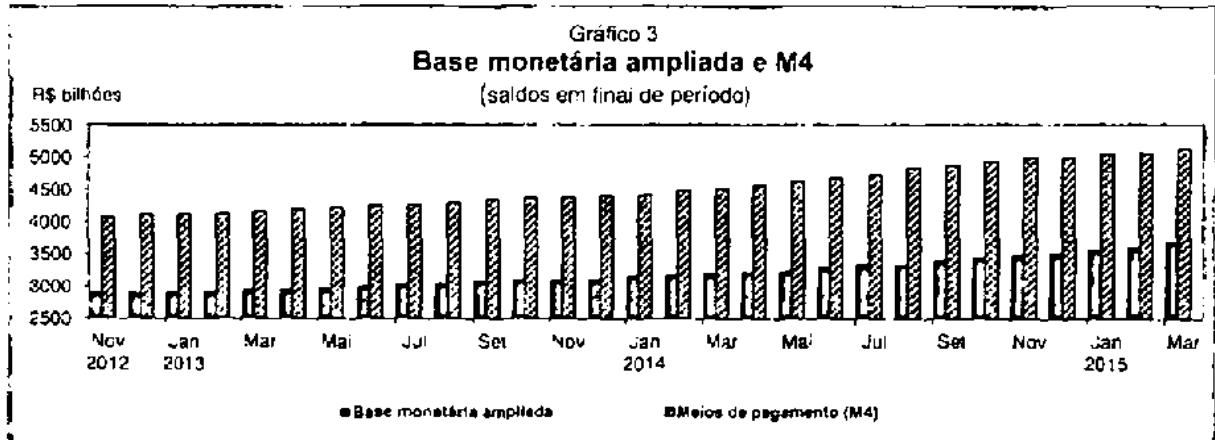
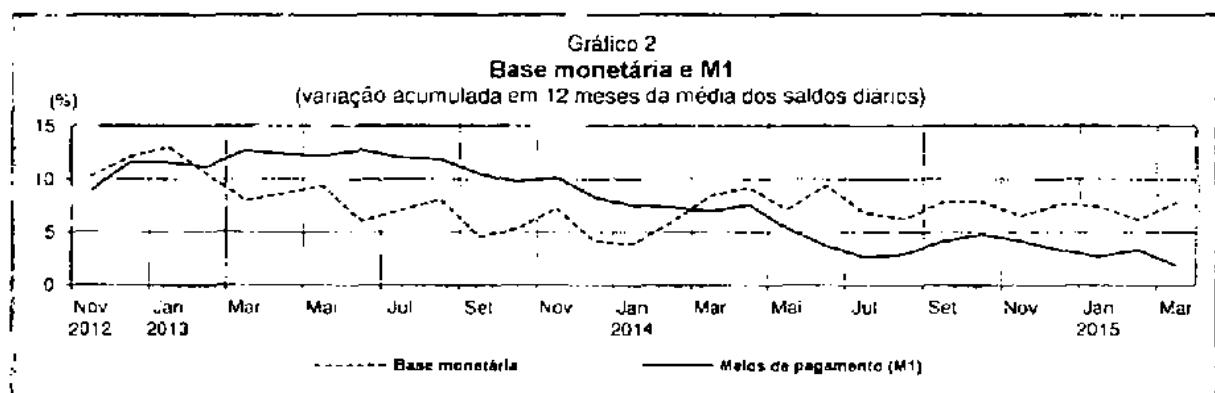
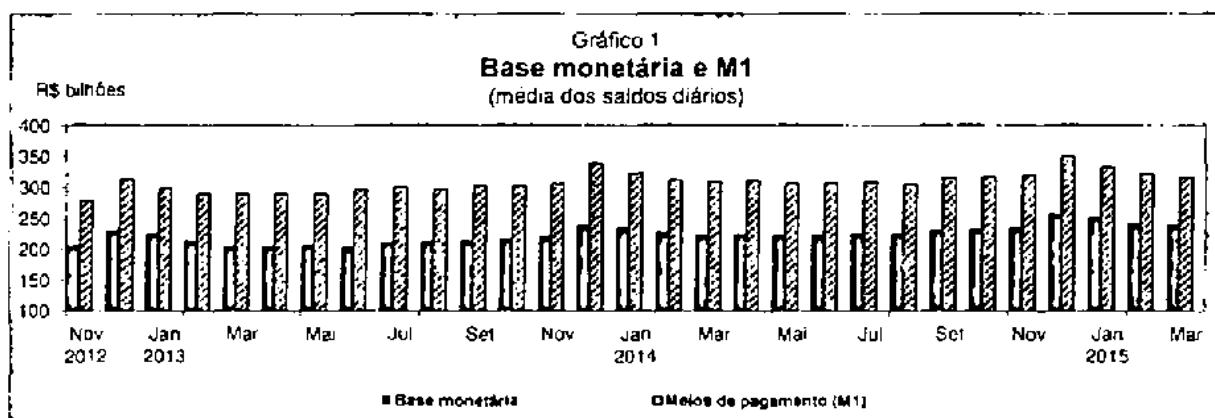
4 - As aplicações de recursos de investimento e poupança, que são operações compromissadas com títulos federais, excluem-se as aplicações de recursos de investimento e poupança que são operações compromissadas com títulos federais.

5 - Total de depósitos bancários, incluindo os de correntistas e os de poupança, e os títulos privados emitidos por instituições financeiras e não financeiras.

6 - Total de depósitos bancários, incluindo os de correntistas e os de poupança, e os títulos privados emitidos por instituições financeiras e não financeiras.

Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Março de 2015

## V – Anexo



## B – Relatório de execução da programação monetária

As metas estabelecidas pela programação monetária para os principais agregados foram estritamente cumpridas no primeiro trimestre de 2015.

**Programação monetária**

Discriminação	2015			
	Primeiro trimestre			
	Previsto	Ocorrido	Variação	Variação
	R\$ bilhões	R\$ bilhões	percentual em 12 meses	percentual em 12 meses
M1 <sup>1/</sup>	300,6 - 352,9	318,2	15,3	1,9
Base restrita <sup>2/</sup>	206,3 - 279,1	240,7	8,8	7,9
Base ampliada <sup>3/</sup>	3334,2 - 3914,0	3703,0	13,0	15,4
M4 <sup>3/</sup>	4407,7 - 5963,4	5139,8	15,0	13,9

1/ Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.

2/ Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.

3/ Saldos em fim de período.

Em reunião de 25.3.2015, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou a programação monetária para o segundo trimestre de 2015, contemplando estimativas para os principais agregados monetários, conforme a tabela abaixo. As projeções são consistentes com cenário de crescimento da renda e trajetória de taxas de juros compatíveis com a política econômica em curso.

Banco Central do BrasilDemonstrativo das Emissões do Real – Março de 2015**Programação monetária****Discriminação****2015****Previsto****Segundo trimestre****Ano**

	RS bilhões	Variação percentual em 12 meses <sup>1/</sup>	RS bilhões	Variação percentual em 12 meses <sup>1/</sup>
M1 <sup>2/</sup>	296,3 - 347,8	4,8	336,3 - 394,8	4,3
Base restrita <sup>2/</sup>	204,9 - 277,3	7,9	235,2 - 318,2	6,8
Base ampliada <sup>3/</sup>	3395,4 - 3985,9	11,7	3502,9 - 4112,1	8,0
M4 <sup>3/</sup>	4502,5 - 6091,7	13,3	4771,3 - 6455,3	11,9

<sup>1/</sup> Para o cálculo das variações percentuais considera-se o ponto médio das previsões.<sup>2/</sup> Média dos saldos dos dias úteis no último mês do período.<sup>3/</sup> Saldos em fim de período.

Banco Central do Brasil \_\_\_\_\_ . . . . . Demonstrativo das Emissões do Real – Março de 2015

## Notas explicativas referentes ao demonstrativo de emissão do real

1. O Conselho Monetário Nacional, conforme Voto nº 011/99, aprovado em 28 de janeiro de 1999, utilizando a prerrogativa que lhe confere o artigo 3º, § 4º, inciso III da Lei nº 9069, de 29.6.95, alterou o parâmetro de vinculação entre a emissão do Real e seu lastro em reservas internacionais, passando a adotar a paridade cambial corrente.
2. Com relação à emissão de moeda, o Artigo 4º daquela lei estabelece que:  
"Observado o disposto nos artigos anteriores, o Banco Central do Brasil deverá obedecer, no tocante às emissões de Real, o seguinte:
  - (I) limite de crescimento para o trimestre outubro-dezembro/94 de 13,33% (treze vírgula trinta e três por cento) para as emissões de REAL sobre o saldo de 30 de setembro de 1994;
  - (II) limite de crescimento percentual nulo no quarto trimestre de 1994 para as emissões de REAL no conceito ampliado;
  - (III) nos trimestres seguintes, obedecido o objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, a programação monetária de que trata o art. 6º desta Lei estimará os percentuais de alteração das emissões de REAL em ambos os conceitos mencionados acima."

No mesmo Artigo 4º, em seu § 2º, foi explicitado que o Conselho Monetário Nacional, para atender a situações extraordinárias, poderá autorizar o Banco Central do Brasil a exceder em até 20% (vinte por cento) os valores resultantes dos percentuais previstos.

3. A Exposição de Motivos nº 206, de 30.6.94, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República fixou os critérios a serem adotados pelo Conselho Monetário Nacional na regulamentação dos eventuais ajustes nos limites de emissão necessários para atender circunstâncias excepcionais.

4. Em conformidade com o expresso no § 4º do artigo 4º da Lei nº 9.069, o Voto CMN nº 84/94, que deu origem a Resolução nº 2 082, de 30.6.94, dispôs sobre os limites de emissão e a manter forma de lastreamento da nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, determinando que, para efcito do cumprimento dos limites de emissões autorizadas, o volume de emissões realizadas será apurado pela média dos saldos diários da base monetária.

5. O papel-moeda emitido corresponde à soma das unidades monetárias (reais) que estão fora do Banco Central do Brasil.

6. As reservas bancárias expressam os depósitos compulsórios e possíveis excessos em espécie sobre depósitos à vista não remunerados, mantidos pelo sistema bancário no Banco Central do Brasil.

7. As operações com títulos federais referem-se ao resultado líquido das compras e vendas de títulos públicos federais, bem como aos financiamentos tomados e concedidos pelo Banco Central com lastro em títulos de emissão do próprio Banco Central do Brasil e do Tesouro Nacional. O conjunto dessas operações visa o controle da liquidez, a administração das taxas de juros no curto prazo e ainda a rolagem da dívida pública federal.

8. As operações do setor externo referem-se, principalmente, às compras e vendas de moeda estrangeira pelo Banco Central do Brasil, as quais resultam dos movimentos de

exportação, importação, pagamentos e recebimentos de serviços e das entradas e saídas de recursos de origem financeira, isto é, das aplicações e dos resgates dos investimentos de estrangeiros nos mercados financeiro e de capitais, bem como dos rendimentos obtidos nessas aplicações.

9. As operações com instituições financeiras englobam todas as movimentações de reservas monetárias entre o Banco Central e o sistema financeiro, decorrentes do cumprimento de normas regulatórias estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tais como:

- encaixes em espécie sobre depósitos de poupança;
- encaixes em espécie sobre depósitos a prazo;
- encaixes em espécie sobre depósitos à vista remunerados;
- encaixes em espécie sobre fundos de investimento;
- assistência financeira de liquidez;
- operações com derivativos;
- recolhimentos compulsórios sobre deficiências em aplicações de crédito rural; e
- outras contas.

10. As operações do Tesouro Nacional refletem os pagamentos e recebimentos de recursos primários do Tesouro, não incluindo, por conseguinte, as operações com títulos de emissão do Tesouro. Por dispositivo da Constituição - Artigo nº 164, § 3º - esses recursos devem estar depositados no Banco Central do Brasil.

## AVISOS DE MINISTROS DE ESTADO

**Aviso nº 605, de 6 de maio de 2015**, do Ministro de Estado da Justiça, em resposta ao **Requerimento nº 56, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Senador requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**Aviso nº 62, de 7 de maio de 2015**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento nº 34, de 2015**, de informações, de autoria do Senador Ronaldo Caiado.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

## OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**Ofício nº 515, de 5 de maio de 2015**, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, em resposta ao **Requerimento nº 1056, de 2014**, de informações, de autoria da Subcomissão Temporária de Resíduos Sólidos.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

## PROJETOS DE LEI DO SENADO

### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 278, DE 2015

**Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, para estender sua duração por mais dez anos, aumentar o total de dedução do imposto devido e aumentar exigências para proponentes e beneficiários.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2025, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

§ 1º.....  
I - relativamente à pessoa jurídica, a 4% (quatro por cento) do imposto devido, observado o limite previsto no inciso II do caput do art. 6º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, em cada período de apuração.

....." (NR)

Art. 2º a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 5º-A e 5º-B:

"Art. 5º-A. As entidades que apresentarem projetos de que trata o art. 2º desta Lei devem cumprir as exigências de probidade e boa gestão previstas na legislação, em especial nos arts. 18, 18-A, 24 e 46-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Parágrafo único. No que couber, a comprovação do cumprimento das exigências previstas no caput deverá ser realizada pela entidade proponente no momento em que protocolizar o projeto, sob pena de indeferimento.

Art. 5º-B. Aplica-se a todos os proponentes, no que couber, o disposto no art. 27 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## Justificação

A Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências, foi instrumento importante para a evolução de muitos esportes que não contavam com formas de patrocínio.

É importante que algumas alterações sejam feitas, tendo-se em conta que a concessão de benefícios previstos na lei se encerra este ano. Em virtude disso, propusemos estender sua vigência por mais dez anos, para que os benefícios ao esporte nacional não sejam concluídos com os Jogos Rio 2016.

Além disso, acreditamos que é o momento de se cumprir o objetivo inicial da Lei, em que pessoas jurídicas poderiam deduzir até 4% do imposto devido, percentual esse reduzido a 1% pela Lei nº 11.472, de 2 de maio de 2007, dois anos antes de o Rio de Janeiro ser escolhido sede olímpica e paralímpica dos Jogos de 2016. Desde 2007, pela Lei de Incentivo ao Esporte, quase 3 mil projetos foram beneficiados com mais de R\$ 1,3 bilhão, cerca de um terço do total aprovado, mais de R\$ 3,6 bilhões. Isso mostra que, se maior dedução fosse concedida, possivelmente mais teria sido arrecadado e haveria mais benefícios ao desporto nacional.

Ademais, faz-se mister impor aos beneficiários, no que couber, as mesmas exigências para a recepção de verba pública, encontrada nos preceitos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998 (Lei Pelé).

Essas as razões que conduzem à apresentação deste projeto de lei, o que fazemos na expectativa de que encontre acolhimento dos nobres Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Romário**.

(As Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 279, DE 2015

### **Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, para atribuir direito à aposentadoria especial ao atleta profissional e regular a atividade de prática desportiva profissional em entidades de prática desportiva de todas as modalidades esportivas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 28, § 4º, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VII:

"Art. 28. ....  
§ 4º.....

VII – aposentadoria especial, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.213, de 4 de julho de 1991, segundo critérios estabelecidos pelo Poder Executivo."

Art. 2º O *caput* do art. 94 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 94. O disposto no art. 43 desta Lei será obrigatório exclusivamente para atletas e entidades de prática profissional da modalidade de futebol.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estabelece, em seu art. 57, *caput*, que "a aposentadoria especial será devida ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física...".

O mesmo dispositivo legal determina que "a concessão da aposentadoria especial dependerá da comprovação, pelo segurado do tempo de trabalho permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física..." (§ 3º), e que "o segurado deverá comprovar, além do tempo de trabalho, exposição aos agentes físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física" (§ 4º).

Esse regramento legal corresponde, em plenitude, às atividades dos atletas profissionais.

Como é sabido, a intensa e permanente sujeição a treinamentos e competições – em muitas modalidades, com intenso e por vezes violento contato físico – expõe o atleta profissional a enormes riscos à integridade física.

Não é necessário salientar, por óbvio, que o ambiente do desporto profissional exige performances físicas e mentais elevadíssimas na busca pelo reconhecimento e pela manutenção da carreira, o que força o corpo e a mente dos atletas a níveis extremos.

Lamentavelmente não é raro que lesões mais sérias levem a uma expressiva redução do poder de competitividade, o que, no ambiente esportivo profissional, significa geralmente encerramento de carreira e extinção dos ganhos dela advindos.

Nesse cenário fático, temos para nós que é imprescindível a conversão em lei da proposição que ora apresentamos à deliberação do Congresso Nacional, reconhecendo ao atleta profissional o direito à aposen-

tadora especial, obviamente mediante contribuição e nas condições que vierem a ser regulamentadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

Aproveitamos também para modernizar as determinações relativas aos atletas profissionais de todas as modalidades esportivas, alterando a facultatividade de vários preceitos do Capítulo V – Da Prática Desportiva Profissional da Lei Pelé. Não há mais razões para manter as disposições aqui retiradas como obrigatórias tão somente ao futebol, em especial quando se aproximam os Jogos Rio 2016.

Mantemos facultativa apenas a vedação da participação em competições desportivas profissionais de atletas não profissionais com idade superior a vinte anos, do art. 43, devido a particularidades de algumas modalidades esportivas.

Essas, as razões que conduzem a apresentação deste projeto de lei, o que fazemos na expectativa de que encontre acolhimento dos Senadores e Deputados Federais.

Sala das Sessões, – Senador **Romário**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Sociais, cabendo à última decisão terminativa.)

## INDICAÇÃO

### INDICAÇÃO Nº 2, DE 2015

Indicação para que seja objeto de providência pela Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) a implantação de sítio eletrônico para acompanhamento das obras dos Jogos Rio 2016, conforme o Ato nº 1/2009 – CMA, que *cria o Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e para os Jogos Olímpicos de 2016*.

Nos termos do art. 224 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sugiro que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) aja no sentido de implantar sítio eletrônico para acompanhamento das obras dos Jogos Rio 2016, conforme o Ato nº 1/2009 – CMA, que *cria o Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e para os Jogos Olímpicos de 2016*.

## Justificação

Conforme o Ato nº 1/2009 – CMA, que *cria o Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa do Mundo de Futebol de 2014 e para os Jogos Olímpicos de 2016*, foi criado o portal *Copa Transparente – Portal de Acompanhamento de Gastos para a Copa de 2014* ([www.copatransparente.gov.br](http://www.copatransparente.gov.br)) –, em que, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU), em acordos de cooperação, aumentaram o intercâmbio de informações voltadas à transparência e à fiscalização e controle dos recursos públicos a serem aplicados na Copa do Mundo FIFA 2014.

O sítio eletrônico, um dos mais eficientes meios de controle das informações sobre as obras para a Copa do Mundo, era gerenciado pela Comissão de Meio Ambiente, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor do Senado Federal (CMA/SF) e pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados (CFFC/CD).

É urgente se criar um novo Portal para o acompanhamento das obras e gastos para os Jogos Rio 2016, visto que falta pouco mais de um ano para a abertura dos Jogos Olímpicos. A sociedade carece de informações mais transparentes sobre as obras para esse evento.

Consideramos que a criação de um sítio eletrônico próprio, diverso do *Copa Transparente*, permitirá uma visualização mais clara das obras da Matriz de Responsabilidade.

Este é, pois, o objetivo da presente Indicação, à qual esperamos o apoio de nossos Pares.

Sala das Sessões, – Senador **Romário**.

(À Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A primeira oradora é a Senadora Ana Amélia, mas eu não poderia abrir esta sessão, iniciar os trabalhos aqui, no plenário do Senado, sem antes – tenho certeza de que esse é o sentimento da Senadora Ana Amélia, do Senador Dário, que está aqui, do Senador Paulo Bauer, que está aqui também, ambos de Santa Catarina – fazer menção à perda do nosso querido e bom colega, Senador Luiz Henrique.

Ontem todos nós estivemos acompanhando o Presidente do Senado, a Presidente da República, Dilma Rousseff, e vários Ministros lá em Joinville, a terra, a cidade, paixão de vida do Senador Luiz Henrique, acompanhando a Dona Ivete, a Márcia, o Cláudio, seus filhos, seus familiares e seus amigos. Foi, ali, uma homenagem

muito bonita e um gesto muito importante da própria Presidenta do País, indo lá reverenciar a vida pública de Luiz Henrique, um amigo nosso.

O Presidente Renan me deu a missão quase impossível de falar em nome dos colegas Senadores. Mal consegui falar, mas externei aquilo que o meu coração mandou externar, aquilo que minha consciência mandou externar, porque nós perdemos aqui um dos melhores Senadores que já passaram por esta Casa, pela bagagem que trouxe: ele foi Prefeito várias vezes, foi Deputado várias vezes, foi Governador duas vezes, foi Ministro de Estado e foi Senador com muita honradez.

Eu sei que os Srs. Senadores que estão aqui trabalharam com ele, ele trabalhou com os senhores, tiveram esse privilégio. Eu ganhei um amigo há alguns anos, alguns poucos anos, mas pena tê-lo perdido. Ele frequentava a minha casa, eu frequentava a casa dele.

A política brasileira, tão escassa de figuras como o Luiz Henrique, perdeu-o anteontem, de uma maneira surpreendente, um infarto, que surpreendeu a todos. Eu estava no Acre e fiz uma longa jornada para chegar lá. Vários colegas, de todas as partes do Brasil, compareceram. Eram mais de 20 Senadoras e Senadores.

Fica aqui, na abertura dos trabalhos de hoje, este voto de pesar. Eu estou apresentando um requerimento com voto de pesar, e podíamos fazê-lo conjuntamente, para que fique registrado, nos *Anais do Senado*, o abraço à Dona Ivete, a esposa do Luiz Henrique, seus filhos, amigos, admiradores de toda parte, especialmente ao povo de Santa Catarina, que tinha nele um mediador, um aglutinador, um guia político, um líder político da maior expressão. O Senador Luiz Henrique era discípulo de Ulysses Guimarães, um dos mais próximos Parlamentares de Ulysses Guimarães. Foi fundador do MDB e depois seguiu carreira, ganhando inúmeras eleições.

Então, fica aqui este registro, este sentimento de profunda tristeza e de grande reconhecimento pela perda dessa figura querida, amiga, que, lamentavelmente, não teremos mais, no plenário, nas comissões, trabalhando conosco.

Sei que esse é o sentimento dos funcionários do gabinete do Senador Luiz Henrique, do meu gabinete e de tantos outros, porque ele era uma pessoa gostável. Todo mundo adorava o Luiz Henrique, quando se estabelecia uma convivência. Eu então fiquei muito sentido, estou muito sentido com a perda irreparável dessa figura querida, como ser humano, e homem público de mão cheia, que foi o Senador Luiz Henrique da Silveira.

Então, Senadora Ana Amélia.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Dário, por gentileza.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu queria solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que me permitisse utilizar a tribuna, em nome da Liderança do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu inscrevo V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dário, como primeiro inscrito. Eu estou inscrito para uma comunicação inadiável. V. Ex<sup>a</sup> está inscrito pela Liderança do PMDB. Senador Paulo Bauer, com vénia da nossa oradora na tribuna.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Igualmente, Sr. Presidente, solicito o uso do horário do Partido, para uma informação e uma manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Bauer, está inscrito pela Liderança do PSDB.

Com a palavra, então, a Senadora Ana Amélia, que ontem nos acompanhou nessa homenagem que nós tentamos fazer a um amigo, que era seu também, Luiz Henrique da Silveira.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Senador Jorge Viana, caros Colegas Senadores, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, sei que o telespectador está acompanhando a transmissão da sabatina, que continua sendo transmitida pela rede e pela internet. O Presidente Renan Calheiros, como comunicou o Relator Senador Álvaro Dias, permitiu que se prorrogasse o início desta sessão para 14h48, o início é às 14 horas, para que mais tempo houvesse de transmissão ao vivo. Isso revela, exatamente, a sensibilidade do Presidente Renan Calheiros com relação a essa matéria, que é uma escolha para a Suprema Corte.

Nós, recentemente, aqui promulgamos a chamada PEC da Bengala, que amplia para mais cinco anos a permanência de ministro na Suprema Corte, lembrando que esse é um cargo vitalício e que a presença de um ministro no Supremo é muito importante.

Quero endossar as palavras do Senador Jorge Viana, especialmente considerando que aqui no plenário estão os Senadores catarinenses Dário Berger, do PMDB, do Partido do Senador Luiz Henrique, e Paulo Bauer, do PSDB. A perda de Luiz Henrique é um vazio que se abre não só na política catarinense, mas se abre na política nacional pela biografia de Luiz Henrique, pela sua integridade pessoal, pela sua honradez, pela forma com que ele fez da vida pública um ofício de sacerdócio, um comprometimento. Quero endossar.

Tive a alegria e a honra de com ele estar em várias caminhadas, de termos viajado juntos para várias missões no exterior. Acompanhei de modo especial uma matéria muito cara ao Senador Jorge Viana, que foi companheiro de Luiz Henrique num momento crucial da história brasileira do desenvolvimento, que foi exatamente a definição do Código Florestal, na Legislação Ambiental de nosso País. O Senador Luiz Henrique participou de algumas Comissões e cuidou da relatoria na Comissão de Constituição e Justiça, e o Senador Jorge Viana, em outras Comissões. Os dois construíram aquilo que eu entendo, porque sou de um Estado agrícola, de um Estado que tem no patrimônio da produção sustentável um grande compromisso. Então, acompanhei de perto, sou testemunha, era a primeira a chegar às audiências públicas, a todos os debates do Código Florestal e pude ver o empenho tanto do Senador Luiz Henrique quanto do Senador Jorge Viana.

O Presidente Renan Calheiros, ao escolher o nosso vice-presidente Jorge Viana para falar sobre Luiz Henrique, sabia que estava entregando a missão difícil da despedida eterna de um grande Senador nas mãos não apenas de um colega, Senador, mas, sobretudo, nas mãos de um amigo de sua convivência.

Então, endossamos aqui aos catarinenses, ao Senador Dário Berger, V. Ex<sup>a</sup> que é Partido do Senador Luiz Henrique, à família do Luiz Henrique, à Ivete, aos seus filhos e a toda a família de Luiz Henrique. Era uma pessoa com quem aprendi, era uma espécie de mestre. Uma cultura extraordinária e uma figura que nós não vamos esquecer jamais, até para preservar a memória dele, fazendo as coisas importantes.

Eu queria dizer que hoje é o primeiro ano. Neste 12 de maio, entrou em vigor no ano passado, exatamente há um ano, uma lei de minha autoria que trata de atender, para todos os clientes dos planos de saúde, que, eventualmente, venham a ter câncer, os planos têm que fornecer o remédio, a chamada quimioterapia oral. Hoje completa um ano da vigência dessa lei, que foi sancionada, na sua integralidade, sem vetos, pela Presidente Dilma Rousseff.

E o que aconteceu a partir desta lei? Tratou-se de tirar a judicialização. Cada vez que um paciente, cliente de plano de saúde, precisava do remédio, tinha de ir à Justiça para pegar o direito. Agora, não, a lei está aí para isso.

E eu queria então dizer que essa proposta, felizmente, está garantindo aos usuários dos planos de saúde o tratamento contra o câncer em casa, com os chamados remédios de uso oral.

O assunto foi discutido amplamente, democraticamente aqui nesta Casa em dois anos. Em dois anos, foi possível, depois de muita luta, uma matéria, que eu admito, complexa, junto com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, a ANS, a discussão com os próprios planos de saúde, é trabalhar.

E chega o Senador Moka.

Trabalhamos intensamente na Comissão de Assuntos Sociais. E juntos, o Senado e a Câmara dos Deputados, várias mãos trabalharam, para que nós conseguíssemos em dois anos que um projeto – e para minha honra, de minha autoria – tivesse sido aprovado em duas Casas, em dois anos, Senador Telmário.

Então isso é para realçar aqui a possibilidade de que nós, sim, quando queremos, podemos e quem sai ganhando é a população, no caso, os clientes dos planos de saúde.

Então venho fazer esse registro porque hoje é o primeiro aniversário da Lei da Quimioterapia Oral. Os próprios médicos, quando receitam a quimioterapia aos seus pacientes, dizem: isso é graças a uma lei aprovada pelo Senado Federal.

Na hora em que o Congresso, que os parlamentares são submetidos a esse crivo, que tem que ser, a essa crítica de tantas coisas malfeitas que acontecem, é importante que a gente mostre também o lado positivo das nossas iniciativas.

Queria também falar, Senador, do que aconteceu hoje pela manhã no auditório da TV Câmara. O Instituto Palavra Aberta promoveu a 10º Conferência Legislativa sobre Liberdade de Expressão e uma oportunidade sobre a importância dos debates, da livre opinião e do envolvimento da sociedade para o desenvolvimento de políticas públicas amplas e eficientes.

Entre os participantes que debateram sobre o politicamente correto e a intolerância – politicamente correto e a intolerância, um tema extremamente atual – eu queria agradecer à Patrícia, Presidente da Palavra Aberta, pela oportunidade que ela deu.

Ali estavam presentes o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Marco Aurélio Mello; o Deputado Raul Jungmann e a Procuradora do Distrito Federal, Roberta Fragoso, demonstrando ali um comprometimento com a liberdade de expressão, com as liberdades democráticas, com o Estado de direito, e alguns exemplos para revelar que o politicamente correto, hoje, trata, às vezes, de considerar isso uma imposição da maioria ou de um pensamento único sobre determinado tema. Então, queria registrar e cumprimentar.

Mas, antes de terminar, ainda tenho seis minutos, Senador Jorge Viana, estou apressando, deixando o tema central de que vim falar nesta tribuna, falarei isso amanhã, que é a questão da mamografia para as mulheres com mais de 50 anos; essa foi a portaria. É inadmissível que o Ministério da Saúde continue mantendo

essa portaria, dizendo que as mulheres só podem fazer mamografias custeadas pelo SUS depois dos 50 anos, quando a prova dos especialistas é que, aos 40 anos, esse exame preventivo precisa ser feito, mas vou tratar disso amanhã.

O que queria, Senador Paulo e Paim, e aí invoco V. Ex<sup>a</sup>, também o Senador Moka, todos aqueles Senadores que trabalharam para encontrar uma saída para a questão dos aposentados do Aerius, que é o fundo de pensão da Varig e de outras companhias aéreas.

A Presidente da República Dilma Rousseff encaminhou ao Congresso Nacional o PLN nº 2, de 2015, que está aguardando Relator na Comissão de Orçamento e Finanças, cuja Presidente é a Senadora Rose de Freitas, do PMDB do Espírito Santo.

Nesse PLN, a Presidente da República está apresentando um projeto de lei abrindo no Orçamento de Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Previdência Social, um crédito especial no valor total de R\$368.558.333,00; esse dinheiro é para honrar uma decisão da Justiça para pagar os integrantes do Fundo Aerius. Com isso, se soma a um valor já aprovado no ano passado, já pago aos integrantes do Fundo Aerius e, agora, com mais esse valor.

Queria, aqui, publicamente, Senador Moka, caros Senadores, pedir à Senadora Rose de Freitas que faça logo a designação de um Relator da Comissão Mista de Orçamento, para que essa matéria seja aprovada o mais rapidamente possível.

Eu tive a honra de ser a relatora no exercício passado, mas, como não sou mais membro da Comissão Mista de Orçamento, vamos solicitar à Senadora Rose de Freitas a designação da relatoria do PLN nº 2, que trata exatamente da abertura desse crédito de R\$368 milhões para pagar aquilo que a Justiça determinou ao Fundo Aerius.

Voltarei à tribuna do Senado para falar sobre a questão da portaria do Ministério da Saúde, que continua determinando, Senador Moka – o senhor é médico –, que as mulheres só possam fazer mamografia custeadas pelo SUS depois dos 50 anos. Isso continua sendo inadmissível. Seria bom que cortassem outros recursos que são gastos em área em que não são necessárias, mas privar mulheres acima de 40 anos deste exame é dizer que 57 mil brasileiras neste ano terão câncer de mama – 57 mil brasileiras terão câncer de mama – e um terço delas não terá direito a fazer esse exame. Portanto, são mulheres que estão condenadas.

Pela relevância do tema, estou quase terminando. Não vou esperar que a campainha soe para mim. Aqui, a Sociedade Brasileira de Mastologia: "Mamografia: a vida começa aos 40". A vida começa aos 40 para as mulheres. Então, o exame de mamografia é fundamental. Qualquer médico, qualquer mastologista, qualquer oncologista sabe que este é o exame preventivo mais importante: mamografia. A vida começa aos 40 e não aos 50 anos, como uma portaria do Ministério da Saúde determinou para a realização de mamografias. Voltarei a esse tema amanhã, porque hoje é um dia muito especial nesta Casa.

*(Soa a campainha.)*

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Ana Amélia, e, de fato, nós estamos hoje... Quero, mais uma vez, dizer a todos os internautas e a todos aqueles que estavam acompanhando ao vivo a sabatina com o Prof. Fachin que podem continuar acompanhando através da internet, e entrando também na rede do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designou o Senador Raimundo Lira para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do **Ofício nº 152, de 2015**, da Liderança do Bloco da Maioria.

É o seguinte o Ofício:

Of. GLPMDB nº 152/2015

Brasília, 12 de maio de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Raimundo Lira – PMDB/PB, para integrar, como membro suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Eunício Oliveira**, Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Presidência designou a Senadora Marta Suplicy para integrar, como suplente, a Comissão de Constituição e Justiça, em substituição ao Senador João Capiberibe, nos termos do **Ofício nº 54, de 2015**, da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia.

É o seguinte o Ofício:

BLSDEM-Of. nº 54/2015

Brasília, 12 de maio de 2015

**Assunto:** Substituição de membro da CCJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência que esta Liderança indica a Senadora Marta Suplicy para compor, como membro suplente, a Comissão de Constituição e Cidadania em substituição ao Senador João Capiberibe.

Atenciosamente, – **Lídice da Mata**, Líder do Bloco Socialismo e Democracia.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu informo aos colegas que sou o próximo orador, para uma comunicação inadiável – isso é regimental. Depois, o Senador Telmário Mota, e, em seguida, o Senador Dário Berger, pela Liderança do PMDB. Essa é a ordem regimental.

Passo os trabalhos para o Senador Paim para que eu possa fazer uso da tribuna.

*O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passo a palavra ao Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Senador Presidente, Paulo Paim, eu queria, cumprimentando V. Ex<sup>a</sup> e a todos, mais uma vez, lamentar, agora, aqui desta tribuna, que foi tantas vezes usada pelo Senador Luiz Henrique, sua ausência definitiva, tendo em vista que sofreu um infarto no final de semana. Ontem nós fizemos uma homenagem: um grupo grande de Senadores; o Presidente do Senado, Renan Calheiros; a Presidenta Dilma Rousseff. E eu tive uma missão difícil a cumprir que foi falar em nome dos colegas Senadores, e aqui eu sei que os Senadores de Santa Catarina, certamente – Paulo Bauer, que está aqui, Dário Berger –, vão se referir a essa perda irreparável que o Senado e a vida pública brasileira vivem a partir da morte do Senador Luiz Henrique.

Eu não tenho nem palavras por causa da relação pessoal que a gente construiu. E, para mim, vai ser difícil me adaptar a esta vida aqui no Senado, na minha Casa, sem o Senador Luiz Henrique. Mais uma vez, como fiz presidindo a sessão, meu abraço, meu conforto à família – D. Ivete, Marcia, Cláudio – e a todos os amigos daquele Estado que ele amava tanto, Santa Catarina, e do Brasil inteiro que o admiravam.

Sr. Presidente, eu queria dizer, em respeito ao povo do Acre, mais uma vez, que estamos vivendo uma situação, muito bem apresentada pelo Jornal Nacional e pelo Bom Dia Brasil de hoje, ambos da Rede Globo, que é a situação insustentável dos imigrantes haitianos no Acre. O Governador Tião Viana alertou e tem alertado as autoridades brasileiras. Encaminhou uma correspondência ao Governo Federal, dizendo que o Estado do Acre não tem como assumir ou seguir assumindo a responsabilidade de um abrigo de imigrantes naquele Estado.

A imprensa internacional tem divulgado fartamente problemas de imigrantes na Europa. A Europa inteira diz não ter condição de lidar com este tema, e, na Ásia, também existe o mesmo flagelo. E como um Estado igual ao do Acre vai seguir assumindo tal responsabilidade?

Quem está me ouvindo precisa entender que, de 2010 para cá, do final do ano de 2010, ou seja, em quatro anos, 2011, 2012, 2013, e 2014, passaram pelo Acre 36 mil imigrantes – 36 mil! Não são 2 mil ou 3 mil, como a imprensa tem divulgado na Europa. São 36 mil, e a grande maioria é de haitianos, senegaleses.

Todo o acolhimento humanitário tem sido dado, Senador Paim. São pobres, negros, que vem como flagelados, explorados por coiotes, tráfico humano. Mas o Acre chegou ao limite, e o Governador Tião Viana alerta as autoridades.

Estive com o Ministro da Justiça pessoalmente e disse: "Ministro, o Governo do Acre não tem nem a prerrogativa constitucional, nem as condições para lidar com um tema que é das Nações Unidas." É um tema que tem ser lidado pelo Itamaraty, tem que ser lidado pelo Governo Federal, e não pelo Governo do Estado do Acre.

Eu quero parabenizar a Rede Globo, parabenizar a TV Acre por fazer uma matéria que, simplesmente, mostra a realidade. Aquela situação que o Secretário de Direitos Humanos, Nilson Mourão, meu 1º Suplente, tem procurado acolher, uma pessoa comprometida com os direitos humanos, mas chegou-se ao limite. É inaceitável, e fica aqui esse registro, essa cobrança.

E tenho aqui nas minhas mãos a carta do Governador Tião Viana encaminhada ao Ministro Aloizio Mercadante, no dia 16 de abril, e encaminhada para o Ministro José Eduardo Cardozo, da Justiça, no dia 29 de abril, dizendo que não se responsabiliza mais pelo abrigo em Rio Branco que acolhe imigrantes ilegais, que vêm, chegam ao Brasil de maneira ilegal, e o Governo do Estado do Acre tem que gastar milhões por um número enorme de funcionários, assumir uma atribuição que não é sua do ponto de vista constitucional e correr todos os riscos e críticas por conta de estar fazendo um ato humanitário.

Sr. Presidente, caros ouvintes, povo do meu Estado, este fim de semana estive em Sena Madureira, tomando um café no mercado de Sena, trabalhando com o Prefeito Mano Rufino, sua equipe, reunindo-me com Vereadores, o Presidente da Câmara, o Gilberto estava lá, várias lideranças. Estive na casa de um bom amigo, o Duduca, com outros empresários. Fui a Manoel Urbano, conversei com lideranças, visitei prefeitos e vi a situação difícil que tanto Sena e Manoel Urbano enfrentam, e estou me oferecendo com a minha equipe para procurar ajudar, e estava acompanhado do Coordenador da Bancada Federal, Deputado Raimundo Angelim.

Queria agradecer o carinho de Senador, e, lá, eu dei uma notícia que trago hoje para a tribuna. Falei com a Ministra do Meio Ambiente, falei com autoridades do Governo, a Presidenta Dilma está para anunciar, talvez, a melhor notícia nesse novo século para o sul do Amazonas e para a Amazônia acreana e de Rondônia que é a construção da megaferrovia ligando os dois oceanos, a Intercontinental. A Presidenta deve anunciar o acordo assinado entre a China, o Peru e o Brasil brevemente, e anunciar a concessão da conclusão dessa obra, porque já há uma parte, ligando o Atlântico até Goiás que já avançou muito, mas o desafio agora é de Goiás até Lucas do Rio Verde, depois para Vilhena, para Porto Velho, depois Rio Branco, Cruzeiro do Sul, saindo para o Pacífico pelo Boqueirão da Esperança.

Alguns devem dizer: "Mas que ferrovia? É mais uma promessa?" Eu penso que não. Eu dei uma entrevista para o jornalista Nelson Liano, do jornal *A Gazeta*, antes de ser eleito Senador.

Senador Telmário Mota, eu sou engenheiro florestal. Na Amazônia e no Brasil, não há nenhum sentido, em um país continental como o nosso, ferrovia não ser prioridade. Todos os países continentais do mundo trabalham com ferrovia, um prioritário meio de transporte.

O Brasil despreza as hidrovias, despreza as ferrovias, e fez uma opção insana, ao longo desses anos, por rodovias. É diferente, Senador Dálio, num Estado como o de Santa Catarina, trabalhar com rodovias, mas, mesmo lá, são necessárias as ferrovias. É diferente no Estado do Rio Grande do Sul.

Mas como ligar um país continental através de rodovias? E as chuvas? E o tipo de solo da Amazônia? Imparável! O custo de uma rodovia que tem que ser refeita a cada ano...

Está aqui, acabou de chegar um Senador que é um lutador, Senador Valdir Raupp, por essa tese. E nós vamos ter o que celebrar, Senador, V. Ex<sup>a</sup> que andou este mundo e o outro, atrás dessa ferrovia. Eu vi outro dia o Senador Acir aqui falando dos problemas de buracos na BR-364, numa Comissão, mas nós vamos ter o que celebrar em breve, que é essa concessão.

E, aí, eu explico, antes de ouvir o colega Senador e um dos entusiastas e protagonistas desse tema, V. Ex<sup>a</sup> vai ser lembrado para o resto da vida em Rondônia, por ter dedicado seus mandatos a essa causa. Do mesmo jeito que me associo a V. Ex<sup>a</sup> – já conversamos muito sobre isso –, quero também ser lembrado no Acre por ter ajudado, de alguma maneira, para isso ocorra.

Por que o Brasil está fazendo esse acordo com a China e com o Peru? Fácil de entender. Hoje o Brasil é um dos grandes produtores de alimentos do mundo. Toda a produção de alimentos do Brasil passa pelo Canal do Panamá para ir para a Ásia: ela sai, passa pelo Rio Amazonas, sai do Mato Grosso, vai para o Pará e segue pelo Canal do Panamá.

Quem é que tem influência político-administrativa, mesmo não tendo mais o controle, e é responsável por ter feito o Canal do Panamá, que está sendo ampliado agora? Os Estados Unidos, grande potência econômica. E os senhores acham que os chineses vão ficar dependendo dos Estados Unidos para comer? De jeito nenhum! Aí existe a diferença de uma promessa para uma necessidade. A China, que quer e disputa para ser uma das maiores potências do mundo, quer ficar independente dos Estados Unidos, pelo menos quanto ao seu abastecimento de grãos, dos alimentos.

Imaginem um conflito mundial, e os Estados Unidos dizendo: "Olha, vou fechar o Canal do Panamá." Muda tudo! – dependência de alimentos. E é exatamente por isso que a China está fazendo essa cooperação: o Presidente Xi Jinping assinou essa cooperação; o Presidente do Peru assinou essa cooperação; será feita uma licitação, e o setor privado entrará com força econômica dos chineses.

E quem faz investimento privado – não é mais financiamento público brasileiro, não é mais uma promessa da Presidenta Dilma, ela está apenas criando as condições – é uma empresa privada, com condição de fazer o investimento, visando lucro. E certamente está chegando ao fim o tempo que a gente espera, para ver uma concessão, um projeto elaborado e uma obra realmente começando a se tornar realidade. Eu estou muito feliz!

Hoje, a *Folha de S.Paulo* fez uma belíssima matéria. Eu cumprimento os jornalistas bem informados – a Natuza e outros estavam lá – sobre esse anúncio que vira nos próximos dias da Presidenta.

Eu ouço o Senador Valdir Raupp e o Senador Telmário, para poder concluir a minha fala.

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Nobre Senador Jorge Viana, V. Ex<sup>a</sup> também, desde quando Governador, vem defendendo esses projetos de integração do Brasil com o Peru – Rondônia, Acre, Mato Grosso com o Peru – e, por consequência, com os países asiáticos sobre o Oceano Pacífico. Eu, quando fui governador, peregrinei pelas Embaixadas do Japão, da China, já trabalhando nesse sentido. Num primeiro momento, a Rodovia do Pacífico. Nós conseguimos. Isso faz 20 anos.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Agora é real!

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – É real! A Rodovia do Pacífico já existe, pavimentada.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Falta só vencer a burocracia.

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – De qualquer lugar do Brasil, pode-se chegar aos portos do Pacífico via asfalto. Eu fiz já essa expedição duas vezes: uma quando governador e outra, agora, como Senador, visitando e dormindo em acampamentos ainda das construtoras que construíram a Rodovia do Pacífico, que hoje é uma realidade toda construída. E agora mais uma batalha sobre a ferrovia, que também não é um projeto novo. Já há muito tempo vínhamos discutindo já esse projeto. Eu achava que, num primeiro momento – e V. Ex<sup>a</sup> concordava com isso –, que deveríamos levar até Porto Velho, até o Porto do Rio Madeira, para depois estender até o Acre e até o Pacífico, mas, como está tomando uma dimensão, devido ao potencial de produção do Brasil, o potencial de produção de soja, de produção de milho, de carne, de outros produtos, já esse projeto está sendo acelerado. Eu achava que eu iria ver essa ferrovia daqui a 20 anos, e talvez nem conseguisse alcançá-la ligada ao Pacífico. E estava trabalhando, num primeiro momento, para levar do Mato Grosso até Porto Velho, até Rondônia, mas, devido a um projeto estratégico do Governo e, sobretudo do Governo chinês, que é uma locomotiva poderosa que puxa a economia no mundo, que também tem projetos estratégicos, por ser uma superpotência e, logo, logo, será, se não a primeira, mas a segunda potência mundial, já pensa nessa estratégia da ferrovia, para não ficar dependendo apenas do Canal do Panamá. Além do valor que paga cada navio para atravessar, além das filas enormes que há lá no Canal do Panamá...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – É uma questão geopolítica estratégica.

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – É uma questão geopolítica estratégica do Governo chinês. Então, eu acredito que agora a coisa vai acontecer com certa velocidade. E eu fico muito feliz, porque, para ela chegar ao Oceano Pacífico, tem que passar por Rondônia. Então, logo, logo, ela vai passar por Porto Velho, que é o nosso grande sonho levar essa ferrovia do Mato Grosso até Porto Velho, e, é claro, depois, estendendo rapidamente até o Oceano Pacífico. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, devo voltar à tribuna amanhã, para fazer um pronunciamento sobre esse mesmo tema, porque, daqui para a frente, nós vamos ajudar a acelerar esse grande projeto para o bem do Brasil e dos nossos Estados do Norte. Muito obrigado.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu que agradeço. E V. Ex<sup>a</sup>, de fato, tem feito desse tema uma causa.

Senador Telmário, rapidamente, para que eu conclua.

E agradeço o aparte do Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Telmário Mota** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Olha, eu, sou um vizinho mais distante, mas, quando você vê acontecer como o ditado da minha terra, quando você vê o progresso chegando, você tem que aplaudir. E, sem nenhuma dúvida, esse sonho do Acre varando aí para o Pacífico... Eu, na época, assisti a toda essa missão que houve nisso. Então, é fundamental. E eu acredito que dali de Rondônia, ou do Acre, para estender ao Amazonas e também ao Estado de Roraima, é só uma vontade política, para que as coisas se encaminhem.

Então, não tenho nenhuma dúvida de que o Brasil se interliga de uma forma essencial através das ferrovias, para que seja o que é hoje e será sempre: o grande celeiro de alimentos para o mundo. Nós vamos produzir isso. Hoje nós somos exportadores de matéria-prima – nós temos que sair disso –, mas a alimentação é crucial. Nós disponibilizamos de muita terra, nós temos uma situação climática extremamente favorável, e a Amazônia pode fazer isso sem agredir a natureza, sem desmatamento, sem absolutamente nada. Eu fico a aplaudir o povo acreano, o povo rondoniense e os políticos de lá, como V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Raupp, e me somo a essa alegria de V. Ex<sup>a</sup>, também com o sonho maior de o meu Estado chegar a ser beneficiado com essa ferrovia.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado.

Sr. Presidente, para concluir, eu queria, agradecendo os apartes, dizer que isso não é nenhuma bravata. Essa é uma posição muito clara da Presidenta Dilma.

Eu tinha a expectativa de que, no Governo da Presidenta, o Brasil ficasse com um desenho e com obras na área de infraestrutura que pudesse nos dar condições para o crescimento econômico sustentável. Essa ferrovia é fundamental. Não vai haver mais a destruição das rodovias do Sul e do Sudeste com o trânsito de

centenas de milhares de caminhões até os portos para levarem uma carga que não pode ser transportada só em caminhões. Nós temos que ter um mecanismo eficiente, adequado, e a ferrovia é esse mecanismo, esse instrumento, essa matriz, que é a mais adequada para fazer a ligação do Centro-Oeste, a maior região produtora de grãos do mundo, com um porto no Pacífico.

Eu queria, por último, dizer que vou promover, brevemente – esta é uma maneira de compartilhar com as autoridades locais, com a sociedade –, tão logo seja anunciado pela Presidenta Dilma, um seminário em Rio Branco e outro em Cruzeiro do Sul sobre o projeto. Com a equipe do meu gabinete, já vou começar a anunciar para levar as autoridades e fazer um debate em Rio Branco, a fim de que todos tomem conhecimento do projeto: como ele será; em que tempo será executado; a que custo; os cuidados ambientais; a importância econômica; as mudanças que virão com ele; a ajuda que ele dará na manutenção da própria BR-364. Farei o seminário em Cruzeiro do Sul também ainda neste ano, se Deus quiser, logo após o anúncio, pela Presidenta Dilma, dessa megaconcessão. Estou me referindo a essa megaferrovia ligando o Oceano Atlântico ao Pacífico, que mudará o mapa...

(Soa a campainha.)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – ... do escoamento da produção e da infraestrutura necessária para que o Brasil siga se consolidando como o maior produtor de alimentos do mundo.

Uma extraordinária notícia para o Governador Tião Viana, para prefeitos, para a sociedade acreana, para todo o povo acreano. Fica o meu agradecimento e o meu reconhecimento à Presidenta Dilma.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Jorge Viana.

De imediato, eu passo a palavra ao Senador Telmário Mota, como orador inscrito. De pronto, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> que, a meu pedido, pediu vista coletiva, com todos os Senadores, hoje pela manhã, do projeto da bolsa permanência. Assim poderemos votar daqui a cinco dias. Obrigado.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, V. Ex<sup>a</sup> sabe que encanta esta Casa, Sr. Presidente. Eu estava sentado ali, V. Ex<sup>a</sup> ia subindo e eu pensei. “Ele ainda está todo doído das suas enfermidades”...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Caminhando com cuidado, com cuidado.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... “mas ele vem, porque isto aqui é o mundo que lhe agrada”. É o mundo para o qual V. Ex<sup>a</sup> se preparou ao longo do tempo. E o trabalho que V. Ex<sup>a</sup> faz nesta Casa engrandece o Parlamento, engrandece o Senado, justifica a importância do Parlamento, que é servir – e não ser servido dele – à sociedade.

O Rio Grande do Sul tem o meu colega Lasier, que é do meu Partido, uma pessoa de posicionamento firme – esses gaúchos têm uns posicionamentos que não são fracos –, que nos encanta. Eu gosto muito dele e sei que sua missão é uma missão extraordinária não só por representar um povo de consciência política, mas por substituir um dos deuses da política brasileira, um nome ilibado, um nome de reconhecimento, uma voz que o mundo se cala para ouvir: o Senador Pedro Simon. Mas ele está fazendo à altura, orgulha meu Partido, orgulha o Rio Grande do Sul e orgulha o Brasil.

Hoje, na Comissão de Educação, tivemos a oportunidade – o Senador Dário, de Santa Catarina, também estava lá – de aprovar um projeto que coloca o nome do ídolo do nosso Partido, Leonel Brizola, um dos nomes...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Não só de vocês.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – É isso que vou dizer...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vocês têm que deixar um pedacinho aí dessa...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Mas deixa, primeiro, eu puxar o meu pedaço.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Claro.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Agora, sem nenhuma dúvida, o nome de Brizola estará no meio daqueles que são os heróis brasileiros, por seu trabalho, por tudo o que fez.

Fiquei muito honrado, Senador Lasier, primeiro, porque Brizola é meu ídolo de muito tempo. O PDT foi o único partido a que me filiei. Sempre gostei das ações do Leonel Brizola, do seu sentimento patriótico, cada um com o seu estilo, da sua brasiliade, da sua luta pela legalidade. Um homem de muita fibra, cuja soberania estava acima de tudo. Quando vejo aquele vídeo do Partido de V. Ex<sup>as</sup> sobre a legalidade, eu fico emocionado. Senador Dário, aquilo mexe comigo. A gente vê o cidadão vestido do amor, da pátria, da defesa da democracia, do respeito à Constituição. Aquilo me empolga muito. E hoje, tendo a oportunidade de aprovar isso, fiquei muito feliz de estar ali.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Telmário, antes que V. Ex<sup>a</sup> troque de assunto, eu queria, se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, falar sobre o Brizola – eu desconto o tempo, pode ver que eu não marquei ainda.

Há um episódio de que nunca mais me esqueci. Eu tinha 14 anos, o meu pai era vivo ainda – ele já faleceu. Meu pai chegou, reuniu os filhos e disse:

Vocês estão vendo aqueles quadros na parede do Getúlio e do Brizola? Hoje vou tirá-los da parede. E vou ter que esconder os quadros, porque ocorreu o golpe militar e, se eles entrarem aqui e virem na parede os quadros do Getúlio e do Brizola, nós podemos ser presos.

Eu me lembro de que ele os escondeu debaixo da cama do casal – ele Ignácio, já falecido; ela, Itália, também já falecida. Jamais vou esquecer isso.

Depois, convivi com o Brizola, inclusive vindo aqui ao Senado. Por duas vezes, quando eu fui Vice-Presidente, eu o recebia aqui. Ele, como eu disse hoje de manhã, encantava a todos. Eu sempre me encantei pela fala dele.

Eu só queria fazer esse registro dizendo parabéns pelo pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> em relação ao Brizola.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – E V. Ex<sup>a</sup>, ao fazer essa lembrança, me levou ao tempo de campanha. Às vezes, em tempo de campanha, Senador Lasier, chegamos àqueles vilarejos, onde há um pequeno comércio. Ali os candidatos vão passando e vão pregando os seus cartazes, a sua propaganda; ali, de repente, vira um painel de propaganda. E, às vezes, quando eu chego a essa localidade, dá uma sensação de que o dono daquela casa não tem candidato. A primeira sensação é essa. Aí você diz para ele: "Me leva na tua cozinha ou, se possível, no teu quarto". Lá vai estar o candidato dele, que não está naquele meio. O dele é levado lá para dentro, para o lar, para o sentimento.

E levar esses dois quadros dessas duas personalidades lá para dentro do quarto é muita declaração de respeito e consideração.

Senador Lasier.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Telmário, eu quero endossar inteiramente as manifestações que V. Ex<sup>a</sup> fez ao nosso grande líder Brizola. Hoje, eu estava com dois corações, porque tinha enorme interesse em acompanhar a abertura da sabatina, que prossegue, com o Dr. Fachin, e em acompanhar a reunião que se desenrolava na homenagem ao nosso herói nacional Leonel Brizola. Eu venho de um Estado onde um dos maiores orgulhos é Leonel Brizola, grande liderança, homem que sedimentou o trabalhismo e que completou aquele elenco de trabalhistas que eu acho que nenhum outro Estado tem, e que se regozija por ver a continuação, como no Estado. Quando eu vejo um brizolista gaúcho, eu acho isso muito natural, mas, quando vemos brizolistas de outros Estados, isso nos enche de satisfação. O Rio Grande do Sul, eu posso afirmar isso... Eu sei que o Senador Paulo Paim tem enorme simpatia por Brizola e pelo PDT. Paim, lá no seu início de vida pública, se não estou enganado, chegou a estar no PDT. E quem sabe lá voltará um dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Naquele início, quando tive que me filiar, eu estava com dois corações, entre o PDT e o PT: Carlos Araújo e Dilma, hoje Presidente da República, convencendo-me a filiar no PDT, ambos do PDT; e o Lula e o Olívio pressionando-me para filiar no PT. Aí fui seduzido pelo Lula e naturalmente...

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Quem sabe lá adiante, não é, Senador?

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O estacionamento do PDT está amplo.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – O Brizola se tornou uma figura lendária. Eu não sei se é do seu conhecimento ou dos nossos telespectadores e ouvintes, mas o PDT é o Partido com o maior número de filiados no Rio Grande do Sul. Nós estamos chegando aos 305 mil filiados. Temos 70 prefeituras. Temos a segunda Bancada na Assembleia Legislativa. E o PDT elegeu um Senador depois de 62 anos. O trabalhismo brizolista, getulista, janguista, de Alberto Pasqualini, as maiores estrelas do trabalhismo do Brasil são nascidas no Rio Grande do Sul. Então, na medida em que esta data de hoje marca essa homenagem e essa confirmação do nome de Brizola como um herói nacional, nós pedetistas nos regozijamos, nos alegramos. E eu fico pensando, numa hora destas, no meu velho pai. Meu velho e falecido pai era brizolista fervoroso. Quando falava às sextas-feiras, tinha que haver silêncio em casa. Ele acompanhava do início ao fim, não perdia comícios, não perdia palestras do Brizola. Ali eu comecei a me tornar trabalhista. Então, eu me congratulo com o seu pronunciamento oportuníssimo que só confirma a importância desse homem. E que ele tenha seguidores. Eu só imagino, se ele hoje vivesse, o que ele não estaria dizendo desta degradação econômica, política, ética que nós estamos vivendo. É um homem que faz falta, e nós temos obrigação de substituí-lo. Cumprimentos, Senador Telmário.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado, Senador Lasier. A fala de V. Ex<sup>a</sup> passa uma fala do coração. Ela passa um sentimento empírico, um sentimento conterrâneo. Sem nenhuma dúvida, é um orgulho da nossa Nação e é um orgulho do Rio Grande do Sul.

Por falar em orgulho, e defendendo uma das suas bandeiras, hoje o que me traz a esta tribuna, Srs. Senadores e Senadoras, é o Estatuto dos Povos Indígenas. Sr. Presidente, há quase 25 anos, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 2.057, de 1991. Esse projeto, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Senadoras, trata do Estatuto dos Povos Indígenas.

No último quarto de século, de 1990 para cá, aprovamos os Estatutos da Criança e do Adolescente, da Advocacia, da Cidade, do Torcedor, do Desarmamento, do Idoso, da Igualdade Racial, da Juventude, dos Museus, da Microempresa e dos Refugiados. Os povos indígenas, no entanto, esperam por seu estatuto.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O Estatuto do Portador de Deficiência está pronto para ser votado no plenário, e o dos Povos Indígenas não foi aprovado ainda em nenhuma Comissão.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – O povo originário deste País, nossa origem principal.

Esse Estatuto está dormindo em UTI, em anestesia induzida. E podem, a qualquer momento, os médicos trazerem à baila, à tona. Mas eu não sei qual a enfermidade que prende esse Estatuto a uma gaveta e não vem realizar uma necessidade do nosso povo originário.

Enquanto isso, o que vige é uma lei de 1973, quinze anos mais velha que nossa Constituição, que representou uma mudança profunda do paradigma segundo o qual é posta a questão indígena no Brasil. O Estatuto do índio atualmente em vigor, portanto, é fruto de uma ordem política, social e jurídica ultrapassada, Sr. Presidente. De fato, não seria de mais dizer que é fruto de uma ordem inconsistente com a nova ordem introduzida pela Carta Maior de 1988. O mundo e o Brasil mudaram grandemente nas quatro décadas que nos separam da Lei 6.001, de 1973. É imperativo, Sr. Presidente, que essas mudanças estejam refletidas também na definição da situação jurídica dos povos indígenas.

Desde 1994 – há mais de 20 anos, portanto –, o Projeto encontra-se pronto para ir ao Plenário da Câmara, depois de ter passado por ampla discussão na Comissão Especial instalada para apresentar parecer. No entanto, Sras Senadoras e Srs. Senadores, a proposição jamais entrou em pauta. Até hoje, não foi possível vencer a resistência composta pela franca oposição de alguns ao Estatuto e o descaso cúmplice de muitos. Enquanto isso, o que poderia ter sido, há 20 anos, um avanço vai cada vez mais se tornando anacrônico e uma situação, digamos, extremamente triste por essa falta de atualização de um estatuto tão necessário para os povos indígenas.

Discutem-se isoladamente algumas questões, que são singularizadas por razões diversas e, muitas vezes, alheias à preocupação com os povos indígenas em si mesmos. É o caso, por exemplo, da mineração em terras indígenas. Ou mesmo do problema da tutela e da capacidade civil dos índios. Mesmo nessas discussões pontuais, o avanço é extremamente tímido – e, muitas vezes, paira a ameaça do retrocesso, como é o caso da proposta de modificar o processo de demarcação de terras indígenas, consubstanciada na PEC nº 2.155, de 2000, que foi desarquivada este ano e que voltou, portanto, a tramitar na Câmara.

É incrível como tudo para desfazer o que foi construído anda na velocidade do vento e aquilo que é para reconhecer anda na velocidade de um jaboti, como dizem na minha terra. Eu não consigo entender a Câmara dos Deputados, como ela dá velocidade aos interesses dos ricos e como obscurece e é lenta no interesse dos mais humildes. De todo modo, Sr. Presidente, falta a perspectiva holística que o debate em torno de um novo estatuto permitiria. E, sem essa perspectiva, perde-se de vista a especificidade do problema indígena.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, quero aqui defender a retomada imediata da tramitação do PL nº 2.057, de 1991, o que nos permitiria reapreciar sua adequação e promover sua atualização e aperfeiçoamento. Faço um apelo aos nobres colegas Deputados e Deputadas para que se esforcem para retomar a tramitação do projeto – que, corno disse, já está pronto há muito para entrar em pauta e ser votado no Plenário, encerrando a tramitação naquela Casa –, de modo que tenhamos a chance, aqui no Senado Federal, de contribuir para o seu aprimoramento.

A Câmara já tem todos os elementos para aprovar o estatuto. O Senado tem todas as condições para corrigir os efeitos dos 20 anos que nos separam do substitutivo apresentado pela Comissão Especial da Câmara e adequar o estatuto às necessidades atuais dos povos indígenas e do Brasil. Juntos, temos tudo para dar aos nossos indígenas uma legislação mais moderna, que leve em conta a necessidade de acabar com a tutela a que estão submetidos os índios brasileiros, ao mesmo tempo em que se respeite sua diversidade cultural, e de normatizar direitos e obrigações em áreas sensíveis, como a demarcação de terra e o uso de recursos naturais, como madeira e minério.

O Estatuto do Índio, de 1973, pertence a um Brasil ultrapassado. Não podemos deixar nossos povos indígenas parados, presos naquele passado superado. Essa exclusão não é benéfica para os índios, não é benéfica

para o País. Há muito devemos aos povos indígenas um esforço para acertarmos nossos passos. Façamos nossa parte, o que nos cabe: retomemos a discussão em torno do estatuto, que se encontra engavetado, travado, paralisado na Câmara. É o apelo, Sr. Presidente, que eu faço, desta tribuna, aos Senadores.

Antes de encerrar meu pronunciamento, solicito ao Senador Paulo Paim, que hoje preside esta Casa, que é da Comissão de Direitos Humanos, fazermos audiências públicas para irmos discutindo esse estatuto para, quando ele chegar a esta Casa, já termos avançado nas discussões e estarmos prontos para votá-lo.

É impossível, Senador Cristovam, que há 25 anos o estatuto esteja esperando, engavetado, pronto para ser votado. Já votaram estatuto de tudo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... e não votam o Estatuto do Índio.

Senador Lasier, Senador Presidente Paulo Paim, eu vou franquear a palavra às duas Senadoras mulheres. Senadora Simone.

**A Srª Simone Tebet** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Eu quero, Senador Telmário, parabenizar V. Exª, que é um grande defensor do direito das minorias e dos povos indígenas, especialmente, e do seu querido Estado. Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena deste País, com mais de 70 mil índios de várias etnias. Mas, da mesma forma que nós temos que avançar com esse estatuto – eu acho que a reivindicação de V. Exª é mais do que justa –, esta Casa e muito menos a Câmara Federal podem se refutar de discutir o que quer que seja e dar andamento. O importante é se votar “sim” ou “não”, mas avançar na discussão e na votação. É preciso que nós corrijamos algumas injustiças, olhando também pelo lado dos produtores rurais. Eu defendendo os povos indígenas, mas defendo, acima de tudo, a Constituição Federal. É importante dizer que, quando a Constituição de 88 foi promulgada, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 67, se não me engano, estabeleceu-se, claramente, que a União teria um prazo de cinco anos, a contar da data da promulgação da Constituição Federal – portanto, até 1993 –, para demarcar as áreas consideradas originalmente indígenas. Independentemente de esse marco temporal ser justo ou injusto – eu não vou entrar nessa questão –, a partir de então, criou-se na mente daquelas pessoas que detinham titularizadas, legitimamente e tradicionalmente, áreas rurais doadas ou alienadas, vendidas pela União ou pelos Estados, um direito adquirido ou, no mínimo, a sensação de se ter um ato jurídico perfeito e, portanto, o direito legítimo à propriedade. Independentemente de ser ou não a terra do particular ou indígena, o importante é que nós possamos também sanar uma injustiça, porque a Constituição proíbe a indenização a esses proprietários de boa-fé que compraram áreas da União ou dos Estados e que estão, há mais de 40, 50 anos, nessas áreas, só muito tempo depois reconhecidas como área indígena. Portanto, quero me somar a V. Exª e dizer que o estatuto é importante, mas tão importante quanto é nós aprovarmos uma emenda à Constituição que está aqui, nesta Casa, relatada – desculpe-me pelo tempo que estou gastando no aparte – pelo nosso querido e saudoso Senador Luiz Henrique. Eu estava ao lado dele, à sua direita, quando ele fez esse relatório brilhante, e, nesse momento, aprovada pela CCJ a possibilidade,...

*(Soa a campainha.)*

**A Srª Simone Tebet** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – ... de nós pacificarmos o campo, garantindo a área aos povos indígenas e a indenização aos proprietários rurais, porque isso vai ao encontro dos interesses não só daqueles que estão em conflito, mas de toda a Nação brasileira. Sabemos, Senador Telmário, que o que está salvando este País é o campo, através do seu PIB. Provavelmente, somente o agronegócio vai crescer este ano, à margem do setor industrial e do setor terciário. Muito obrigada.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Senadora Simone, antes de passar a fala para a nossa Senadora do Rio Grande do Sul – os Senadores do Rio Grande do Sul são assíduos frequentadores, estão aqui todos os dias – quero aqui fazer duas considerações a sua fala: primeiro, o povo indígena nunca foi obstáculo – e nunca o será – à produção e nem ao desenvolvimento de um país. Isso é utópico, não tem a menor noção. O povo indígena quer ser incluído, ele quer produzir. O índio não quer mais ficar isolado, andando nu, não. Índio quer produzir, quer ter carro, quer ter casa, quer ter produção, quer avançar, quer ter os direitos de ser financiado, de ter o dinheiro público, privado, de colocar as suas aptidões em ação. Nós temos, hoje, muitos indígenas que são médicos, vereadores, prefeitos, policiais, senador, estão em todos os ramos. Minha mãe era indígena e empregada doméstica. Agora, é muito justa, bem colocada essa reivindicação de V. Exª. Aquela terra que foi ocupada, digamos, sem maldade, de forma legal, em que houve uma titulação, que o Incra assentou, terra pacificamente...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... então eu acho que as terras têm que ser indenizadas, sim, porque só benfeitoria não significa nada, é um prejuízo enorme. Isso eu vi muito no meu Estado agora. Se é uma ocupação de boa-fé, então tem que ser indenizada. Eu concordo plenamente, tenho me manifestado dessa forma, e os índios não estão contra isso. É um erro do País, é um erro do sistema. Agora, que o estatuto tem que andar, tem que andar.

Senadora Ana Amélia.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Eu queria apenas ratificar as palavras da Senadora Simone, mas, ao contrário do Mato Grosso ou, pelo menos, na mesma visão objetiva do tema, as semelhanças são as mesmas. No caso do Rio Grande do Sul, a disputa desnecessária acabou gerando violência. E o mais grave é que são pequenos agricultores, pequenas propriedades de 50, 100, 200 hectares, e esse agricultor está lá não há 40 anos, mas está há uma, duas, três gerações, imigrantes poloneses. Algumas demarcações foram feitas de forma discutível do ponto de vista da não audiência do contraditório, não consulta ao contraditório. Então, por todo esse clima que foi criado é que mais ainda urge a apreciação dessa base legal, desse marco legal para pacificar o campo, seja para os indígenas, com o respeito à Constituição, cláusula pétrea das demarcações, seja para os proprietários rurais. E eu falo pelos pequenos do Rio Grande do Sul, onde tivemos conflitos muito graves. O Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, teve que ir pessoalmente ao Rio Grande do Sul, dado o confronto que houve entre as partes. Mas eu queria também, Senador Telmário, porque hoje fui protagonista na Comissão de Educação, agradecer a V. Exª por ter trazido isso à tribuna – foi uma falha minha hoje, quando ocupei a tribuna, mas eram tantas as questões –, de falar da iniciativa do nosso secretário, do Deputado Vieira da Cunha, um brizolista de primeira hora – e está presidindo aqui a reunião o Senador Paim, que foi o primeiro a se manifestar –, em relação ao projeto que inclui Brizola no *Livro dos Heróis da Pátria*. Penso que ele completou. Liguei para ele para dar informações, e falei em V. Exª, no Senador Paim, no nosso querido Senador Cristovam e no nosso grande líder Donizeti Nogueira, que se manifestaram todos favoráveis à aprovação do projeto. E esperamos que ele seja promulgado logo, para que haja esse reconhecimento. Brizola, para os gaúchos e para os brasileiros, é um líder político que, neste momento da história brasileira, está fazendo muita falta pela sua integridade, pela sua habilidade política, pela sua coragem e pelos valores democráticos que ele sempre defendeu. Ele era, como sabe V. Exª, um produtor rural, que queria que o Brasil seguisse o modelo australiano. Ele, que criou – como disse a Senadora Lídice da Mata, que estava também presente – o socialismo moreno, certamente deve ter ficado também orgulhoso com o que aconteceu, hoje, na Comissão de Educação do Senado Federal, área em que ele sempre teve o olhar e uma prioridade especiais. Portanto, agradeço a V. Exª por essa referência, Senador Telmário.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Eu que parabenizo e incorpooro a fala de V. Exª, pelo belíssimo relatório apresentado hoje.

Sr. Presidente, quero encerrar minha fala conversando com ele, com o Brizola: como...

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Presidente.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ... valeu a pena a sua luta. Como valeu a pena a sua determinação. Como valeu a pena, Brizola, você ser brasileiro. Você não orgulha só o povo do Rio Grande do Sul, orgulha toda a Nação brasileira. Você é um exemplo a ser seguido. O seu modelo não pode ser esquecido. A história às vezes tarda, mas ela corrige. Hoje, Brizola, tu és um herói brasileiro.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Passamos a palavra ao Senador Dário Berger.

Permita-me, Senador Dário Berger, que eu leia os ofícios rapidamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) –**Requerimento 495, de 2015**, do Senador Ciro Nogueira, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa, nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, para representar o Senado Federal na Conferência Mundial de Jovens Parlamentares da UIP, em Tóquio, Japão.

É o requerimento.

As Srãs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) –**Requerimento nº 497, de 2015**, do Senador Antonio Carlos Valadares, que solicita, nos termos do art. 40 do Regimento Interno desta Casa, licença dos trabalhos, no período de 14 a 16 de maio do corrente ano, para participar, conforme indicação da Presidência, da XXX Assembleia Ordinária do Parlamento Latino-Americano, na Cidade do Panamá; e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 14 a 18 de maio de 2015.

É o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Em votação o **Requerimento nº 496, de 2015**, do Senador Roberto Requião, que requer, em aditamento ao Requerimento nº 452, de 2015, que a licença para participar de Sessão Plenária da Assembleia Euro-Latino-Americana (Eurolat), como integrante da Delegação Externa do Parlamento do Mercosul, em Bruxelas, Bélgica, seja modificada para o período de 01 a 05 de junho de 2015; e comunica, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno, que estará ausente do País no período de 31 de maio a 7 de junho de 2015.

É o requerimento.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Dário Berger, com a palavra.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, que preside os trabalhos nesta tarde, Sras e Srs. Senadores, nessa longa trajetória de nossas vidas, deparamo-nos com muitos desafios, inclusive o desafio da própria existência. Nunca imaginei que fosse passar por um momento como este que, hoje, estou passando aqui, no Senado Federal.

Profundamente sensibilizado e particularmente emocionado, dirijo-me a V. Ex<sup>as</sup> consciente da minha responsabilidade. É difícil expressar aqui com exatidão a dor, a angústia e a tristeza do povo catarinense com o passamento prematuro e inesperado do ilustre e eminente Senador Luiz Henrique da Silveira.

Será essa a primeira vez que me pronuncio desta tribuna sem encontrar, neste plenário, Presidente, o semblante firme, proeminente, o olhar atento, cuidadoso, o gesto acolhedor de incentivo do sempre líder, do meu amigo, do meu professor, do meu mestre Luiz Henrique da Silveira.

Desse universo de sentimentos inéditos que trago em meu peito hoje, um vazio me visita, provocado por tão inesperada perda. Ainda é com perplexidade que leio as notícias sobre o sepultamento do nosso Senador, ainda possuído pela angústia, pela saudade e pela tristeza. O Brasil perdeu um homem de imenso valor; Santa Catarina, um filho ilustre; eu, um amigo e um líder; e o Senado da República perdeu um político de rara inteligência.

Luiz Henrique da Silveira foi um homem incansável, de ideais inabaláveis e de uma generosidade incomum. Tenho a convicção de que Luiz Henrique da Silveira realizou mais do que qualquer outro político catarinense do seu tempo, transformou sonhos em realidade, e nos deixa um grande legado.

Ele deixa conosco um trabalho de realização e de prosperidade em Santa Catarina. Leva com ele um pedaço da história de Santa Catarina, leva com ele um pedaço da história do seu partido, o PMDB, e deixa a saudade e a certeza de que, agora, temos que caminhar sem o grande líder.

Foi um cidadão do mundo, culto, leitor ávido, apreciador da boa música, entusiasta da cultura como elemento catalisador do desenvolvimento social. Viveu e morreu na sua amada Joinville, imortalizada em sua frase – abre aspas: “Estar longe de Joinville é sentir uma dor no peito, uma dor na alma, uma dor que só se acalma quando chego à Curva do Arroz.” – naturalmente, a Curva do Arroz é uma curva de chegada nas proximidades da nossa querida Joinville.

Luiz Henrique nos deixa uma visão rara de mundo, nos faz sentir uma imensa saudade.

Luiz Henrique é e será um homem insubstituível.

Santa Catarina, Sr. Presidente, hoje, envolvida em densa bruma de orfandade, procura um líder como o Governador e o Senador o foi. Nenhuma sociedade ou partido político está pronto para perder tamanha figura. Agora temos de caminhar sem a mão segura do grande líder. Haveremos de levar em nossos corações seus ensinamentos, seus valores, acalanto precioso em hora de tamanha perda.

Recentemente, cunhou imortal ensinamento, ao avaliar a disputa, nesta Casa, mistura de desejo e sonho que ele sempre teve de conduzir a Presidência desta augusta Casa – abre aspas: “Fui derrotado? Não. Fui um vencedor, porque combati o bom combate.” – fecha aspas. Ativo, sempre foi um vencedor. Exerceu 12 mandatos consecutivos com a chancela sempre do voto democrático.

Esse era Luiz Henrique da Silveira, e é justamente um dos seus bons combates que deve reorientar nossos destinos e sonhos, nossas esperanças e desejos.

Na esfera estadual, lá em Santa Catarina, foi um administrador público corajoso, inovador. Promoveu uma revolução, levando o seu governo para o interior do Estado de Santa Catarina, e deixou três marcas inconfundíveis: a política da descentralização, valorizando tremendamente o municipalismo e fazendo com que o

interior fosse protagonista da sua própria história. Implantou uma administração moderna, visionária. Implantou as secretarias regionais em praticamente todo o Estado de Santa Catarina, aproximando o seu governo da sociedade como um todo.

O programa de interligação asfáltica de todos os Municípios catarinenses transformou os 295 Municípios. Graças a Luiz Henrique da Silveira, todos os Municípios catarinenses têm, pelo menos, um acesso asfaltado.

Também dedicou atenção especial à área do turismo e do desenvolvimento regional, com a construção de inúmeros centros de eventos, como integradores da cultura e do lazer, que ele tanto amava.

Na esteira de sua visão de desenvolvimento, promoveu a cultura, desenvolveu o turismo como sinônimo de excelência, ampliou divisas comerciais e econômicas por meio do agronegócio e da indústria, promoveu a geração de empregos e perseguiu níveis de educação e de desenvolvimento humano só vistos em países de primeiro mundo.

Ao refletir, ainda, sobre as realizações do Governador e Senador Luiz Henrique da Silveira, eu tenho um sentimento muito claro de que ele ainda guardava muitos sonhos, acalentava viver um Brasil sonhando em sua juventude.

Luiz Henrique tinha um sentimento vivo e forte: "Ainda faltam reformas, faltam mudanças, mas, sobretudo, deve haver vontade e determinação".

Hoje, aqui desta tribuna, tenho certeza também de que recai sobre nós, os 81 representantes do povo brasileiro no Senado Federal, eleitos pelo voto popular, assumirmos esse papel de protagonista das mudanças. Devemos ser os agentes das mudanças, das transformações que a sociedade brasileira tanto aguarda e das quais precisa, que eram tão almejadas pelo nosso mestre e pelo nosso líder.

Luiz Henrique trazia em seu cerne, Sr. Presidente, energia suficiente para fazer a sua parte. Era um defensor feroz de uma revisão, de um novo modelo, de um novo Pacto Federativo, para que este seja capaz de reduzir a concentração da arrecadação dos impostos na mão da União, que detém hoje praticamente dois terços da arrecadação tributária do País. Afirmava que os demais entes federados estão – abre aspas – "imobilizados e envolvidos à beira de um colapso" – fecha aspas.

E tinha razão. Tinha muita razão.

Em outra mão, Luiz Henrique empunhava fartos argumentos na busca por ampliar o debate sobre a necessidade da tão propalada reforma política, a reforma das reformas.

Defendia que todos os mandatos deveriam ter seis anos, justamente para tirar o País do chamado "estado de emergência". Criticava retumbantemente os pleitos sucessivos e os altos custos das campanhas eleitorais.

Também propunha com veemência a renúncia dos mandatos dos candidatos à reeleição para Presidente da República, para Governadores e para Prefeitos.

Sempre fez política pelo exemplo: quando disputou a reeleição para o Governo do Estado de Santa Catarina, renunciou ao mandato para disputar o cargo. E venceu.

Em seu terceiro pilar, e não menos importante, fez ecoar dentro desta Casa a aprovação de substitutivo de sua autoria com o qual se vislumbra e vislumbrava o fim da guerra fiscal.

Sonhou em pé e avaliou, abro aspas: "São passos decisivos para o País caminhar rumo às tão almejadas reformas, tanto tributária quanto do Pacto Federativo".

Destaca-se ainda o empenho na relatoria do Código Florestal dentre outros tantos projetos importantes que ele aqui relatou.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, ao saber do alto desta tribuna, que não encontrarei mais o olhar fraterno do amigo, do Líder Luiz Henrique da Silveira, justamente daí, de onde V. Ex<sup>as</sup>s estão a me olhar agora, é que uma certeza me invade. Busco em Saint-Exupéry o socorro para expressar meu mais profundo sentimento: "Aqueles que passam por nós não vão sós..."

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Dario?

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Já concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

"Aqueles que passam por nós não vão sós, não nos deixam sós. Deixam um pouco de si, levam um pouco de nós."

Concedo agora o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Moka.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Senador Dário Berger, eu conheci o nosso Senador quando ele virou Presidente Nacional do nosso Partido. Depois, a convivência, ele era muito próximo também do nosso saudoso Senador Ramez Tebet. Enfim, conheci Luiz Henrique ainda, eu Deputado Estadual e ele já Líder da Bancada do PMDB, ainda na época do Dr. Ulysses. Nada me deixou, nos últimos tempos, mais triste do que essa perda porque ele, nos últimos tempos e principalmente recentemente, num convívio mais próximo, quando da sua disputa aqui para a Presidência do Senado, eu passei a conviver diariamente e, daí, você se aproxima não só do político, você se aproxima do cidadão, do chefe de família, da pessoa que ele sempre

foi. E eu quero lhe dizer que é também com muita tristeza que fui ontem a Joinville prestar a minha última homenagem a esse grande amigo, a esse grande amigo, como ele mesmo dizia e eu costumo dizer lá no Mato Grosso do Sul, do MDB velho de guerra porque ele sempre foi uma referência muito grande para aqueles que estão e que militam no PMDB. Então, eu quero, ao me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, mandar um abraço – fiz isso pessoalmente – mas principalmente à D. Ivete e a seus filhos e dizer que nesta Casa ele só deixou uma recordação, bons amigos e digo sempre, Senador Luiz Henrique é um exemplo de um homem que honrou o mandato, é um exemplo de postura política, de dignidade, daqueles que querem ver um País mais justo, mais fraterno e, sobretudo, mais honesto.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e concedo o aparte ao Senador Bezerra.

Em seguida para o Senador...

**O Sr. Fernando Bezerra Coelho** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Dário Berger, acompanhando o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> a gente percebe que a emoção, o embargo da sua voz traduz a imensa tristeza, a imensa dor que o povo de Santa Catarina está possuindo pelo desaparecimento repentino do nosso querido amigo, Senador Luiz Henrique da Silveira. Eu tive a alegria de conhecer Luiz Henrique no início da minha caminhada na vida pública. Cheguei ao Congresso Nacional em 1987, como Deputado Federal, e encontrei Luiz Henrique já como um dos grandes do PMDB. Tive o privilégio de ter sido o seu Vice-Líder na Câmara dos Deputados. Depois testemunhei, como Prefeito de Petrolina, a presença de Luiz Henrique como Ministro da Ciência e Tecnologia do nosso País. Tive muita alegria ao voltar ao Congresso Nacional, desde 1993, para ter a companhia do Luiz Henrique aqui no Senado Federal. Estivemos juntos na sua luta para que ele pudesse chegar à Presidência do Senado Federal e convivi de perto poucos meses. A gente lamenta porque S. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz. O Senado Federal perdeu um dos seus grandes políticos. Santa Catarina perdeu, talvez, a sua maior liderança, a sua maior referência, que vai fazer falta ao Brasil neste momento de crise, de transformações que a nossa sociedade vive. Luiz Henrique certamente daria uma contribuição para que a nau brasileira pudesse atravessar esses mares revoltos e chegar – como todos nós queremos – a um porto seguro. Portanto, receba a solidariedade que vem de Pernambuco, do carinho que todos os pernambucanos tinham por essa figura exemplar, emblemática do MDB, do PMDB, de um grande construtor da Constituinte cidadã, de um grande Ministro de Estado, de um grande Governador, de um grande Prefeito – apaixonado que era pela causa municipalista –, um brasileiro na acepção da palavra. Portanto, o abraço e a solidariedade neste momento de dor que o povo de Santa Catarina sente.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, então, ao eminente Senador Cristovam Buarque. Em seguida, ao Senador Lindbergh Farias.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Dário, eu quero dizer que seu discurso tocante usou a palavra chave “legado”, que nos deixa Luiz Henrique. Mas, ao lado dessa palavra, há outra que ele nos deixa: desafio. Quando eu tomei conhecimento da notícia – não pude ir ao velório dele –, a primeira coisa que me veio à cabeça, além da tristeza de perder uma figura como ele, que é uma figura muito especial, foi do desafio que ele nos deixa. Primeiro, nesta Casa lutar para fazê-la mais próxima das aspirações do povo, fazer suas direções mais próximas das decisões coletivas de nós Senadores. Ele morreu, sendo o símbolo da nossa luta pela renovação do Senado, graças a sua candidatura à Presidência. Esse é um desafio que ele nos deixa. Vamos ter que enfrentar isso sem a presença dele, mas vamos ter que enfrentar, sem dúvida alguma daqui para frente. Segundo desafio que ele nos deixa, é que ele era um dos raros políticos brasileiros com uma visão muito clara de progresso baseado em ciência e tecnologia, que, quando foi ministro, ele praticou de uma forma tão intensa e, aqui também nesta Casa, ele sempre fez questão de participar do debate sobre o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. Além disso, o seu compromisso com a democracia, em todas as formas e da maneira mais transparente possível, faz com que ele nos deixe desafios. No seu caso, mais ainda, porque, no seu caso, além desses como Senador da República, o senhor tem o desafio de lutar para que o Estado de Santa Catarina substitua esse Líder, que, como o senhor disse, talvez tenha sido o maior que Santa Catarina teve ao longo de muitas e muitas décadas. Parabéns a Santa Catarina, por ter tido um brasileiro como Luiz Henrique.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senador Cristovam, vai ser impossível substituir o eminente Senador Luiz Henrique. Eu passo a palavra, então, ao eminente Senador Lindbergh Farias.

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Senador Dário, quero aqui trazer minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, a todo o povo de Santa Catarina e dizer que esta Casa perde muito. Cada um de nós revê a sua forma junto com Senador Luiz Henrique. Eu fui Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos e o Senador Luiz Henrique era Vice-Presidente, mas era um período eleitoral e ele, na verdade, copresidiu uma reunião, eu presidia a Comissão de Assuntos Econômicos, na outra reunião, a reunião era presidida pelo Senador Luiz Hen-

rique e o que me impressionava no Senador Luiz Henrique é que era um daqueles políticos que não se movem pelo pragmatismo barato, um homem de ideias, de projetos, que começou sua vida pública há muito tempo. Foi seguidor de Ulysses Guimarães, amigo de Ulysses Guimarães, Ministro da Ciência e Tecnologia.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – Agora, quando V. Ex<sup>a</sup> fala da questão federativa, eu queria destacar aqui um ponto nas ideias de Luiz Henrique que eu acho que o Brasil tem que aprender. Ele era o maior entusiasta da tese da descentralização. Refiro-me tanto à descentralização no Governo Federal quanto àquela que ele implementou no seu governo. Quando alguém ia conversar com o Senador Luiz Henrique sobre o sucesso de sua administração – ele foi reeleito e saiu com a aprovação popular de 80% –, ele dizia: “O sucesso do meu governo ocorreu porque eu fiz um processo de descentralização.” Eu fui candidato a governador. Tive umas 20 reuniões com o Senador Luiz Henrique – se não foi menos –, discutindo esse processo, porque eu queria fazê-lo no Estado do Rio de Janeiro. O que fez o Senador Luiz Henrique? Ele dividiu o Estado de Santa Catarina por regiões e fez uma coisa...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Lindbergh Farias** (Bloco Apoio Governo/PT - RJ) – ... revolucionária. Não sei o que está acontecendo aqui. *(Fora do microfone.)* Dividiu o Estado de Santa Catarina em regiões, mas não só isso. Com base em critérios, ele dividiu o orçamento. E mais ainda: quem decidia o que ia ser investido naquela região, com base no orçamento, era um conselho, que contava com a participação de prefeitos, de vereadores, da sociedade civil, de entidades. Ele entendeu essa distância que existe entre as pessoas, o eleitor e o governante. Então, esse é um ponto que nós tínhamos que entender, porque, hoje, quando discutimos a nossa representação política, há um distanciamento muito grande. O Senador Luiz Henrique teve essa sensibilidade. Eu me lembro – não quero me alongar, porque vamos ter uma sessão aqui para passar uma tarde inteira falando sobre o Senador Luiz Henrique – de que, na Comissão de Assuntos Econômicos, ele, com 75 anos, era um homem antenado, cabeça à frente. Foi ideia dele. Ele insistiu conosco lá e dizia o seguinte: “Não pode mais haver essas reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos em que distribuímos a pauta em papéis.” Eram páginas e páginas. Ele dizia: “É um absurdo!” Foi ele quem incentivou aquele processo que nós fizemos. Hoje, vemos que há um processo de informatização. Mas eu queria encerrar, por fim, dizendo como é lamentável saber da morte do Senador Luiz Henrique. Lembrei-me dele, há um mês, um mês e meio, neste plenário, falando sobre uma injustiça cometida contra ele, logo o Senador Luiz Henrique. Todos nós sabemos aqui que não existia pessoa mais íntegra que o Senador Luiz Henrique. Mas ele sofreu algo que tem muito a ver com essa onda de criminalização da política, em que às vezes a pessoa, antes de existir um processo, é condenada. E fizeram com o Senador Luiz Henrique, sinceramente, uma grande covardia, que deve, nesses últimos um mês e meio, dois meses, tê-lo atormentando muito. Foi o início de um processo de investigação que logo saiu na cadeia de televisão. Sabe por quê, Senador Reguffe? Porque diziam que ele havia pedido uma vaga num hospital para internar uma pessoa. Quão bárbaro é isso! E, na verdade, era um hospital privado! É um desconhecimento do que é a vida pública – nós estamos em contato com as pessoas. Só lamento o Senador Luiz Henrique, pelo homem que foi a vida inteira, ter tido esse constrangimento no final de sua vida. Sei como isso deve tê-lo perturbado. Acho sinceramente que o Supremo Tribunal Federal, nesse caso, apesar de o Senador Luiz Henrique estar morto, tem que resolver essa questão. Não é porque o Senador Luiz Henrique morreu que se deve arquivar – não! Tem que resolver essa questão. O Senador Luiz Henrique não aceitaria deixar a vida sem que isso fosse resolvido no Supremo Tribunal Federal. Muito obrigado.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senador Reguffe, depois Senador Hélio José e, para concluir, o Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Reguffe** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Dário, quero aqui deixar o meu abraço a toda a população de Santa Catarina, que escolheu o Senador Luiz Henrique para representá-la aqui no Senado Federal. Quero também fazer minhas as suas palavras; dizer que V. Ex<sup>a</sup> tem uma responsabilidade ainda maior, porque, com a ausência do Senador Luiz Henrique, vai aumentar a responsabilidade e a cobrança sobre V. Ex<sup>a</sup>; e dizer que só lamento que um político só tenha seu valor reconhecido pelas pessoas quando não está mais entre nós, quando não está mais aqui. O Senador Lindbergh falou muito bem desse processo crescente de criminalização da atividade política, e considero que este é o pior mal que a sociedade pode fazer a ela mesma. Os desvios de dinheiro público e os roubos de dinheiro público, isso tem de ser punido com rigor, para o bem do contribuinte, mas não se pode generalizar e não se pode criminalizar a atividade política. Ao criminalizar a atividade política, a sociedade corre o risco de tirar da política não o bandido, mas a pessoa de bem. E o Senador Luiz Henrique foi uma pessoa de bem, uma pessoa muito educada, muito afável no trato humano. Nas

últimas semanas aqui nós conversamos algumas vezes, e tenho certeza de que será uma grande perda para a população de Santa Catarina e também para o Senado Federal.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Obrigado.

Senador Hélio José.

**O Sr. Hélio José** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Senador Dário Berger, meu vizinho aqui de ala, realmente esse é um momento muito difícil, porque V. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto o Senador Luiz Henrique era admirado por todos nós, meu ídolo. Eu acompanhei a Constituinte de perto, porque naquela época eu estava coordenando um sindicato importante, o Sindicato dos Eletricitários, e também era diretor da Central Única dos Trabalhadores (CUT). Eu vi o quanto o Senador Luiz Henrique foi importante para nós trabalhadores e democratas, quando ele foi coordenador do MUP. O MUP foi fundamental para contrapor o Centrão naquele momento difícil de discussão dos direitos sociais, naquele momento difícil por que o Brasil passava. A questão daquele trabalho que ele fez junto com o Mário Covas e vários outros democratas daquele período, os colegas do PT e outros, foi assim fundamental. Deve-se muito dos direitos sociais de hoje à atuação do nosso querido Senador Luiz Henrique. Eu estive ontem em Santa Catarina, vi o sofrimento do povo, a emoção estampada em cada um, um contingente enorme de pessoas. A nossa Presidenta da República com toda a emoção, colocando o sentimento de uma nação pela perda de um filho tão bacana, tão rente como o Senador Luiz Henrique. Eu confesso para você que acho que nós perdemos um grande homem e o céu ganhou uma pessoa extraordinária, um universalista. A gente viu o entusiasmo que o Senador Luiz Henrique tinha na relação com os outros povos, com a Rússia, com esses grupos de trabalho, com a República Tcheca, com a Eslováquia. Foi um incentivador para mim. Hoje eu assino praticamente todos esses grupos de integração dos povos. O Senador Luiz Henrique era aquela pessoa sempre simpática, que sempre dava uma palavra de apoio, de construção. Então, a gente perde muito, a tecnologia perde, a democracia perde, perde o povo de Santa Catarina, perde o Brasil. Eu que sou Senador do Distrito Federal, sei o tanto que é importante a concepção municipalista, esse Pacto Federativo, essa discussão toda que estamos fazendo agora é importante, a reforma política, o tanto que o Luiz Henrique, nosso Senador, era entusiasta da necessidade de se fazer a reforma política. Acho, inclusive, ontem lá estavam também o Presidente Renan e vários outros Senadores nossos, em Santa Catarina, e até em homenagem ao nosso querido Senador Luiz Henrique, que a gente deve, de fato, fazer a reforma política que o Brasil tanto espera, até em homenagem a este grande homem, que foi o Senador Luiz Henrique. Eu quero fazer das suas palavras e das palavras das outras Excelências que me antecederam aqui, minhas palavras também, porque tudo o que se falar do nosso querido Senador Luiz Henrique é pouco, pelo que ele representou e representa para o nosso País. Muito obrigado.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Obrigado, Senador Hélio José.

Com a palavra o Senador Valdir Raupp.

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Senador Dário Berger, Joinville, Santa Catarina e o Brasil perderam um grande homem público.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Um homem diferente. Luiz Henrique era diferente. Ele ocupou praticamente todos os cargos que a política nos proporciona. Prefeito, por três vezes; Deputado, por várias vezes; Governador, por duas vezes. E seria de novo. O se que fala em Santa Catarina é que, se ele não tivesse partido e fosse candidato daqui a três anos, seria eleito no primeiro turno. É quase unanimidade. Foi Ministro, Presidente do nosso Partido, Presidente Nacional do PMDB, e tinha o PMDB no coração. Tinha o 15 do PMDB. Tanto é que, por ironia do destino, faleceu no ano 15, às 15h15. Então, é muita coincidência, porque ele tinha, realmente, o PMDB...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Valdir Raupp** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Para que eu possa concluir o aparte e o nobre Senador Dário Berger possa concluir o seu pronunciamento, Presidente. Muito obrigado. Parafraseando Santo Agostinho, Luiz Henrique não nos deixou, ele apenas está do outro lado, no andar superior. Que Deus possa confortar a família, os catarinenses, seus amigos e que possa acolhê-lo no lugar que ele merece! Muito obrigado.

**O SR. DÁRIO BERGER** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Quero agradecer aos Srs. Senadores. E no momento em que já não vejo mais o nome do eminente Senador Luiz Henrique da Silveira no painel deste cenário, quero ainda acrescentar que, por onde ele passava, demonstrava extraordinária grandeza, pois grande é aquele que enxerga o futuro com respeito e humildade às pessoas. Dedicou a sua vida a servir, a ajudar, a somar, a multiplicar ações, obras e projetos que levaram dignidade a milhares e milhares de catarinenses. E tudo o que ele fazia, ele fazia com o coração.

Haverei de carregar e trazer comigo a lembrança dele e buscarei respeitar seus ideais, seus sonhos e esperanças, que conheci na convivência que com ele tive. Eu posso garantir aos Srs. Senadores e às Sras. Senadoras que nós juntos somos capazes, iluminados pela chama viva do exemplo do Senador Luiz Henrique, de buscar as mudanças que irão nos levar a sermos o País e a Nação que sonhamos e podemos ser.

Obrigado, Sr. Presidente, era esse o pronunciamento.

*Durante o discurso do Sr. Dário Berger, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Lasier Martins.*

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Cumprimento o Senador Dário Berger.

Que honrosa e sensível atribuição me passou, há pouco, o Senador Paim, de substituí-lo aqui por alguns momentos, quando se reverencia tanto a memória do nosso extraordinário Luiz Henrique! Não convivi tanto quanto os senhores, como Parlamentar, porque sou Parlamentar novo, mas convivi com Luiz Henrique como jornalista. Incontáveis vezes, nós nos encontramos em Santa Catarina, no Rio Grande do Sul.

E aprendi a admirar, aliás, como todo o Rio Grande do Sul aprendeu a admirar, principalmente o Governador. O Governador Luiz Henrique, por duas vezes, que revolucionou a economia do Estado de Santa Catarina – o Estado de Santa Catarina é hoje um Estado que nós, do Rio Grande do Sul, vemos com muita admiração, pela prosperidade, que nós ainda não estamos conseguindo acompanhar. E isso identifica bem o homem que foi Luiz Henrique da Silveira: Prefeito, Deputado Estadual, Deputado Federal, Governador por duas vezes, Ministro, sempre como modelo de integridade, de transparência, de cordialidade, de cultura. Então, de fato, nós estamos hoje aqui reverenciando um daqueles políticos que o Brasil inteiro exige.

Quando recebi a notícia, ontem à tarde, na minha Porto Alegre, chovia. Era um domingo, uma tarde fria e feia. E parece que ficou tudo mais triste ainda com a súbita perda. E nós haveremos de relembrar a memória e o legado de Luiz Henrique.

Bem o disse, há pouco, o Senador Cristovam: “Ele já deu uma grande contribuição ao Senado no corrente ano”, quando tentou trazer uma proposta nova e conseguiu um apoio bastante significativo. E são fundamentais as ideias do Luiz Henrique, principalmente batendo tanto na necessidade de termos, realmente, um pacto federativo, que é a maior carência deste Brasil. Enquanto não tivermos uma melhor distribuição das verbas públicas, nós continuaremos deplorando essa situação em que o Brasil está vivendo, e, mais do que ninguém, essa pregação era feita aqui por esse extraordinário Senador que nós estamos perdendo. Encampo, por inteiro, seu pronunciamento!

Vamos dar, então, seguimento a esta sessão.

Com a palavra o Senador Hélio José e, em seguida, o Senador Fernando Bezerra.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Lasier, do nosso querido Rio Grande do Sul, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, hoje é o Dia dos Enfermeiros, dia 12 de maio. E a Semana da Enfermagem ocorre do dia 12 ao dia 20 de maio.

No dia 12 de maio, comemora-se o nascimento de Florence Nightingale, uma italiana de Florença, que, durante a Primeira Guerra Mundial, participou ativamente, cuidando dos diversos feridos. Ela tinha uma inteligência incomum, dialogava com os oficiais e colocava várias ideias importantes naquele momento difícil por que o mundo passava, na Primeira Guerra Mundial. Era poliglota: falava inglês, italiano, grego, francês e alemão.

Andava com uma lanterninha atendendo todos os feridos, ficando conhecida como a dama da lâmpada. Essa era Florence Nightingale. Nessa época, ganhou um grande prêmio e reverteu todo o valor para a criação da primeira escola de enfermagem. Era uma grande amiga da rainha da Inglaterra.

No dia 20 de maio, é o aniversário da morte de Anna Nery, mulher brasileira, baiana, que acompanhou seus filhos na Primeira Guerra Mundial. Foi homenageada com a denominação da primeira escola superior de enfermagem no Brasil, a Escola de Enfermagem Anna Nery, no Rio de Janeiro.

Dizendo isso, Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, de uma forma especial, homenageio a minha querida esposa, Edy Gonçalves Mascarenhas, há 34 anos enfermeira concursada da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e todos as enfermeiras e enfermeiros, profissionais fundamentais nos cuidados básicos de saúde.

Os técnicos e os enfermeiros hoje representam a maior força quantitativa da saúde, atuando ativamente pelo fortalecimento do SUS (Sistema Único de Saúde), e a maior homenagem que nós, Senadores, o Congresso Nacional, podemos fazer hoje é valorizar o trabalho desses profissionais de saúde, os enfermeiros, reconhecendo a importância do seu papel na saúde nacional e nos Estados.

Essa pequena introdução era para homenagear os enfermeiros nesse dia tão importante, que é o Dia do Enfermeiro.

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, hoje quero falar sobre o sistema de saúde do Distrito Federal. Eu queria que os nossos ouvintes da Rádio Senado, da TV Senado ficassem bem atentos.

O panorama do Sistema de Saúde do Distrito Federal é desolador, Sr. Presidente. Os problemas acumulam-se, desde a precária infraestrutura física das unidades de atendimento até a falta de leitos. Não há profissionais nem remédios suficientes para suprir a demanda, e, em muitos hospitais, os equipamentos não funcionam.

Basta fazer uma visita rápida a qualquer hospital ou posto de saúde de Brasília ou das cidades satélites para entender a grave situação que aqui coloco.

No Hospital de Base, por exemplo, pacientes e médicos têm de subir vários lances de escada porque parte dos elevadores está interditada. No Hospital Regional do Gama, importante cidade do Distrito Federal, o atendimento acontece lentamente e quase às escuras. Nos corredores, lâmpadas estão queimadas e as paredes apresentam grandes rachaduras.

A saúde do Distrito Federal pede socorro.

No Hospital Regional de Planaltina, faltam até cadeiras. Os doentes precisam enfrentar horas de espera em pé ou sentados – pasmem, senhores! – sobre pedaços de papelão estendidos no chão. Esse é o Hospital Regional de Planaltina, uma cidade bastante antiga, uma cidade pioneira do Distrito Federal. Em Sobradinho, no Hospital Regional, que é um hospital onde se faz, inclusive, residência, a sala de hemodiálise tem vários vazamentos, e o piso está constantemente molhado.

Alguns dos grandes hospitais do DF têm mais de 30 anos de funcionamento. O Materno Infantil e o de Base, por exemplo, são da minha idade, são da década de 60. Tenho 55 anos, a idade de Brasília. Isso não seria um problema, obviamente, se houvesse um cronograma consistente de reformas e conservação. Mas lamentavelmente não há, Excelência.

Queres um aparte, Berger? Por favor.

**O Sr. Dário Berger** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Concede-me um aparte?

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Pois não, Senador.

**O Sr. Dário Berger** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senador Hélio José, V. Ex<sup>a</sup> aborda um assunto da mais expressiva relevância, cujo interesse transcende os limites políticos para se transformar num momento de angústia e de tristeza de milhares e milhares, de milhões e milhões de pessoas espalhadas pelo Brasil inteiro. Essa questão que V. Ex<sup>a</sup> aborda é oportuna, real e verdadeira, não só aqui no Distrito Federal, mas, por incrível que pareça, parece-me que é praticamente em todo o País, inclusive no meu Estado, Santa Catarina.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Lamentável.

**O Sr. Dário Berger** (Bloco Maioria/PMDB - SC) – Quando nós entramos na vida pública, entramos com os sonhos, com os ideais, e parece que temos a força para enfrentar os desafios, os problemas, os obstáculos e vencer. Depois que assumimos, vemos que a realidade é um tanto quanto diferente. Mas esse assunto é muito importante porque a saúde das pessoas não é um papel. Nós não estamos mexendo com papel. Nós estamos mexendo com vidas humanas.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Perfeito.

**O Sr. Dário Berger** (Bloco Maioria/PMDB- SC) – As pessoas querem viver mais e viver melhor. A expectativa de vida é o maior patrimônio. E nós não podemos poupar recursos nem investimentos para mudar essa triste realidade. Eu vim para cá com um sonho, um sonho de, no final do meu mandato, observar uma nova realidade com relação aos atendimentos, principalmente nos hospitais brasileiros. Eu fiz essa pergunta para o Ministro da Saúde quando ele esteve aqui, se eu ia conseguir atingir esse objetivo. Ele disse que esse era um objetivo dele também, e é um objetivo de todos nós. Por isso é que eu quero me associar a V. Ex<sup>a</sup>, ao Ministro da Saúde, ao Secretário de Saúde do Distrito Federal, a todos os secretários dos Estados, aos secretários municipais, para que a gente possa fazer uma corrente positiva de fé, mas não só de fé, de atitudes, porque essas questões se resolvem com atitudes. É preciso enfrentar o problema de frente. As obras são importantes, mas as pessoas são mais importantes. E nós devemos ter isso sempre na nossa mente e no nosso coração. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem de um tema tão importante e que causa em mim uma profunda preocupação com o futuro dos nossos hospitais, sejam eles públicos, privados ou filantrópicos.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Muito obrigado, Senador Dário Berger. Eu acolho na íntegra o seu aparte, muito importante.

Quero dar um aparte também ao Senador Reguffe, do Distrito Federal.

**O Sr. Reguffe** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Hélio José, eu, em primeiro lugar, quero me associar a V. Ex<sup>a</sup> no que diz respeito a essa preocupação com a saúde do Distrito Federal. Provavelmente, hoje, o maior problema do Distrito Federal é a saúde pública que a gente tem aqui. Eu apresentei algumas emendas ao Orçamento voltadas para a saúde, emendas que, agora, com a aprovação do caráter impositivo das emendas parlamentares, o Governo é obrigado a executá-las. E acho que essa é uma forma que nós Parlamentares temos de dar uma contribuição para aumentar os recursos nessa área. Eu coloquei, por exemplo, para este ano de 2015, R\$3 milhões para a compra de remédios para os hospitais públicos aqui no Distrito Federal; outros

R\$3 milhões para a construção de novos leitos hospitalares aqui no Distrito Federal; e outros R\$2,32 milhões para a compra de equipamentos para a rede pública de saúde do Distrito Federal, que também é importante. E considero importante o seu pronunciamento neste momento, que é o início de um novo governo que nós temos aqui, no Distrito Federal. É um governo que nós ajudamos a eleger e sobre o qual nós temos grande expectativa de uma mudança, porque é com isto que toda a população do Distrito Federal sonha: um governo que atenda às suas necessidades básicas, que é a segurança, a educação e a saúde. Na minha concepção, o governo deveria concentrar os seus recursos públicos prioritariamente nessas três áreas, que são as áreas pre-cípuas da atuação do Estado. O Estado gasta muito com as atividades-meio do Estado e pouco com as atividades-fim do Estado. Na minha concepção, o governo deveria gastar mais nestas três áreas: mais na saúde, mais na educação, mais na segurança pública. E eu acho que, fazendo isso, nós teríamos um governo diferente, um governo melhor. E eu, pessoalmente, tenho uma expectativa muito grande com esse governo, não só porque ajudei a elegê-lo, mas porque também tenho confiança na integridade e na boa intenção do Governador Rodrigo Rollemberg. Espero que ele tenha o discernimento e a clareza para fazer as mudanças que a população precisa nessas áreas, porque a população precisa muito e é importante que a população seja bem-atendida pelos caros impostos que a população paga. Então, espero que esse governo faça essa mudança. Estou com ele, estou apoiando esse início de governo. Espero que as mudanças que daqui para frente sejam implementadas sejam mudanças positivas, e não negativas, como vemos quando alguns governos entram e acaba que as coisas pioram. Nós temos de saber reconhecer as coisas boas que houve para trás também, mas temos de olhar para o futuro, para o Distrito Federal com que sonhamos. E acho que uma das formas que nós, Parlamentares, podemos dar de contribuição para ter uma saúde pública melhor é colocar recursos públicos nas nossas emendas ao Orçamento nessa área aqui, no Distrito Federal.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Muito obrigado, Senador Reguffe. Também acolho o seu pronunciamento, na íntegra. Ele é muito oportuno e real.

Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Hélio José, primeiro, manifesto a minha satisfação de ver um Senador da íntima base do Governo, inclusive com o Vice-Governador do seu Partido, aqui, fazendo essas afirmações, essas críticas, falando dessas preocupações. É para isso que nós somos eleitos. Segundo, registro que a sua preocupação com a saúde traz uma dimensão social muito importante para o seu discurso, ao qual tenho feito tantos elogios, no que se refere à sua preocupação com energia, especialmente a energia solar, que é o futuro do Brasil. Não consigo entender como, em face das pressões lobistas dos barrageiros, ninguém queira fazer o processo de substituição para energia solar, ao longo do tempo, obviamente. No que se refere às críticas ao Governo, temos que fazê-las. Já era tempo de o Governo fazer algumas medidas que mudem a realidade, embora estejamos hoje melhor, a meu ver, do que estávamos em 31 de dezembro. Mas o que não me convence é que o Governo Rodrigo Rollemberg não ter retomado, com a dimensão que poderia, o Projeto Saúde em Casa do meu Governo. O senhor o acompanhou perfeitamente. Lembra-se? Senador Dário, aqui não se precisava andar para ir ao médico. Não havia fila, a não ser quando se precisava de algumas especialidades. Ninguém precisava ir ao hospital por causa de dor de barriga, dor de cabeça, dengue, mesmo se tivesse. Conseguimos evitar. Em um raio de pouca distância, colocamos pequenas casinhas onde havia médico, assistente social, enfermeiro, que iam às casas. Eu, às vezes, encontro gente aqui na rodoviária que chora, dizendo: "No seu tempo, o médico ia à minha casa." Não sei por que não se retomou isso. Foi no governo de que ele fez parte, de que foi secretário. Lamento muito que não esteja havendo isso. A mesma coisa na educação. O Governador já podia fazer alguns gestos que não impliquem em gastos, pelo menos agora. Ele já podia ter criado um instituto de educação no Distrito Federal, nos moldes da Faculdade de Medicina, criada algum tempo atrás. Ele já podia fazer uma porção de gestos para a educação, que não está fazendo. Por isso, fico satisfeito devê-lo na tribuna suscitando esse problema. Espero que ele, se tomar conhecimento, faça-o como uma tentativa de contribuir para o seu Governo, e não como uma tentativa de prejudicar ou de falar mal do Governo, mas na tentativa de contribuir, o que, nem sempre, hoje em dia, a gente consegue, apesar da participação que tivemos na eleição dele. Parabéns! Como brasiliense, agradeço-lhe.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Muito obrigado, Senador Cristovam. V. Ex<sup>a</sup> toca no ponto real. A crítica aqui é construtiva, é de quem quer ajudar Brasília a ser cada vez melhor.

São realizadas apenas obras emergenciais, depois de processos licitatórios lentos e malplanejados. O orçamento destinado à manutenção predial de todas as unidades de saúde do Distrito Federal é insuficiente, não chega a R\$4 milhões, para arcar com despesas de toda natureza, como conserto de telhados e pavimento, impermeabilização e até reparo de equipamentos – daí essas emendas que o nosso Senador Reguffe fez, que o Senador Cristovam fez e que eu fiz.

As minhas emendas foram de R\$5 milhões para a saúde, R\$4 milhões para a educação, R\$1 milhão para o meio ambiente. Os R\$5 milhões que eu fiz para a saúde foi visando à melhoria do Hospital de Ceilândia, do Hospital de Samambaia e do Hospital do Paranoá, para onde estou prevendo uma troca de todas as luminárias por lâmpadas de *led*, mais econômicas, e a construção de painéis fotovoltaicos para que fiquem com autosuficiência energética e economizem, mensalmente, na ordem de R\$120 mil a R\$150 mil, equivalente ao que eles pagam de energia todo mês, podendo reverter esses recursos para insumos básicos, necessários para que o hospital funcione.

O quadro piora, Srs. Senadores, se pensarmos que, no Riacho Fundo e no Recanto das Emas, sequer há hospitais. Quem precisa de atendimento acaba sobrecregando outras unidades, como o Hospital de Samambaia, cuja capacidade de acolhimento mal dá conta da demanda local.

À precária infraestrutura, que já é um problema e tanto, junta-se a deficiência de leitos na rede de saúde do Distrito Federal. Há apenas 440 vagas em UTI e pouco mais de 4.500 vagas para internação disponíveis. Pasmem, meus queridos Senadores! Apenas em Ceilândia, para atender às recomendações da Organização Mundial da Saúde, seriam necessários, no mínimo, mais 700 leitos. Ceilândia é a maior cidade do Distrito Federal. Sobradinho, hoje, tem 350 mil habitantes e conta com 275 leitos, apenas cinco a mais do que havia há 35 anos, quando foi inaugurado o Hospital Regional, e a cidade contava apenas 57 mil habitantes. Hoje sobradinho tem mais de 200 mil habitantes.

Muitos pacientes desesperados para conseguir atendimento e vagas nos hospitais recorrem à justiça e até ganham as causas, mas os estabelecimentos de saúde não têm condições físicas para receber essas pessoas, que esperam meses por procedimentos e acabam com a saúde ainda mais comprometida.

Em 2014, foram concedidas mais de duas mil liminares a doentes que pediam leitos, cirurgias e até medicamentos, meu caro Senador Eunício Oliveira.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Pois não, Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Vou tomar a liberdade de pedir um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, enquanto o Senador Lasier ainda está presidindo, para que eu possa registrar a presença aqui de duas figuras ilustres lá do nosso Rio Grande, que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem.

O Deputado Federal Giovani Cherini trouxe aqui o Dr. Lucchese.

O Dr. Lucchese – permita-me dizer aqui, V. Ex<sup>a</sup> conhece – é daqueles homens que fazem o bem sem olhar a quem. Já disse isso para ele, mas repito aqui de público. Ele é o médico que cuida do coração da Senadora Ana Amélia, do Senador Simon, do meu e não sei se V. Ex<sup>a</sup> já precisou...

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Não precisei ainda, Senador.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Mas ele é um médico que faz... sabe o que é você ligar para ele a qualquer hora do dia ou da noite, e ele dizer assim: "Onde você está que vou aí resolver?". Então, queria dar esse depoimento. E ele o faz de coração; faz de alma.

Então, Dr. Lucchese, dou esse depoimento aqui de forma carinhosa e respeitosa, porque o senhor merece.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Oportuno o seu registro.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Oxalá um dia todo o sistema de saúde do País seja inspirado no coração e na alma dele. Com certeza, será bem melhor.

**O SR. PRESIDENTE** (Lasier Martins. Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Oportuno o seu registro, Senador Paulo Paim. Tenho dito, no Rio Grande do Sul, que o Dr. Fernando Lucchese, uma das maiores expressões médicas do Brasil, é o homem que mais teve nas mãos os corações gaúchos, salvando-os quase todos.

Então, seja muito bem recebido. Aliás, se me permite, Senador Hélio José, numa tarde em que V. Ex<sup>a</sup> traça críticas à situação da saúde pública, coincidentemente agora à tarde, daqui a pouco mais, haverá na Bancada gaúcha uma importante reunião coordenada pelo Deputado Cherini, que aqui está também, exatamente para discutirmos a calamidade que vive a saúde pública do Rio Grande do Sul.

Portanto, não é exclusividade da Capital Federal, mas de inúmeros Estados, principalmente do Estado do Rio Grande do Sul, esta crise. Por isso, estão aqui também, lideranças das áreas médicas e administrativas da saúde, entre elas o Dr. Fernando Lucchese.

Oportuno o registro.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra para concluir.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente Lasier, e Senador Paulo Paim.

Como se não bastasse as carências de infraestrutura e a insuficiência de leitos, faltam profissionais nas unidades de saúde.

Segundo informações da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, o déficit é de aproximadamente 4.500 servidores, entre médicos de diversas especialidades, enfermeiros, dentistas, técnicos e auxiliares de saúde.

Os que trabalham sofrem pressão enorme em ambiente de trabalho precário, às vezes até insalubre, cobrindo plantões intermináveis e trabalhando em escalas exaustivas para tentar suprir, ainda que precariamente, a escassez de mão de obra.

Esses obstinados profissionais ainda terão de enfrentar mais uma luta nos próximos dias, com a ameaça de derrubada do Plano de Carreira da categoria pelo GDF, com significativa redução de salários.

Eu, sinceramente, quero fazer um apelo ao ex-Senador, atual Governador Rollemberg, que tem o meu apoio – estou aqui como Coordenador da Bancada, estou junto com Rollemberg para o que der e vier –, para que não mexa no plano de cargos e salários dos servidores da saúde para não tornar a situação mais caótica.

Mais de 30 sindicatos monitoram a situação, pois pode haver impactos sérios para as famílias de milhares de servidores. Chamo a atenção do Governador Rodrigo Rollemberg para essa situação, pois ela pode gerar uma greve geral e mergulhar definitivamente no caos os Serviços de Saúde Pública no Distrito Federal.

Engrossa a lista de problemas a escassez de medicamentos. Segundo nota divulgada também pela Secretaria de Saúde, faltam mais de 70 remédios para os pacientes do SUS no DF, inclusive alguns destinados ao tratamento de doenças cardíacas e câncer.

Até 2014, o Hospital de Base era referência nacional em transplante de rins. Este ano, por falta de medicamentos diversos, foram suspensas todas as cirurgias dessa natureza, lamentavelmente. Meu irmão era médico, aposentou aqui na Secretaria de Saúde, foi Diretor-Geral da UTI Pediátrica, e nós sabemos o tanto que é grave essa situação da saúde. Eu, como pai de uma estudante de Medicina, que está fazendo o quinto ano de Medicina, sei o tanto que é importante a Medicina, os profissionais da saúde e o cuidado que devermos ter nessa área, Sr. Presidente Dário Berger.

Por fim, mas não menos importante, há o absurdo dos equipamentos caríssimos que estão abandonados, sem qualquer manutenção, em muitos hospitais da cidade. No Hospital de Base, o maior hospital de Brasília, um PET Scan, aparelho de ressonância para o diagnóstico de câncer, que custou aproximadamente R\$4 milhões, foi comprado em 2013 e sequer foi instalado. No Hospital de Sobradinho, há filas para a realização de procedimentos de hemodiálise, porque as máquinas estão paradas.

Sr@s e Srs. Senadores, a diálise é um procedimento fundamental para a qualidade de vida do paciente renal crônico.

É a diferença entre a vida e a morte, em boa parte dos casos, assim como o diagnóstico precoce de um câncer.

Anos de descuidos e má administração levaram o sistema de saúde do Distrito Federal à beira do abismo. Embora o Governador esteja ciente da situação, visto que declarou estado de emergência na saúde do DF antes de completar o primeiro mês de mandato, é preciso que faça maiores e mais urgentes esforços para restabelecer o atendimento na rede pública de saúde do DF, com qualidade e presteza. O novo Governo achou a situação difícil quando assumiu, mas a população já vem sofrendo com esses problemas, lamentavelmente, há muitos anos.

Como brasiliense de coração e agora como Senador pelo Distrito Federal, faço um apelo comovido para que o GDF haja com a maior celeridade possível no sentido de promover a ampliação e a modernização dos hospitais e demais unidades de atendimento, de contratar mais profissionais e recompor o quadro da Secretaria de Saúde – através da realização de concursos públicos – e de reconstituir os estoques de medicamento em toda a rede pública de saúde do nosso Distrito Federal.

Nesse sentido, Sr. Presidente, como coordenador da Bancada federal do Distrito Federal, pretendo discutir essa questão e ajudar o Governador Rodrigo Rollemberg a superar, no mais curto período de tempo, essa grave situação da saúde pública no Distrito Federal. Quero contar, inclusive, com a colaboração deste nosso Senado, do Congresso Nacional, porque não é possível a Capital do País, tal qual outros Estados, estar passando por tanta dificuldade na saúde pública.

É necessário investir – para concluir, Sr. Presidente – mais na saúde primária, melhorando o primeiro atendimento, como o Senador Cristovam falou, o Saúde em Casa, evitando filas intermináveis nos hospitais. E, com isso, melhorar o atendimento emergencial nesses hospitais, porque, hoje, quando chegamos ao hospital, há gente com dor de cabeça, gente com dor de barriga, e aquele atendimento que seria urgente, que é aquela pessoa baleada, aquela pessoa acidentada ou outro com grave enfermidade, não é atendido com a presteza necessária porque o sistema primário não está com a devida atenção.

Por isso, rogo que o Programa Saúde em Casa, que é um compromisso do meu Governador, que eu elegi e que estou aqui para ajudar, seja, o mais rápido possível, implantado aqui no Distrito Federal.

O bem-estar de muitos depende disso!

Muito obrigado, Excelência, Senador Dário Berger, pela direção dos trabalhos, Srªs e Srs. Senadores.

*Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. Lasier Martins deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Dário Berger.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu que cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pois não.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (Bloco Maioria/PMDB - CE. Sem revisão do orador.) – Com a devida vénia do meu querido Ministro e Senador Fernando Bezerra, há um requerimento sobre a mesa, inclusive de autoria de V. Ex<sup>a</sup>, como primeiro signatário.

Nós, Santa Catarina e o Brasil, fomos surpreendidos pela perda súbita de um grande companheiro, de um grande brasileiro, um homem que aprendi a admirar ainda muito jovem, quando ele, na casa de Paes de Andrade, participava do famoso Grupo Autêntico. Naquele momento, ele demonstrava uma coragem e definia um novo rumo para a política brasileira, principalmente nas questões de interesse da sociedade. Nós perdemos Luiz Henrique da Silveira, meu Presidente do PMDB nacional, Governador do seu Estado por várias vezes, um homem que, pela sua firmeza, pela sua capacidade, tinha aqui, nesta Casa, o respeito de todos nós, dos brasileiros e, principalmente, do seu povo amado de Santa Catarina.

Então, há um requerimento, Sr. Presidente. Nós requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno, uma Sessão Especial para homenagear Luiz Henrique da Silveira, nosso companheiro, Senador da República, falecido no último domingo, dia 10 de maio corrente.

Assinam o requerimento V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Dário Berger, Eunício Oliveira, Líder do PMDB, e vários Senadores que conheceram Luiz Henrique – e aqui me pede também o Senador.

Portanto, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que o submetesse ao Plenário, com a permissão do Senador Fernando Bezerra, para prestarmos essa importante homenagem a esse grande brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, grande Líder Eunício Oliveira.

Peço licença ao Senador Fernando Bezerra para, antes de V. Ex<sup>a</sup> utilizar a palavra, submeter o requerimento à apreciação dos nobres Senadores desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Foi lido, anteriormente, o **Requerimento nº 499, de 2015**, do Senador Dário Berger e de outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, em data a ser marcada, destinada a reverenciar a memória do Senador Luiz Henrique da Silveira, falecido no dia 10 de maio.

Está em votação o requerimento.

Aqueles que concordam permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

As Senadoras e os Senadores aprovaram o requerimento. Portanto, será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Com a palavra, agora, o Senador Fernando Bezerra.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR - ES) – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PSD - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só pela ordem, rapidinho. Eu esqueci no meu pronunciamento de fazer o registro de que hoje é aniversário do nosso querido Vicente Vuolo, meu assessor nesta Casa, filho do Senador Vicente Vuolo, de Mato Grosso. É com muita alegria que quero fazer esse registro. Não pude fazê-lo no outro momento.

Muito obrigado, Senador Bezerra.

Muito obrigado, Senador Dário Berger, pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Fica feito o registro.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei muito rápido. Quero falar ainda sobre o Senador Luiz Henrique.

Ontem, estive, juntamente com 20 Senadores, naquele velório. Foi uma perda para o Brasil, foi uma perda para Santa Catarina, de um povo choroso. Uma coisa é sua família chorar de alegria quando você nasce, e uma coisa bem diferente se dá quando aqueles que não são do seu sangue choram com sua partida por aquilo que você foi e significou.

Senador, achei que hoje haveria luto oficial aqui e estou assustado porque não vejo isso. V. Ex<sup>a</sup> me oriente! Estou propondo aqui – se precisar, eu escrevo – que se suspendam todos os trabalhos.

É a história de um democrata, de um brasileiro que lutou contra a ditadura e que deu uma contribuição das mais significativas à vida política deste País, à democracia deste País. Se temos democracia consolidada, como dizem, ou, se não temos democracia consolidada, mas, se a temos mal ou bem, o nome de Luiz Henrique está aí! Ora, será que, no Senado da República, não podemos fazer reverência a um nome como esse, tendo o luto velado?

Então, estou propondo – eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> se informasse com a Mesa se tenho de escrever – que suspendamos esta sessão hoje e amanhã e que façamos uma reverência de luto a esse homem público do bem.

Onde há joio, há trigo. Há colesterol bom e colesterol ruim. Esse era um colesterol bom. Esse era trigo, não era joio. Reverenciar Luiz Henrique pelo seu passamento é reverenciar a própria Nação, os bons feitos, o bom comportamento, o bom gestor, aquele que gesta com dignidade a coisa pública. O seu povo, as suas raízes e até mesmo seus adversários são capazes de reconhecer suas qualidades, sua dignidade e sua probidade, acima de tudo.

Por isso, oriente-me, como Presidente, como Presidente da Mesa! Agora, o que devo fazer? Eu estou propondo que esta sessão seja suspensa após o discurso do Senador Bezerra e que nós decretemos luto oficial, a partir de agora até amanhã, nesta Casa, em memória desse grande brasileiro. Não adianta ficarmos batendo palmas, batendo palmas, se não há uma reverência! Deve haver uma reverência a alguém que contribuiu de forma maravilhosa.

Quando alguém contribui... Pedro Simon fez um discurso aqui durante uma tarde inteira, e todo mundo aqui aparteou Pedro Simon. Pedro Simon não foi exemplo de nada, como Luiz Henrique. Ele foi muito bom, mas não foi exemplo de nada! Pode-se falar que é contraditório dizer que Luiz não é exemplo. Não o é, porque os maus é que servem de exemplo. Os bons servem para ser imitados. Luiz Henrique serve para ser imitado. E aqueles que passam por esta Casa e que têm "senões" que a sociedade observa vão embora sem discurso de despedida, porque, certamente, imaginam que não haverá ninguém para aparteá-los.

Por isso, tomei a liberdade de pedir ao Senador Bezerra, essa figura maravilhosa de Pernambuco, nosso companheiro – e aprouve Deus que fosse no seu momento –, para propor que, após seu discurso, pudéssemos fazer o luto oficial, porque, se não o fizermos – desculpem-me a frase com que vou encerrar –, esse será um grande absurdo!

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senador Magno Malta, essa questão foi abordada ontem na sessão do Senado Federal. O Presidente já tomou a iniciativa de decretar luto por três dias. E me informa também a Assessoria que não existe previsão regimental para suspender a sessão do Senado devido a essa questão que V. Ex<sup>a</sup> sugere. Mas eu, como catarinense que sou, como afilhado do Senador Luiz Henrique, acolho com simpatia a proposição de V. Ex<sup>a</sup>, na expectativa de que, com a aprovação da sessão solene por este Plenário, poderemos oportunamente prestar as homenagens justas e legítimas àquele grande líder não só de Santa Catarina, mas do Brasil.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR - ES) – Mas em que dia teremos o luto oficial? Está marcado? Será no sábado ou no domingo? Não vale! É igual feriado no sábado ou no domingo, não vale. Que dia será? Depois que esfriou tudo? Depois que passou tudo? E, quanto a esse negócio de previsão regimental e de tempo regimental, quando se quer nesta Casa, faz-se o que quer. Quando se quer nesta Casa, viola-se até a Lei de Responsabilidade Fiscal. Se evocar o Regimento...

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Senador, o luto é na segunda-feira, na terça-feira e na quarta-feira. Então, hoje estamos de luto.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR - ES) – Na segunda, na terça e na quarta, não haverá sessão?

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Não haverá sessão?

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR - ES) – É isso mesmo que a Mesa está informando?

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Há sessão normalmente.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco União e Força/PR - ES) – Então, desculpe-me, não há luto nenhum. Muito obrigado.

**O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Diretório Nacional do nosso Partido Socialista Brasileiro (PSB) adotou uma linha de independência em relação ao Palácio do Planalto, posicionou-se contrário a uma eventual iniciativa de *impeachment* da Presidenta da República, em favor de uma agenda de desenvolvimento para o País, receptivo à voz das ruas e das consciências de cidadania. Nossa País atingiu um grau de maturidade política à prova de turbulências conjunturais e imune a desvios de rotas antidemocráticas. Superação das turbulências, sim, com estabilidade institucional; ruptura da governabilidade, não! Na equação democrática, a estabilidade das instituições é o pressuposto da boa governabilidade.

Sensor de ressonância da sociedade e balizador dos rumos institucionais do País, o Congresso Nacional cumpre a missão de equacionar as demandas das ruas em torno de questões econômicas, financeiras, políticas e sociais. São demandas explícitas e difusas, sintetizadas em termos de democracia e de cidadania. Liberdade de expressão com responsabilidade é cláusula pétreia da nova ordem democrática. A partir daí derivam todas as manifestações legítimas da sociedade brasileira.

Governança e estabilidade institucional são princípios entrelaçados e indissolúveis na ordem democrática emanada da Constituição Cidadã de 1988. A cogitação de *impeachment* põe em risco a governança, suscita a instabilidade e, por conseguinte, fere a boa norma constitucional. Por isso é que, à luz dos fatos até aqui revelados, cogitações sobre *impeachment* devem ser descartadas.

Uma tentativa de *impeachment* equivaleria a navegar na imprevisibilidade. A recuperação econômica que se pretende na economia ficaria inviabilizada diante da paralisação das instituições. A consequência inevitável diante do imponderável seria inibir investimentos e afugentar investidores internos e externos. Como agravante, diante do atual quadro de desaceleração da economia, não seria exagero falar no “pior dos mundos”, para usar o jargão popular.

Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, cabe ao Palácio do Planalto e a seus Ministérios fazerem sua parte, reduzindo gastos supérfluos e adotando uma conduta de austeridade. A principal moeda a ser ofertada pelo Governo à sociedade e ao mercado chama-se credibilidade. Esta é uma moeda conversível e valorizada em todas as latitudes políticas, econômicas e sociais. A boa governança emite credibilidade através da transparência, da austeridade e do diálogo com o Congresso Nacional, com os partidos políticos e com as entidades representativas da sociedade. Moedas físicas podem ser voláteis sem o respaldo da credibilidade. As moedas se deterioram em meio às crises políticas, pois este é um caldo de cultura propício para germinar a inflação.

Investir em credibilidade faz parte da boa governança. Tecnicamente, moeda é valor de troca, mas, simbolicamente, traz em si o conteúdo político e institucional que a gerou. Parodiando a definição filosófica, pode ser dito que a moeda é ela mesma e suas circunstâncias.

A revitalização da economia passa por um ajuste fiscal via redistribuição equânime das receitas tributárias entre os entes federativos, pelo saneamento das contas públicas, pela austeridade na redução de gastos de custeio e pelo enfoque nos investimentos produtivos em infraestrutura, investimentos estes que se multiplicam sob a forma de ganhos sociais. Saúde e educação pública socializam renda para as famílias, sobretudo as famílias mais pobres.

É com alegria que registro que lideranças nacionais de oposição, as mais sensatas, como o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Senador José Serra, o Senador Tasso Jereissati e o Governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, manifestaram opinião contrária ao *impeachment* no entendimento de que esse recurso extremo carece de sustentação jurídica e poderia derivar para um cenário de incertezas. O Brasil, sétima maior economia do mundo, consolidou seu patrimônio democrático, é um dos principais líderes entre as nações emergentes e cada vez tem sido mais presente nas relações diplomáticas internacionais e multilaterais.

O contexto internacional tampouco recomenda percorrer trajetórias de risco. Os legítimos anseios da população manifestados nas ruas, nos meios de comunicação e nas redes sociais devem ser canalizados através do Congresso Nacional, para que sejam operadas as mudanças pela via legal, única alternativa viável no Estado de direito democrático.

Os anseios das classes médias e das classes populares referem-se à melhoria da qualidade de vida em termos de mais segurança e de menos violência, de menos delinquência e de menos drogas, de acesso à saúde, de mobilidade urbana, de emprego, de habitação, de saneamento, de água, de infraestrutura de transportes. O atendimento dessas demandas irá depender, naturalmente, da evolução da economia, dos investimentos públicos e das normas do Estado regulador.

Sem prosperidade econômica não haverá como redimir os grandes contingentes de excluídos e as classes médias que vivem na linha do sacrifício. Os Poderes Públicos também devem operar na linha das políticas públicas afirmativas para promover a ascensão social dos jovens menos afortunados e para ampliar a liberdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho. Vale repetir, o único caminho para tal é a estabilidade democrática com desenvolvimento econômico e social.

O Brasil avançou politicamente pós-Constituição de 1988, sustentáculo da democracia, e vai continuar rumo ao desenvolvimento econômico sustentável com distribuição de renda e com justiça social, neste estágio de maturidade institucional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Fernando Bezerra.

Convido o próximo orador inscrito, o Senador Paulo Paim. (Pausa.)

Na ausência do Senador Paulo Paim no momento, convido o Senador Edison Lobão. (Pausa.)

Na ausência do Senador Edison Lobão, convido a usar a tribuna o Senador Gladson Cameli. (Pausa.)

Na ausência de S. Ex<sup>a</sup>, convido o Senador Marcelo Crivella. (Pausa.)

Na ausência de S. Ex<sup>a</sup>, convidado a Senadora Lídice da Mata. (Pausa.)

Na ausência de S. Ex<sup>a</sup>, concedo, então, a palavra ao eminentíssimo Senador Humberto Costa.

**O SR. HUMBERTO COSTA** (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, quero iniciar meu pronunciamento somando-me a todos que se manifestaram com pesar pela morte do nosso colega, o Senador Luiz Henrique, que representava o Estado de Santa Catarina nesta Casa.

Como já tive oportunidade de registrar, o Senador Luiz Henrique foi um notável homem público deste País. Aqui, no Senado, era um grande colega, com o qual tive oportunidade de dividir quatro anos de mandato. Fará uma imensa falta ao debate político em razão das ideias lúcidas, pertinentes e sempre apropriadas que defendia.

Foi altivo até o último grande embate que travou nesta Casa, em fevereiro passado, quando disputou a Presidência com o Senador Renan Calheiros. Na ocasião, mesmo tendo anunciado o apoio da Bancada do PT à candidatura do Presidente Renan, fiz questão, na condição de Líder do nosso Partido, de ressaltar que o Senador Luiz Henrique reunia todos os atributos para o cargo e contava com todo o nosso respeito e todo o nosso apreço, em que pese, reitero, não o termos acompanhado naquela eleição.

Vários de nós, integrantes da Bancada do PT, tivemos também oportunidade, por mais de uma vez, antes desse episódio da eleição do Presidente do Senado, de sugerir aos membros do Governo a indicação do Senador Luiz Henrique para Líder do nosso Governo nesta Casa, ideia que não prosperou, especialmente pela própria eleição que aqui ocorreu.

Portanto, lamento profundamente o falecimento desse nosso companheiro, que deixará uma imensa lacuna na cena política nacional. Somo-me na solidariedade aos eleitores, amigos e familiares do Senador e também a todos os colegas que aqui lamentaram sua morte; somo-me à convocação de uma sessão solene.

Digo, com toda a certeza, que o Brasil perdeu um grande político, um grande brasileiro.

Gostaria ainda, Sr. Presidente, de registrar que também fica mais pobre a nossa cena cultural com outra morte ocorrida neste fim de semana: a da cantora e compositora pernambucana Selma do Coco.

Dona Selma, que tinha 85 anos, foi uma guerreira em defesa do coco, uma das mais tradicionais manifestações musicais da nossa cultura. Era uma mulher negra, de sorriso largo, que deixou de lado o tabuleiro de tapioca, com que trabalhava em Olinda, para empunhar essa bandeira de levar o coco e fazê-lo conhecido pelo Brasil e pelo mundo.

Era patrimônio vivo do Estado de Pernambuco, um reconhecimento pelo trabalho desempenhado no âmbito da cultura pernambucana, e, em 2010, foi homenageada, pelo Ministério da Cultura e pelas comemorações dos 22 anos da Fundação Palmares, como uma das divas da cultura negra brasileira na área do segmento artístico.

Ficam a sua obra e a sua luta como inspiração para as novas gerações de Pernambuco. Em homenagem à memória de Dona Selma, estou apresentando um voto de pesar a esta Casa pelo falecimento dessa guerreira, nascida em Vitória de Santo Antão.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Congresso Nacional tem sido permanentemente chamado a assumir pautas desafiadoras para o País: é o ajuste fiscal, é a reforma política, enfim, são muitos os temas urgentes ao Brasil.

Hoje, pela manhã, tivemos aqui, nesta Casa, um café da manhã com a Confederação Nacional dos Municípios, que veio nos apresentar outro assunto fundamental ao atual debate político: a discussão do Pacto Federativo.

No próximo dia 25, nós teremos aqui, em Brasília, o início da 18ª Marcha em Defesa dos Municípios, que trará a nós uma série de pontos fundamentais desse movimento municipalista que vem ganhando muita força no nosso País.

Os Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma valorizaram imensamente os mais de 5 mil Municípios brasileiros, levando a União a manter, nos dias de hoje, mais de 200 programas referentes à gestão pública e à relação das prefeituras com o Governo Federal. São programas nas áreas de saúde, educação, agricultura e desenvolvimento rural, assistência social, ciência e tecnologia, enfim, iniciativas que valorizam o papel das prefeituras e que prestigiam a descentralização das ações a partir de Brasília, em favor dos nossos Municípios.

Quero ressaltar, por exemplo, a entrega pelo Governo Federal de motoniveladoras, retroescavadeiras, pás carregadeiras, entre outras máquinas, para ajudar os prefeitos, especialmente os que administram cidades com população de até 50 mil habitantes, a atender às demandas da população.

Como ressaltou a própria Presidenta Dilma, é uma parceria republicana, independentemente do partido ou do viés ideológico, cujos investimentos já superam mais de R\$1,5 bilhão, em benefício de mais de 60 milhões de brasileiros.

Lembro aqui também que, recentemente, com o apoio da Presidenta Dilma, este Congresso aprovou aumento de um ponto percentual no valor dos repasses do FPM que os Municípios receberão até o próximo dia 10 de julho, como resposta a uma das reivindicações da marcha do ano passado.

Sabemos, é claro, que esse esforço não é suficiente, mas, seguramente, já ajudará bastante a minorar os problemas pelos quais passam as nossas prefeituras.

Como não lembrar o Programa Mais Médicos, que garantiu, efetivamente, a universalização do acesso à atenção básica no nosso País. Esse programa tem a aprovação de mais de 85% dos seus usuários, nas milhares de cidades deste País que estão sendo abrangidas por sua intervenção.

Sabemos que há muitas coisas por fazer, mas, com certeza, muito foi feito e continua a ser feito nesse momento. Nossa resposta aos prefeitos, nossa resposta aos habitantes dos Municípios é trabalharmos aqui também. Temos já instalada, neste Congresso, uma Comissão Especial do Pacto Federativo, foro onde iremos discutir temas como os *royalties* do petróleo, a repartição tributária, as questões previdenciárias e a própria reforma política.

É importante, então, que assumamos a mediação entre os prefeitos brasileiros e a União, para que, diante da extensa pauta que reivindicam os Municípios, possamos encontrar um equilíbrio que favoreça a desconcentração e mais autonomia dos Entes federados, sem prejuízo, no entanto, da coesão federativa.

Os prefeitos vêm nos demandar a celeridade de uma série de propostas em tramitação nesta Casa, como ISS sobre *leasing*, cartões de crédito e construção civil, piso salarial dos professores, merenda e transportes escolares e saúde. Com certeza, trarão vários outros projetos de natureza similar, aos quais precisamos dar pronta e sólida resposta.

Portanto, essa discussão sobre o nosso Pacto Federativo precisa tomar corpo no Congresso e ser encarada com a seriedade devida, para que possamos repensar o Estado brasileiro e redefinir as competências de cada ente federado, dotando o País de modernos mecanismos, com os quais os novos tempos nos impõem caminhar.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

Muito obrigado aos Senadores e às Senadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Eu que agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Encontra-se inscrita a próxima oradora, a Senadora Lídice da Mata, a quem concedo a palavra. Em seguida, falará o Senador Garibaldi Alves.

**A SR<sup>a</sup> LÍDICE DA MATA** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna com muito pesar para me manifestar sobre a morte do Senador Luiz Henrique, porque não tive oportunidade de fazê-lo ontem.

Em reunião em São Paulo, no domingo, recebi a notícia do falecimento do Senador Luiz Henrique. De lá, não consegui voo para chegar a tempo de participar do seu funeral. Tive oportunidade, no entanto, de falar com D. Ivete, sua esposa, minha amiga, para lhe dizer do meu sentimento.

Portanto, eu não queria, não posso deixar de registrar o meu profundo sentimento. A nossa Bancada fez uma nota assim que ocorreu o fato, que diz:

A Bancada do PSB, no Senado Federal, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Senador Luiz Henrique (PMDB - SC).

Deputado Estadual, Deputado Federal por cinco mandatos, Prefeito de Joinville por três mandatos, duas vezes eleito Governador de Santa Catarina, Ministro da Ciência e Tecnologia, ex-Presidente Nacional do PMDB e Senador da República desde 2011 [quando nós também fomos eleitos]. Luiz Henrique foi um exemplo de homem público. Em sua longa e exemplar carreira política, sempre se destacou pela defesa da ética, da democracia e dos compromissos com as causas progressistas e populares. Esses compromissos, inclusive, fizeram com que a Bancada do PSB apoiasse a sua candidatura à Presidência do Senado.

Com a sua morte, o Senado Federal perde um dos seus mais expressivos Senadores, e as forças progressistas ficam desfalcadas de um dos seus mais combativos integrantes.

A Bancada do PSB no Senado manifesta seu voto de pesar e suas condolências aos seus familiares, companheiros de partido e ao povo de Santa Catarina.

Tive oportunidade, Sr. Presidente, de conviver com Luiz Henrique no tempo do PMDB, na Constituinte, neste Senado, e não tenho dúvida de que, além da coragem, da intrepidez que marcou sua militância política no período da ditadura militar, quando organizar o MDB, àquela época, era um gesto de coragem e um também

de ousadia, Luiz Henrique não apenas organizou esse Partido, como depois organizou, dentro desse Partido, aquele movimento que se chamava Autênticos do PMDB. Os Autênticos do PMDB eram aqueles Deputados que se aglutinavam na luta incessante, sem negociação, em defesa das liberdades democráticas no Brasil.

Luiz Henrique, como governador e como prefeito, foi inovador. Nos dois mandatos, teve como referência básica a democratização do seu poder através da construção de um instrumento de governabilidade que pudesse descentralizar a gestão administrativa.

Fez isso como prefeito e fez isso como governador, criando inclusive as agências de desenvolvimento que correspondiam, cada uma, a uma região do seu Estado. Seu compromisso em democratizar o poder se expressou justamente pela ideia da não concentração do poder.

Luiz Henrique também era um homem culto. Em seus mandatos sempre estimulou e fortaleceu ações de acesso à cultura para o seu povo. Por isso mesmo conseguiu um fato inédito, que foi, pela primeira vez, levar para outro país que não o país de origem a escola do Balé Nacional da Rússia, o Balé Bolshoi. Com a ousadia de quem governa sempre pensando em realizar grandes feitos, mas também com a consciência de fazer algo por sua terra que a destacasse, marcou, com esse ato, a presença do Brasil na arte da dança mundial, o que, sem dúvida, será a sua marca como administrador.

Como li a nota do PSB, quero novamente, em meu nome pessoal, portanto, registrar este momento de pesar.

Era também um amigo, uma pessoa humana extraordinariamente agregadora. Viajamos juntos, uma equipe grande de Senadores, e o líder agregador se demonstrou em todos os momentos, em todas as horas.

Portanto, o Senado e principalmente a política brasileira ficam mais pobres sem Luiz Henrique.

Mas eu gostaria também, Sr. Presidente, neste espaço de tempo, mudando completamente de assunto, de registrar que hoje ocorre, na Bahia, a Caravana da Cultura, uma iniciativa do Ministério da Cultura, na sua busca de estreitar laços e ouvir demandas de artistas e gestores culturais. O Ministro Juca Ferreira, à frente dessa caravana, visita hoje minha terra, na Bahia, literalmente minha terra, minha cidade de Cachoeira, no Recôncavo Baiano. E amanhã certamente visitará a cidade de Santo Amaro, onde participará de um evento, em uma visita à Casa do Samba, um evento famoso naquela cidade, que é uma marca da existência do samba de roda na Bahia, o samba tocado no prato, na Casa de Dona Canô.

As diversas manifestações culturais de Santo Amaro se preparam para receber a visita do Ministro Juca Ferreira, que participará de encontros com o Prefeito da cidade, com artistas locais, com a Universidade Federal da Bahia, e da posse do Conselho Gestor do Bembé do Mercado, uma das mais importantes festas religiosas da Bahia, realizada desde 1889 para comemorar a abolição da escravatura, registrada como patrimônio imaterial do Estado. No evento também ocorrerá a posse do novo Diretor-Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia, João Carlos de Oliveira.

Para encerrar a Caravana da Cultura no Recôncavo, Juca e equipe participam de cerimônia religiosa no Barracão, em comemoração aos 127 anos da abolição da escravatura.

Falei de Santo Amaro, Sr. Presidente, mas quero falar também da presença de Juca em Cachoeira, onde vai participar de evento com o IPHAN para visitar imóvel localizado à Rua Benjamin Constant, nº 17, que será cedido à Administração Municipal.

A edificação pertence ao IPHAN, é tombada pelo Instituto, dado o seu valor cultural, e a Prefeitura pretende exercer a gestão do aludido imóvel, promovendo a instalação, em suas dependências, de vários equipamentos do Sistema Municipal de Cultura.

Fiz contato com o Ministro Juca, antes de sua viagem, para que ele, estando em Cachoeira, que é ligada à cidade de São Félix por uma ponte inaugurada por D. Pedro II, ponte também tombada pelo patrimônio, visuisse, na cidade de São Félix, o Paço Municipal. É um prédio tombado, que sediava a Prefeitura, e o IPHAN e o Ministério Público solicitaram a sua desocupação para que passasse por uma reforma. Reforma que até hoje não foi viabilizada pelo IPHAN, pois este não permitiu, não deu autorização para que a Prefeitura pudesse fazê-lo, deixando mais pobre em patrimônio aquela cidade.

Quem conhece o Recôncavo da Bahia, as cidades a que me referi, como Cachoeira, cidade heróica, onde se iniciou a luta pela independência do Brasil, a consolidação da independência do Brasil na Bahia, sabe do enorme patrimônio arquitetônico do século XVII, da sua participação cultural.

Cachoeira, à época do Brasil colonial, era a segunda cidade da Bahia. Só perdia em importância para a capital, Salvador, e se ligava a esta, que era um porto e recebia as mercadorias de fora do País, que eram levadas para Cachoeira através da Bahia de Todos os Santos, chegando à foz do Rio Paraguaçu, subindo o rio, ao porto da Vila de Nossa Senhora da Cachoeira, e de onde as mercadorias, como alimentos, roupas e outros tipos, eram distribuídas para o interior da Bahia, no lombo de animais ou mesmo, depois, por ferrovia.

Aquele espaço político, hoje também cultural, que une Cachoeira, São Félix, Santo Amaro, São Francisco do Conde, Muritiba, Maragogipe – algumas das quais tomaram partido forte em defesa da libertação do Brasil, da independência do Brasil e, por isso, cada uma teve uma participação destacada nessa luta – é uma região com rico patrimônio histórico-cultural e, por isso, o Ministro da Cultura a visita.

Ressalto esta nossa reivindicação de que o Ministro possa realizar as obras do IPHAN na recuperação do Paço Municipal, liberar os edifícios recuperados para que a Universidade Federal do Recôncavo desenvolva suas atividades naquela cidade, naquela região, dando, portanto, continuidade ao trabalho de contribuição que o Ministro Gil iniciou, por meio do Programa Monumenta, de recuperação da nossa, da minha querida Cachoeira de São Félix ou São Félix de Cachoeira.

É indispensável que o outro lado do rio também seja visto, a nossa cidade de São Félix, e é muito importante que o Ministro, se não puder visitar São Félix, embora sejam apenas três, quatro minutos para atravessar a ponte, que assuma o compromisso, por meio do IPHAN, de realizar as obras indispensáveis para a recuperação do Paço Municipal.

Eu confio na sensibilidade do Ministro Juca Ferreira, na sua postura republicana e democrática de não nos atender apenas por ser um Ministro da Bahia, mas principalmente por ser convededor do vasto e rico patrimônio cultural da nossa terra, de Cachoeira de São Félix, de Santo Amaro e de tantas outras cidades que têm um patrimônio cultural importante, tombado pelo IPHAN ou pelo Ipac em nosso Estado.

Aproveito, também, para parabenizar o Presidente do Ipac (Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia), que toma posse hoje e que também é cachoeirano e, sendo da nossa região, terá a possibilidade de contribuir, de ajudar na manutenção desse enorme patrimônio cultural.

Quando me refiro ao patrimônio cultural, estou me referindo, em primeiro lugar, ao patrimônio cultural mobiliário, arquitetônico, material. Mas essa região – e a minha terra em particular, assim como Santo Amaro, assim como São Félix – é detentora de um enorme patrimônio imaterial, das tradições mais ricas da influência africana na Bahia. São cidades que foram formadas com a contribuição forte dos negros que lá se instalaram.

A nossa população é majoritariamente negra, 95% negra, para nosso orgulho, para nossa vaidade. É uma terra de muitos ritmos, de muita tradição literária, terra que projetou muitos dos grandes intelectuais baianos do passado. Castro Alves nasceu em uma cidade que hoje tem o seu nome, mas que era território da nossa Cachoeira.

Além dos talentos do passado, há talentos de hoje, talentos contemporâneos: Mateus Aleluia, na música; Virgílio, na música regional do forró; Caetano Veloso e Maria Bethânia – falando em Santo Amaro –; e o próprio Jorge Portugal. Todas essas figuras da música baiana têm pelo Recôncavo um enorme carinho, justamente por ser essa região um local, um território de tanta riqueza cultural.

Infelizmente, não pude participar da caravana por estar no Senado Federal, mas desejo dar como sugestão aos Ministros que, ao viajarem, busquem viajar no fim de semana, para terem a companhia dos Deputados e Senadores que tenham interesse nas diversas regiões. Mas quero, principalmente, saudar o Ministro Juca e dizer da importância da visita dele à nossa cidade, à nossa terra, à nossa região. Essa visita cria uma enorme expectativa de que os investimentos em defesa do nosso patrimônio arquitetônico e do nosso patrimônio imaterial, cultural continuem.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – O próximo orador inscrito é o eminente Ministro, sempre Ministro e ilustre Senador, uma simpatia de pessoa, Garibaldi Alves.

Enquanto o Senador segue para a tribuna, quero dar conhecimento ao Plenário de matéria recebida da Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – **Ofício nº 172, de 2015**, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação do Senado Federal o **Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2015**, que altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT); 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal; e Lei 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 7.859, de 25 de outubro de 1989; e 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 665, de 2014).

É a seguinte a matéria:

# PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2015

(Proveniente da Medida Provisória nº 665, de 2014)

Altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo a Trabalhador - FAT, 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 7.859, de 25 de outubro de 1989, e 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências.

**ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Pg

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão.....
- Medida Provisória original.....
- Mensagem da Senhora Presidente da República nº 447, de 2014.....
- Exposição de Motivos nº 180, de 2014, dos Ministros de Estado da Fazenda; da Previdência Social; e do Trabalho e Emprego.....
- Ofício nº 172/2015, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
- \*Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
- Nota Técnica nº 3/2015, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.....
- \*Parecer nº 6, de 2015 – CN, da Comissão Mista, Relator: Senador Paulo Rocha (PT/PA) e Relatora Revisora: Deputada Gorete Pereira (PR-CE).....
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....
- Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 10, de 2015, prorrogando a vigência da Medida Provisória.....
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....

\*Publicados em caderno específico

## PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2015 (Proveniente da Medida Provisória nº 665, de 2014)

Altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 7.859, de 25 de outubro de 1989, e 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....

I - ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a:

a) pelo menos doze meses nos últimos dezoito meses imediatamente anteriores à data da dispensa, quando da primeira solicitação;

b) pelo menos nove meses nos últimos doze meses imediatamente anteriores à data da dispensa, quando da segunda solicitação; e

c) cada um dos seis meses imediatamente anteriores à data da dispensa, quando das demais solicitações;

II - (revogado);

.....

VI - matrícula e frequência, quando aplicável, nos termos do regulamento, em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, habilitado pelo Ministério da Educação, nos termos do art. 18 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, oferecido por meio da Bolsa-Formação Trabalhador concedida no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, ou de vagas gratuitas na rede de educação profissional e tecnológica.

....." (NR)

"Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de três a cinco meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, contados da data de dispensa que der origem à última habilitação, cuja duração será definida pelo Codefat.

§ 1º O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas nos incisos I, III, IV e V do caput do art. 3º.

§ 2º A determinação do período máximo mencionado no caput observará a seguinte relação entre o número de parcelas mensais do benefício do seguro-desemprego e o tempo de serviço do trabalhador nos trinta e seis meses que antecederem a data de dispensa que originou o requerimento do

seguro-desemprego, vedado o cômputo de vínculo com empregatícios utilizados em períodos aquisitivos anteriores:

I - para a primeira solicitação:

a) quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de, no mínimo, doze meses e, no máximo, vinte e três meses, no período de referência; ou

b) cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de, no mínimo, vinte e quatro meses, no período de referência;

II - para a segunda solicitação:

a) três parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de , no mínimo, nove meses e, no máximo, onze meses, no período de referência;

b) quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada de , no mínimo, doze meses e , no máximo, vinte e três meses, no período de referência; e

c) cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de, no mínimo, vinte e quatro meses, no período de referência;

III - a partir da terceira solicitação:

a) três parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de, no mínimo, seis meses e, no máximo, onze meses, no período de referência;

b) quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de, no mínimo, doze meses e, no máximo, vinte e três meses, no período de referência; ou

c) cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de, no mínimo, vinte e quatro meses, no período de referência.

§ 3º A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do § 2º.

§ 4º Nos casos em que o cálculo da parcela do seguro-desemprego resultar em valor em decimais, o valor a ser pago deverá ser arredondado para a unidade inteira imediatamente superior.

§ 5º O período máximo de que trata o *caput* poderá ser excepcionalmente prolongado por até dois meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Codefat, desde que o gasto adicional representado por este prolongamento não ultrapasse, em cada semestre, dez por cento do montante da reserva mínima de liquidez de que trata

o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990.

§ 6º Na hipótese de prolongamento do período máximo de percepção do benefício do seguro-desemprego, o Codefat observará, entre outras variáveis, a evolução geográfica e setorial das taxas de desemprego no País e o tempo médio de desemprego de grupos específicos de trabalhadores.

§ 7º O Codefat observará as estatísticas do mercado de trabalho, inclusive o tempo médio de permanência no emprego, por setor, e recomendará ao Ministro do Trabalho e Emprego a adoção de políticas públicas que julgar adequadas à mitigação da alta rotatividade no emprego." (NR)

"Art. 4º-A Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador rural contratado por prazo indeterminado, dispensado sem justa causa, que comprouve, na forma do disposto em resolução do Codefat:

I - ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos a cada um dos seis meses imediatamente anteriores à data da dispensa;

II - ter sido empregado de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, durante pelo menos quinze meses nos últimos vinte e quatro meses;

III - não ter exercido, no período aquisitivo, atividade remunerada fora do âmbito o rural;

IV - encontrar-se em situação de desemprego involuntário;

V - não estar em gozo de nenhum benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente;

VI - não posuir renda própria de qualquer natureza suficiente para sua manutenção e a da sua família.

§ 1º O período computado para a concessão do benefício não poderá ser utilizado para pleitear novo benefício de seguro-desemprego previsto nesta Lei.

§ 2º O benefício do seguro -desemprego será concedido a o trabalhador rural desempregado, por um período máximo de quatro meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo de dezesseis meses, contados da data de dispensa que deu origem à primeira habilitação.

§ 3º O benefício do seguro -desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas no caput, à exceção do seu inciso II.

§ 4º Sobre os valores do seguro-desemprego pago ao empregado rural deverá ser descontada a contribuição previdenciária, com alíquota de oito

por cento, devem do esse período ser contados para o efeito de concessão de benefícios previdenciários.”

“Art. 7º .....

.....  
IV - recusa injustificada por parte do trabalhador desempregado em participar das ações de recolocação de emprego, conforme regulamentação do Codefat.” (NR)

“Art. 9º É assegurado o recebimento de abono salarial anual, no valor máximo de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

I - tenham:

a) percebido de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social - PIS ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP até dois salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado; e

b) exercido atividade remunerada por , pelo menos, noventa dias no ano-base;

.....  
§ 1º.....

§ 2º O valor do abono salarial anual de que trata o caput será calculado na proporção de um doze avos do valor do salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, multiplicado pelo número de meses trabalhados no ano correspondente.

§ 3º A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será contada como mês integral para os efeitos do § 2º deste artigo.

§ 4º O valor do abono salarial será emitido em unidades inteiras de moeda corrente, com a suplementação das partes decimais até a unidade e inteira imediatamente superior."(NR)

"Art. 9º-A O abono será pago pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal mediante:

- I - depósito em nome do trabalhador;
- II - saque em espécie; ou
- III - folha de salários.

§ 1º Ao Banco do Brasil S.A. caberá o pagamento aos servidores e empregados dos contribuintes mencionados no art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052, de 3 de agosto de 1983, e à Caixa Econômica Federal, aos empregados dos contribuintes a que se refere o art. 15 do mesmo Decreto-Lei.

§ 2º As instituições financeiras pagadoras manterão em seu poder, à disposição da autoridades fazendárias, por processo que possibilite a sua imediata recuperação, os comprovantes de pagamentos efetuados."

"Art. 25-A. O trabalhador que infringir o disposto nesta Lei e houver percebido indevidamente parcelas de seguro-desemprego sujeitar-se-á à compensação automática do débito com o novo

benefício na forma e percentual definidos por resolução do Codefat.

§ 1º O ato administrativo de compensação automática poderá ser objeto de impugnação , no prazo de dez dias , pelo trabalhador, por meio de requerimento de revisão simples, o qual seguirá o rito prescrito pela Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 2º A restituição de valores devidos pelo trabalhador de que trata o § 1º será realizada mediante compensação do saldo de valores nas datas de liberação de cada parcela ou pagamento com Guia de Recolhimento da União - GRU, conforme regulamentação do Codefat."

Art. 2º A Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O pescador artesanal de que tratam a alínea b do inciso VII do art. 12 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e a alínea b do inciso VII do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que exerce sua atividade profissional ininterruptamente, de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, fará jus ao benefício de seguro -desemprego, no valor de um salário mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

§ 1º Considera -se profissão habitual ou principal meio de vida quando a atividade for exercida durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso, o que for menor.

.....

§ 3º Considera -se ininterrupta a atividade exercida durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso, o que for menor.

§ 4º Somente terá direito ao seguro-desemprego o segurado especial pescador artesanal que não disponha de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

§ 5º O pescador profissional artesanal não fará jus a mais de um benefício de seguro-desemprego no mesmo ano decorrente de defeses relativos a espécies distintas.

§ 6º A concessão do benefício não será extensível às atividades de apoio à pesca nem aos familiares do pescador profissional que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidos nesta Lei.

§ 7º O benefício do seguro -desemprego é pessoal e intransferível.

§ 8º O período de recebimento do benefício não poderá exceder o limite máximo variável de que trata o caput do art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, ressalvado o disposto no § 4º do referido artigo.”(NR)

“Art. 2º Cabe ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS receber e processar os requerimentos e habilitar os beneficiários nos termos do regulamento.

- I – (revogado);
- II – (revogado);
- III – (revogado);
- IV – (revogado):
  - a) (revogada);
  - b) (revogada);
  - c) (revogada).

§ 1º Para fazer jus ao benefício, o pescador não poderá estar em gozo de nenhum benefício decorrente de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente.

§ 2º Para se habilitar ao benefício, o pescador deverá apresentar ao INSS os seguintes documentos:

I – registro como Pescador Profissional, categoria artesanal, devidamente atualizado no Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, com

antecedência mínima de um ano , contado da data do requerimento do benefício;

II - cópia do documento fiscal de venda do pescado a empresa adquirente, consumidora ou consignatária da produção, em que conste, além do registro da operação realizada, o valor da respectiva contribuição previdenciária de que trata o § 7º do art. 3º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou comprovante do recolhimento da contribuição previdenciária, caso tenha comercializado sua produção a pessoa física; e

III - estabelecidos em ato do Ministério da Previdência Social que comprovem:

a) o exercício da profissão, na forma do art. 1º desta Lei;

b) que se dedicou à pesca, durante o período definido no § 3º do art. 1º desta Lei;

c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

§ 3º O INSS, no ato da habilitação ao benefício, deverá verificar a condição de segurado pescador artesanal e o pagamento da contribuição previdenciária, nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos últimos doze meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício ou desde o último período de defeso até o requerimento do benefício, o que for menor, observado, quando for o caso, o disposto no inciso II do § 2º.

§ 4º O Ministério da Previdência Social e o Ministério da Pesca e A quicultura desenvolverão atividades que garantam ao INSS o acesso às informações cadastrais disponíveis no Registro Geral da Ativida de Pesqueira - RGP de que trata o art. 24 da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, necessárias para a concessão do seguro-desemprego.

§ 5º Da aplicac ão do disposto no § 4 ° deste artigo não poderá resultar nenhum ônus par a os segurados.

§ 6º O Ministér io da Previdênci a Social poderá, quando julgar necessário, exigir outro s documentos para a habilitação do benefício.

§ 7º O Inst ituto Nacional d o Seguro Social - INSS deverá divulgar mensalmente lista com todos os beneficiários que estão em gozo do seguro-desemprego do período de d efeso, detalhados por localidade, nome, endereço e número e data de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP.

§ 8º Desde qu e atendidos os demais requisitos previstos neste artigo, o benefício de seguro-desemprego será concedido ao pescador profissional artesanal cuja família seja beneficiária de programa de transferência de renda com cond icionalidades, e caberá ao órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela manutenção do programa a suspensão

do pagamento pelo mesmo período da percepção do benefício de seguro-desemprego.

§ 9º Para fins do disposto no § 8º, o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS disponibilizará aos órgãos ou entidades da administração pública federal responsáveis pela manutenção de programas de transferência de renda com condicionalidades as informações necessárias para identificação dos beneficiários e dos benefícios de seguro-desemprego concedidos, inclusive as relativas à duração, suspensão ou cessação do benefício." (NR)

Art. 3º A Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38-A. ....

§ 1º O programa de que trata o *caput* deste artigo deverá prever a manutenção e a atualização anual do cadastro e conter todas as informações necessárias à caracterização da condição de segurado especial.

.....  
§ 3º O INSS, no ato da habilitação ou concessão de benefício, deverá verificar a condição de segurado especial e, se for o caso, o pagamento da contribuição previdenciária, nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, considerando, dentre outros, o que consta do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS de que trata o art. 29-A desta Lei." (NR)

"Art. 38-B. O INSS utilizará as informações constantes do Cadastro de que trata o art. 38-A, para fins de comprovação da condição e do exercício da atividade do segurado especial e respectivo grupo familiar.

Parágrafo único. Havendo divergências de informações, para fins de reconhecimento de direito com vistas à concessão de benefício, o INSS poderá exigir a apresentação dos documentos previstos no art. 106 desta Lei."

Art. 4º As alterações ao art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, introduzidas pelo art. 1º desta Lei somente produzirão efeitos financeiros a partir do exercício de 2016, considerando-se, para os fins do disposto no inciso I do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, como ano-base para a sua aplicação o ano de 2015.

Art. 5º É assegurada aos pescadores profissionais categoria artesanal a concessão pelo INSS do seguro-desemprego de defeso relativo ao período de de feso compreendido de 1º de abril a 31 de agosto de 2015 nos termos e condições da legislação vigente anteriormente à edição da Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogados:

I - a Lei nº 7.859, de 25 de outubro de 1989;

II - o art. 2º-B e o inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e

III - a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994.

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014**

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º .....

I - ter recebido salários de pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, relativos:

- a) a pelo menos dezoito meses nos últimos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data da dispensa, quando da primeira solicitação;
- b) a pelo menos doze meses nos últimos dezesseis meses imediatamente anteriores à data da dispensa, quando da segunda solicitação; e
- c) a cada um dos seis meses imediatamente anteriores à data da dispensa quando das demais solicitações;

.....”(NR)

“Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de três a cinco meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, cuja duração, a partir da terceira solicitação, será definida pelo Codefat.

§ 1º O benefício do seguro-desemprego poderá ser retomado a cada novo período aquisitivo, satisfeitas as condições arroladas nos incisos I, III, IV e V do caput do art. 3º.

§ 2º A determinação do período máximo mencionado no caput observará a seguinte relação entre o número de parcelas mensais do benefício do seguro-desemprego e o tempo de serviço do trabalhador nos trinta e seis meses que antecederem a data de dispensa que originou o requerimento do seguro-desemprego, vedado o cômputo de vínculos empregatícios utilizados em períodos aquisitivos anteriores:

I - para a primeira solicitação:

a) quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo dezoito e no máximo vinte e três meses, no período de referência; ou

b) cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo vinte e quatro meses, no período de referência;

II - para a segunda solicitação:

a) quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze meses e no máximo vinte e três meses, no período de referência; ou

b) cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo vinte e quatro meses, no período de referência; e

III - a partir da terceira solicitação:

a) três parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo seis meses e no máximo onze meses, no período de referência;

b) quatro parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo doze meses e no máximo vinte e três meses, no período de referência; ou

c) cinco parcelas, se o trabalhador comprovar vínculo empregatício com pessoa jurídica ou pessoa física a ela equiparada, de no mínimo vinte e quatro meses, no período de referência.

§ 3º A fração igual ou superior a quinze dias de trabalho será havida como mês integral para os efeitos do § 2º.

§ 4º O período máximo de que trata o caput poderá ser excepcionalmente prolongado por até dois meses, para grupos específicos de segurados, a critério do Codefat, desde que o gasto adicional representado por este prolongamento não ultrapasse, em cada semestre, dez por cento do montante da Reserva Mínima de Liquidez de que trata o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990.

§ 5º Na hipótese de prolongamento do período máximo de percepção do benefício do seguro-desemprego, o Codefat observará, entre outras variáveis, a evolução geográfica e setorial das taxas de desemprego no País e o tempo médio de desemprego de grupos específicos de trabalhadores." (NR)

"Art. 9º É assegurado o recebimento de abono salarial anual, no valor máximo de um salário mínimo vigente na data do respectivo pagamento, aos empregados que:

I - tenham percebido, de empregadores que contribuem para o Programa de Integração Social - PIS ou para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, até dois salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado e que tenham exercido atividade remunerada ininterrupta por pelo menos cento e oitenta dias no ano-base; e

.....

§ 1º No caso de beneficiários integrantes do Fundo de Participação PIS-Pasep, serão computados no valor do abono salarial os rendimentos proporcionados pelas respectivas contas individuais.

§ 2º O valor do abono salarial anual de que trata o caput será calculado proporcionalmente ao número de meses trabalhados ao longo do ano-base." (NR)

"Art. 9º-A. O abono será pago pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal mediante:

I - depósito em nome do trabalhador;

II - saque em espécie; ou

III - folha de salários.

§ 1º Ao Banco do Brasil S.A. caberá o pagamento aos servidores e empregados dos contribuintes mencionados no art. 14 do Decreto-Lei nº 2.052, de 3 de agosto de 1983, e à Caixa Econômica Federal, aos empregados dos contribuintes a que se refere o art. 15 do mesmo Decreto-Lei.

§ 2º As instituições financeiras pagadoras manterão em seu poder, à disposição das autoridades fazendárias, por processo que possibilite a sua imediata recuperação, os comprovantes de pagamentos efetuados." (NR)

Art. 2º A Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º O pescador profissional que exerce sua atividade exclusiva e ininterruptamente, de forma artesanal, individualmente ou em regime de economia familiar, fará jus ao benefício de seguro-desemprego, no valor de um salário-mínimo mensal, durante o período de defeso de atividade pesqueira para a preservação da espécie.

.....

§ 3º Considera-se ininterrupta a atividade exercida durante o período compreendido entre o defeso anterior e o em curso, ou nos doze meses imediatamente anteriores ao do defeso em curso, o que for menor.

§ 4º O pescador profissional artesanal não fará jus a mais de um benefício de seguro-desemprego no mesmo ano decorrente de defesos relativos a espécies distintas.

§ 5º A concessão do benefício não será extensível às atividades de apoio à pesca e nem aos familiares do pescador profissional que não satisfaçam os requisitos e as condições estabelecidos nesta Lei.

§ 6º O benefício do seguro-desemprego é pessoal e intransferível.

§ 7º O período de recebimento do benefício não poderá exceder o limite máximo variável de que trata o caput do art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, ressalvado o disposto no § 4º do referido artigo.” (NR)

“Art. 2º Cabe ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS receber e processar os requerimentos e habilitar os beneficiários nos termos do regulamento.

§ 1º Para fazer jus ao benefício, o pescador não poderá estar em gozo de nenhum benefício decorrente de programa de transferência de renda com condicionalidades ou de benefício previdenciário ou assistencial de natureza continuada, exceto pensão por morte e auxílio-acidente.

§ 2º Para se habilitar ao benefício, o pescador deverá apresentar ao INSS os seguintes documentos:

I - registro como Pescador Profissional, categoria artesanal, devidamente atualizado no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, emitido pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, com antecedência mínima de três anos, contados da data do requerimento do benefício;

II - cópia do documento fiscal de venda do pescado a empresa adquirente, consumidora ou consignatária da produção, em que conste, além do registro da operação realizada, o valor da respectiva contribuição previdenciária, de que trata o § 7º do art. 30 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, ou comprovante do recolhimento da contribuição previdenciária, caso tenha comercializado sua produção a pessoa física; e

III - outros estabelecidos em ato do Ministério Previdência Social que comprovem:

- a) o exercício da profissão, na forma do art. 1º desta Lei;
- b) que se dedicou à pesca, em caráter ininterrupto, durante o período definido no § 3º do art. 1º desta Lei; e
- c) que não dispõe de outra fonte de renda diversa da decorrente da atividade pesqueira.

§ 3º O INSS, no ato da habilitação ao benefício, deverá verificar a condição de segurado pescador artesanal e o pagamento da contribuição previdenciária, nos

termos da Lei nº 8.212, de 1991, nos últimos doze meses imediatamente anteriores ao requerimento do benefício ou desde o último período de defeso até o requerimento do benefício, o que for menor, observado, quando for o caso, o disposto no inciso II do § 2º.

§ 4º O Ministério Previdência Social poderá, quando julgar necessário, exigir outros documentos para a habilitação do benefício.” (NR)

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor:

I - sessenta dias após sua publicação quanto às alterações dos art. 3º e art. 4º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, estabelecidas no art. 1º e ao inciso III do caput do art. 4º;

II - no primeiro dia do quarto mês subsequente à data de sua publicação quanto ao art. 2º e ao inciso IV do caput do art. 4º;

III - na data de sua publicação, para os demais dispositivos.

Art. 4º Ficam revogados:

I - a Lei nº 7.859, de 25 de outubro de 1989;

II - o art. 2º-B, o inciso II do caput do art. 3º e o parágrafo único do art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990;

III - a Lei nº 8.900, de 30 de junho de 1994; e

IV - o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003.

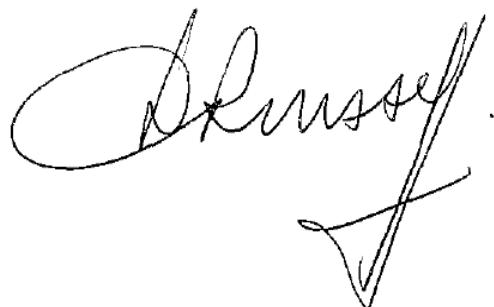
Brasília, 30 de dezembro de 2014; 193º da Independência e 126º da República.

Mensagem nº 447

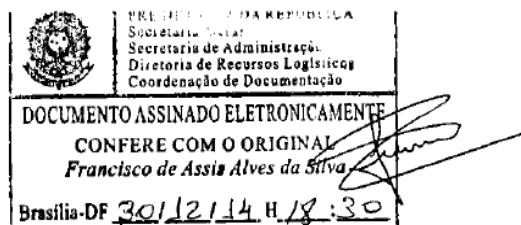
Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 665 , de 30 de dezembro de 2014, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências”.

Brasília, 30 de dezembro de 2014.



Secretaria Legislativa do  
Congresso Nacional  
Nº 665/2014  
Fls. 13 Rubrica: 



EMI nº 00180/2014 MF MPS MTE

Brasília, 30 de Dezembro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Medida Provisória que visa modernizar as políticas públicas de emprego financiadas pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para que este se torne cada vez mais efetivo no que se refere à preservação do emprego e à orientação, recolocação e qualificação profissional dos trabalhadores desempregados.

2. Sabe-se que o FAT financia dois tipos de políticas de emprego: as ativas e as passivas. No que diz respeito ao primeiro grupo, seu objetivo é oferecer algum tipo de assistência financeira temporária aos trabalhadores que se encontram em situação de vulnerabilidade, que pode ser causada pelo desemprego involuntário ou por baixos salários. Dentre estas políticas, destacam-se o seguro-desemprego e o abono salarial.

3. Por sua vez, as políticas ativas buscam prolongar o tempo de permanência dos trabalhadores na condição de empregados, reduzir o tempo para (re)colocação dos trabalhadores desempregados, aumentar a probabilidade de obtenção de emprego ou, ainda, fomentar a participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda. Dentre estas políticas, destacam-se a intermediação de mão de obra operacionalizada pelas agências do Sistema Nacional de Emprego (SINE), as políticas de qualificação profissional, que foram reforçadas com o advento do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e os programas de geração de emprego e renda. Cabe destacar que enquanto o FAT aloca 98,9% dos seus recursos em políticas passivas de emprego, os países da OCDE investem 58,9%.

4. Não obstante, é notório que as transformações estruturais em curso no mercado de trabalho têm elevado o custo das políticas públicas de emprego, haja vista que o aumento contínuo da formalização dos vínculos empregáticos e a diretriz governamental de elevação real do salário mínimo têm contribuído para que as despesas cresçam num ritmo mais acelerado do que as receitas do FAT. Ressalta-se que estas políticas já ocupam um papel de destaque nas contas do setor público brasileiro. Sendo assim, sua sustentabilidade se tornou uma questão importante para as finanças públicas como um todo. De acordo com dados do Resultado do Tesouro Nacional, observa-se que as despesas do FAT aumentaram de 0,54% do PIB em 2002 para 0,92% em 2013.

5. Em 2013, as despesas com abono salarial e seguro desemprego somaram R\$ 31,9 bilhões e R\$ 14,7 bilhões, respectivamente. Por sua vez, a intermediação de mão de obra registrou um investimento de apenas R\$ 117,2 milhões nesse mesmo período. Diante dessa distorção, fica claro que tão importante quanto a criação de um programa é o seu redesenho, afinal de contas, a sua própria efetividade é determinante para que o público-alvo seja revisto ao longo do tempo. Nesse contexto, torna-se necessário reduzir as despesas do FAT com políticas passivas para investir no fortalecimento das políticas ativas, pois estas têm impacto direto no aumento da produtividade do

**Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**  
MFV nº 6651/2014  
Fla 10 - 80

trabalhador e da economia, o que gera maiores ganhos de bem-estar para toda a população no longo prazo.

6. Com efeito, o objetivo central desta medida provisória é aumentar a exigência do tempo de permanência dos trabalhadores no ano-base para concessão do abono salarial, valorizando aqueles que permanecem por mais tempo com algum vínculo empregatício. Cabe destacar que quando o abono foi inserido na Constituição Federal de 1988 o objetivo era beneficiar os trabalhadores menos abastados. Porém, a política de valorização do salário mínimo fez com que esse benefício incidisse menos sobre a população mais pobre e, por consequência, tornou-se menos progressivo nos últimos anos.

7. No que concerne à modalidade formal do seguro-desemprego, propõe-se alterar as exigências para a primeira e segunda solicitação do benefício, elevando-se o período de carência para 18 meses nos últimos 24 meses e para 12 meses nos últimos 16 meses imediatamente anteriores à data da dispensa, respectivamente. Referida alteração tem o objetivo de beneficiar os trabalhadores mais vulneráveis em detrimento daqueles que solicitam o benefício pela primeira vez. Cabe destacar que este último grupo respondeu por 72,8% do total de benefícios concedidos em 2013.

8. Por fim, esta medida provisória também faz alterações no seguro-desemprego destinado aos pescadores artesanais em período de defeso. O objetivo é tornar mais claro o enquadramento para fins de concessão do benefício pecuniário, diferenciando aqueles que vivem exclusivamente da pesca daqueles que exercem outras atividades profissionais.

9. A urgência da medida caracteriza-se pela evidente necessidade de adequar o FAT para que esse tenha assegurada a sua sustentabilidade financeira intertemporal.

10. Essas são, Senhora Presidenta, as razões que justificam a elaboração da minuta de Medida Provisória que ora submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Secretaria Legislativa do  
Congresso Nacional  
M<sup>arca</sup> n° 6651/2014  
Fls. 11 Rubrica: GD

*Assinado eletronicamente por: Guido Mantega, Garibaldi Alves Filho, Manoel Dias*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 172/2015/PS-GSE

Brasília, 12 de maio de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PLV para apreciação

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2015 (Medida Provisória nº 665, de 2014), do Poder Executivo, que "Altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 7.859, de 25 de outubro de 1989, e 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências".

Remeto, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente,

Beto Mansur  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Recebido em 12/5/15  
Moraes  
Carolina M. M. Mourão  
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM



## CAMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira e Controle

### Nota Técnica nº 3/2015

Brasília, 02 de fevereiro de 2015.

**Assunto:** Subsídios para análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que *regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.*

#### 1 INTRODUÇÃO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, a Excelentíssima Senhora Presidente da República submete ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014, que altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.

A presente Nota Técnica atende a determinação contida no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece que o *órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória.*

#### 2 SÍNTESE DA MEDIDA PROVISÓRIA.

A Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014, tem por objetivo fazer importantes ajustes nos programas o seguro-desemprego e o abono salarial, principais políticas passivas do Fundo de Amparo ao Trabalhador.



## CAMARA DOS DEPUTADOS

### Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira e Controle

Trabalhador – FAT, cujas despesas em 2013 somaram, respectivamente, R\$ 31,9 bilhões e R\$ 14,7 bilhões.

O objetivo central desta medida provisória é aumentar a exigência do tempo de permanência dos trabalhadores no ano-base para concessão do abono salarial, valorizando aqueles que permanecem por mais tempo com algum vínculo empregatício.

No que concerne à modalidade formal do seguro-desemprego, propõe-se alterar as exigências para a primeira e segunda solicitação do benefício, elevando-se o período de carência para 18 meses nos últimos 24 meses e para 12 meses nos últimos 16 meses imediatamente anteriores à data da dispensa, respectivamente. A exposição de motivos da MP informa que este último grupo respondeu por 72,8% do total de benefícios concedidos em 2013.

Por fim, esta medida provisória também faz alterações no seguro-desemprego destinado aos pescadores artesanais em período de defeso. O objetivo é tornar mais preciso e restrito o enquadramento para fins de concessão do benefício pecuniário, diferenciando aqueles que vivem exclusivamente da pesca daqueles que exercem outras atividades profissionais.

A exposição de motivos da MP ressalta que as despesas do FAT aumentaram de 0,54% do PIB em 2002 para 0,92% em 2013. Cabe destacar que enquanto o FAT aloca 98,9% dos seus recursos em políticas passivas de emprego, os países da OCDE investem 58,9%. Nesse contexto, torna-se necessário reduzir as despesas do FAT com políticas passivas para investir no fortalecimento das políticas ativas, pois estas têm impacto direto no aumento da produtividade do trabalhador e da economia, o que gera maiores ganhos de bem-estar para toda a população no longo prazo.

### 3 SUBSÍDIOS ACERCA DA ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira deve abranger a análise da repercussão da norma sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União.



## CAMARA DOS DEPUTADOS

Consultoria de Orçamentos, Fiscalização Financeira e Controle

Notoriamente a MP em apreço reduz fortemente os dispêndios da União. A estimativa divulgada pelo Poder executivo à imprensa é de uma redução de R\$ 16 bilhões em 2015, crescendo seu impacto nos anos seguintes.

Como se percebe, no que concerne à adequação e compatibilidade orçamentária e financeira das proposições, a MP busca assegurar o equilíbrio das contas públicas. Portanto, entendemos que ela atende aos requisitos de COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

São esses os subsídios.

Brasília-DF, 02 de fevereiro de 2015.



LEONARDO JOSÉ ROLIM GUIMARÃES  
Consultor de Orçamentos

**MPV 665/2014**

Medida Provisória

**Situação:** Aguardando Envio ao Senado Federal**Identificação da Proposição**

Autor	Apresentação
Poder Executivo	30/12/2014

**Ementa**

Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.

**Nova redação da Ementa**

NOVA EMENTA: Altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro-desemprego para o pescador artesanal, e 8.213, de 24 de julho de 1991; revoga as Leis nºs 7.859, de 25 de outubro de 1989, e 8.900, de 30 de junho de 1994; e dá outras providências.

**Explicação da Ementa**

Estabelece novas regras para concessão do seguro desemprego e do abono salarial. Revoga a Lei nº 7.859, de 1989 e dispositivos da Lei nº 8.900, de 1994.

**Indexação**

Alteração, Lei do Seguro-Desemprego, critério, concessão, seguro desemprego, período, máximo, abono salarial, pagamento.

\_ Alteração, Lei do Seguro-Defeso, seguro desemprego, pescador profissional, habilitação, benefício.

**Informações de Tramitação**

Forma de apreciação	Regime de tramitação
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário	Urgência

**Despacho atual:**

Data	Despacho
30/04/2015	Ao Plenário para leitura. Publique-se.

**Prazos**

Descrição	Ínicio do prazo
Prazo para Emendas: 02/02/2015 a 07/02/2015. Comissão Mista: * Câmara dos Deputados: até 01/03/2015. Senado Federal: 02/03/2015 a 15/03/2015. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2015 a 18/03/2015. Sobreestar Pauta: a partir de 19/03/2015. Congresso Nacional: 02/02/2015 a 02/04/2015. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2015 a 01/06/2015.  * Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e	30/12/2014

**Última Ação Legislativa**

Data	Ação
07/05/2015	<b>PLENÁRIO (PLEN)</b> Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
12/05/2015	<b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b> Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 172/2015/PS-GSE.

**Documentos Anexos e Referenciados**

Avalços	Legislação Citada	Mensagens, Ofícios e Requerimentos (1)
Destaques (0)	Histórico de Pareceres, Substitutivos e Votos (3)	Relatório de conferência de assinaturas
Emendas (239)	Recursos (0)	
Histórico de despachos (1)	Redação Final	Projeto de Lei de Conversão

### Pareceres Aprovados ou Pendentes de Aprovação

Comissão	Parecer
Comissão Mista da MPV 665/2015 (MPV66515)	-
Comissão Mista da MPV 665/2014 (MPV66514)	-

### Tramitação

Data ▾	Andamento
30/12/2014	<p><b>CONGRESSO NACIONAL (CN)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para Emendas: 02/02/2015 a 07/02/2015.</li> <li>Comissão Mista: *</li> <li>Câmara dos Deputados: até 01/03/2015.</li> <li>Senado Federal: 02/03/2015 a 15/03/2015.</li> <li>Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 16/03/2015 a 18/03/2015.</li> <li>Sobrestrar Pauta: a partir de 19/03/2015.</li> <li>Congresso Nacional: 02/02/2015 a 02/04/2015.</li> <li>Prorrogação pelo Congresso Nacional: 03/04/2015 a 01/06/2015.</li> </ul> <p>* Declaração incidental de inconstitucionalidade do art. 5º, caput, art. 6º, §§ 1º e 2º, da Resolução do Congresso Nacional nº 1/2002, com eficácia ex nunc - Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 (DOU de 16/3/12)</p>
30/12/2014	<p><b>Poder Executivo (EXEC)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.</li> </ul>
04/03/2015	<p><b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebido o Ofício 68-CN, de 27 de fevereiro de 2015, que comunica a constituição de Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a MPV 665/2014 e estabelece calendário para sua tramitação.</li> </ul>
19/03/2015	<p><b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Designados, na Comissão Mista, Relator o Senador Paulo Rocha e a Relatora Revisora a Deputada Gorete Pereira.</li> </ul>
20/03/2015	<p><b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebido o Ofício 121-CN, de 19 de março de 2015, que comunica a instalação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 665, de 2014, a eleição da Presidência, Deputado Zé Geraldo, Vice Presidência, Senador Benedito de Lira, e a designação de Relator Senador Paulo Rocha e Relatora Revisora Deputada Gorete Pereira.</li> </ul>
25/03/2015	<p><b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ato Declaratório nº 10, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, de 24 de março de 2014, comunicando que a Medida Provisória nº 665, de 30 de dezembro de 2014, teve sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Diário Oficial da União - Seção 1 - 25/3/2015, Página 3.</li> </ul>
29/04/2015	<p><b>Comissão Mista da MPV 665/2014 (MPV66514)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do Projeto de Lei de Conversão n. 3/2015, pela Comissão Mista da MPV 665/2014, que: "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador- FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências".</li> </ul>
30/04/2015	<p><b>Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebido o Ofício nº 174/2015, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 665/2014. Informa, ainda, que à Medida foram oferecidas 233 (duzentas e trinta e três) emendas e que a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 06, de 2015-CN, que conclui pelo PLV nº 03, de 2015.</li> <li>• Recebida a Mensagem nº 447/2014, do Poder Executivo, que submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 665/2014.</li> </ul>

- Recebido o Parecer nº 06, de 2015-CN, da Comissão Mista destinada a apreciar a MPV 665/2014, que conclui pelo PLV nº 03, de 2015.
- Recebido o PLV nº 03, de 2015, da Comissão Mista da MPV 665/2014, que "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências".
- Ao Plenário para leitura. Publique-se.

**30/04/2015 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

- Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 1/5/2015.

**05/05/2015 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

- Recebido o Ofício nº 178/2015 CN, que encaminha o Ofício nº 025/MPV-665/2014, do Relator da Medida Provisória nº 665, de 2014, que solicita retificação do Parecer proferido à referida matéria e aprovado no dia 29/04/2015.
- Despacho exarado ao Ofício n. 178/15-CN, do seguinte teor: "Publique-se."

**05/05/2015 COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

- Encaminhada à publicação (republicação em avulso).

**05/05/2015 PLENÁRIO (PLEN)**

- Apresentação da Decisão n. 1/2015, pela Presidência da Câmara dos Deputados.

**05/05/2015 PLENÁRIO (PLEN) - 14:00 Sessão Deliberativa Ordinária**

- Discussão em turno único.

• DECISÃO DO PRESIDENTE: O Presidente resolve, com fundamento no parágrafo único do art. 55, combinado com o art. 125, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD, e na esteira do entendimento adotado por esta Presidência em relação às Medidas Provisórias n. 627/2013 e 628/2013, deixar de receber destaques às Emendas n. 29, 58, 64, 100, 114, 141, 144, 147, 150, 198, 218, 219, 220, 221, 222 e 230, por conterem matéria estranha ao objeto do diploma de urgência. Ademais, com base nos arts. 118 e 125 do RICD, deixa de receber destaques às Emendas n. 6, 9, 14, 90 e 177, porque o efeito revogador por elas pretendido equivale à própria rejeição da Medida Provisória n. 665/2014.

• Discutiram a Matéria: Dep. Luiz Carlos Hauly (PSDB-PR), Dep. Afonso Florence (PT-BA), Dep. Betinho Gomes (PSDB-PE), Dep. Darcísio Perondi (PMDB-RS), Dep. Lobbe Neto (PSDB-SP), Dep. Rocha (PSDB-AC), Dep. Célio Silveira (PSDB-GO), Dep. Mauro Pereira (PMDB-RS), Dep. Pauderney Avelino (DEM-AM), Dep. Marco Tebaldi (PSDB-SC), Dep. Pedro Vilela (PSDB-AL), Dep. Carlos Zarattini (PT-SP), Dep. Marcelo Belinati (PP-PR) e Dep. Delegado Edson Moreira (PTN-MG).

• Votação do requerimento do Dep. Efraim Filho, na qualidade de Líder do DEM, que solicita votação nominal para o requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento de votação.

• Encaminharam a Votação: Dep. Silvio Costa (PSC-PE) e Dep. José Carlos Aleluia (DEM-BA).

• Prejudicada a votação do requerimento (em face do encerramento da sessão).

• Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da sessão.

**06/05/2015 PLENÁRIO (PLEN) - 12:00 Sessão Deliberativa Extraordinária**

- Continuação da discussão em turno único.

• Votação do Requerimento Dep. Mendonça Filho, Líder do DEM, que solicita votação nominal para o requerimento de retirada de pauta desta Medida Provisória.

• Encaminhou a Votação o Dep. Paulo Azi (DEM-BA).

• Aprovado o Requerimento.

• Votação do Requerimento do Dep. Mendonça Filho, Líder do DEM, que solicita a retirada de pauta desta Medida Provisória.

• Encaminharam a Votação: Dep. Paulo Azi (DEM-BA) e Dep. José Guimarães (PT-CE).

• Rejeitado o Requerimento. Sim: 180; não: 229; total: 409.

• Votação do Requerimento que solicita votação nominal para o requerimento de encerramento da

discussão e do encaminhamento da votação.

- Encaminhou a Votação o Dep. Silvio Costa (PSC-PE).
- Retirado o Requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
- Prejudicado o Requerimento que solicita votação nominal.
- Discutiram a Matéria: Dep. Vicente Cândido (PT-SP), Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG) e Dep. João Gualberto (PSDB-BA).
- Votação do Requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
- Encaminharam a Votação: Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA) e Dep. Rodrigo Maia (DEM-RJ).
- Prejudicada a votação do requerimento (em face do encerramento da sessão).
- Adiada a continuação da discussão em face do encerramento da sessão.

06/05/2015

**PLENÁRIO (PLEN) - 17:01 Sessão Deliberativa Extraordinária**

- Continuação da discussão em turno único.
- Discutiram a Matéria: Dep. Major Olímpio (PDT-SP), Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA) e Dep. Glauber Braga (PSB-RJ).
- Votação do Requerimento do Dep. Arthur Oliveira Maia, Líder do SD, que solicita votação nominal para o requerimento de encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
- Em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento" (em processo simbólico), foi solicitada a verificação da votação pelos Deputados Mendonça Filho, Líder do DEM; e Rubens Bueno, Líder do PPS, passando-se à sua votação pelo processo nominal.
- Rejeitado o Requerimento. Sim: 49; não: 304; abstenção: 13; total: 366.
- Votação do Requerimento dos Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
- Encaminhou a Votação o Dep. Vanderlei Macris (PSDB-SP).
- Aprovado o Requerimento.
- Encerrada a discussão.
- Votação do Requerimento do Dep. Nilson Leitão, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento que solicita adiamento da votação por duas sessões.
- Encaminharam a Votação: Dep. Domingos Sávio (PSDB-MG) e Dep. Orlando Silva (PCdoB-SP).
- Prejudicado o Requerimento (em face do decurso do interstício).
- Votação do Requerimento do Dep. Daniel Coelho, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
- Encaminhou a Votação o Dep. Nilson Leitão (PSDB-MT).
- Em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento" (em processo simbólico), foi solicitada a verificação da votação pelos Deputados Nilson Leitão, na qualidade de Líder do PSDB; e Sibá Machado, Líder do PT, passando-se à sua votação pelo processo nominal.
- Rejeitado o Requerimento. Sim: 90; não: 283; abstenção: 8; total: 381.
- Votação do Requerimento do Dep. Nilson Leitão, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para o Requerimento de adiamento de votação por uma sessão.
- Encaminhou a Votação o Dep. Daniel Coelho (PSDB-PE).
- Rejeitado o Requerimento.
- Votação do Requerimento do Dep. Rubens Bueno, Líder do PPS, que solicita o adiamento da votação por uma sessão.

- Encaminhou a Votação o Dep. Raul Jungmann (PPS-PE).
- Rejeitado o Requerimento.
- Votação do Requerimento do Dep. Arthur Oliveira Maia, Líder do SD, que solicita que a votação seja feita por grupos de artigos, da seguinte forma: 1) art. 1º do PLV; 2) art. 2º do PLV; 3) artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do PLV.
  - Rejeitado o Requerimento.
- Votação preliminar em turno único.
- Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer da Comissão Mista, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
  - Votação, quanto ao mérito, em turno único.
- Aprovado o Projeto de Lei de Conversão nº 3 de 2015 apresentado à Medida Provisória nº 665 de 2014, ressalvados os destaques. Sim: 252; não: 227; abstenção: 1; total: 480.
- Foi apresentada a Emenda Aglutinativa nº 1 (As Emendas nºs 2, 3 e 5 foram retiradas pelo autor; e a Emenda nº 4 foi inadmitida).
- Votação do art. 9º da Lei 7.988 de 1990, modificado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque da bancada do SD.
- Encaminhou a Votação o Dep. Pompeo de Mattos (PDT-RS).
- Mantido o artigo destacado. Sim: 247; não: 220; abstenção: 4; total: 471.
- Votação da expressão "contratado por prazo indeterminado" do artigo 4º-A da Lei 7.998/1990, modificado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSB.
  - Mantida a expressão destacada. Sim: 234; não: 229; abstenção: 2; total: 465.
- Adiada a continuação da votação por acordo dos Srs. Líderes.

**06/05/2015****COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP)**

- Encaminhada à publicação. Emendas aglutinativas apresentadas em Plenário publicadas em Avulso - Letra A.

**07/05/2015****PLENÁRIO (PLEN) - 12:00 Sessão Deliberativa Extraordinária**

- Continuação da votação em turno único.
- Votação do art. 3º da Lei nº 7.998 de 1990 e, em decorrência, do seu artigo 4º, ambos propostos pelo artigo 1º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque da bancada do DEM.
  - Encaminharam a Votação: Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL-PA) e Dep. Efraim Filho (DEM-PB).
- Mantido o texto destacado. Sim: 258; não: 195; abstenção: 3; total: 456.
- Votação da Emenda Aglutinativa nº 1, resultante da fusão do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão com o texto das Emendas nºs 94 e 208.
  - Encaminharam a Votação: Dep. Mendonça Filho (DEM-PE) e Dep. Silvio Costa (PSC-PE).
- Rejeitada a Emenda. Sim: 186; não: 251; abstenção: 3; total: 440.
- Votação do inciso I do art. 3º da Lei 7.988 de 1990, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque da bancada do PSDB.
  - Encaminhou a Votação o Dep. Nilson Leitão (PSDB-MT).
- Mantido o texto destacado. Sim: 253; não: 186; abstenção: 4; total: 443.
- Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.

**07/05/2015****PLENÁRIO (PLEN) - 17:00 Sessão Deliberativa Extraordinária**

- Continuação da votação em turno único.
- Votação da Emenda nº 208, objeto do destaque da bancada do PSDB.

- Encaminhou a Votação o Dep. Daniel Coelho (PSDB-PE).
- Rejeitada a Emenda. Sim: 179; não: 241; abstenção: 2; total: 422;
- Votação da Emenda nº 98, objeto do destaque da bancada do PSOL.
- Encaminhou a Votação o Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ).
- Rejeitada a Emenda. Sim: 155; não: 255; abstenção: 7; total: 417.
- Votação da Emenda nº 94, objeto do destaque da bancada do PPS.
- Encaminhou a Votação o Dep. Alex Manente (PPS-SP).
- Rejeitada a Emenda. Sim: 180; não: 241; abstenção: 3; total: 424.
- Votação do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque da bancada do PMDB.
- Mantido o texto destacado. Sim: 223; não: 180; abstenção: 3; total: 406.
- Votação da Emenda nº 66, objeto do destaque da bancada do PROS.
- Encaminhou a Votação o Dep. Domingos Neto (PROS-CE).
- Retirado o destaque pelo autor.
- Votação da Emenda nº 68, objeto do destaque da bancada do PDT.
- Encaminhou a Votação o Dep. Giovani Cherini (PDT-RS).
- Rejeitada a Emenda. Sim: 180; não: 244; abstenção: 2; total: 426.
- Votação do § 8º do art. 2º da Lei nº 10.779 de 2003, alterado pelo art. 2º do Projeto de Lei de Conversão, objeto do destaque da bancada do PSDB.
- Encaminhou a Votação o Dep. Nilson Leitão (PSDB-MT).
- Mantido o texto destacado. Sim: 233; não: 184; abstenção: 5; total: 422.
- Retirado o destaque da bancada do PCdoB, para votação em separado dos arts. 3º e 4º da Lei 7.998, de 1990, modificado pelo art. 1º do Projeto de Lei de Conversão; das revogações do art. 2º-B, o inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 7.998 de 1990, constantes do inciso II do artigo 7º do Projeto de Lei de Conversão; do inciso III do art. 7º do Projeto de Lei de Conversão (todos relacionados às modificações relativas ao seguro desemprego).
- Retirado o destaque da bancada do PCdoB, para votação em separado do art. 3º e, por consequência, do artigo 4º da Lei nº 7.998 de 1990, constantes do art. 1º do Projeto de Lei de Conversão.
- Retirado o destaque da bancada do PSDB, para votação da Emenda nº 138.
- Retirado o destaque da bancada do PV, para votação em separado do art. 2º do Projeto de Lei de Conversão.
- Retirado o destaque da bancada do PT, para votação em separado § 8º do art. 2º da Lei nº 10.779 de 2003, alterado pelo art. 2º do Projeto de Lei de Conversão.
- Não admitido o Requerimento de Destaque do Dep. Sibá Machado (PT-AC), para votação da Emenda nº 1 (a Emenda foi retirada pelo autor).
- Retirado o Requerimento de Destaque do Dep. Sibá Machado (PT-AC), para votação da Emenda nº 8.
- Retirado o Requerimento de Destaque do Dep. Hélio Leite (DEM-PA), para votação da Emenda nº 35.
- Retirado o Requerimento de Destaque da Dep. Maria do Rosário (PT-RS), para votação em separado da Emenda nº 185.
- Votação da Redação Final.
- Aprovada a Emenda de Redação nº 1, apresentada pela Relatora, Dep. Gorete Pereira (PR-CE).

- Aprovada a Redação Final assinada pela Relatora, Dep. Gorete Pereira (PR-CE).
- A matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado (MPV 665-B/2014 - PLV 3/2015).

**12/05/2015 Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)**

- Remessa ao Senado Federal por meio do Of. nº 172/2015/PS-GSE.

#### **Detalhamento dos Documentos Anexos e Referenciados**

---

##### **MPV 665/2014 Emendas apresentadas**

---

##### **MPV 665/2014 Histórico de Despachos**

---

Data	Despacho
30/04/2015	Ao Plenário para leitura. Publique-se.

---

##### **MPV 665/2014 Pareceres apresentados**

---

Comissão Mista da MPV 665/2014 (MPV66514)

Pareceres, Substitutivos e Votos	Tipo de proposição	Data de apresentação	Autor	Descrição
PAR 6 MPV66514 => MPV 665/2014	Parecer de Comissão	29/04/2015	Comissão Mista da MPV 665/2014	PARECER nº 06, de 2015-CN, da Comissão Mista da MPV 665/2014, sobre a Medida Provisória nº 665, de 2014, que "Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro- Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências".

##### **PLENÁRIO (PLEN)**

Pareceres, Substitutivos e Votos	Tipo de proposição	Data de apresentação	Autor	Descrição
RDF 1 => MPV 665/2014	Redação Final	07/05/2015	Gorete Pereira	Redacao Final
AA 1 => MPV 665/2014	Autógrafo	12/05/2015	Eduardo Cunha	

**MPV 665/2014 Mensagens, Ofícios e Requerimentos****PLENÁRIO (PLEN)**

Número	Tipo	Data de apresentação	Autor	Ementa
MSC 447/2014 => MPV 665/2014	Mensagem	30/04/2015	Poder Executivo	Submete à apreciação do Congresso Nacional o texto da Medida Provisória nº 665/2014, que " Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa de Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências".

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 10 , DE 2015

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 665**, de 30 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, em Edição Extra, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, 24 de março de 2015.

Senador Renan Calheiros  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional



SENADO FEDERAL	SECRETARIA DE EXPEDIENTE
Certifico que a matéria foi	
publicada no <u>DOU</u>	
em <u>25/03/2015</u>	
<i>Celso Dias dos Santos</i> Dirigente	

### MPV Nº665/2014

Publicação no DOU	30/12/2014 (Ed. Extra)
Designação da Comissão	25/02/2015
Instalação da Comissão	19/03/2015
Emendas	até 07/02/2015
Prazo na Comissão	*
Remessa do processo à CD	-
Prazo na CD	até 1º/03/2015 (até o 28º dia)
Recebimento previsto no SF	1º/03/2015
Prazo no SF	de 02/03/2015 a 15/03/2015 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	15/03/2015
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	de 16/03/2015 a 18/03/2015 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	19/03/2015 (46º dia)
Prazo final no Congresso	02/04/2015 (60 dias)
( <sup>1</sup> ) Prazo final prorrogado	01/06/2015

(<sup>1</sup>) Prazo prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº , de 2015 - DOU (Seção 1) de .  
 \*Declaração incidental de inconstitucionalidade do *caput* do art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, com eficácia *ex nunc* - ADIN nº 4.029 - DOU de 16/3/2012. Lida a comunicação do STF ao Congresso Nacional na sessão do SF de 15 de março de 2012, e feita a comunicação à CD por meio do Ofício nº 102, de 2012-CN.

### MPV Nº665/2014

Votação na Câmara dos Deputados	
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

(À publicação)

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da Medida Provisória encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional e esgotar-se-á em 1º de junho.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Era o que tinha a informar aos Srs. Senadores. Com a palavra, então, o eminente Senador Garibaldi Alves; em seguida, o Senador Flexa Ribeiro.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/PMDB - RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Dário Berger, Sras e Srs. Senadores, a exemplo da Senadora Lídice da Mata e de todo o Senado Federal, nós também estamos chegando aqui à tribuna possuídos por uma imensa tristeza. O Senador Luiz Henrique da Silveira deixa uma lacuna imensa não apenas no que toca ao PMDB, não apenas, sobretudo, no que toca ao seu Estado, Santa Catarina, à sua cidade, Joinville, que ele governou por três vezes, mas a todo o Brasil, que pranteia a memória do grande brasileiro que foi Luiz Henrique da Silveira. Não pude ir, Sr. Presidente, ao velório dele, ao sepultamento, que foi realmente um momento, pelo que vimos na televisão, Senador Flexa Ribeiro, de grande comoção na cidade de Joinville.

Na verdade, quem convivia aqui com o Senador Luiz Henrique tinha a impressão de que ele não seria, de maneira alguma, traído por um problema de saúde fulminante. Na verdade, segundo depoimento da esposa, ele estava tranquilamente na sua residência, comemorando o Dia das Mães, e, de repente, ao subir a escada que o levava ao primeiro andar da sua residência, tombou. E tombou ali um grande brasileiro. Tombou, mas deixou aqui o seu exemplo de homem inteligente, corajoso, capaz, competente.

Lamento até mesmo, Sr. Presidente, Sr. Senador Paulo Paim, não ter convivido com ele nos primeiros quatro anos e nos últimos quatro anos do seu mandato como Senador, porque encontrava-me como Ministro da Previdência justamente nesses quatro anos. Mas, com Luiz Henrique, não era preciso muitos anos de convivência, não era preciso estar ao seu lado muitos anos para saber o que ele representava para todos nós.

Realmente, foi um choque, foi um trauma que se abateu sobre todos nós. O Senador Luiz Henrique andava ausente dos nossos trabalhos, e eu até pensei, quando soube da sua morte, que ele estava doente nos últimos dias, mas, na verdade, ele tinha sofrido um acidente e havia quebrado o pé.

Então, Sr. Presidente, só nos resta aqui lamentar. Esta Casa hoje só tem a lamentar que não possa contar com a liderança dele. Uma liderança que ele exercia através de um temperamento de certa maneira ameno.

E eu tenho em mão não apenas o depoimento dos Senadores, mas o depoimento que o *Jornal do Senado* nos trouxe, Senador Flexa Ribeiro, dos servidores que trabalhavam no seu gabinete. Servidores que se deslocaram até Joinville para a última despedida. Servidores que conviviam com ele e sabiam de perto o humanista que ele era.

Sr. Presidente, eu já estou no Senado há alguns anos. Por isso mesmo, como o Senador Paulo Paim – acredito que no terceiro mandato...

Senador, parece-me que já está no quarto mandato.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, já faço um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador e ex-Ministro Garibaldi. Primeiro, dizendo que, como eu estava aqui na Casa ontem, ao assumir a Presidência, fiz a leitura de inúmeras mensagens de solidariedade à família e ao País pela perda de um grande filho, um grande líder e um estadista. Só vou dizer uma frase que disse aqui ontem, com que, na minha avaliação, V. Ex<sup>a</sup>, que é um grande Líder do PMDB e do País, há de concordar. O Senador Luiz Henrique, desde a Constituinte, foi sempre um homem que olhou para o horizonte, fazendo o bem sem se preocupar com quem. Foi um homem que tinha a paciência e a sabedoria dos mestres, mas também a coragem dos tigres quando tinha que defender o seu Estado e o povo brasileiro. Perdemos, de fato, um grande líder. Enfim, diria que ele está lá em cima com tantos outros, dialogando e pensando sobre a realidade brasileira. Está lá com Covas, com Ulysses Guimarães, com Brizola, com Tancredo Neves e tantos outros que marcaram o seu tempo ao longo da história das suas vidas. Ele, com certeza, deixou demarcada aqui a sua história de forma muito bonita, que orgulha o seu Estado, os seus familiares e todo o povo brasileiro. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço ao Senador Paulo Paim, que trouxe uma grande contribuição ao meu discurso. Ele conviveu nos últimos quatro anos – eu não tive essa oportunidade, já disse aqui – com o Senador Luiz Henrique da Silveira.

Por mais que eu diga aqui da nossa saudade, por mais que eu diga aqui da nossa tristeza, por mais que eu diga aqui do vazio que ele deixou, eu não direi o que significa para o Estado de Santa Catarina – aí, sim – a perda do Senador Luiz Henrique da Silveira!

Sr. Presidente, com relação a Santa Catarina, ele era um sonhador. Eu diria até que ele era um visionário. Afinal de contas, ele me dizia, num encontro que tivemos em Comendatuba, da sua emoção de, como governante, ter trazido o Ballet Bolshoi para Santa Catarina. E não ficou só nisso aí: ele criou uma Escola de Teatro em Santa Catarina, porque ele era um homem fascinado pela atividade cultural do seu Estado.

Eu quero sobretudo, mas sobretudo mesmo, solidarizar-me com o povo de Santa Catarina. E quero dizer, com emoção e com orgulho, ao povo de Santa Catarina – que, nesta hora, ainda está chorando a perda do grande líder –, quero assegurar àquele povo que o exemplo de Luiz Henrique há de perdurar nesta Casa e há de fazer, como diziam alguns Senadores, com que assumamos o compromisso de continuar, nesta Casa, seguindo o seu exemplo.

Agradeço, Sr. Presidente, não apenas a V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Dário Berger, mas também à Senadora Vanessa, que era a oradora inscrita para falar, mas que estava tão dedicada lá à sabatina do Ministro Fachin que perdeu a vez, e eu estou agora a falar nesta tribuna – claro, em primeiro lugar, sem a beleza dela; em segundo lugar, sem a inteligência dela; em terceiro lugar, sem realmente aquilo que fascina a todos nós, que é a sua simpatia.

Portanto, Sr. Presidente, eu queria apenas dizer que, vitimado... Eu pediria que me localizassem aquelas anotações que fiz a respeito das reflexões... Eu, em matéria de organização, Sr. Presidente, deixo muito a desejar. Mas eu queria dizer aqui, com a permissão de V. Ex<sup>a</sup>, da nossa imensa saudade e tristeza, porque perdemos também um companheiro do PMDB, também um político da Região Sul do Brasil, um gaúcho chamado Mendes Ribeiro. Mendes Ribeiro, que teve uma trajetória no Congresso Nacional que não me permitiu conviver com ele, mas, ele já no Ministério da Agricultura, nós nos aproximamos e pude realmente sentir o que representava o ex-Deputado, o ex-Ministro Mendes Ribeiro. A vida pública, a vida política no Brasil ficou mais pobre.

Foram duas grandes perdas. De um lado, a perda de Luiz Henrique e, do outro lado, a perda do nosso companheiro, ex-Ministro da Agricultura, ex-Deputado Mendes Ribeiro, conterrâneo do nosso Senador Paulo Paim.

Quero, Sr. Presidente, agradecer a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Garibaldi?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pois não, Senador Ricardo Ferraço.

**O Sr. Ricardo Ferraço** (Bloco Maioria/PMDB - ES) – Senador Garibaldi, V. Ex<sup>a</sup> me dá a oportunidade, com esse discurso, que é visível brotar do coração de V. Ex<sup>a</sup>, do sentimento mais puro, de me associar às manifestações quanto ao colega Luiz Henrique e também ao Deputado Mendes Ribeiro, dois valorosos quadros, um do Rio Grande do Sul, o Deputado Mendes Ribeiro, ex-Ministro da Agricultura, e o nosso querido e estimado amigo e irmão Luiz Henrique, que nos deixou. Na companhia do Senador Dário Berger, na companhia do Senador Paulo Bauer, na companhia de um conjunto expressivo de Senadores, tivemos a oportunidade, ontem, de dar o último adeus ao Luiz Henrique, a sua senhora, dona Ivete, ao Cláudio, à Márcia, a sua família. Foi, de fato, um momento mágico, porque nós pudemos perceber na face das pessoas em Santa Catarina, em Joinville, nas pessoas simples, nas pessoas que devotam, no seu anonimato, no dia a dia, todo o respeito a esse extraordinário amigo, extraordinário pai de família, extraordinário homem público, extraordinário Governador, Prefeito, Senador da República, com quem, ao longo dos últimos três anos e meio, eu tive o privilégio de conviver. Era, por assim dizer, o grande líder dos debates que nós fazíamos aqui na defesa de uma Federação mais justa, de um Brasil com menos Brasília e de um Brasil com mais Nordeste, com mais Norte, com mais Centro-Oeste, com mais Sul. O sempre saudoso Senador Luiz Henrique deixa um legado extraordinário não apenas na política, nas relações humanas, mas deixa um legado extraordinário no campo da cultura. Conseguiu a primazia de trazer para o Brasil e para a sua cidade, Joinville, que o fez Prefeito três vezes, a Escola do Teatro Bolshoi de dança, a única escola fora de Moscou. Portanto, todos nós, seus amigos e admiradores, estamos agora na responsabilidade, Senador Dário Berger, de cuidar do legado do Senador Luiz Henrique. E eu estarei me associando a V. Ex<sup>a</sup>, ao Senador Paulo Bauer, ao Governador Raimundo Colombo, a todos que admiravam o Senador Luiz Henrique, na expectativa de que nós possamos cuidar de tudo aquilo que ele deixou plantado, que não foi pouca coisa. De modo que eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a oportunidade de trazer aqui a minha sincera manifestação de saudade ao nosso querido e estimado Senador, Ministro, Prefeito, Governador, pai de família, mas sobretudo amigo. Amigo querido, de todas as horas, nos últimos quatro anos. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, e meus cumprimentos pela homenagem que faz ao Deputado Mendes e ao nosso estimado amigo Senador Luiz Henrique.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço, Senador Ricardo Ferraço, e sei do seu pesar, porque, na verdade, V. Ex<sup>a</sup> era um grande amigo do Senador Luiz Henrique. Conviveu com ele, inclusive, nesses últimos anos, mais de perto do que, talvez, muitos de nós. Do que eu, não tenho dúvida, porque eu não tive a felicidade de conviver com ele nestes últimos quatro anos.

E V. Ex<sup>a</sup> assinalou um grande feito na área cultural que eu já havia dito aqui, que foi essa escola de teatro, esse pioneirismo que fez dele um verdadeiro incentivador da cultura do seu Estado, fez dele Governador, um Governador de muitos legados. Eu acho que o Senador Dário Berger sabe, melhor que eu, o que representou a administração dele, em todos os campos, na educação, na saúde, e me restou aqui exaltar esse exemplo no campo da cultura.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Olha, um aparte do Presidente é uma ordem, não é um aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Considerando que estamos tratando de Luiz Henrique da Silveira, Senador Garibaldi, eu tive a oportunidade de me manifestar hoje, no início da tarde, mas eu queria acrescentar que, domingo à tarde, de forma inesperada, possuído por um sentimento de perplexidade enorme, recebi o comunicado do passamento do Senador Luiz Henrique, o que me trouxe uma sensação de tristeza, de amargura, de dor e de angústia muito grande.

E o Luiz Henrique, eu acho que eu posso afirmar para o senhor e para todos nós Senadores, com convicção, Senador Ricardo Ferraço, Senador Paulo Paim, Senador Walter Pinheiro, que nós estamos falando da maior personalidade política das últimas décadas em Santa Catarina e um dos mais expressivos Senadores, que levou com ele um pedaço da história de Santa Catarina e levou com ele um pedaço enorme do PMDB, do Partido que ele fundou, que criou. E ele me mencionou, em inúmeras oportunidades, o amor que ele tinha pelo PMDB. Discípulo de Ulysses Guimarães, disse-me que, em muitas oportunidades, cuidou mais do PMDB do que da própria família. Ele parte, mas deixa um legado extraordinário, como V. Ex<sup>a</sup> está mencionando, de realização, de trabalho, de companheirismo, de homem público, de firmeza, de atitude. Um homem diferente, um homem que esteve sempre à frente do seu tempo, um visionário, que fez uma administração inovadora em Santa Catarina, que implantou uma forma diferente de governar, de forma descentralizada, como ele era um amante da descentralização, do novo Pacto Federativo, das reformas de base, sobretudo a política, e era um homem de muitos princípios e de muitos valores. E eu, mais do que ninguém, sou um afilhado do Senador Luiz Henrique. Dividia com ele a cadeira e, hoje, possuído pela emoção, posso perceber que ele já não está mais aqui, já não faz mais parte. Então, V. Ex<sup>a</sup> pode imaginar a dor, a tristeza e a saudade que eu já estou sentindo, não só de um amigo e um companheiro, mas também de um grande líder, um grande guia, um grande Senador. E que ele possa, na paz, descansar. E quero, mais uma vez, me solidarizar com a Dona Ivete, com a Márcia, com o Cláudio. Em muitas e muitas oportunidades, entrei na sua casa, discutimos, sonhamos, e hoje nos deparamos com essa situação inusitada, inesperada, com a morte prematura de um grande amigo, de um grande líder. Agradeço e parabenizo V. Ex<sup>a</sup>, porque eu sei que V. Ex<sup>a</sup> tinha uma admiração muito grande pelo Senador Luiz Henrique, assim como nós todos, evidentemente, também temos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Agradeço, Sr. Presidente, e acho que seria a hora de terminar.

**O Sr. Walter Pinheiro** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – V. Ex<sup>a</sup> me dá um aparte?

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Pois não.

**O Sr. Walter Pinheiro** (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Senador Garibaldi, eu não tenho, obviamente, a jornada de convivência que agora a gente acabou de ouvir, um testemunho de alguém que conviveu com ele no seu Estado, que partilhou de todos os momentos, inclusive momentos importantes para o País, e nem a convivência de V. Ex<sup>a</sup> com o Senador Luiz Henrique. Mas quem conviveu com ele aqui, no Senado, quem conviveu com ele na Câmara dos Deputados, quem conviveu com ele na luta da Constituinte... Eu tive oportunidade de fora, não era Parlamentar, mas aqui convivia, buscando inserir naquela Constituinte os nossos desejos, e quem conviveu, quem passou por esses momentos, sempre encontrou, no nosso querido Luiz Henrique, uma figura capaz de, mais do que ouvir, auscultar, uma figura capaz de dialogar, e uma das coisas mais importantes que eu aprendi aqui, na vida, nesse tempo de convivência com o Senador Luiz Henrique: o seu sonho. Eu custumo sempre falar das pessoas que estão um pouco mais adiante no tempo do que no meu caso, eu custumo até brincar com elas, e disse isso a ele, quando da disputa aqui, na Casa. Eu disse assim: "No outono da sua juventude, Senador Luiz Henrique." Porque ele falava como um jovem, ele não mirava o tempo; pelo contrário, ele mirava os desafios, o horizonte, ele brilhava com as ideias. Eu estive agora, ao meio-dia, meu caro Senador Garibaldi, na Embaixada da Alemanha, fui convidado para um almoço em que o Luiz Henrique deveria estar, como resultado de uma viagem que ele fez à Alemanha. E ouvi lá o testemunho do Embaixador da Alemanha no Brasil, chocado com a passagem do Luiz Henrique, e, ao mesmo tempo, dizendo assim: "Eu só posso falar desse homem com alegria, pelas contribuições, pelo legado, pela história de vida." Então, essa é uma coisa que fica. Eu sei que para a família é muito duro perder o seu companheiro, o seu pai, e, para o povo de Santa Catarina, perder seu guerreiro, alguém que laborou a vida inteira por aquele Estado. E aqui eu vi o testemunho, agora, de um companheiro seu de jornada, que disse: "Cuidou mais dos outros do que de si." Há, inclusive, uma passagem que o Apóstolo Paulo escreve, em sua carta aos Filipenses, que ele diz isto: "Cuide mais dos outros que de si mesmo." Luiz Henrique é uma dessas figuras. A prova é o que aconteceu no domingo. Alguém que se entregou à causa dos outros; alguém que verdadeiramente a gente pode dizer aqui que era um homem público, um homem da causa pública. Luiz Henrique é alguém sobre quem a gente pode afirmar isso. Portanto, fica para a gente aqui... Quando cheguei aqui cedo – o Dário se lembra –, nos encostamos e olhamos o painel. E

você me dizia aqui: "Pinheiro, nem o nome está mais lá." Quer dizer, é aquela coisa que a gente procura, e a gente procura uma explicação: por quê? Por que se foi, como vapor? A gente fica se perguntando. E sabe por que, Senador Garibaldi? Porque todo mundo aqui gostava de Luiz Henrique – e muito. Então, o sentimento nosso não é um sentimento de perda material; é o sentimento da ausência de uma contribuição criteriosa, qualitativa, de alguém que só fazia as coisas com a capacidade de esmero ou de exame de qualidade. Não havia um relatório feito por Luiz Henrique aqui na perna. Era algo de estudar, ao ponto, inclusive, de que, quando ele sentia que não estava bom, era capaz de pedir para adiar. Olhe a história da dívida. Ele dizia: "Não, quero ouvir; tenho paciência; não há problema nenhum. Alguém pode, inclusive, trazer coisas melhores do que eu coloquei." Aí, eu digo aqui agora: talvez, se não fosse essa posição – talvez não, com certeza se não fosse essa posição – do Senador Luiz Henrique, a gente não tivesse aprovado aqui esse projeto das dívidas com a inclusão dos depósitos judiciais, com o aprimoramento. Se fosse o acondicionamento de qualquer um... Porque isso é do ser humano, Senador Garibaldi Alves, querer aprovar logo, até para ver aprovado ou, às vezes, até para ver o nome exaltado. O Senador Luiz Henrique teve a tranquilidade, a experiência de quem passou por diversas sanhas para dizer: "A gente pode aprimorar." Talvez a gente vá perder um pouquinho, mas a gente vai ganhar muito mais porque eu vou ter condição de aprimorar. E sabe o que é isso? É alguém que não pensa em si; é alguém que pensa no outro; é alguém que pensa no bem público; é alguém que pensa em construir as coisas, não para faturar individualmente, mas para a sociedade e para o Brasil. No domingo eu cheguei a colocar exatamente isto: que nós perdemos um homem público no Brasil, dos mais importantes, um dos Senadores mais qualificados, e o povo de Santa Catarina perdeu um guerreiro, perdeu o seu guerreiro! E aí fica exatamente uma das coisas que o seu companheiro de jornada em Santa Catarina agora terá: uma tarefa hercúlea, terá uma tarefa dura, capaz de tocar, não tenho a menor dúvida. Mas há uma vantagem que esse companheiro de Luiz Henrique vai ter daqui para frente agora no Senado: a vantagem é que o Luiz Henrique abriu a picada, abriu o caminho, deixou um legado. Se a gente seguir, Dário, a gente fará inclusive muito melhor do que o que a gente pensa.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Oposição/DEM - RN) – Permita-me um aparte, Senador Garibaldi.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Concedo um aparte ao Senador José Agripino, meu conterrâneo.

**O Sr. José Agripino** (Bloco Oposição/DEM - RN) – Senador Garibaldi, V. Ex<sup>a</sup> presta uma justíssima homenagem a um vazio que a gente vai encontrar daqui para frente neste plenário, que é a falta do Senador Luiz Henrique. O Senador Dário Berger estava lá em Joinville, ontem, como eu estava, e viu que 18 colegas de Luiz Henrique do PMDB, do PT, do PCdoB, do PPS, do PSDB, do PR e do PP estavam lá. Eram Senadores de quase todos os partidos com assento nesta Casa, e aquilo ali era a imagem reproduzida em presenças de solidariedade. Ao lado da viúva, ao lado dos filhos, a Presidente da República deslocou-se até lá, o Presidente Renan Calheiros, vários ministros de Estado e 18 colegas Senadores foram lá. Eu cancelei uma viagem que faria aos Estados Unidos para poder estar presente no funeral do Luiz Henrique e para poder levar a minha homenagem a um Senador de muito boa qualidade. Luiz Henrique, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, Senador Garibaldi, era um homem de excelente convivência política e pessoal, e esse era o traço marcante dele. Ele foi Deputado estadual, Deputado Federal... Eu percorri um pouco as ruas de Joinville, e as pessoas que iam comigo diziam que Joinville é o que é, a maior cidade de Santa Catarina, devido a Luiz Henrique, que foi prefeito e governador. Ele morava lá, ele não morava em Florianópolis, ele morava em Joinville. Ele morava lá, numa cidade do interior, que é, por acaso, a maior cidade de Santa Catarina, é um polo industrial importante. Um polo industrial é claro que acontece por condições de logística, por condições geográficas, mas muito mais pelo *input*, pelos incentivos, pelos caminhos abertos por homens públicos ligados à terra. No caso, era Luiz Henrique. A indústria de conexões Tigre está lá; a BMW está a 30km de lá; os motores WEG estão perto de lá. Joinville é uma espécie de São Caetano, São Bernardo da região de Santa Catarina. Ele foi um articulador, ele era um agregador. Eu votei em Luiz Henrique e participei da sua campanha como candidato a Presidente do Senado; foi quando mantive e estabeleci uma relação mais próxima com ele. Ele era do PMDB, e eu do Democratas, e não tinha havido ainda tantas oportunidades de conviver com o Luiz Henrique. Eu sabia da vivência dele como Deputado estadual, Deputado Federal, prefeito, governador, ministro de Estado, Senador – ele teve uma carreira política riquíssima –, mas os predicados de habilidade política a gente conhece quando convive de perto. Na campanha dele como candidato a Presidente do Senado, primeiro de tudo, vi a obstinação dele pelas boas causas, o espírito público e, depois, a capacidade de agregação. Isso tudo fez com que Luiz Henrique fosse, em Santa Catarina, tudo. Ele nunca perdeu eleição em Santa Catarina. Todas as eleições que disputou, ele ganhou. Era talvez a manifestação de vaidade que ele mais exibia, se é que se pudesse dizer manifestação de vaidade: nunca ter perdido uma eleição. De modo que, com essa manifestação, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Garibaldi, pela lembrança de fazer este pronunciamento nesta tarde-noite de terça-feira, dia seguinte ao dia em que Santa Catarina, Joinville sepultou o seu filho muito querido. Tive a oportunidade de ver, no Centreventos de Joinville,

feito por ele – uma maravilhosa construção, com uma quadra de esportes, com um palco, com uma estrutura coberta de grandes proporções –, milhares de pessoas chegarem ao centro de eventos para tributarem a última homenagem ao seu filho e ao seu líder Luiz Henrique. E tive a felicidade de estar presente ao lado do meu candidato a Presidente do Senado, sem demérito a Renan Calheiros, para tributar a ele a minha homenagem de companheiro, de político e de cidadão que reconhecia em Luiz Henrique as qualidades de espírito público e, acima de tudo, padrão ético irretocável, que são padrões que entendo como fundamentais em quem quer fazer vida pública aqui ou em qualquer lugar do mundo. A V. Ex<sup>a</sup> meus cumprimentos pela iniciativa do discurso meritório que faz nesta tarde-noite.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Senador José Agripino, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> esse aparte que traz uma contribuição muito importante para o meu pronunciamento. E diria até que me sinto devedor desses apartes magníficos que se incorporaram e vão ser incorporados ao meu discurso.

V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer em seu depoimento que, como Senador do DEM, não havia convivido tão de perto – claro, conviveu aqui os quatro anos que eu não convivi com o Senador Luiz Henrique –, mas que, na qualidade de candidato a Presidente do Senado, pôde realmente ter a dimensão do que representava Luiz Henrique para este Senado e para o Brasil.

Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, que é meu conterrâneo, que foi governador, que foi prefeito, que é Senador, que tem uma trajetória, Sr. Presidente, semelhante à trajetória do Senador Luiz Henrique, e que pode muito bem avaliar o que significaram os serviços prestados pelo Senador Luiz Henrique a Santa Catarina e ao Brasil.

Quero agradecer ao Senador Walter Pinheiro pelo seu depoimento de grande sensibilidade a respeito do Senador Luiz Henrique; agradecer a V. Ex<sup>a</sup> mais uma vez; agradecer a todos os Senadores, Ricardo Ferraço, que me apartearam.

Mas quero dizer aqui que realmente eu senti, nesse momento sobre o qual falou o Senador José Agripino, um certo constrangimento do Senador Luiz Henrique na qualidade de candidato a Presidente do Senado, porque, de qualquer maneira, a sua candidatura representou, como representou a candidatura do Senador Renan Calheiros, uma divisão do nosso PMDB nesta Casa. E eu sei o quanto sentiu o Senador Luiz Henrique por ter que enfrentar uma disputa interna nesta Casa, dividindo a Bancada do PMDB. Eu pude sentir isso mais de perto quando ele deixou de comparecer à reunião de nossa Bancada.

O Senador Waldemir Moka, que acaba de chegar, sabe muito bem o quanto representou para ele se sentir constrangido, porque ele sabia que, àquela altura, a Bancada já havia tomado a decisão de votar no Senador Renan Calheiros. E não era pelo fato de ele ter sido preterido, como de fato ele não o foi. Era pelo fato de aquelas duas candidaturas emergirem do PMDB, o partido que foi sempre o partido de Luiz Henrique. E não era nem o PMDB, porque o seu carinho era pelo MDB de Ulysses Guimarães.

Então, Sr. Presidente, eu quero dizer ao Senador Renan Calheiros que ele, se não deve alguma coisa a mim, vai ficar devendo, vai ficar devendo o voto que eu dei a ele para Presidente desta Casa. Não é que ele não tenha qualidades. É que eu de certa maneira também votei constrangido, porque estava votando não apenas contra um companheiro do partido, mas estava votando contra o nome de Luiz Henrique da Silveira.

Sr. Presidente, quero dizer, finalmente – eu não esperava, Senador Paulo Paim, que meu discurso fosse tão prestigiado, inclusive pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup> –, do meu pesar não apenas pelo falecimento de Luiz Henrique, mas também pelo falecimento de Mendes Ribeiro. Quero dizer que perdemos dois grandes companheiros. Mas nós não perdemos, quem perdeu foi este País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Quero cumprimentar nosso Ministro e nosso eminente Senador Garibaldi Alves e me associar, mais uma vez, às homenagens prestadas ao grande Líder Luiz Henrique da Silveira.

Concedo a palavra agora, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro, ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Enquanto o Senador Paulo Paim se dirige à tribuna, quero dizer que recebi a importante informação de que, hoje, nesta sessão do Senado Federal, não haverá Ordem do Dia, exatamente porque a Comissão de Constituição e Justiça está sabatinando o Ministro Luiz Edson Fachin. Em função disso, então, hoje, está suspensa a Ordem do Dia. Não teremos Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Com muito orgulho também, Senador Paulo Paim, registro aqui a presença do Dr. Odson Cardoso Filho, que é Presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses, que traz um relevo muito especial à nossa sessão do Senado Federal.

Concedo a palavra, então, a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Dário Berger, é uma satisfação enorme usar a tribuna quando V. Ex<sup>a</sup> preside a sessão.

Eu queria fazer rápidos registros. O primeiro deles é que hoje, às 17 horas, tivemos um encontro com o Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, com todas as centrais sindicais e com representantes de todas as confederações de trabalhadores da área pública e da área privada, com aposentados e com pensionistas.

Nesse encontro, Senador Dário Berger, o movimento sindical se uniu totalmente e fez um apelo muito grande para que o Senado rejeitasse as Medidas Provisórias nºs 664 e 665. Não só fez esse pedido, como também colocou seu ponto de vista, algo que unifica ainda mais as preocupações sobre o PL nº 30, de 2015, que trata da terceirização. Sobre esse tema, farei uma audiência pública no Auditório Petronio Portela, nessa quinta-feira, às 9 horas da manhã. Esperamos a presença de cerca de 500 líderes sindicais de todo o País. O tema da audiência será Terceirização, Revogação da Lei Áurea, Volta do Trabalho Escravo. Estou convidando todos os Senadores. Convidei também o Presidente da Casa, que disse que vai estar lá. Estarão lá líderes de todo o País para aprofundar o debate sobre as MPs e sobre a terceirização.

Eu disse lá e vou repetir aqui: a esta altura da minha vida, com 65 anos, sempre me dedicando a esse campo de atuação, à luta em favor dos trabalhadores, dos aposentados e dos pensionistas e ao combate a todo tipo de preconceito, não tenho condição nenhuma de votar contra os trabalhadores. Por isso, votarei – respeito quem pensa diferente – contra as duas MPs e, caso elas sejam aprovadas, apresentarei cinco destaques, preocupado que estou com a situação do pescador e das viúvas; com a questão do abono para quem ganha até dois salários mínimos, que vai ter um prejuízo enorme; com a questão do seguro-desemprego e ainda com a questão do fator previdenciário.

Sr. Presidente, além dos informes que coloco aqui, reafirmo esta minha posição: é mais fácil eu voltar para casa e sair da vida pública do que eu votar contra aqueles que mais precisam. O meu ponto de vista é esse, e não o mudarei em hipótese alguma.

Que bom que, para mim, ninguém liga oferecendo nada! Até penso que aqui Senador nenhum vai votar porque lhe estão oferecendo alguma coisa. Para mim não ligam. Se ligarem, eles sabem que os mandarei para aquele lugar que merece quem faz esse tipo de proposta. Para mim, ninguém nunca ofereceu propina. Ninguém nunca tentou me conduzir para um caminho contrário ao campo em que atuo.

Estou muito tranquilo quanto à minha posição. Tenho a certeza de que cada Senador vai votar com sua consciência, o que não quer dizer que quem não vota com meu voto tenha aceitado algum tipo de pressão. Não! Tenho a certeza de que cada Senador votará de acordo com sua consciência. Respeito o voto de cada um. Votarei, naturalmente, de acordo com a minha consciência e sei que todos os Senadores me respeitarão.

Senador, ainda quero fazer dois registros rápidos. Primeiro, quero dizer que eu estava no exercício da Presidência quando o Senador Renan estava acompanhando V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dário Berger, naquele momento tão triste para todos nós, que foi a perda do nosso amigo. Desde a Constituinte, eu o acompanhava. Ele já era um ícone, como o eram Ulysses Guimarães e Mário Covas, que liderava o PMDB na época. Eu já o admirava. Ele, como eu disse aqui, era de uma enorme competência e paciência! Foi um grande consultor. Ulysses Guimarães o ouvia muito. Mas, ontem, eu estava aqui, e, então, coube a mim fazer o pronunciamento e ler todos os votos de pesar, de solidariedade, enfim. Por quase uma hora, fiquei falando de Luiz Henrique. E o fiz com muito carinho.

Mas quero dizer que assisti ao seu pronunciamento no dia de hoje e que percebi a emoção em cada palavra. Então, hoje, V. Ex<sup>a</sup>, eu diria, foi o orador número um da Casa. Permita-me que eu diga isso. A partir do momento em que fui conhecendo V. Ex<sup>a</sup> no dia a dia, percebi esse dom de V. Ex<sup>a</sup>. Qual é o dom? O dom do coração, da alma, de falar, de expressar sua opinião no campo da verdade. Então, meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup>! A tristeza que V. Ex<sup>a</sup> demonstrou na tribuna é a tristeza hoje, ontem e anteontem do povo de Santa Catarina e do Brasil.

Meu amigo, quero dizer que, por estar na Presidência, fiz esse papel triste, mas que falei muito dele. Fiz um discurso de quase dez páginas, aproveitei o momento e vou remetê-lo para a família, falando muito de Mendes Ribeiro e também de Luiz Henrique, dois líderes do seu PMDB.

Também coube a mim ontem, porque eu estava na Casa no exercício do chamado Secretário Executivo naquele momento – e o fiz com satisfação –, remeter à Senhora Presidente da República e à Casa Civil o projeto da regulamentação do emprego da doméstica, que aqui aprovamos.

Vejam como a vida prega peças. Na Constituinte, eu estava junto com a Benedita da Silva, que era autora das propostas principais. Eu apenas as endossava, eu as assinava. Com Domingos Leonelli, ali começamos uma briga para assegurar o direito das domésticas, que não tinham direito algum. Foi na Constituinte de Luiz Henrique, de Mário Covas, de Fernando Henrique, de Luiz Inácio Lula da Silva e de Ulysses Guimarães que incluímos um pedaço desse direito pelo menos. Depois, fomos para uma nova lei, liderados pela Benedita. E, ontem, a mim coube assinar o projeto, para mandá-lo para a Presidenta da República, pedindo a sanção do projeto assinado pela Casa, que ampliou e melhorou muito os direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras domésticas.

Faço questão de registrar nos Anais o documento que remeti à Presidenta e também, naturalmente, o meu ponto de vista.

Para concluir, Sr. Presidente...

**O Sr. Flexa Ribeiro** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Paim, permita-me um aparte?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Pois não. O Senador Flexa Ribeiro, que permitiu que eu falasse antes dele, agora avoca o seu momento.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Quero, como sempre, parabenizá-lo. V. Ex<sup>a</sup> é, sem sombra de dúvida, um defensor permanente das minorias e o faz quase diariamente. Pedi o aparte a V. Ex<sup>a</sup> para reafirmar minha posição com relação às Medidas Provisórias nºs 664 e 665. Votarei contrariamente, para que elas percam a validade, como V. Ex<sup>a</sup> há pouco fez referência. Não é possível que o ajuste fiscal tenha de ser feito em cima daqueles que mais necessitam ou que menos têm, perdendo conquistas que foram alcançadas com muita luta. Tenho a certeza de que a maioria delas V. Ex<sup>a</sup> estava capitaneando. Quando começarmos a discutir a MP nº 664, que quase foi derrubada na Câmara, V. Ex<sup>a</sup> poderá contar com o Senador Flexa Ribeiro para defender aqui os direitos dos trabalhadores.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Flexa Ribeiro!

Aproveito este momento para cumprimentar o Senador Paulo Rocha. Sei do esforço que ele fez e também do esforço do Senador Pimentel, como Relator da matéria, para avançar o mais possível. Sei que era a intenção dele também contemplar no seu relatório a questão do fator previdenciário. Isso não foi possível, mas sou testemunha do esforço feito pelo Relator da matéria, como também do esforço do Deputado Zarattini na Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, quero ainda registrar a angústia dos estudantes em relação ao Fies. Quero que fique registrada aqui a tristeza, o descontentamento de milhares de estudantes do Rio Grande do Sul e do Brasil que terão de abandonar seus cursos, porque, devido à falta de dinheiro – assim foi alegado –, os novos contratos para os universitários sobre o Fies (Fundo de Financiamento Estudantil) não acontecerão.

O Ministério da Educação admite que a verba para novos contratos está esgotada. Alunos que tinham a esperança de conseguir o financiamento agora terão de abandonar o curso por não poderem pagar. Há jovens que não pagaram as três primeiras mensalidades do ano e que já totalizam uma dívida na universidade de cerca de R\$9 mil. Inclusive, isso foi pauta de uma audiência pública no meu Rio Grande do Sul.

Informações que nos chegam dão conta de que o MEC só está financiando cursos que tiveram reajustes de até 6,4%. Já as instituições afirmam que o MEC informou o teto do reajuste para o Fies depois que os valores já tinham sido alterados, o que deixou todos surpresos.

Se há problemas entre o MEC e as universidades, eu espero que encontrem uma solução. O que não pode acontecer é os estudantes pararem de estudar por falta de financiamento.

Recentemente, lembro aqui, a Justiça de Mato Grosso mandou reabrir as inscrições para o Fies. A determinação ocorreu a partir da reclamação de estudantes que, por conta de problemas – diziam – do sistema informatizado, não conseguiram se inscrever para o financiamento. Sabe-se também que o MEC pretende recorrer dessa decisão.

O Ministério da Educação recebeu até o dia 30 de abril cerca de 260 mil inscrições para novos contratos. O valor foi de R\$2,5 bilhões. No primeiro semestre do ano passado, o número de contratos novos do Fies foi de cerca de 480 mil, 90% mais que este ano.

O Sindicato do Ensino Privado do Rio Grande do Sul estima que cerca de 15 mil alunos devem ser afastados no nosso Estado.

Segundo o presidente da entidade, Bruno Eizerik, “haverá uma evasão absurda nas universidades gaúchas. Esses 15 mil alunos estão frequentando aulas desde março, à espera do financiamento”. Mas, agora, o que farão? Terão que abandonar os estudos.

Sr. Presidente, um país que quer ser grande, um país que quer ser verdadeiramente uma nação tem a obrigação de, cada vez mais, facilitar o acesso de seus jovens aos estudos, sejam eles no ensino secundário, técnico ou universitário. A Pátria Educadora tem que dar mais atenção e um carinho especial aos alunos do Fies.

Portanto, faço aqui, por fim, um apelo aos governantes, para que não deixem esses alunos desamparados, ou seja, que eles tenham que parar de estudar devido às falhas do Fies.

Era isso.

Obrigado, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere na íntegra os meus dois registros.

#### **SEGUEM, NA ÍNTegra, OS PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar que para mim foi uma honra ter assinado, no exercício da Primeira-Secretaria, o Ofício nº 506 desta Casa, encaminhado ao Excelentíssimo Ministro Chefe

da Casa Civil, Sr. Aloizio Mercadante Oliva, submetendo à sanção presidências o Projeto de Lei do Senado nº 224/2013 (PL no 302/2013, na Câmara dos Deputados) que prevê a regulamentação dos direitos das trabalhadoras e trabalhadores domésticos.

A regulamentação desses direitos é uma das maiores vitória da nossa sofrida gente. Parabéns, mais uma vez, a deputada Benedita da Silva, grande esteio na luta desta conquista.

Era o que tinha a dizer.

**DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRONUNCIAMENTO**  
*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I, § 2º, do Regimento Interno.)*

Matéria referida:

– Ofício nº 506, de 2015.

Ofício nº 506 (SF) Brasília, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Aloizio Mercadante Oliva  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Reimessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho à Vossa Excelência a Mensagem nº , de 2015 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2013 (PL nº 302, de 2013, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e nº 11.196, de 21 de novembro de 2005; revoga o inciso I do art. 3º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, o art. 36 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, e o inciso VII do art. 12 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro 1995; e dá outras providências”.

Atenciosamente,



Senador Paulo Paim,  
no exercício da Primeira-Secretaria

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, quero que fique registrado aqui a angústia, a tristeza e o descontentamento de milhares de estudantes do Rio Grande do Sul que terão que abandonar seus cursos universitários devido à falta de dinheiro para novos contratos do FIES (Fundo de Financiamento Estudantil).

O Ministério da Educação admite que a verba para novos contratos está esgotada.

Alunos que tinham a esperança de conseguir o financiamento pensam em abandonar os cursos.

Há jovens que não pagaram as três primeiras mensalidades do ano e já totalizam uma dívida de cerca de R\$ 9 mil. Inclusive isso foi pauta de vários veículos de comunicação do estado.

Informações que nos chegaram dão conta de que o MEC só está financiando cursos que tiveram reajuste até 6,4%.

Já as instituições afirmam que o HEC informou o teto de reajuste para o Fies depois que os valores já tinham sido alterados.

Se há problemas entre o MEC e as universidades que se ache uma solução. O que não pode acontecer é os estudantes pararem de estudar por falta de financiamento.

Recentemente a Justiça do Mato Grosso mandou reabrir as inscrições para o FIES. A determinação ocorreu partir de reclamações de estudantes que, por conta de problemas no sistema informatizado, não conseguiram se inscrever para o financiamento. Sabe-se também que o MEC vai recorrer.

O Ministério da Educação recebeu, até 30 de abril, 252.447 inscrições para novos contratos. O valor total foi de R\$ 2,5 bilhões.

No primeiro semestre do ano passado, o número de contratos novos do Fies foi de cerca de 480 mil, 90% mais que este ano.

O Sindicato do Ensino Privado do Rio Grande do Sul, estima que cerca de 15 mil alunos devem ser afetados no estado.

Segundo o presidente da entidade, Bruno Eizerik, "haverá uma evasão absurda nas universidades gaúchas. Esses 15 mil alunos estão freqüentando aulas desde março, à espera do financiamento, mas agora terão de abandonar os estudos.

Sr. Presidente, um país que quer ser grande, que quer ser verdadeiramente uma nação, tem a obrigação de cada vez mais facilitar o acesso de seus jovens aos estudos: sejam eles do ensino secundário, técnico e universitário.

A Pátria Educadora tem que ter mais atenção e um carinho especial para com os alunos do FIES. Portanto, faço aqui um apelo ao nosso governo para que não deixe esses estudantes desamparados.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

O próximo orador é o Senador Flexa Ribeiro. Logo após, o Senador Valdir Raupp e, em seguida, o Senador Omar Aziz.

Por permuta, o Senador Flexa Ribeiro concede a palavra ao eminentíssimo Senador Valdir Raupp.

V. Ex<sup>a</sup> com a palavra.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Dário Berger, que preside a sessão neste momento. Obrigado, Senador Flexa Ribeiro, por permitir comigo o tempo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, senhoras e senhores ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado, minhas senhoras e meus senhores, às vezes, no decorrer da vida, somos surpreendidos por alguns acontecimentos inesperados. Assim foi, Sr. Presidente, no último domingo, quando a política brasileira e o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) perderam dois grandes homens: o ex-Deputado e ex-Ministro da Agricultura do Rio Grande do Sul, Mendes Ribeiro, e o nosso querido Senador Luiz Henrique da Silveira, de Santa Catarina.

Tanto Mendes quanto Luiz Henrique desempenharam papel fundamental na construção de um País melhor, mais justo e democrático. Portanto, trata-se de duas perdas irreparáveis para o País.

Foi com muita tristeza que participei do velório e da despedida do amigo e Senador Luiz Henrique, em Joinville. Na ocasião, foi lido um texto, elaborado pela sua assessora de imprensa, Letícia, que representa o pensamento de todos os que com ele conviveram ou trabalharam. Por tratar-se de um belo texto, Sr. Presidente, faço questão de realizar a leitura de parte dele no plenário desta Casa, em homenagem ao Senador Luiz Henrique, à sua família e a todos de seu gabinete.

Abre aspas:

Perdemos um grande líder, um grande homem, um homem diferente! Às 15h15, o Senador Luiz Henrique da Silveira foi declarado morto pela equipe médica do Hospital Unimed de Joinville. PMDB até a morte, levava o 15 no peito, peito que o traiu nesse domingo em que os corações estão mais acalentados, por ser o Dia das Mães. Depois de vencer 15 eleições, faleceu às 15h15 do dia 10 do mês 5, de 2015, o homem que era uma esperança para a política brasileira e admirado pela maioria esmagadora dos catarinenses, que sempre confiaram nele o seu voto. Homem público há 45 anos de uma trajetória política irretocável. Só quem conviveu de perto com o Senador, trabalhando com ele como Governador, como Deputado, como Prefeito, como Ministro ou como Senador [da República], pode saber que ele era apaixonado pela política, pela política limpa, pela política que faz acontecer para todos, pela possibilidade que o Poder Público o dava de fazer o bem ao maior número de pessoas, pela vontade obcecada de um país melhor, com menos desigualdade, ‘por um Brasil de menos Brasília e mais Brasis’, como dizia sempre. Motivava a nós todos, sem deixar de se preocupar com o pai ou a mãe ou o filho de cada um.

Saúde e família, em primeiro lugar.

Ficava agoniado se por qualquer motivo tivesse que se afastar do trabalho no Senado, na sua luta incansável pelo pacto federativo, pela reforma política, pelo fim da guerra fiscal, entre tantos outros projetos importantes.

Ele era diferente. Escrevia seus próprios discursos e artigos semanais. Era culto, devorava livros, mas era humilde no saber e multiplicava seu conhecimento. Nos ensinava sempre.

Ele era diferente. Cuidava de cada um dos 295 Municípios catarinenses, sem distinção. Todos tinham importância. Todos eles eram essenciais para que Santa Catarina fosse o Estado forte que é.

Ele era diferente. Recebia e conciliava todos os tipos de políticos, de todas as siglas, de Vereadores a Senadores, de Prefeitos à Presidência da República.

Assim como cada um de nós, sua equipe, éramos assim tratados, de maneira igual. Com cobrança, com exigência de trabalho perfeito para que ninguém deixasse de ser atendido em seu gabinete, ou fora dele.

Descentralizador e, ao mesmo tempo, detentor de uma sabedoria e memória invejáveis.

Sem descuidar dos interesses de Santa Catarina, entrou na segunda parte do seu mandato de oito anos com a proposta de se aprofundar cada vez mais nos grandes temas nacionais que levassem às reais mudanças nas estruturas do Brasil [fecha aspas, Sr. Presidente.].

Esse foi um trecho da fala da Letícia, sua assessora de gabinete, ontem, no velório em Joinville, Santa Catarina.

Parafraseando Santo Agostinho, o Senador Luiz Henrique não nos deixou. Ele apenas está do outro lado, mas todo o seu legado torna-se exemplo não só para os catarinenses, mas também para todos os brasileiros.

A sua falta já está sendo sentida nesta Casa, seja nas Comissões ou no plenário, e o eco da sua voz nunca deixará de ser ouvido no túnel do nosso tempo.

Como falava V. Ex<sup>a</sup>, ainda há pouco, Sr. Presidente, o nome do Senador Luiz Henrique da Silveira não está mais ali, no painel, mas seus ideais, suas propostas, seu trabalho estarão sempre presentes no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e aqui, no Senado Federal.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senador Raupp?

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Concedo, com muito prazer, um aparte ao nobre Senador Flexa Ribeiro.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Raupp, iria usar da tribuna, como os Senadores que me antecederam, para dizer do pesar pela perda do amigo de todos nós, Senador Luiz Henrique da Silveira. Conversava, há pouco, com o Senador Dário Berger, que preside a sessão, sobre o Senador Luiz Henrique. O testemunho do Senador Dário Berger é exatamente o fato de que, pela convivência que tivemos ao longo dos primeiros quatro anos do seu mandato e agora, nesses meses, só fez aumentar a admiração que todos nós tínhamos por Luiz Henrique. Ele era, como foi dito aqui, um Senador que estava sempre atento e à frente do tempo. Ele foi Relator aqui de dois projetos dificílimos para relatar, para se tentar chegar a um consenso: o Código Florestal, em que ele trabalhou diuturnamente para que pudesse chegar a um texto de consenso, e a mudança dos indexadores das dívidas dos Estados. Esses dois projetos e vários outros tiveram a lavoura do Senador Luiz Henrique. Era, sem sombra de dúvida, um homem culto, inteligente, trabalhador pela sua Santa Catarina. Conversava com ele algumas vezes. Há coisa de um mês, ele fez uma viagem à Rússia com o Senador Jorge Viana e o Senador Aloysio Nunes da Silveira.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Aloysio Nunes Ferreira.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Aloysio Nunes Ferreira. E me falava, entusiasmado, da escola de dança Bolshoi que ele trouxe para Santa Catarina, quando era Governador. Dizia-me ele que era a única fora da Rússia que havia em todo o mundo. Lá eram formados bailarinas e bailarinos. Tenho certeza absoluta de que o Brasil perdeu um grande homem, e Santa Catarina, o seu maior líder. E quero aqui me associar a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Raupp, como Presidente do PMDB, por essa perda também para o PMDB. Ele, como foi dito aqui, foi fundador do PMDB. Sempre que discordava, ele ia pelo caminho que a sua consciência e o seu conhecimento indicavam. Então, a V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do PMDB, as nossas condolências ao Partido. E, pelo Senador Dário Berger, as nossas condolências à família do Senador Luiz Henrique da Silveira. Vai nos fazer falta olhar para o seu lugar, como V. Ex<sup>a</sup> disse, Senador Dário, e não o encontrar. Mas, com certeza absoluta, ele está com Deus, que dará à sua alma a luz e a paz eterna que ele fez por merecer.

**O SR. VALDIR RAUPP** (Bloco Maioria/PMDB - RO) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao nosso pronunciamento.

V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta razão: Luiz Henrique era realmente um homem diferenciado, um homem preparado, que fará muita falta a Santa Catarina, ao Brasil e, sobretudo, ao Senado da República.

Ele trouxe para cá exemplos importantes de Santa Catarina, como, já foi dito aqui, o do Código Florestal Brasileiro. Ele fez um trabalho na área florestal de Santa Catarina, na área ambiental, e trouxe esse modelo para cá, que deu certo, que foi acatado e implantado aqui, no novo Código Florestal Brasileiro.

Ele também trouxe o exemplo da divisão do Estado em Secretarias Regionais, que também deu certo e que foi copiado pelo meu Estado. O meu Estado de Rondônia, hoje, tem o mesmo modelo de Santa Catarina, das Secretarias Regionais.

Também a reindexação das dívidas, o Pacto Federativo, esses e tantos outros projetos foram defendidos por Luiz Henrique, nas comissões e no plenário do Senado Federal.

Então, encerro, Sr. Presidente, externando os nossos mais profundos sentimentos, em nome do PMDB Nacional, à família de Luiz Henrique e ao povo de Santa Catarina, e que Deus possa estar com ele neste momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço a participação do Senador Valdir Raupp, nosso correligionário e Presidente do PMDB em âmbito nacional.

Encontra-se inscrito o Senador Omar Aziz, a quem concedo a palavra.

Posteriormente, a Senadora Vanessa Grazziotin e, em seguida, o Senador Paulo Bauer.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, primeiro, a minha solidariedade ao povo catarinense.

Sei da importância do Senador Luiz Henrique para o Estado de Santa Catarina, não só como Senador, mas como governador, como prefeito que foi, como homem público que passou e deixou um legado muito grande. E aqui eu quero me solidarizar a todas as famílias de Santa Catarina, especialmente à família dele e aos amigos pessoais que ele tinha. E um deles era V. Ex<sup>a</sup>, que, tenho certeza, já se posicionou sobre isso, já falou com o coração. E isto é que é importante: quando falamos com o coração, não temos como errar nem mentir. E eu quero que V. Ex<sup>a</sup>, pela relação que tem com a família, mande o meu abraço carinhoso e o do meu Estado do Amazonas ao grande homem, ao grande brasileiro que foi o Senador Luiz Henrique.

Mas o que me traz à tribuna, Srs. Senadores, é a preocupação que tenho com a economia do meu Estado. Este Senado aprovou a Medida Provisória nº 660, por unanimidade. Todos os Senadores aprovaram a Medida Provisória nº 660.

Fomos surpreendidos, na última sexta-feira. O Governo Federal, sem discutir com os servidores, sem discutir com as pessoas capazes de se sentarem à mesa para discutir, vetou uma lei que beneficiava e reestrutura a carreira dos funcionários da Suframa.

O prejuízo que estamos tendo neste momento é incalculável. Veja bem: a Zona Franca de Manaus, a economia do Amazonas, nos três primeiros meses, já perdeu mais de 15%. Há desemprego. E agora recebemos essa notícia. O Governo, em vez de tomar uma decisão radical como essa, poderia, com antecedência, ter se sentado à mesa, discutido e mandado para cá uma medida provisória para reestruturar.

Senador Paim, nós não estamos pedindo aumento para os servidores da Suframa, nós estamos pedindo que seja feita justiça. E a alegação do Governo de que não há dotação orçamentária não é verdadeira, porque a Suframa arrecada R\$500 milhões por ano, e, todos os anos, esse recurso vai para o Governo Federal, que contingencia esses R\$500 milhões, não deixa R\$1,00 sequer.

O impacto seria de apenas trinta e poucos milhões de reais. Se você tem R\$500 milhões por ano e tira R\$32, ainda sobra para o Governo quase R\$470 milhões. Então, é um argumento.

Falei com o Ministro do Planejamento, Nelson Barbosa, e estou aqui fazendo este apelo ao ministro, para que, antes que essa medida venha para cá, para discutirmos o voto da Presidente Dilma, ele resolva o problema

dos servidores da Suframa. Ele tem a obrigação de fazer isso. Porque em um país que passa pelas dificuldades econômicas que estamos passando, essa medida, desse voto, pode acarretar desemprego na Zona Franca de Manaus, prejudicar famílias na Zona Franca de Manaus, e nós não queremos e não admitiremos isso.

Por isso vou fazer um apelo aos Senadores e Senadoras: caso nós não consigamos, até o dia do voto, que vai chegar a esta Casa, eu vou pedir para derrubar o voto da Presidente. Até porque os Senadores e as Senadoras só estarão validando aquilo que já fizeram, quando votaram, à unanimidade, pela aprovação da Medida Provisória nº 660. E dizer a nós que os 81 Senadores e Senadoras erraram é menosprezar a inteligência de 81 homens e mulheres que estão no Senado Federal.

Ministro do Planejamento, peço a V. Ex<sup>a</sup>, como Ministro, que tenha a responsabilidade de tratar desse assunto o mais rápido possível, porque o Amazonas sempre teve responsabilidade com este País, na manutenção de suas florestas e na equiparação de produtos de alta qualidade produzidos para o Brasil e para outros países.

Por isso, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de me pronunciar, neste momento, sobre uma questão tão importante que é a Zona Franca da cidade de Manaus.

Hoje tivemos uma reunião, eu, a Senadora Vanessa Grazziotin e Deputados Federais. Falamos sobre isso. Espero que nas próximas 24 horas possamos nos sentar com o Ministro Nelson Barbosa a fim de encontrarmos uma solução o mais rápido possível.

Era esse o meu pronunciamento. Agradeço a deferência de V. Ex<sup>a</sup>.

Ouço, com muito carinho, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Serei breve no aparte, Senador Omar Aziz. Apenas quero reforçar o que diz V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> expressa a opinião da Bancada Federal do Amazonas e, tenho certeza, do Acre, de Roraima, do Amapá, dos Estados ligados à Superintendência da Zona Franca de Manaus. De fato, é uma injustiça essa situação permanecer. V. Ex<sup>a</sup>, quando ainda era Governador do Estado do Amazonas, juntamente com a Bancada Federal, trabalhou muito para resolver um problema que é muito grave, porque o que nós estamos falando aqui, nobres Senadores, é o fato de que, em um mesmo ministério, categorias que cumprem funções assemelhadas recebem salários muito distintos. Comparativamente, quem trabalha no INMETRO, por exemplo, que é vinculado à indústria e comércio, numa determinada função, em determinado cargo, ganha R\$12 mil, enquanto um servidor da Suframa que exerce o mesmo cargo ganha R\$4 mil, R\$5 mil. Não dá para ser assim. E como V. Ex<sup>a</sup> diz, a Suframa não acarreta despesa para o Governo Federal, ela arrecada, é um órgão arrecadador. Então, quero dizer que nós estamos trabalhando muito, todos, no Senado e na Câmara Federal, para resolver esse problema. Como V. Ex<sup>a</sup> diz, estamos na expectativa de ter esse encontro com o Ministro Nelson Barbosa para que ele possa se sensibilizar e ver que é um problema técnico, mas um problema importante. A categoria tem sido extremamente compreensiva com o Governo Federal, com o momento de crise, visto que no ano passado fizeram uma greve e a interromperam na busca de negociação.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – É verdade.

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E o que nós queremos é evitar isso, porque quem sofre com a greve é o povo.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – E o presidente esteve conosco, hoje, o Anderson,...

**A Sr<sup>a</sup> Vanessa Grazziotin** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Perfeito.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – ... fazendo um apelo e vendo a nossa solidariedade para com os servidores da Suframa. Não é para fazer nenhuma bondade, a verdade é para fazer justiça. V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem: há servidores que exercem a mesma função e que ganham R\$12 mil, R\$13 mil do Governo Federal e servidores da Suframa que ganham R\$4 mil. O que eles pedem não é nem R\$12 mil, R\$13 mil, Senador Capiberibe, é bem menos, e não houve sensibilidade.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Todos nós estivemos envolvidos com essa medida provisória que é resultado de emenda constitucional de uma Deputada Federal do Amapá, a Deputada Dalva Figueiredo, e algumas emendas contemplaram outras categorias. Inclusive estivemos, os três Senadores do Amapá, o Senador Valdir Raupp e o Senador Telmário, com o Vice-Presidente Michel Temer, pleiteando que não houvesse vetos. Na realidade, os vetos aconteceram e são injustos.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – São injustos.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Os vetos são profundamente injustos com os servidores da Suframa, mas também com os pioneiros, aqueles que serviram a um enclave federal, na condição de...

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – Foram desbravadores, eu diria.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Na condição de Territórios e que hoje têm tratamentos diferenciados. Isso me lembra que um policial militar ou um bombeiro militar no Amapá ga-

nha menos da metade do que ganha o mesmo profissional no Distrito Federal. Será que é o fato de morar no Distrito Federal que lhes dá essa vantagem? Enfim, eu quero que V. Ex<sup>a</sup> conte com o nosso integral apoio nesse caso. Nós vamos trabalhar pela derrubada do voto.

**O SR. OMAR AZIZ** (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sim, Senador, não tenho dúvida nenhuma de que o Amapá, Roraima e Rondônia estão unidos a nós. O Acre também, nós vamos contar com o Acre. Mas o melhor de tudo é que tenho recebido a solidariedade de vários Senadores e Senadoras, e esperamos que isso não seja necessário, nós temos que derrubar o voto. Antes de analisarmos o voto, já temos aqui a proposta de uma PEC, aliás, de uma medida provisória resolvendo tanto o problema dos policiais militares como o dos servidores da Suframa.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado, e tenho certeza absoluta de que o bom senso desta Casa vai prevalecer. Não é possível que, depois de aprovarmos, à unanimidade, uma medida provisória, faremos o contrário, aceitaremos, pura e simplesmente, a vontade do Ministro A ou B contra esta Casa, contra o voto da unanimidade desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pois não. Pela ordem, Senador Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente, solicito a palavra pela Liderança do PSB.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Pois não. Inscrevo com prazer V. Ex<sup>a</sup>, que falará depois da Senadora Vanessa Grazziotin. Está inscrito o Senador Paulo Bauer e, em seguida, V. Ex<sup>a</sup>. Evidentemente que se o Senador Paulo Bauer não chegar a tempo... Está no café.

Então, com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Sr. Presidente, venho à tribuna neste momento, primeiro, para reforçar o pronunciamento do Senador Omar, com o aparte do Senador Capiberibe, sobre a importância de juntos resolvemos esse problema. Nós sabemos que a situação não é fácil, não é tranquila. O Brasil e o mundo vivem uma crise econômica que não é pequena, é uma crise significativa, mas a situação dos servidores da Suframa, Sr. Presidente, é insustentável, e não é uma situação que foi gerada hoje.

Eu perguntava ao representante dos trabalhadores, o Anderson, Presidente do Sindicato, que estava aqui, de quando data o plano de carreira daqueles servidores, e ele me disse que tem mais de 15 anos. Em 1990 foi a última vez em que o plano foi estabelecido. O plano de cargos e salários está defasado, precisa de atualização, até para melhorar a capacidade e a eficiência da própria Superintendência no sentido de arrecadar recursos para os cofres da União.

Nós estamos todos envolvidos nesse debate, nessa luta. Como disse, vamos trabalhar muito para derrubar o voto, mas o que nós queremos é que isso não seja necessário, porque, antes da análise do voto, queremos que haja já uma matéria tramitando no Congresso Nacional – na Câmara e no Senado – visando resolver essa problemática do conjunto de servidores, que é a problemática do próprio órgão.

Mas, Sr. Presidente, Senador Dário Berger, Senador catarinense, o que me traz à tribuna no dia de hoje, neste momento, é exatamente o fato que aconteceu no último domingo.

O último domingo, Dia das Mães, um dia de muita alegria, um dia de muita comemoração, um dia de confraternização em família, foi um dia muito difícil para duas grandes figuras deste País. Eu posso dizer com muita alegria: pessoas que eu considerava como amigos. O Senado e a Câmara desde ontem vêm prestando homenagens a essas duas figuras importantes, que merecem, sem dúvida nenhuma, todas essas homenagens, às quais eu me associo.

Eu me refiro ao falecimento do ex-Deputado e ex-Ministro da Agricultura do Governo da Presidente Dilma, Deputado Mendes Ribeiro Filho, e ao do nosso querido Senador, ex-Governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira. Por ironia do destino, ambos se foram no mesmo dia, no Dia das Mães. Ambos, que foram fundadores e militantes do PMDB.

Luiz Henrique da Silveira, Sr. Presidente, era um grande político e um ser humano ímpar. Não preciso repetir aqui o que todos já disseram. Ele iniciou a vida política, a vida pública, em 1971, quando eleito foi para o Diretório Municipal do MDB da sua cidade, Joinville. Na sequência, foi eleito prefeito por três vezes daquela que é a maior cidade de Santa Catarina. Deputado Federal constituinte; Deputado Federal por cinco mandatos; Deputado Estadual; Governador do Estado por dois mandatos, entre 2003 e 2010.

Integrou o chamado PMDB autêntico, o grupo mais próximo de Ulysses Guimarães. E ontem, no velório, lá estava V. Ex<sup>a</sup>, lá estava o Senador Bauer, lá estava o ex-Senador Casildo, os Deputados Federais, a família, os

amigos, prefeitos de todos os Municípios, o Prefeito Carelli, da minha cidade natal, Videira, e lá estava uma figura muito importante também para a democracia brasileira, o ex-Prefeito de Lages Dirceu Carneiro.

Conversando também com o ex-prefeito de Blumenau, eles me relatavam um momento ímpar. No início ainda da redemocratização, até antes – eu creio que no final ainda da ditadura militar –, três prefeitos progressistas foram eleitos em Santa Catarina: Blumenau, Joinville e Lages. Joinville com o nosso querido Luiz Henrique, e Lages com o Dirceu Carneiro.

Eu morava em Lages naquela época. Meu pai trabalhou com o Dirceu Carneiro, meu pai que era do banco, licenciou-se por um tempo para trabalhar com o Dirceu na prefeitura. Eu, apesar de muito pequena, lembro-me ainda do quanto Lages era falada no Brasil inteiro por conta de ter uma administração progressista, uma administração que se diferenciava da média das demais cidades brasileiras. E ele me lembrava e me falava da importância do Senador, do Governador Luiz Henrique para o Estado de Santa Catarina e para o Brasil inteiro.

Luiz Henrique integrou o chamado PMDB autêntico, o grupo mais próximo a Ulysses Guimarães. Foi Ministro de Ciência e Tecnologia entre 1987 e 1988, já no governo do nosso querido ex-Presidente Senador José Sarney. Presidiu o PMDB nacional de 1993 a 1996 e, em 2011, assumiu o cargo de Senador, no qual deveria ficar até o ano de 2019. Mas Deus assim não quis. Ele se foi de uma hora para outra, sem que ninguém esperasse. E falamos muito sobre ele na semana anterior, porque ele não tinha estado no Senado. Ele aqui não esteve conosco, eu perguntei sobre o Senador e disseram-me que ele havia voltado de uma viagem longa, teria quebrado o pé e, por isso, estava impossibilitado de vir. “Ah, mas só quebrou o pé; daqui a uma semana, ele novamente estará entre nós, com aquele jeito sério, mas muito amigo e carinhoso de ser.”

Logo que assumi o mandato de Senadora, ele me perguntou: “O que você é do Vilmar e do Vildomar?” Eu disse a ele: “Mas o Vilmar e o Vildomar – o Vildomar é o Bíbi – são irmãos do meu pai, o irmão mais velho e o irmão mais novo do meu pai, Valdemar, muito amigos dele. Ele começou a me contar episódios de ambos nas campanhas por Santa Catarina, nas campanhas por Joinville, nas campanhas por Florianópolis. Meu tio Vilmar se foi, como se foi o meu pai, meu tio Bibi está lá em Florianópolis, lá na sua terra, Senador Dário. São pessoas que levam muito em consideração o Luiz Henrique. E não esperavam.

A Senadora Ana Amélia fez uma bela homenagem, como o Senador Paim, na manhã do dia de ontem. Uma bela homenagem que me tirou de casa; eu vim correndo para não perder essa oportunidade, Senador Paim, de falar um pouco de Mendes e de Luiz Henrique, aqui no Senado Federal.

A fala da jornalista que representou a sua assessoria foi algo que emocionou a todos no dia de ontem. Ela dizia por que ele era diferente. Eu ficava prestando atenção no porquê que ele era diferente. Não foi só pela capacidade, pela articulação de ajudar a fazer de Santa Catarina o que Santa Catarina é hoje, um Estado muito importante, um Estado muito próspero; de ajudar a fazer de Joinville o que Joinville é hoje. Não, mas por ser aquela figura simples, que se preocupa com os mais simples, com os simples que o rodeiam. Por isso ele era diferente. Amigo dos amigos, de uma memória fantástica.

Eu aqui estava tentando abrir... Esse negócio da tecnologia...

Já vou conceder aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Gladson.

Eu estava tentando ler uma homenagem que ele fez a alguém que estava deixando o Senado. Ele citou aquela música: “Naquela mesa está faltando ele, e a saudade dele está doendo em mim. Eu não sabia que doía tanto uma mesa num canto....” Eu ia ler, mas vou voltar à tribuna depois para ler. Essa vai ser a minha mais sincera homenagem a ele.

De uma cultura extraordinária, de uma cultura colocada a serviço do País, a serviço da Nação. Aqui no Congresso, como ele se dedicava a pegar matérias difíceis e tentar formar o acordo dessas matérias difíceis! O Pacto Federativo, por exemplo. Essa era a principal tarefa dele no momento. Chateado que estava, ele dizia: “Acabei de sair de lá, para fazer um acordo com o Confaz, e agora vão votar aqui rapidamente. Não pode”. Então, ele vivia, manhã, tarde e noite, aquilo que ele entendia ser importante de fato, trabalhava naquilo que era mais importante para o nosso País e para a nossa gente.

Então, eu quero dizer à família, à D. Ivete, à sua filha, ao seu filho, aos seus netos, que eram a sua paixão... Ele falava das férias em que ficava em Itapema. Itapema que eu conheci muito pequeninha, Itapema hoje é uma cidade cheia de prédios, e era a praia mais distante. Camboriú, não: sempre foi mais habitada, mais agitada. Mas falava dos seus dias em Itapema com os seus netos. E falava e transitava de um assunto a outro, numa alegria que dava para ver nos seus olhos, como disse Jorge Viana também na ida deles...E a Presidenta Dilma, no dia de ontem, fez uma bela homenagem. Ela citou algumas passagens, recordando o fato de o Senador tê-la acompanhado em uma viagem a Moscou. E que ela, do camarote do Balé Bolshoi – e lá há o Teatro Bolshoi –, do camarote imperial, assistiu a uma homenagem feita para o Senador Luiz Henrique.

Então, ele teve a oportunidade de compartilhar uma nova ida, dias antes de falecer, àquilo que ele mais gostava, que mais admirava e por que lutou tanto, e conseguiu. Luiz Henrique conseguiu trazer a cultura para

as meninas de Santa Catarina, para os meninos de Santa Catarina, e do Brasil, porque é gente do Brasil inteiro que está lá estudando e tendo uma oportunidade que, não fosse a dedicação do Senador, do Governador Luiz Henrique, talvez eles nunca tivessem.

Senador Gladson.

**O Sr. Gladson Cameli** (Bloco Apoio Governo/PP - AC) – Senadora Vanessa, eu quero aproveitar esta oportunidade para me solidarizar também com a família do nosso colega e amigo, saudoso Senador Luiz Henrique. Eu não conheci o Senador Luiz Henrique, até porque chego a esta Casa, Sr. Presidente, nesta Legislatura. Mas houve um fato de que eu não me esqueci. Enquanto ele estava na disputa da Presidência desta Casa, eu tive a oportunidade de conhecê-lo e conversar com ele alguns minutos. Naquele momento, chamou-me a atenção o carinho e o amor que ele tinha por sua família, por sua esposa Ivete. Eu parto do princípio de que o sucesso de todo homem e de toda mulher precisa de uma base, e a base é a família. E, naquele momento, percebi o carinho especial quando ele olhou para sua esposa e lhe disse que, no dia da eleição aqui no Senado, queria que os filhos e os netos estivessem presentes. Eu não me esqueço da forma como ele falou, do gesto tão carinhoso. Então, eu queria me solidarizar com toda a família, com toda a população de Santa Catarina. E não só Santa Catarina, mas o Brasil e este Parlamento perdem um grande Senador. Então, faço de suas palavras as minhas e quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Eu agradeço o pronunciamento e o incorporo ao meu, Senador Gladson Cameli. E creio que, esteja ele onde estiver, ele está muito bem e está olhando, com muita atenção, tudo o que está acontecendo, com aquela atenção que ele sempre teve, inclusive aqui no plenário. Sentava ali atrás, ficava sério; quando a gente menos esperava, lá vinha ele e entrava no assunto.

Então, ficam aqui as minhas homenagens ao povo de Santa Catarina, à família, aos amigos, aos correligionários, que não são poucos, são muitos. Eu vi isso ontem. Ontem, Senador Dário, Senador Bauer, creio que estavam todos os prefeitos lá no velório, nas últimas homenagens a ele.

E, por fim, quero falar um pouco do meu amigo Mendes Ribeiro, com quem tive a oportunidade de conviver por 12 anos. Uma figura também extraordinária, um gaúcho fenomenal, de Uruguaiana. E ele dizia: "Olha, a minha cidade também tem Zona Franca. Então, quando faltar alguma coisa lá na tua, do Amazonas, me pede que eu trago lá de Uruguaiana".

Ministro da Agricultura da Presidenta Dilma, recordo o fato de que, vivendo uma cheia terrível, muito difícil, buscamos apoio junto ao Ministro Mendes Ribeiro. E eu liguei para marcar uma audiência, e ele disse: "Que audiência nada! Eu vou aí com vocês. Junte todo o pessoal que eu estou indo aí, porque nós vamos sentar à mesa e vamos ver, juntos, como é que a gente ameniza o sofrimento daqueles agricultores de quem a chuva, a enchente está levando tudo. E eu estou assistindo pela televisão, e eu sou Ministro exatamente para isto, para resolver os problemas do Brasil."

Pois bem, eu, através da Manuela d'Ávila, nossa querida deputada estadual pelo Rio Grande do Sul, sempre tinha notícias dele. E, por fim, há uns vinte dias mais ou menos, eu liguei, falei com o filho dele, que é vereador em Porto Alegre. E aí eu vi, Senador Paim, o quanto a família estava preparada, porque foi um sofrimento muito grande, durante muito tempo. Ele, um jovem vereador de Porto Alegre, ficou muito emocionado quando eu disse: "Espero um dia ainda vê-lo em Brasília, ocupando o lugar que o seu pai ocupou". Aí foi um momento em que acho ele sofreu o impacto.

Mas quero também desejar à família e ao Estado do Rio Grande do Sul a minha solidariedade e dizer que ambos, o Senador Luiz Henrique e Mendes Ribeiro, são pessoas que foram muito importantes, exemplos que foram do que é fazer a boa política neste País.

Senador Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Vanessa, Senador Dário Berger, que preside a sessão e fez um discurso hoje emocionado aqui, como disse muito bem o Senador que a antecedeu. E falou com o coração. E o coração não mente. Ele falou exatamente a verdade, o que está sentindo e o que o povo de Santa Catarina está sentindo. Mas quero recordar, junto com a Senadora Vanessa, que, de fato, ontem, naquelas reuniões que eu faço na segunda pela manhã, nós íamos discutir o direito de greve. O plenário estava lotado de sindicalistas, mas, por unanimidade, nós suspendemos a discussão e transformamos a reunião da Comissão de Direitos Humanos de ontem numa reunião de homenagem a dois humanistas, a dois homens dos direitos humanos, tanto o Deputado Mendes Ribeiro, como o Senador Luiz Henrique. E todos falaram. A Senadora Vanessa e a Senadora Ana Amélia, que estavam ainda se deslocando para esta Casa, chegaram lá, foram para a Mesa e fizeram questão de enriquecer aquele momento, fazendo belos depoimentos. O nosso querido Mendes Ribeiro, gaúcho, com cujo pai convivi, pois fui Deputado Federal e convivi com o pai dele, um grande parlamentar, que morreu pelo mesmo motivo. Pelo mesmo motivo por que morreu o Mendes Ribeiro pai, morreu o

Mendes Ribeiro filho. O mesmo sofrimento por que ele e a mãe passaram, acompanhando o sofrimento do pai com o mesmo problema, depois, acabamos nós todos vivendo, acompanhando o sofrimento dele. Ele era um grande Deputado Federal. O Rio Grande do Sul tem lá as suas coisas especiais. Pois o PMDB do Rio Grande do Sul decidiu não apoiar a Dilma – pelo menos a grande maioria –, na primeira campanha e também na segunda. E o Mendes Ribeiro disse “Não, estou convencido. Não morro de amores pelo PT [ele dizia claramente isso, com essa franqueza que nos aproxima], mas acho que é um belo projeto”. E o defendeu. Defendeu abertamente. Reuniu prefeitos, tanto que, quando a Dilma ia para o Estado, ele era um dos que iam recebê-la no aeroporto. E ajudava na grande articulação no Estado. Eu falo isso, pois era um homem que tinha posições claras e firmes. Era do PMDB, amava o seu PMDB, mas ele disse que tinha um compromisso também com o PMDB nacional, e não só estadual, até porque Michel Temer é Vice-Presidente da Dilma. Enfim, vivi momentos muito bonitos ao lado tanto do pai, como do filho. Por isso, a homenagem que fizemos ontem e que o Plenário do Senado fez durante todo o dia hoje é mais do que justa, tanto ao Luiz Henrique quanto ao Mendes Ribeiro. Cumprimento especialmente V. Ex<sup>a</sup>. E que bom que o Dário Berger está presidindo a sessão, porque a emoção que eu vi nele na tribuna hoje eu vi ontem em V. Ex<sup>a</sup> quando falava. Eu não sei se é porque também é de Santa Catarina, ou se porque conviveu mais, principalmente com o Senador Luiz Henrique. Mas a Senadora começou a falar, e eu pedi... Se a câmera focar, sou obrigado a dizer, Senadora, que as lágrimas estão escorrendo no seu rosto. Meus cumprimentos a ambos! Perdemos dois líderes. Como eu disse e repito, e termino: O Brasil chora a morte de Mendes Ribeiro e Luiz Henrique.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Senador Paim, mais uma vez, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela reunião de ontem. Eu – e creio que a Senadora Ana Amélia também – corri para cá para falar, porque pela manhã, muito cedo – eu disse ontem isso –, eu estava chegando a casa da nossa ginástica. Fazemos ginástica pela manhã, bem cedo, não é Senador Capiberibe? Eu estava voltando e estava chegando o motorista do Senador Luiz Henrique, pois ele morava no mesmo andar que o Senador Capiberibe, vizinho de porta, embaixo do meu apartamento. Foi difícil percebermos. Fiquei sabendo domingo à tarde, mas caiu a ficha ali, quando todos os seguranças disseram: “Ele veio apanhar algumas coisas do Senador”, e não o Senador, que era o que fazia toda manhã, buscar o Senador para que ele estivesse aqui entre nós.

Mas é a vida. Um dia, vamos nós também. E um dia, estaremos todos juntos, Senador Paim, o Senador Luiz Henrique, fazendo a mesma festa. Quem sabe lá do céu façamos audiências públicas toda segunda-feira para que possamos nos encontrar e discutir o direito dos trabalhadores e aposentados.

Muito obrigada. Minha solidariedade, Senadores Dário, Bauer, e, por intermédio dos senhores, a todo o nosso querido Estado de Santa Catarina, porque, como disse o Senador Paim, o Brasil chora a morte de dois grandes homens.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Agradeço à Senadora Vanessa Grazziotin. Associo-me, mais uma vez, ao seu pronunciamento.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Bauer. Enquanto ele se aproxima da tribuna, não me canso, Senadora Vanessa, de mencionar a minha tristeza porque o Luiz Henrique era muito mais do que um correligionário; era um líder, um amigo, um mestre e que deixa muita saudade.

Com a palavra, o Senador Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Senador Dário Berger, que, neste instante, preside esta sessão, que já se transforma em uma sessão de homenagem, pela manifestação de várias Sr<sup>a</sup>s Senadoras e vários Srs. Senadores, ao nosso querido amigo Senador Luiz Henrique da Silveira, que faleceu no último domingo.

Quero aqui, inicialmente, dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Dário Berger, que, no início desta sessão, V. Ex<sup>a</sup> e eu estávamos aqui para usar da palavra, e quando eu recebi a informação de V. Ex<sup>a</sup> de que faria uso da palavra para homenagear Luiz Henrique, eu aguardei para falar mais tarde, já que V. Ex<sup>a</sup> é do mesmo Partido que o Senador Luiz Henrique e, obviamente, poderia fazer uma homenagem até mais partidária naquele momento.

Também fui informado, depois, que V. Ex<sup>a</sup> apresentou um requerimento para uma sessão solene, uma sessão especial de homenagem à memória de Luiz Henrique, e eu consulto V. Ex<sup>a</sup> se, também, posso ser subscritor desse requerimento, uma vez que também pretendia apresentar um idêntico em nome da Bancada do PSDB. Só não o fiz porque iria coletar as assinaturas na sessão da tarde, na qual esperávamos ter Ordem do Dia e presença de todos os Senadores em uma única oportunidade, coisa que não aconteceu devido à decisão da Mesa de priorizar a audiência pública que está acontecendo na Comissão de Constituição e Justiça.

Se V. Ex<sup>a</sup> me der a honra, eu, até por dever de justiça, quero também ser subscritor do requerimento para que nós, naquela sessão, possamos, aqui, enaltecer, mais uma vez, a figura e os feitos desse ilustre catarinense que nos deixou.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – É uma honra, para mim, compartilhar com V. Ex<sup>a</sup> esse requerimento.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco Oposição/PSDB - SC) – Muito obrigado. Quero, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, aqui também fazer um rápido depoimento que pretende muito mais ser uma homenagem do que um discurso em memória do Senador Luiz Henrique da Silveira.

Fui adversário do Senador Luiz Henrique. Comentava, agora há pouco, com o ex-Deputado Paulo Bornhausen, ex-Deputado Paulo Bornhausen, que aqui se encontra presente, que é do meu Estado, que, por várias eleições, fui candidato na cidade de Joinville, onde sou eleitor, em eleições das quais também participou Luiz Henrique. Competimos e concorremos, Senador Paim, para alcançar mandatos de Deputado Federal. Teve até uma eleição na qual eu fiz mais votos que Luiz Henrique, nas outras todas ele fez mais do que eu.

Dizia Luiz Henrique, nas várias oportunidades em que nos encontrávamos, na caminhada eleitoral, que ele tinha por mim respeito porque eu sabia fazer a política, mesmo em condições de oposição, com ética, com respeito, coisa que, aliás, era prática dele. Em todas as campanhas eleitorais das quais participei na cidade de Joinville, seja para eleição de prefeito, de vereador, sempre pude verificar que Luiz Henrique sabia respeitar seus adversários, sabia administrar a opinião contrária e conflitante à dele. Aliás, ele era mestre em conviver com aliados e era mestre em respeitar adversários.

Se muitas vezes ele não era respeitado por um adversário, ele não reagia, não revidava, não fazia disso um fato que merecesse notícia. Aliás, Senador Dário Berger, V. Ex<sup>a</sup>, que o conheceu muito bem, sabe que em muitos momentos até se comentava que ele era um tanto quanto morno, pacífico demais em relação à reação que todos esperavam que ele fosse praticar quando alguma manifestação, quando alguma opinião visava criticar, atacar a sua conduta ou as suas decisões.

Felizmente, estamos aqui, hoje, falando de alguém que sabia ser governo, que sabia ser oposição, que sabia ser um político que administrava conflitos e opiniões divergentes.

Mas, acima de tudo, era um agregador. Era tão agregador que, na eleição de 2006, quando eu disputei uma vaga para a Câmara dos Deputados pelo PSDB, minha primeira eleição pelo PSDB, eu não fui feliz. Faltaram 500 votos para alcançar o mandato. Cheguei aos 70 mil, e faltaram 500. Coincidemente, faltaram 500 porque o irmão do Senador Dário Berger foi eleito naquela eleição Deputado Federal. E os dois, o irmão do Senador Dário e eu, disputávamos no mesmo partido. E ele teve a felicidade de obter os votos em número suficiente para alcançar o mandato, e eu, não.

Luiz Henrique me olhou e disse: "Paulo, você não conseguiu a eleição. Mas foi a primeira vez que você me apoiou na vida pública. E eu não vou retribuir o seu apoio com o esquecimento. Você será meu secretário de Estado. E, se não for, você vai exercer o mandato de Deputado em Brasília porque eu vou chamar um Deputado eleito para o meu colegiado." Ele não só chamou um Deputado para o seu colegiado, no caso o Deputado Mauro Mariani, como acabou me levando também para uma secretaria de Estado, no caso, a Secretaria de Educação, onde permaneci durante todo o seu governo e pude ter a oportunidade de conviver com Luiz Henrique no dia a dia, na dificuldade da administração pública, na dificuldade de administrar um setor tão importante quanto é o da educação. E ali nós construímos uma amizade sólida. Nós construímos uma relação de perfeita e integral confiança.

Aliás, posso lhes assegurar que eu havia decidido encerrar minha carreira política ao término do mandato de secretário, e não pude fazer isso porque, de novo, o irmão do Senador Dário Berger, eleito Prefeito da cidade de São José, deixou o mandato de Deputado, e se ofereceu a oportunidade para eu reassumir o mandato como Deputado Federal. Luiz Henrique não me deixou em Brasília. Levou-me de novo para a educação, e lá eu permaneci até o final. Fui candidato a Senador pelo meu Partido, PSDB, numa coligação que se formalizou e se viabilizou grande e forte graças a Luiz Henrique da Silveira.

E a curiosidade, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, ouvintes, é que a campanha começou com Luiz Henrique alcançando, nas pesquisas eleitorais, 52%, 53%, 54% da preferência dos catarinenses para exercer o mandato de Senador.

O candidato a governador iniciou lá com seus 15%, 20%. Começou lá embaixo. E eu comecei com menos ainda. Eu comecei com 12%. Trabalhando muito durante a campanha, desenvolvendo o trabalho eleitoral, eu fui alcançando 17%, 21%, até chegar aos 30%. E, quando alcancei 32%, Sr. Presidente, eu comecei a ver dificuldade para avançar mais. Começou a parecer impossível vencer a eleição com o número necessário de votos.

E aí Luiz Henrique praticou um gesto que eu quero, aqui na tribuna, tornar público – e, em Santa Catarina, já é conhecido de todos –, que poucos políticos na história deste País puderam e tiveram a oportunidade de praticar. Luiz Henrique foi à televisão, foi aos programas eleitorais, foi às reuniões políticas, aos comícios e a todos os lugares e disse para os seus aliados de PMDB e para toda a sociedade que quem não quisesse votar no Paulo Bauer para Senador também não precisava votar nele.

Isto, Srs. Senadores, prezados telespectadores e ouvintes, é uma raridade na política: alguém colocar a sua vitória já antecipadamente assegurada em jogo para eleger um parceiro e um companheiro que ele queria ver aqui no Senado ao seu lado, fruto daquela história que acabo de contar, fruto daquela parceria no Governo do Estado, fruto daquela convivência saudável que tivemos.

Chegamos ao Senado juntos, para a alegria dele e para a minha. Ele mais velho, mais experiente, ex-ministro, ex-presidente de partido nacional, ex-governador, ex-prefeito. E eu, com um currículo mais modesto, mas também muito bem realizado, seja na Câmara dos Deputados, seja na Assembleia Legislativa, como Vice-Governador de Santa Catarina, como secretário de Estado, mas sempre procurando aprender com ele.

Em quase todas as vezes que falei aqui, no Senado, como Senador, Presidente Dário Berger, eu falei da tribuna de lá. Mas, hoje, eu fiz questão de falar da tribuna de cá porque, daqui, eu posso ver a cadeira que Luiz Henrique ocupava na última fila deste plenário, à minha frente.

Vamos ter muitas saudades dele, não tenho dúvida. Eu, pessoalmente, mais ainda porque aqui convivi com ele esses quatro anos. E, há dois anos, quando o meu pai faleceu – meu pai, que também foi ex-Prefeito e muito amigo de Luiz Henrique apesar de serem de partidos diferentes –, Luiz Henrique resolveu ser uma espécie de pai ou de tutor da minha atividade política e da minha presença neste plenário.

Ontem, no velório, em Joinville, eu mostrava para os jornalistas as mensagens do meu celular que o Luiz Henrique mandava para mim daqui deste plenário. As mensagens diziam assim: “Paulo, o painel está aberto. Falta você votar. Paulo, venha logo. Vão encerrar a votação.” Um Senador da República, que foi governador duas vezes do seu Estado, três vezes prefeito da sua cidade, ministro e presidente de partido nacional, se incomodar e se preocupar com a presença do seu humilde e modesto seguidor, que aqui está graças ao empenho e ao voto dele, sem dúvida nenhuma, demonstra que tipo de gente era Luiz Henrique, um homem de bem, um homem fraternal, um homem amigo, um homem sério e um homem sincero.

Neste ano, senhores – isso ainda não foi dito aqui –, houve um dos momentos mais tristes do mandato de Senador, quando uma denúncia feita em Santa Catarina, na área do Ministério Público, chegou à Procuradoria-Geral da República, em Brasília, dizendo que ele havia promovido e feito gestões para que uma pessoa doente com problema renal passasse à frente de outros na fila do SUS para atendimento hospitalar. Ele rechaçou isso na tribuna do Senado, contestou, porque não era verdadeira essa afirmação e essa denúncia. Entretanto, ele sabia, como poucos, administrar essas questões e absorver essas situações que a vida pública nos proporciona e nos impõe.

Eu tenho certeza de que hoje Luiz Henrique está em paz com Deus e está olhando por todos nós, porque, acima de tudo, por ser um homem de bem e por ser alguém que queria o bem das pessoas, ele aqui, neste plenário, nesta Casa, só fez amigos, admiradores, companheiros e parceiros, como eu e todos os senhores, pelos quais, tenho certeza, ele vai torcer bastante de onde estiver para que tenhamos sucesso. Vai torcer pelo sucesso do Senador Dário Berger, recém-eleito pelo nosso Estado, em nome do PMDB. Vai torcer pelo sucesso do seu sucessor, do seu 1º Suplente, Dalírio Beber, que deve tomar posse na semana que vem, integra os quadros do PSDB e foi colaborador do seu governo.

Como tenho certeza e esperança, também torça, um pouco, para que eu próprio possa continuar na missão, afinal, agora, dos três Senadores de Santa Catarina, sem querer, sem esperar e sem desejar, eu me tornei o veterano e, por isso, tenho mais responsabilidades ainda e vou procurar desempenhar o meu papel, me inspirando nos grandes e bons exemplos do nosso querido Senador, meu grande amigo e quase meu grande segundo pai, Luiz Henrique da Silveira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Quero cumprimentar o Senador Paulo Bauer. Concedo a palavra, então, ao eminentíssimo Senador João Capiberibe.

**O SR. JOÃO CAIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Dário Berger, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores, povo de Santa Catarina, quero juntar minha voz à voz de todos os Senadores que, nesta tarde, manifestaram a solidariedade à família e ao povo de Santa Catarina pelo passamento do Senador Luiz Henrique.

Logo após tomarmos conhecimento do falecimento do Senador Luiz Henrique, a Bancada do PSB do Senado manifestou Voto de Pesar e condolências aos familiares, aos seus companheiros de partido e ao povo de Santa Catarina.

Ao se iniciar essa Legislatura, Sr. Presidente, nós estivemos ombro a ombro com o Senador Luiz Henrique. A nossa Bancada, por unanimidade, sufragou o seu nome para Presidente desta Casa, mas não apenas votou no candidato Luiz Henrique à Presidência do Senado. Foi com entusiasmo que nós participamos de sua campanha. Ele conseguiu, nas conversas que tivemos, encher de esperança e contagiar todos aqueles que o apoiaram.

Foi muito impressionante recuperarmos toda a história do Senador Luiz Henrique, desde sua luta e sua resistência pela reconstrução democrática do nosso País até essa percepção que ele teve de que o modelo construído pela Nova República está esgotado. Ele tinha essa percepção. Então, a candidatura dele se inscreveu mais em função dessa percepção de que estava na hora de um passo adiante, de uma mudança.

Eu percebi que o Senador Luiz Henrique tinha na política um instrumento de transformação e de promoção dos avanços da sociedade. Foi isso que me deixou entusiasmado a participar, a tentar convencer nossos Pares aqui no Senado de votarem em Luiz Henrique.

Ele foi fundador do MDB, que surgiu em um momento dramático da vida política nacional, quando a ditadura decidiu estabelecer – imaginem! – duas correntes de pensamento na sociedade: os que apoiavam a ditadura e os que não apoiavam a ditadura. Imaginem a pobreza da democracia. E Luiz Henrique se posicionou imediatamente do lado da democracia. E assim construiu toda sua história.

Governador por duas vezes, prefeito de sua cidade, onde ocorreu, domingo, o trágico acidente vascular que retirou sua vida. E aqui neste Senado construiu uma belíssima história, com admiração, respeito, carinho de todos os Senadores desta Casa.

Um dia, emocionei-me junto com ele aqui no episódio em que foi acusado de uma maneira absurda. Eu senti, naquele momento, que aquilo doía profundamente, porque a injustiça é algo que dói, que maltrata, machuca. E ele conseguiu na tribuna, nesta tribuna aqui, falar para a sociedade brasileira, falar para os Parlamentares, e aqui todos nós o apoiamos, com decisão, sem nenhum receio de que ele tivesse qualquer participação naquele feito.

Portanto, eu faço parte de uma geração que enveredou pelo caminho político completamente diferente daqueles que tiveram a paciência de construir, digamos, de aglutinar, de fortalecer uma ideia de democracia e de construção e de vencer aqueles momentos tão cruéis, tão arrogantes que a sociedade brasileira vivia.

Eu participei de outro momento em que a paciência tinha chegado ao limite e a tolerância com o regime autoritário também. Mas Luiz Henrique era liderado por uma das figuras brilhantes da política nacional, Ulysses Guimarães, que conduziu o País para elaborar uma Constituição democrática. E até hoje nós, ainda, por falha nossa, não conseguimos tratar vários temas que ali foram objeto da legislação constitucional.

Enfim, é lamentável, é triste essa despedida de um homem público da importância de Luiz Henrique, porque mostra que não é possível continuar essa generalização; na política, como também em todas as outras atividades humanas, você tem diferenças entre um e outro comportamento. E o Senador Luiz Henrique tinha um comportamento sereno, seguro, decidido e, sobretudo, comprometido com aquilo que ele desenvolveu durante toda a sua vida, comprometido com a democracia, comprometido com uma sociedade melhor, uma sociedade mais fraterna e uma sociedade mais justa para o nosso País, em especial para a sua Santa Catarina, que ele tanto amava.

Senador Luiz Henrique, presente agora e sempre! Era isso o que eu queria dizer nesta tarde, além de expressar ao povo de Santa Catarina a nossa integral solidariedade e sentir, junto com o povo de Santa Catarina, a tristeza que estamos sentindo.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Obrigado, Senador João Capiberibe. Acho que V. Ex<sup>a</sup> sintetiza bem o que Luiz Henrique representou.

Só para concluir, quero mencionar que Santa Catarina perdeu no domingo o seu maior líder; acho que a sua mais ilustre personalidade de todos os tempos. Restam agora para nós o vazio e a saudade.

Eu quero terminar esta sessão de hoje, externando os meus profundos sentimentos, novamente, a toda a família, sobretudo, ao povo de Joinville, cidade que ele tanto amou e tanto se dedicou, e também a todo o povo de Santa Catarina.

#### **DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.**

**A SR<sup>a</sup> ANGELA PORTELA** (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, a pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), sobre a efetividade da Lei Maria da Penha (LMP), a lei nº 11.340/2006, foi tema de uma audiência pública realizada esta manhã, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), aqui no Senado. Para nosso alento, os resultados indicam que a LMP fez diminuir em cerca de 10% a taxa de homicídio contra as mulheres dentro das residências, o que nos leva a crer que “a LMP foi responsável por evitar milhares de casos de violência doméstica no país”.

São dados positivos que cada vez mais nos estimulam a luta pela erradicação da violência doméstica e de gênero no Brasil, e foi por isso que eu solicitei esta audiência pública, porque entendi que a população

brasileira, especialmente as mulheres, e, em particular aquelas que são vítimas da violência doméstica e de gênero, precisariam conhecer melhor, o que dizem os dados levantados pelo IPEA, ao analisar os efeitos da lei, em vigor há oito anos (2006-2015).

Esta pesquisa amparou-se em informações sobre agressões letais no Brasil, provenientes do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde (MS), entre 2000 e 2011. São registros que tomam como base, informações das declarações de óbitos fornecidas pelos Institutos Médicos Legais (IMLs) às secretarias de saúde e seguem a décima edição da Classificação Internacional de Doenças (CID).

Toda a avaliação empírica da pesquisa baseou-se na análise dos homicídios e, neste caso, aqueles que ocorreram dentro de residências. Por meio de um método conhecido como modelo de diferenças em diferenças – “em que os números de homicídios contra as mulheres dentro dos lares foram confrontados com aqueles que acometeram os homens” –, os pesquisadores do Instituto utilizaram dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do SUS para estimar a existência ou não de efeitos da LMP na redução ou contenção do crescimento dos índices de homicídios cometidos contra as mulheres.

A pesquisa partiu do pressuposto de que a violência doméstica ocorre em ciclos, que vão do acirramento à morte do cônjuge. Por isso, “seria razoável imaginar que a lei, ao fazer cessar ciclos de agressões intrafamiliares, gere também um efeito de segunda ordem para fazer diminuir os homicídios ocasionados por questões domésticas e de gênero”, como defendem os autores.

É digno de reconhecimento o trabalho do IPEA acerca da efetividade da Lei mais conhecida do nosso país, que não ter como foco o homicídio de mulheres, mas que cumpriu papel importante na busca de conter a violência doméstica, ainda que a efetividade desta lei não tenha ocorrido de maneira uniforme no país, devido aos “diferentes graus de institucionalização dos serviços protetivos às vítimas de violência doméstica”.

A LMP, como sabemos, tem grandes méritos, em virtude das mudanças ocorridas na última década, que são visíveis e significativas. As mudanças demonstram a presença do Poder Público em campos e situações antes considerados impenetráveis, pois a violência doméstica, até bem pouco tempo, era considerada um problema íntimo de ordem privada. E a pesquisa do IPEA ratifica essa realidade.

A lei contribuiu com o fortalecimento da democracia brasileira, ao promover a participação ativa de organizações não governamentais feministas, do governo federal, por meio da Secretaria de Política para Mulheres, de pesquisadoras acadêmicas, de operadores do direito e de integrantes do Congresso Nacional. Ela também incorporou aspectos inovadores ao tratar de forma integral o problema da violência doméstica e ao considerar a necessidade de implantação de onze tipos de serviços e medidas protetivas para garantir direitos e tentar levar a paz aos lares.

A LMP tornou-se um problema público de maior visibilidade no Brasil. Todo cidadão ou cidadã já ouviu falar nesta lei. Pesquisas feitas pelo Senado mostram que seu conhecimento é universal entre as mulheres brasileiras, ou seja: em 2009, a LMP era conhecida por 83% das mulheres.

Em 2011, a Lei era conhecida por 98%. Em 2013, a Lei que busca proteger as mulheres era do conhecimento de 99% delas. Mas o conhecimento desta não implica redução do crime. Dados do Mapa da Violência 2012 revelam que de 1980 a 2010, foram assassinadas no Brasil quase 91 mil mulheres, das quais 43,5 mil somente na última década. De 1996 a 2010 as taxas ficaram em torno de 4,5 homicídios para cada 100 mil mulheres.

No meu Estado de Roraima, a violência doméstica e de gênero, assusta. Nossa Estado aparece no Mapa da Violência de 2012, em 13º lugar entre as unidades federativas mais violentas, no período, com uma taxa de homicídio de mulheres na ordem de 5,0 por 100 mil, portanto, acima da média nacional.

Registro, porém, que em que pese esta triste realidade também sentimos os reflexos positivos da LMP. Com relação à Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, temos a Casa Abrigo de Maria, em Boa Vista, a DEAM de Boa Vista e o Centro Humanitário de Apoio à Mulher (CHAME), uma espécie de centro de referência, que é mantido pela Assembleia Legislativa. No âmbito do sistema Judiciário, temos o Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Roraima foi o primeiro Estado a possuir centro binacional de atendimento a mulheres migrantes, é o Comitê Binacional de Fronteira Brasil/Venezuela, que fica no município de Pacaraima, na fronteira com a Venezuela para acolher e assistir as mulheres migrantes que sofrem violência e encaminhá-las aos serviços da rede de atendimento. Foi também, em Roraima que o governo federal lançou a primeira Casa da Mulher Brasileira.

Nosso Estado foi o vigésimo segundo a assumir o compromisso de assinar o Acordo de Cooperação Federativo para a implementação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que estabelece a existência de Organismos de Políticas para as Mulheres (OPM's). Aderiu, também, ao programa “Mulher, viver sem Violência”. Recentemente, a governadora do nosso Estado, Suely Campos, reafirmou seu compromisso com o combate à violência contra a mulher, criando a Coordenação de políticas para as mulheres.

Enfim, com ótimos debates e excelentes esclarecimentos, tivemos a oportunidade de refletir sobre e efetividade da LMP, reconhecer avanços, enxergar desafios. A partir daí, constatarmos que temos mais caminhos a trilhar, com vistas a um futuro de agenda de políticas públicas capazes de mudar totalmente o cenário atual de violência doméstica e de gênero contra as mulheres. Nossa luta ainda se mantém viva na pauta da sociedade.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigada

**O SR. PRESIDENTE** (Dário Berger. Bloco Maioria/PMDB - SC) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro por encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 57 minutos.)

## Agenda cumprida pelo Presidente Dia 12/05 (terça-feira)

HORÁRIO	COMPROMISSO	LOCAL
15h	Senador Jorge Viana acompanhado da Senhora Norma Cavalcanti, Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP e representantes dos Ministérios Públicos Estaduais	Sala de Audiências
15h30	Recebe Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional dos Municípios - CNM	Sala de Audiências
16h	Encontro com o Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha	Gabinete da Presidência da Câmara
16h	Ordem do Dia	Plenário
17h	Sessão Deliberativa Extraordinária destinada à apreciação do PLS nº 236, de 2012 (Código Penal), em virtude da aprovação do Requerimento nº 476, de 2015, de urgência para a matéria	Plenário

Processo nº 00200.023571/2009-II

**SENADO FEDERAL  
CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO N° 2 0 1 5    0 0 0 9**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM O  
SENADO FEDERAL E O BANCO ALFA  
S.A., PARA EMPRÉSTIMOS A SENADORES  
E SERVIDORES, SOB CONSIGNAÇÃO EM  
FOLHA DE PAGAMENTO.**

O **SENADO FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.530.279/0001-15, representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e, do outro lado, o **BANCO ALFA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.323.840/0001-83, com sede no SRTVS, Quadra 701, Bloco C, Loja 1, Térreo, Ed. Centro Empresarial Brasília-DF, CEP: 70.340-907, Telefone: (61) 3311-9840 e Fax: (61) 3328-1876, doravante designado **CONVENIADO**, por meio de seus representantes Srs. JOSÉ DONIZETE ROSSETTO, CI. nº 8.279.837-0, expedida pela SSP/SP, CPF nº 708.930.208-34, e EDGAR CAETANO CARVALHO, CI. nº M-2.150.255, expedida pela SSP/MG, CPF nº 357.785.806-06, ajustam e convencionam a concessão de empréstimos sob garantia de consignação em folha de pagamento dos servidores do Senado Federal, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no que couber, dos Decretos nºs 6.386, de 29 de fevereiro de 2008, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, mediante as Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Convênio tem por objeto possibilitar ao **CONVENIADO**, respeitada a sua programação orçamentária e as suas normas operacionais, conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos servidores do **SENADO FEDERAL**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A soma mensal das consignações facultativas de cada servidor não poderá exceder o valor equivalente a 30% (trinta por cento) de sua respectiva remuneração mensal, al incluída a amortização do empréstimo objeto do presente Convênio, conforme preceitua o artigo 6º do Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO EMPRÉSTIMO**

Os empréstimos serão concedidos por intermédio de qualquer agência do **CONVENIADO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cada Carta-Proposta/Contrato, após devidamente formalizada e deferida pelo **CONVENIADO**, fica vinculada a este Instrumento, para efeito de realização das consignações aqui estabelecidas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DO SENADO FEDERAL**

Durante a vigência deste Convênio, o SENADO FEDERAL compromete-se a:

- I. encarregar-se da distribuição e acolhimento das Cartas-Propostas/Contratos para Concessão de Empréstimos mediante Consignação em Folha de Pagamento dos Proponentes, do processamento das operações e das averbações na folha de pagamento dos seus servidores;
- II. designar os titulares, bem como os respectivos substitutos das unidades de pagamento de pessoal, para responderem, mediante o devido preenchimento e assinatura das fichas de acolhimento de autógrafos, pelas informações, de caráter financeiro, a serem prestadas por meio dos expedientes destinados ao processamento dos empréstimos de que trata o presente Convênio; e
- III. proceder, mediante simples comunicação por escrito ao CONVENIADO, a substituição, cancelamento e/ou constituição de novos responsáveis, de que trata o item anterior, vigorando tais alterações a partir do dia seguinte ao da entrega da referida comunicação na Agência do CONVENIADO, especificada na Cláusula Segunda.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade do SENADO FEDERAL por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos pelo servidor.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DO CONVENIADO**

Do CONVENIADO será cobrada mensalmente a quantia fixada em Ato do Diretor-Geral do SENADO FEDERAL, vigente à época da assinatura do contrato, por linha impressa no contracheque de cada servidor proponente, referente aos custos de geração de arquivos magnéticos e impressão de relatórios de consignações.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O CONVENIADO encaminhará ao SENADO FEDERAL, quando do credenciamento e mensalmente, informações atualizadas referentes a taxa de juros, prazos de financiamento, tarifas praticadas, IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), nos padrões de informatização adotados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O CONVENIADO obriga-se a fornecer nos consignados extrato e documentos relativos a consignações mensais, sem ônus, desde que solicitado, contendo os dados detalhados dos juros incidentes, saldo devedor, valor amortizado e número de prestações restantes, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula Nona deste Instrumento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O CONVENIADO obriga-se fornecer saldo devedor, desde que solicitado pelo servidor, diretamente via sistema de gestão de empréstimos consignados em folha de pagamento, em até um dia útil contado da solicitação, nos padrões de informatização definidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**PARÁGRAFO QUARTO – O CONVENIADO** obriga-se a entregar ao servidor a segunda via do contrato de empréstimo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua assinatura.

**PARÁGRAFO QUINTO – O CONVENIADO** obriga-se a observar a ordem das etapas de averbação do empréstimo. A averbação no sistema de gestão de empréstimos consignados em folha de pagamento só deverá ser registrada após assinatura do contrato e regular aprovação do crédito. O recurso financeiro só deverá ser concedido após registro da transação no sistema.

**PARÁGRAFO SEXTO – O CONVENIADO** deverá abster-se de incluir o nome de servidores nos órgãos de proteção ao crédito antes de buscar solução junto ao consignado e, caso necessário, junto ao Gestor do Convênio. Em todo caso, o **CONVENIADO** deverá dar ciência dos fatos no Gestor antes de qualquer medida de recuperação de crédito.

**PARÁGRAFO SÉTIMO – O CONVENIADO** designará os titulares e os respectivos substitutos para centralizar as demandas do Convênio. Aos responsáveis caberá prestar informações ao SENADO FEDERAL sobre os empréstimos consignados em folha de pagamento, bem como dirimir as dúvidas suscitadas pelos servidores desta Casa Legislativa acerca dos contratos firmados.

**PARÁGRAFO OITAVO – O CONVENIADO** se responsabilizará pelas operações de averbação, amortização e liquidação de empréstimos em sistema de gestão de empréstimo consignado em folha de pagamento, bem como pela veracidade das informações prestadas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

Caberá no **CONVENIADO** a indicação de responsável técnico, de seu próprio quadro de empregados (gestor), pelo acompanhamento e fiscalização deste Convênio, o qual deverá atuar em conjunto com os Gestores designados pelo SENADO FEDERAL.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Os responsáveis indicados nesta Cláusula serão formalmente cientificados de suas responsabilidades administrativa, civil e penal, na forma da lei.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES**

O SENADO FEDERAL obriga-se a recolher ao **CONVENIADO**, mensalmente, até o último dia útil de cada mês, o total das prestações devidas por seus servidores, para amortização ou liquidação dos empréstimos, em sua conta corrente, a ser informada pelo **CONVENIADO**.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESLIGAMENTO DO SERVIDOR**

Ocorrendo desligamento do servidor, por qualquer motivo, o SENADO FEDERAL obriga-se a comunicar o fato, imediatamente, ao **CONVENIADO**, na forma do que estabelece a Cláusula Décima Primeira.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na hipótese acima, a responsabilidade por eventuais débitos ainda não saldados, tendo por base o empréstimo concedido por meio deste Convênio, será assumida inteiramente pelo ex-servidor ou por seus representantes legais para este fim constituídos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE**

O presente Convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, a critério das partes e mediante termo aditivo, tendo eficácia após a publicação de seu extrato no Diário do Senado Federal.

### **CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

O descumprimento pelo **CONVENIADO** das obrigações previstas no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, e neste Convênio, o sujeitará às sanções no Parágrafo Segundo desta Cláusula, sem prejuízo das estabelecidas no art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito de defesa.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os valores referentes a descontos considerados indevidos deverão ser integralmente ressarcidos ao prejudicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da constatação da irregularidade, na forma pactuada entre o consignatário e o consignado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O descumprimento do disposto no Parágrafo Primeiro implica, assegurado o devido processo legal:

- I – suspensão do repasse dos valores mensais previstos no respectivo contrato;
- II – suspensão temporária do credenciamento da entidade consignatária, com suspensão do repasse dos valores mensais que lhes foram consignados; e
- III – descredenciamento definitivo da entidade consignatária, com suspensão do repasse da totalidade dos valores que lhes foram consignados, até que se proceda à liquidação definitiva.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

É facultado às partes denunciar o presente Convênio a qualquer tempo, mediante aviso escrito, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias, o que implicará a suspensão imediata do processamento dos empréstimos ainda não averbados, permanescendo, porém, as obrigações assumidas pelas partes nos contratos de financiamentos já formalizados, até a efetiva liquidação destes.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou no do mês imediatamente seguinte, caso já tenha sido processada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A consignação relativa à amortização de empréstimo somente poderá ser cancelada com a aquiescência do servidor e do consignatário.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO

A soma mensal das consignações facultativas de cada consignado não excederá a 30% (trinta por cento) da respectiva remuneração.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Quando o limite previsto no parágrafo anterior tiver sido extrapolado, mediante acordo entre consignatário e consignado, o saldo devedor poderá ser refinanciado por prazo superior ao prazo de amortização fixado por Ato da Comissão Diretora do SENADO FEDERAL, desde que o valor das prestações mensais seja idêntico ao valor máximo da margem consignável do servidor, ressalvada a última parcela de valor residual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Considera-se remuneração para fins deste instrumento, a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas a fixada no art. 6º da Resolução nº 42, de 1993, à razão de 1/12 (um doze avos) do valor anualizado, as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, ou outra paga sob o mesmo fundamento, sendo excluídas:

I – diárias;

II – ajuda de custo;

III – indenização da despesa do transporte quando o servidor, em caráter permanente, for mandado servir em nova sede;

IV – salário-família;

V – gratificação natalina;

VI – gratificação pela participação em comissão especial ou similar;

VII – auxílio-natalidade;

VIII – auxílio-moradia;

IX – auxílio-funeral;

X – auxílio-alimentação;

XI – auxílio-creche;

XII – adicional de férias;

XIII – adicional pela prestação de serviço extraordinário;

XIV – adicional noturno;

XV – adicional de insalubridade;

XVI – vantagem ou benefício reconhecido a título de exercício anterior; e

XVII – qualquer outro auxílio ou adicional estabelecido por lei e que tenha caráter indenizatório.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A soma das consignações facultativas com as compulsórias não poderá exceder a 70% (setenta por cento) da remuneração do consignado, apurada na forma do § 1º do art. 6º do Ato nº 61, de 2009 do Primeiro-Secretário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA TAXA MENSAL DE JUROS**

A taxa mensal de juros não poderá ser superior a 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento), observada, ainda, a menor taxa de juros praticada no âmbito da administração pública, sob pena de descredenciamento (art. 1º do APR nº 18/2009, c/c o art. 1º, § 1º, do ATC nº 15/2005, e o art. 9º, § 1º, do APS nº 61/2009).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE AMORTIZAÇÃO**

É fixado em 120 (cento e vinte) meses o prazo máximo para as operações financeiras consignadas em folha de pagamentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Qualquer tolerância de uma das partes para com a outra só importará em modificação do presente Convênio se expressamente formalizada e aceitada pelas partes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio devem ser feitos por escrito e serão válidos mediante o envio de carta registrada ou por notificação em Cartório, conforme opção das partes, diretamente aos endereços constantes deste Termo, ou que forem comunicados posteriormente à sua assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

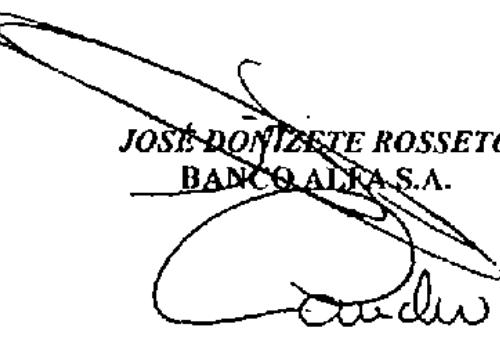
O presente Convênio rege-se nos termos previstos no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 15, de 2005, e no Ato do Primeiro-Secretário nº 61, de 2009, aplicando-se ainda a norma prevista no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, assim como, subsidiariamente, as disposições das Leis nº 8.666/93 e 8.078/90.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Brasília-DF, Seção Judiciária do Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E para firmeza e validade do pactuado, assinam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legítimos efeitos.

Brasília-DF, 26 de Maio de 2015.

  
ILANA TROMBKA  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

  
JOSE DONIZETE ROSSETO  
BANCO ALFA S.A.

  
EDGAR CAETANO CARVALHO  
BANCO ALFA S.A.

### Testemunhas:

  
Director da SADCON

  
Rodrigo Galla  
Coordenador da COPLAC

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA**  
**(por Unidade da Federação)**

**Bahia**

Bloco-PSB - Lídice da Mata\*  
 Bloco-PT - Walter Pinheiro\*  
 Bloco-PSD - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

Bloco-PT - Lindbergh Farias\*  
 Bloco-PRB - Marcelo Crivella\*  
 Bloco-PSB - Romário\*\*

**Maranhão**

Bloco-PMDB - Edison Lobão\*  
 Bloco-PMDB - João Alberto Souza\*  
 Bloco-PSB - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro\*  
 Bloco-PMDB - Jader Barbalho\*  
 Bloco-PT - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

Bloco-PTB - Douglas Cintra\* (S)  
 Bloco-PT - Humberto Costa\*  
 Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira\*  
 S/PARTIDO - Marta Suplicy\*  
 Bloco-PSDB - José Serra\*\*

**Minas Gerais**

Bloco-PSDB - Aécio Neves\*  
 Bloco-PDT - Zeze Perrella\* (S)  
 Bloco-PSDB - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

Bloco-PSDB - Lúcia Vânia\*  
 Bloco-DEM - Wilder Moraes\* (S)  
 Bloco-DEM - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

Bloco-PR - Blairo Maggi\*  
 Bloco-PPS - José Medeiros\* (S)  
 Bloco-PR - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

Bloco-PP - Ana Amélia\*  
 Bloco-PT - Paulo Paim\*  
 Bloco-PDT - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira\*  
 Bloco-PT - José Pimentel\*  
 Bloco-PSDB - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima\*  
 Bloco-PMDB - Raimundo Lira\* (S)  
 Bloco-PMDB - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

Bloco-PR - Magno Malta\*  
 Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço\*  
 Bloco-PMDB - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

Bloco-PP - Ciro Nogueira\*  
 Bloco-PT - Regina Sousa\* (S)  
 Bloco-PTB - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho\*  
 Bloco-DEM - José Agripino\*  
 Bloco-PT - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

Bloco-PSDB - Paulo Bauer\*  
 Bloco-PMDB - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

Bloco-PP - Benedito de Lira\*  
 Bloco-PMDB - Renan Calheiros\*  
 Bloco-PTB - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares\*  
 Bloco-PSC - Eduardo Amorim\*  
 Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves\*\*

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

Bloco-PMDB - Sandra Braga\* (S)  
 Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin\*  
 Bloco-PSD - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann\*  
 Bloco-PMDB - Roberto Requião\*  
 Bloco-PSDB - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

Bloco-PT - Jorge Viana\*  
 Bloco-PSD - Sérgio Petecão\*  
 Bloco-PP - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

Bloco-PT - Delcídio do Amaral\*  
 Bloco-PMDB - Waldemir Moka\*  
 Bloco-PMDB - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

Bloco-PDT - Cristovam Buarque\*  
 Bloco-PSD - Hélio José\* (S)  
 Bloco-PDT - Reguffe\*\*

**Rondônia**

Bloco-PP - Ivo Cassol\*  
 Bloco-PMDB - Valdir Raupp\*  
 Bloco-PDT - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira\* (S)  
 Bloco-PR - Vicentinho Alves\*  
 Bloco-PT - Donizeti Nogueira\*\* (S)

**Amapá**

Bloco-PSB - João Capiberibe\*  
 Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues\*  
 Bloco-DEM - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

Bloco-PT - Angela Portela\*  
 Bloco-PMDB - Romero Jucá\*  
 Bloco-PDT - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco de Apoio ao Governo - 24

PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ana Amélia.	PP / RS
Angela Portela.	PT / RR
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cristovam Buarque.	PDT / DF
Delcídio do Amaral.	PT / MS
Donizeti Nogueira.	PT / TO
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gladson Cameli.	PP / AC
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Ivo Cassol.	PP / RO
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Reguffe.	PDT / DF
Telmário Mota.	PDT / RR
Walter Pinheiro.	PT / BA
Zeze Perrella.	PDT / MG

### Bloco da Maioria - 21

PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger.	PMDB / SC
Edison Lobão.	PMDB / MA
Eunício Oliveira.	PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho.	PMDB / RN
Hélio José.	PSD / DF
Jader Barbalho.	PMDB / PA
João Alberto Souza.	PMDB / MA
José Maranhão.	PMDB / PB
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Raimundo Lira.	PMDB / PB
Renan Calheiros.	PMDB / AL
Ricardo Ferraço.	PMDB / ES
Roberto Requião.	PMDB / PR
Romero Jucá.	PMDB / RR
Rose de Freitas.	PMDB / ES
Sandra Braga.	PMDB / AM
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Simone Tebet.	PMDB / MS
Valdir Raupp.	PMDB / RO
Waldemir Moka.	PMDB / MS

### Bloco Parlamentar da Oposição - 16

PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PSDB / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO

Cássio Cunha Lima..... PSDB / PB

Davi Alcolumbre..... DEM / AP

Flexa Ribeiro..... PSDB / PA

José Agripino..... DEM / RN

José Serra..... PSDB / SP

Lúcia Vânia..... PSDB / GO

Maria do Carmo Alves..... DEM / SE

Paulo Bauer..... PSDB / SC

Ronaldo Caiado..... DEM / GO

Tasso Jereissati..... PSDB / CE

Wilder Morais..... DEM / GO

### Bloco Parlamentar União e Força - 9

PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blaíro Maggi..... PR / MT

Douglas Cintra..... PTB / PE

Eduardo Amorim..... PSC / SE

Elmano Férrer..... PTB / PI

Fernando Collor..... PTB / AL

Magno Malta..... PR / ES

Marcelo Crivella..... PRB / RJ

Vicentinho Alves..... PR / TO

Wellington Fagundes..... PR / MT

### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9

PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antônio Carlos Valadares..... PSB / SE

Fernando Bezerra Coelho..... PSB / PE

João Capiberibe..... PSB / AP

José Medeiros..... PPS / MT

Lídice da Mata..... PSB / BA

Randolfe Rodrigues..... PSOL / AP

Roberto Rocha..... PSB / MA

Romário..... PSB / RJ

Vanessa Grazziotin..... PCdoB / AM

### S/PARTIDO - 1

Marta Suplicy..... SP

Bloco de Apoio ao Governo.	24
----------------------------	----

Bloco da Maioria.	21
-------------------	----

Bloco Parlamentar da Oposição.	16
--------------------------------	----

Bloco Parlamentar União e Força.	9
----------------------------------	---

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
--	---

S/PARTIDO.	1
------------	---

Vago	1
------	---

<b>TOTAL</b>	<b>81</b>
--------------	-----------

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)	Hélio José* (Bloco-PSD-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)	Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre*** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSDB-GO)	Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (S/PARTIDO-SP)	Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	

### Mandatos

\*: Período 2011/2019 \*\*: Período 2015/2023

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### 1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

### 2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### 1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### 2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

### 3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

### 4º SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

**1º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**2º** João Alberto Souza - (PMDB-MA)

**3º** Elmano Férrer - (PTB-PI)

**4º** Douglas Cintra - (PTB-PE)

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24</b></p> <p>Líder <b>Humberto Costa - PT</b> (22,28)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 13</b></p> <p><b>Humberto Costa</b> (22,28)</p> <p>Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34)</p> <p><b>Líder do PDT - 6</b></p> <p><b>Acir Gurgacz</b> (3,37)</p> <p>Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42)</p> <p><b>Líder do PP - 5</b></p> <p><b>Benedito de Lira</b> (16,18,44)</p>	<p><b>Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21</b></p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PMDB - 17</b></p> <p><b>Líder do PSD - 4</b></p> <p><b>Omar Aziz</b> (13)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16</b></p> <p>Líder <b>Alvaro Dias - PSDB</b> (20)</p> <p>Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b></p> <p><b>Cássio Cunha Lima</b> (17)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b></p> <p><b>Ronaldo Caiado</b> (6)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (39)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9</b></p> <p>Líder <b>Lídice da Mata - PSB</b> (11,25)</p> <p>Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSB - 6</b></p> <p><b>João Capiberibe</b> (1,14)</p> <p>Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b></p> <p><b>José Medeiros</b> (15,19,29)</p> <p><b>Líder do PSOL - 1</b></p> <p><b>Randolfe Rodrigues</b> (24,27)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b></p> <p><b>Vanessa Grazziotin</b> (21,26)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9</b></p> <p>Líder <b>Fernando Collor - PTB</b> (5,10)</p> <p>Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b></p> <p><b>Fernando Collor</b> (5,10)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>Blairo Maggi</b> (9)</p> <p><b>Líder do PSC - 1</b></p> <p><b>Eduardo Amorim</b> (8)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b></p> <p><b>Marcelo Crivella</b> (2,7)</p>	<p><b>Governo</b></p> <p>Líder <b>Delcídio do Amaral - PT</b> (48)</p>

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).

11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),.
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO EXTERNA PARA VERIFICAR IN LOCO A SITUAÇÃO NA VENEZUELA

**Finalidade:** Verificar, in loco, nos termos do Requerimento nº 77, de 2015, a situação na Venezuela, estabelecer diálogo com membros do parlamento local, e com interlocutores representativos das oposições e da sociedade civil, bem como, se possível, com as autoridades daquele país.

#### **MEMBROS**

---

VAGO (1)

---

VAGO (2)

---

VAGO (3)

**Notas:**

\*. Em 25.03.2015, foram designados os Senadores Ricardo Ferraço, Randolfe Rodrigues e Sérgio Petecão para compor a Comissão (Portaria do Presidente nº 12, de 2015).

1. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Ricardo Ferraço ter deixado de integrar a Comissão (Of. 134/2015-GSRFER).

2. Em 06.04.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Mem. 33/2015-GSRROD).

3. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ter deixado de integrar a Comissão (Of. 9/2015-GSSPET).

### 2) OMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR OS CONFLITOS EM CURITIBA/PR**

**Finalidade:** Acompanhar e, se possível, mediar, em Curitiba/PR, os conflitos que vem ocorrendo entre a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Paraná e os dirigentes sindicais e estudantes do Estado.

Requerimento nº 403, de 2015

**Número de membros:** 5

---

**MEMBROS**

---

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)**

---

**Bloco da Maioria (PMDB, PSD)**

---

**Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)**

---

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)**

---

**Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)**

---

**4) OMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS  
PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

**5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER  
DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364**

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

---

**MEMBROS**

---

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)<sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE)<sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)</b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
<b>Bloco da Maioria (PMDB, PSD)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)</b>	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que conte com, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

### MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figueiredo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

**Secretário(a):** Reinalson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

#### 1) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 115, de 2015, composta por onze senadores titulares e sete suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, o assassinato de jovens no Brasil.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 05/03/2015

**Designação:** 29/04/2015

**Instalação:** 06/05/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

**Notas:**

\*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADI).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

## 2)CPI DAS PRÓTESES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 93, de 2015, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete membros titulares e cinco suplentes, para, no prazo de cento e oitenta dias, investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 25/03/2015

**Instalação:** 31/03/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b> <sup>(1)</sup>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

**Notas:**

\*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

**Secretário(a):** Leandro Bueno

**Telefone(s):** 61 33033508

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 3)CPI DO HSBC

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 94, de 2015, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 18/03/2015

**Instalação:** 24/03/2015

**Prazo final:** 19/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b> <sup>(1)</sup>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
VAGO (2)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).

8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Donizeti Nogueira (PT) <sup>(10)</sup>
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(7)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD)	7.
VAGO <sup>(12)</sup>	8. Senador Hélio José (PSD)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Alvaro Dias (PSDB) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 3303-4605 / 3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** cae@senado.gov.br

## 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 311-3516/4605

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** sscomcae@senado.gov.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605/3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) (11)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (10,6)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO) (12)
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	2. VAGO (5,8)
VAGO	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (3,2)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**Fax:** 3303 3652

**E-mail:** cas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(9)</sup>
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) <sup>(6)</sup>
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(6)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
VAGO <sup>(11)</sup>	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(7)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM)	1. VAGO <sup>(10)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(10)</sup>	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(1,12)</sup>	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Antônio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO) <sup>(14)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).  
\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).  
\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldis Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).  
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).  
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).  
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).  
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).  
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).  
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldis Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).  
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).  
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).  
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).  
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).  
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.  
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).  
13. Em 12.5.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).  
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br

### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Ângela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferrão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
VAGO (6)	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).

4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).

5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).

6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).

7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** ce@senado.gov.br

#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(9)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMB).

10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

### 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

**Notas:**

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

\*, Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scocomcma@senado.gov.br

### 5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT)	1.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

**Notas:**

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).

\*\*. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 06/05/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

**Notas:**

\*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT) <sup>(8)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) <sup>(2)</sup>
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
	6.
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
VAGO <sup>(7)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO) <sup>(9)</sup>
	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).

### 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### 6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

\*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4251

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
VAGO (10)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) (5,8,2)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO (10)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,9)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1)
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Crístovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

### 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 32, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)<sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)<sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP )<sup>(3)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(12,11)</sup>	2. VAGO (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
VAGO (5)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB) <sup>(6)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB)	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)
8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. VAGO <sup>(5)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB) <sup>(4)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PSD-DF) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) <sup>(6)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(2)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) <sup>(4)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PP ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
VAGO (8,6,3)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PSOL, PCdoB )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) <sup>(7)</sup>	1.
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PR, PTB, PSC, PRB )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** csf@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR *(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
<b>PT</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
<b>PSDB</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>PTB</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PP</b>	
VAGO	1.
<b>PDT</b>	
VAGO	1.
<b>PSB</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>DEM</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PR</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>PSD</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
VAGO	

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

\*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

**3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ***(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001  
2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003  
3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007  
4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009  
5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011  
6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**PV**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PSOL**

---

VAGO

---

**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS**

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

**PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTB-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

---

Senador Fernando Collor (AL)

**PSC**

---

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

---

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN)<sup>(1)</sup>

1<sup>a</sup> Designação: 23/03/2010

2<sup>a</sup> Designação: 14/03/2011

3<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013

4<sup>a</sup> Designação: 04/03/2015

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

---

Senador Eunício Oliveira (CE)

#### PT

---

Senador Delcídio do Amaral (MS)

#### PSDB

---

Senador Tasso Jereissati (CE)

#### PSB

---

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### PDT

---

Senador Acir Gurgacz (RO)

#### PR

---

Senador Blairo Maggi (MT)

#### PSD

---

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

---

Senador José Agripino (RN)

#### PP

---

Senador Ciro Nogueira (PI)

#### PTB

---

Senador Douglas Cintra (PE)

#### PPS

---

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

---

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSOL

---

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

#### PSC

---

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

---

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)<sup>(1)</sup>

1<sup>a</sup> Designação: 30/11/2010

2<sup>a</sup> Designação: 14/03/2011

3<sup>a</sup> Designação: 21/03/2012

4<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013

5<sup>a</sup> Designação: 20/05/2014

6<sup>a</sup> Designação: 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Lasier Martins (RS)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### DEM

Senadora Maria do Carmo Alves (SE)

#### PP

Senador Gladson Cameli (AC)

#### PTB

Senador Fernando Collor (AL)

#### PPS

Senador José Medeiros (MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSOL

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

**7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL***(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

**PTB**

---

VAGO

---

**PP**

---

VAGO

---

**PDT**

---

**PSB**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**PV**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PSOL**

---

VAGO

---

**Representante da sociedade civil organizada**

---

VAGO

---

**Pesquisador com produção científica relevante**

---

VAGO

---

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

---

VAGO

---

**8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL***(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 22/08/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PTB**

---

**PP**

---

VAGO

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**DEM**

---

VAGO

---

**PR**

---

**PSD**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**PV**

---

**PRB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PSOL**

---

VAGO

---

**Atualização:** 31/01/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

**9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO***(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 16 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

---

VAGO

---

**PT**

---

VAGO

---

**PSDB**

---

VAGO

---

**PTB**

---

**PP**

---

**PDT**

---

VAGO

---

**PSB**

---

VAGO

---

**DEM**

---

**PR**

---

VAGO

---

**PSD**

---

VAGO

---

**PCdoB**

---

VAGO

---

**PV**

---

VAGO

---

**PRB**

---

VAGO

---

**PSC**

---

VAGO

---

**PSOL**

---

VAGO

---

**SD**

---

VAGO

---

**Atualização:** 31/01/2015

**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015

**Notas:**

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255  
**Fax:** 3303-5260  
**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

**2ª Designação:** 21/03/2012

**3ª Designação:** 11/03/2013

**4ª Designação:** 26/03/2014

---

**MEMBROS**

---

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

VAGO

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

VAGO

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**SD**

VAGO

**PROS**

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

**Número de membros:** 10 Senadores e 30 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)

**1º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**2º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**3º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Relator do PLDO:** Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)

**Relator do PLOA:** Deputado Ricardo Barros (PP-PR)

**Relator da Receita:** VAGO

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. VAGO
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
<b>PP</b>	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Sebra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Manicoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Sandes Júnior - PP/GO
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Weliton Prado - PT/MG
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO <sup>(1)</sup>
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecchi - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. William Woo - PV/SP
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
<b>PSOL</b>	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - RJ

**Notas:**

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.

**Secretário:** Maedes Jordão S. Saldanha

**Telefone(s):** 3216-6892

**E-mail:** maedes.santana@camara.leg.br

**Local:** Plenário 2 da Câmara dos Deputados

**Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**  
**(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)**

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sarney Filho (PV-MA)

**RELATOR:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015

Instalação: 25/03/2015

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
VAGO (4)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Marcus Vicente - PP/ES	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC <sup>(6)</sup>
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO
Jony Marcos - PRB/SE <sup>(8)</sup>	5. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM <sup>(3)</sup>
Jaime Martins - PSD/MG <sup>(3)</sup>	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
<b>PDT <sup>(1)</sup></b>	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE <sup>(7)</sup>

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).

**Secretário:** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 61 3303-3122

**E-mail:** mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso  
Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas  
(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

**Finalidade:** A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

**Número de membros:** 10 Senadores e 10 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

## Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Líder do Bloco Parlamentar Minoria Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) <sup>(2)</sup>	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) <sup>(1)</sup>	Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) <sup>(4)</sup>
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) <sup>(3)</sup>	Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Senadora Marta Suplicy (S/PARTIDO/SP) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva

**Telefone(s):** 61 3303-3502

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

**Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos  
Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa  
(Resolução nº 2, de 2014-CN)**

**Finalidade:** A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

**Número de membros:** 2 Senadores e 4 Deputados

**PRESIDENTE:** VAGO  
**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES

**Secretário:** Clarissa Kiwa Scarton Hayashi  
**Telefone(s):** 61 3303-3503  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

**Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher**  
**(Resolução nº 1, de 2014-CN)**

**Finalidade:** Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

**Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco da Maioria ( PMDB, PSD )</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT, PP )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/PARTIDO/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia - PSDB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, PSOL )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força ( PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Magno Malta - PR/ES	1. VAGO
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

### Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG <sup>(7)</sup>
Tia Eron - PRB/BA <sup>(11)</sup>	8. VAGO
Ezequiel Teixeira - SD/RJ <sup>(2)</sup>	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO <sup>(3)</sup>	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR <sup>(7)</sup>	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI <sup>(8)</sup>	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO <sup>(12)</sup>	2. VAGO <sup>(12)</sup>
Erika Kokay - PT/DF <sup>(4)</sup>	3. VAGO
Luzianne Lins - PT/CE <sup>(4)</sup>	4. VAGO
Moema Gramacho - PT/BA <sup>(4)</sup>	5. VAGO
Rogério Rosso - PSD/DF <sup>(5)</sup>	6. VAGO
Alice Portugal - PCdoB/BA <sup>(6)</sup>	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO <sup>(13)</sup>	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO <sup>(10)</sup>	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO <sup>(9)</sup>	1. VAGO
<b>PSOL <sup>(1)</sup></b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a coissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero

**Telefone(s):** 61 3303-3504

**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - CMCLF

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

#### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

#### CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PNT, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB</b>	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC <sup>(4)</sup>
Takayama - PSC/PR	10. VAGO
Mandetta - DEM/MS <sup>(5)</sup>	11. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO <sup>(3)</sup>
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB <sup>(6)</sup>	6. Jaime Martins - PSD/MG <sup>(6)</sup>
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. VAGO
<b>PSDB, PSB, PPS, PV</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS <sup>(1)</sup>
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO <sup>(1)</sup>
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS <sup>(1)</sup>	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI <sup>(1)</sup>	6. VAGO

TITULARES	SUPLENTES
<b>PDT</b>	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**SENADO FEDERAL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Rosângela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PMDB/AC
<b>Bloco da Maioria</b>	
Luiz Henrique	1. Aldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. AGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. AGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. AGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Parlamentar União e Força</b>	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

**Notas:**

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)**  
**(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255 / 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

## Conselho de Comunicação Social

**Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	VAGO	VAGO
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO	VAGO

Atualização: 07/08/2014



SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial de Editoração e Publicações  
Subsecretaria de Edições Técnicas

# Coleção Direitos Sociais



Coletânea de publicações, com atualização periódica,  
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:  
[www.senado.gov.br/livraria](http://www.senado.gov.br/livraria)

**Edição de hoje: 242 páginas  
(O.S. 12074/2015)**

Secretaria de Editoração  
e Publicações – SEGRAF

**SENADO  
FEDERAL**

